

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015

Brasília, 2016

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015

Relatório de Gestão do exercício de 2015, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinária anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa-TCU nº 63, de 01 de setembro de 2010, alterada pela Instrução Normativa-TCU nº 72, de 15 de maio de 2013; da Decisão Normativa-TCU nº 146, de 30 de setembro de 2015, da Decisões Normativas-TCU nº 147, de 11 de novembro de 2015 e da Portaria-TCU nº 321, de 30 de novembro de 2015.

Brasília, 2016

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações
Ancine – Agência Nacional de Cinema
BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BPC – Benefício de Prestação Continuada
CADIN – Cadastro Informativo de Débitos de Órgãos e Entidades Federais
CAMP – Centro de Assessoria Multiprofissional
CAT – Comitê de Ajudas Técnicas
CDDPH – Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana
CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado
CEMDP – Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos
CGAP's – Coordenadores-Gerais de Acompanhamento de Programas
CGC – Coordenação-Geral de Convênios
CGLTI – Coordenação-Geral de Logística e Tecnologia da Informação
CGU – Controladoria-Geral da União
CID – Código Internacional de Doenças
CISSET – Secretaria de Controle Interno
CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social
CNCD – Conselho Nacional de Combate à Discriminação
CNDI – Conselho Nacional dos Direitos do Idoso
CNEDH – Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos
CNPCT – Comitê Nacional para a Prevenção e Combate da Tortura no Brasil
COETRAE – Comissões Estaduais para a Erradicação do Trabalho Escravo
CONADE - Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência
CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CONATRAE – Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo
CORDE – Coordenadoria Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência
CREAS – Conselhos Regionais de Engenharia e Arquitetura
CT – Conselho Tutelar
CTI – Comitê de Tecnologia da Informação
DAS – Direção e Assessoramento Superiores
DN – Decisão Normativa
DOU – Diário Oficial da União
ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
FNCA – Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente
FNI – Fundo Nacional do Idoso
FONACRIAD – Fórum dos Gestores do Sistema Socioeducativo
GR – Gratificação de Representação
GTA – Grupo de Trabalho Araguaia
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH – Índice de Desenvolvimento Humano
IDI – Índice de Desenvolvimento Infantil
IN – Instrução Normativa
Incrá - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
INSS – Instituto Nacional de Seguro Social
LGBT – Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgêneros

MCTI – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
 MEC – Ministério da Educação
 MERCOSUL – Mercado Comum do Sul
 MF – Ministério da Fazenda
 MP – Medida Provisória
 MP – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
 MTE – Ministério do Trabalho e Emprego
 N/A – Não se aplica
 OCI – Órgão de Controle Interno
 OEA – Organização dos Estados Americanos
 OEI – Organização dos Estados Iberoamericanos
 OMPI – Organização Mundial da Propriedade Mundial
 ONG – Organização não Governamental
 ONU – Organização das Nações Unidas
 OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
 PAIR – Programa de Ações Integradas e Referenciais
 PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação
 PL – Projeto de Lei
 PLC – Projeto de Lei da Câmara
 PNCF – Programa Nacional de Crédito Fundiário
 PNCFC – Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária
 PNDH – Programa Nacional de Direitos Humanos
 PNEDH – Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos
 PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
 POSIC – Política de Segurança da Informação e Comunicações
 PPA – Plano Plurianual
 PPCAAM – Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte
 PR – Presidência da República
 PRODOC – Programa de Apoio a Projetos Institucionais com a Participação de Recém-Doutores
 PRONATEC – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico
 PRVL – Programa de Redução da Violência Letal
 RAADH – Reunião de Altas Autoridades em Direitos Humanos e Chancelarias do Mercosul e Estados Associados
 RAIS – Relação Anual de Informações Sociais
 RCN – Registro Civil de Nascimento
 RIICOTEC – Rede Intergovernamental Iberoamericana de Cooperação Técnica
 SCDP – Sistema de Concessão de Diárias e Passagens
 SDH/PR – Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República
 SECEX – Secretaria de Controle Externo
 SENASP – Secretaria Nacional de Segurança Pública
 SEPPIR – Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
 SETEC/MEC – Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 SGPDH – Secretaria de Gestão da Política de Direitos Humanos
 SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira
 SIAPE – Sistema de Administração de Recursos Humanos
 SICONV – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasses
 SIGSDH – Sistema Integrado de Gestão da Secretaria de Direitos Humanos
 SINASC – Sistema de Informações de Nascidos Vivos
 SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
 SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento

SIPEC – Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal
SIPIA – Sistema de Informação para a Infância e Adolescência
SIRC – Sistema Nacional de Informações de Registro Civil
SISNAD – Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas
SNIDH – Sistema Nacional de Indicadores em Direitos Humanos
SNPDCA – Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente
SNPDDH – Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos
SNPDPD – Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência
SRH – Secretaria de Recursos Humanos
STN – Secretaria do Tesouro Nacional
SUS – Sistema Único de Saúde
TCE – Tomada de Contas Especial
TCU – Tribunal de Contas da União
TI – Tecnologia da Informação
UG – Unidade Gestora
UJ – Unidade Jurisdicionada
UnB – Universidade de Brasília
UNESCO – Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura

LISTA DE QUADROS

Quadro I - Identificação da SDH.....	12
Quadro II – Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas.....	18
Figura 1 – Objetivos Estratégicos da SDH.....	22
Quadro III – Objetivo 0259	25
Quadro IV – Objetivo 0260	26
Quadro V – Objetivo 0435	28
Quadro VI – Objetivo 0575	34
Quadro VII – Objetivo 0442.....	36
Quadro VIII – Objetivo 0568	45
Quadro IX – Objetivo 0736	47
Quadro X – Objetivo 0254	52
Quadro XI – Objetivo 0255	53
Quadro XII – Objetivo 0256.....	56
Quadro XIII – Objetivo 0257	59
Quadro XIV – Objetivo 0258	61
Quadro XV – Objetivo 0742	63
Quadro XVI – Objetivo 0972	65
Quadro XVII – Objetivo 0973.....	67
Quadro XVIII – Objetivo 0974	69
Quadro XIX – Objetivo 0975	71
Quadro XX– Ação 14UF relacionadas ao Programa Temático 2062 da UPC – OFSS	73
Quadro XXI – Ação 210M relacionadas ao Programa Temático 2062 da UPC – OFSS.....	75
Quadro XXII – Ação 210N relacionadas ao Programa Temático 2063 da UPC – OFSS.....	76
Quadro XXIII – Ação 0083 relacionadas ao Programa Temático 2064 da UPC – OFSS.....	78
Quadro XIV – Ação 20ZN relacionadas ao Programa Temático 2064 da UPC – OFSS.....	79
Quadro XXV– Ação 210G relacionadas ao Programa Temático 2064 da UPC – OFSS.....	80
Quadro XXVI – Ação 4906 relacionadas ao Programa Temático 2064 da UPC – OFSS	81
Quadro XXVII – Ação 8810 relacionadas ao Programa Temático 2064 da UPC – OFSS.....	83
Quadro XXVIII – Ação 8819 relacionadas ao Programa Temático 2064 da UPC – OFSS.....	84
Quadro XXIX– Ação 210M relacionadas ao Programa Temático 2062 da UPC – OFSS - FNCA.....	85
Quadro XXX – Ação 8819 relacionadas ao Programa Temático 2064 da UPC – OFSS - FNI.....	87
Quadro XXXI – Ação 0734 não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar - OFSS.....	88
Quadro XXXII – Ação 8794 não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar - OFSS.....	89
Quadro XXXIII – Ação 20HN não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar - OFSS	91
Quadro XXXIV – Ação 6246 não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar - OFSS	91
Quadro XXXV – Ação 4278 não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar - OFSS	92
Quadro XXXVI – Ação 8799 não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar - OFSS	93
Quadro XXXVII – Ação 8802 não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar - OFSS.....	93
Quadro XXXVIII – Ação 20SV não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar - OFSS	95
Quadro XXXIX– Ação 20HN não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar – OFSS - FNCA.....	95
Quadro XL – Ação 20JJ não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar – OFSS - FNCA.....	96
Quadro XLI – Ação 6247 não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar – OFSS - FNCA.....	97
Quadro XLII – Ação 8793 não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar – OFSS - FNCA	97
Quadro XLIII – Ação 8797 não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar – OFSS - FNCA.....	99
Quadro XLIV– Despesas por modalidade de contratação.....	101
Quadro XLV – Despesas por grupo e elemento de despesa.....	102
Quadro XLVI – Resumo dos Instrumentos Celebrados pela SDH/PR nos três últimos exercícios...	105
Quadro XLVII – Resumo dos Instrumentos Celebrados pela SNPDC/SDH/PR nos três últimos exercícios	105

Quadro XLVIII – Resumo dos Instrumentos Celebrados pelo FNCA nos três últimos exercícios ...	105
Quadro XLIX – Resumo dos Instrumentos Celebrados pela SNPDPD/SDH/PR nos três últimos exercícios	106
Quadro L – Resumo dos Instrumentos Celebrados pelo FNI/SDH/PR nos três últimos exercícios ..	106
Quadro LI – Resumo dos Instrumentos Celebrados pela SNPDDH/SDH/PR nos três últimos exercícios	107
Quadro LII – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela SDH/PR na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.	107
Quadro LIII – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pelo FNI/SDH/PR na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.	108
Quadro LIV – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pelo FNCA/SDH/PR na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.	108
Quadro LV – Situação da Análise das Contas Prestadas em 2015 – SDH/PR.....	109
Quadro LVI – Situação da Análise das Contas Prestadas em 2015 – FNCA/SDH/PR.....	109
Quadro LVII – Situação da Análise das Contas Prestadas em 2015 – FNI/SDH/PR	110
Quadro LVIII – Perfil dos Atrasos na Análise das Contas Prestadas por Recebedores de Recursos da SDH/PR	110
Quadro LIX – Perfil dos Atrasos na Análise das Contas Prestadas por Recebedores de Recursos da FNCA/SDH/PR	110
Quadro LX– Perfil dos Atrasos na Análise das Contas Prestadas por Recebedores de Recursos da FNI/SDH/PR.....	111
Tabela 1 – Denúncias de Violações de Direitos Humanos.....	121
Figura 2 –Distribuição das denúncias de DH na Internet	122
Quadro LXI – Força de Trabalho da SDH/PR	128
Quadro LXII – Distribuição da Lotação Efetiva	128
Quadro LXIII – Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da SDH/PR	129
Quadro LXIV – Despesas do pessoal	131
Quadro LXV - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade.....	133
Quadro LXVI - Contratos Continuados de TI.....	138
Quadro LXVII - Aquisições/Contratações de TI.....	139
Quadro LXVIII – cumprimento das Metas PDTI 2014-2015	140
Quadro LXIX– Deliberações do Acórdão nº 1071/2014 – 1ª Câmara - TCU que Permanecem Pendentes de Cumprimento	145
Quadro LXX – Deliberações do Acórdão nº 3939/2015 – 1ª Câmara - TCU que Permanecem Pendentes de Cumprimento	145
Quadro LXXI – Deliberações dos Ofícios nº 0725/2015 e nº 1040/2015-TCU/SECEX-MT - TCU que Permanecem Pendentes de Cumprimento	146
Quadro LXXII – Deliberações do Acórdão nº 2388/2015 – Plenário - TCU que Permanecem Pendentes de Cumprimento	147
Quadro LXXIII – Deliberações do Acórdão nº 4455/2014 – 2ª Câmara - TCU que Permanecem Pendentes de Cumprimento	148
Quadro LXXIV – Deliberações do Acórdão nº 1889/2014 – 2ª Câmara - TCU que Permanecem Pendentes de Cumprimento	149
Quadro LXXV – Deliberações do Acórdão nº 2170/2012 – Plenário - TCU que Permanecem Pendentes de Cumprimento	149
Quadro LXXVI - Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário	152
Quadro LXXVII - Contratos (Vigentes e Encerrados) Revisados.....	155
Quadro LXXVIII – Despesas com Publicidade	156

LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES

<u>Anexo I - Organograma Funcional</u>	158
<u>Anexo II - Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei nº 4.320/64</u>	159
<u>Anexo III - Declaração de Integridade e completude das informações dos contratos e convênios nos sistemas estruturantes da Administração Pública Federal</u>	196
<u>Anexo IV - Declaração de Integridade e completude dos registros de informações no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões</u>	197
<u>Anexo V - Declaração de Integridade e completude do atendimento dos requisitos da Lei 8.730/1993 quando à entrega das declarações de bens e rendas</u>	198
<u>Anexo VI – Declarações de Integridade dos Registros das Informações no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento</u>	199
<u>Anexo VII – Declarações do Contador</u>	201

SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES	3
1 APRESENTAÇÃO	11
2 VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS.....	12
2.1 Identificação da Unidade.....	12
2.2 Finalidade e Competências	12
2.3 Normas e Regulamentos de Criação, Alteração e Funcionamento da SDH/PR	14
2.4 Ambiente de Atuação	16
2.5 Organograma.....	17
2.6 Macroprocessos Finalísticos	20
3 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL	21
3.1 Planejamento Organizacional.....	21
3.1.1 Descrição Sintética dos Objetivos do Exercício	21
3.1.2 Vinculação dos Planos da Unidade com as Competências Institucionais e Outros Planos	23
3.2 Formas e Instrumentos de Monitoramento da Execução e dos Resultados dos Planos	23
3.3 Desempenho orçamentário.....	23
3.3.1 Objetivos Estabelecidos no PPA de Responsabilidade da Unidade e Resultados Alcançados	23
3.3.2 Execução Física e Financeira das Ações da Lei Orçamentária Anual de Responsabilidade da Unidade.....	73
3.3.3 Fatores Intervenientes no Desempenho Orçamentário	100
3.3.4 Informações sobre a Execução das Despesas.....	101
3.3.5 Execução Descentralizada com Transferência de Recursos	105
3.4 Desempenho operacional	113
3.4.1. Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho	113
3.4.1.1. Indicadores específicos	113
3.4.1.2. Informações e indicadores sobre o desempenho operacional	113
4 GOVERNANÇA.....	114
4.1. Descrição das Estruturas de Governança	114
4.2. Atividades de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos	119
4.3. Gestão de Riscos e Controles Internos.....	119
5 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	121
5.1. Canais de Acesso do Cidadão	121
5.2. Carta de Serviços ao Cidadão	123
5.3. Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários.....	123
5.4. Mecanismos de Transparência das Informações Relevantes sobre a Atuação da Unidade ...	123
5.5. Medidas para Garantir a Acessibilidade aos Produtos, Serviços e Instalações.....	124
6 DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	127
6.1. Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de Itens do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos.....	127
6.2. Sistemática de Apuração de Custos no Âmbito da Unidade.....	127
6.3. Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei nº 4.320/64 e Notas Explicativas	127

7	ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	128
7.1.	Gestão de pessoas.....	128
7.1.1.	Estrutura de Pessoal da Unidade	128
7.1.2.	Demonstrativo das despesas com pessoal	131
7.1.3.	Gestão de Riscos Relacionados ao Pessoal	132
7.1.4.	Contratação de Pessoal de Apoio e de Estagiários.....	132
7.1.4.1.	Contratação de Mão de Obra de para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos (Regular)	132
7.1.4.2.	Contratação de Estagiários	134
7.2.	Gestão do Patrimônio e da Infraestrutura.....	134
7.2.1.	Gestão do Patrimônio Imobiliário da União	134
7.3.	Gestão da Tecnologia da Informação.....	134
7.4.	Gestão Ambiental e Sustentabilidade.....	141
7.4.1.	Adoção de Critérios de Sustentabilidade Ambiental na Aquisição de Bens e na Contratação de Serviços ou Obras	142
7.5.	Gestão de Fundos e de Programas	142
7.5.1.	Identificação e Informações dos Fundos na Gestão da Unidade.....	142
8	CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE	145
8.1.	Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU.....	145
8.2.	Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno	151
8.3.	Medidas Administrativas para a Apuração de Responsabilidade por Dano ao Erário.....	152
8.4.	Demonstração da Conformidade do Cronograma de Pagamentos de Obrigações com o art. 5º da Lei 8.666/1993.....	153
8.5.	Informações sobre a Revisão dos Contratos Vigentes Firmados com Empresas Beneficiadas pela Desoneração da Folha de Pagamento	153
8.6.	Informações sobre as Ações de Publicidade e Propaganda.....	156
9	ANEXOS E APÊNDICES	157
9.1.	Relatórios, Pareceres e Declarações.....	157

1 APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Direitos Humanos (SDH), que apresenta este relatório de gestão, é responsável pela articulação interministerial e intersetorial das políticas de promoção e defesa dos direitos humanos no Brasil.

Criada em 1997, na estrutura do Ministério da Justiça, a Secretaria foi elevada ao status de ministério em 2003, na condição de Secretaria Especial de Direitos Humanos e, a partir de 2010, como a atual denominação. Em 2015, a SDH foi vinculada ao Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos (MMIRDH), pela medida provisória nº 696, de 02/10/2015, que tramita no Congresso Nacional.

Tendo como norte o Programa Nacional de Direitos Humanos 3 – PNDH3, a atuação institucional da secretaria de direitos humanos visa garantir que o estado brasileiro desenvolva ações de defesa e promoção dos direitos humanos das pessoas idosas, com deficiência, crianças e adolescentes, lésbicas, gays, bissexuais, travestis, LGBT e outros públicos, em articulação com as ações dos demais órgãos da administração pública federal, com diversos conselhos de direitos e com organizações da sociedade civil.

Para dar conta destas atribuições a SDH incorpora pautas como: mortos e desaparecidos políticos; adoção internacional e subtração internacional de crianças; proteção de adolescentes ameaçados de morte; sistema nacional de medidas socioeducativas; apoio aos conselhos tutelares e de direitos; enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes; ações para permanência no convívio familiar, ou ações de adoção e acolhimento institucional; direitos das crianças indígenas; análise dos processos de solicitação de indenização a pessoas com hanseníase, que foram internadas compulsoriamente no passado; plano nacional dos direitos da pessoa com deficiência – viver sem limite; políticas de acessibilidade para os diversos tipos de deficiência; diversidade religiosa; promoção dos direitos LGBT, da população de rua e da pessoa idosa; registro civil de nascimento; direitos humanos e saúde mental; educação em direitos humanos; proteção aos defensores de direitos humanos e a testemunhas; segurança, cidadania e direitos humanos; combate à tortura e ao trabalho escravo.

Este relatório de gestão tem a intenção de demonstrar como tem sido a atuação da SDH, no intuito de contribuir com a elevação da dignidade de pessoa humana, pelo avanço das políticas públicas de promoção e defesa dos direitos humanos no Brasil. Entende-se que muito se tem feito e muito há por fazer para que os direitos humanos sejam plenamente respeitados no Brasil.

2 VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

2.1 Identificação da Unidade

Quadro I - Identificação da SDH

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Presidência da República			Código SIORG: 000026
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Secretaria de Direitos Humanos			
Denominação abreviada: SDH/PR			
Código SIORG: 001801		Código LOA: 64101	Código SIAFI: 200016
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público			
Principal Atividade: Administração Pública em Geral			Código CNAE: 8411-6
Telefones/Fax de contato:	(061) 2027-3900	(061) 2027-3703	(061) 2027-3968
Endereço Eletrônico: direitoshumanos@sdh.gov.br			
Página na Internet: http://www.sdh.gov.br			
Endereço Postal: SCS – B, Qd. 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 9º Andar			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da SDH/PR			
Programa Nacional de Direitos Humanos (Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro 2009)			
Plano Nacional de Enfrentamento da Violência contra a Pessoa Idosa (Publicação impressa de 2005)			
Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (Publicação impressa de 10 de dezembro de 2006)			
Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Resolução CONANDA n.º 119, de 11 de dezembro de 2006)			
Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária – 2006 (Resolução Conjunta CNAS-CONANDA nº 1, de 13 de dezembro de 2006)			
II Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo (Portaria SDH/PR nº 643/2008)			
Programa Nacional de Acessibilidade (Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004)			
Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Viver Sem Limite (Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011)			
Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária – 2006 (Resolução Conjunta CNAS-CONANDA nº 1, de 13 de dezembro de 2006)			
Eu defendo os direitos da pessoa com deficiência – 2014 - Cartilha			
Sistema Nacional de Indicadores em Direitos Humanos: Direito Humano ao Trabalho – 2014			
Unidades Gestoras relacionadas à SDH/PR			
Código SIAFI	Nome		
110244	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente		
207001	Fundo Nacional do Idoso		
110198	Secretaria de Direitos Humanos – Rec.Ext.		
110645	Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente		
110646	Secretaria Nacional de Promoção Direitos da Pessoa com Deficiência		
110647	Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - SDH		

Fonte: SGPDPH/SDH.

2.2 Finalidade e Competências

A Secretaria de Direitos Humanos – SDH – é um órgão essencial da Presidência da República que tem como missão a formulação e implementação de políticas públicas para a defesa e a promoção dos direitos humanos. Além disso, a Secretaria articula iniciativas e apoia projetos voltados para a proteção e promoção dos direitos humanos em âmbito federal, estadual e municipal, buscando assegurar a transversalidade, a universalidade e interdependência. Dentre as principais atribuições da SDH/PR estão: a) formular diretrizes que orientem as políticas públicas em direitos humanos para as

crianças e adolescentes, as pessoas com deficiência, as lésbicas, os gays, bissexuais, transexuais e travestis, idosos e para outros grupos específicos em situação de vulnerabilidade; b) implementar serviços de proteção a pessoas ameaçadas; c) coordenar o Sistema Nacional de Proteção a Pessoas Ameaçadas, e d) atuar como ouvidoria nacional de direitos humanos, da criança, do adolescente, do idoso e das minorias.

As suas principais competências são:

- 1) assessorar direta e imediatamente o Presidente da República na formulação de políticas e diretrizes voltadas:
 - a. à promoção dos direitos da cidadania, da criança, do adolescente, do idoso e das minorias; e
 - b. à defesa dos direitos das pessoas com deficiência e promoção da sua integração à vida comunitária;
- 2) coordenar a política nacional de direitos humanos, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH,
- 3) articular iniciativas e apoiar projetos voltados para a proteção e promoção dos direitos humanos em âmbito nacional, tanto por organismos governamentais, incluindo os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, quanto por organizações da sociedade;
- 4) exercer as funções de ouvidoria nacional de direitos humanos, da criança, do adolescente, do idoso e das minorias;
- 5) atuar em favor da ressocialização e da proteção dos dependentes químicos, sem prejuízo das atribuições dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – SISNAD (incluída pela Lei nº 11.958, de 2009);
- 6) coordenar assuntos, ações governamentais e medidas referentes a pessoas com deficiência;
- 7) exercer as atribuições de Órgão Executor Federal do Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas¹;
- 8) atuar como Autoridade Central Administrativa Federal, a que se refere o art. 6º da Convenção Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional, de Haia²;
- 9) atuar como Autoridade Central Administrativa Federal, a que se refere o art. 6º da Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças, de Haia³;
- 10) atuar como a Autoridade Central a que se refere o art. 7º da Convenção Interamericana sobre Restituição Internacional de Menores, de Montevideu⁴;
- 11) encaminhar ao Presidente da República propostas de atos necessários para o cumprimento de decisões de organismos internacionais motivadas por violações dos direitos humanos, assim como realizar eventual pagamento de valores decorrentes;

1 Instituído pelo art. 12 da Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1.999.

2 Aprovada pelo Decreto Legislativo nº 1, de 14 de janeiro de 1999, e promulgada pelo Decreto nº 3.087, de 21 de junho de 1999.

3 Aprovada pelo Decreto Legislativo nº 79, de 15 de setembro de 1999, e promulgada pelo Decreto nº 3.413, de 14 de abril de 2000.

4 Aprovada pelo Decreto Legislativo nº 3, de 7 de fevereiro de 1994, e promulgada pelo Decreto nº 1.212, de 3 de agosto de 1994

12) proceder ao pagamento de indenizações decorrentes de decisões da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos; e

13) coordenar o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua, nos termos do Decreto nº 7.053/2009.

Em parceria com o Ministério das Relações Exteriores e com a Advocacia Geral da União, a Secretaria de Direitos Humanos faz a representação brasileira perante os organismos internacionais de direitos humanos da Organização das Nações Unidas – ONU (Conselho de Direitos Humanos, Alto Comissariado das Nações Unidas para Direitos Humanos e Comitês ligados aos Pactos e Convenções Internacionais sobre direitos humanos) e da Organização dos Estados Americanos – OEA (Comissão e Corte Interamericanas de Direitos Humanos).

2.3 Normas e Regulamentos de Criação, Alteração e Funcionamento da SDH/PR

A SDH foi criada pela Lei nº 10.683, de 28/05/2003, com alteração de suas competências atualizadas com a edição da Lei nº 12.134 de 19/08/2010 e pelo Decreto nº 8.162, de 18/12/2013.

Há, ainda, outras normas (leis e decretos) que conferiram novas atribuições à Secretaria e criaram Conselhos e Comissões ligados à atuação do órgão:

- Lei nº 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- Lei nº 13.010/2014 - estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou de tratamento cruel ou degradante;
- Lei nº 12.986/2014 - Transforma o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana em Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH;
- Lei nº 12.896/ 2013 – veda a exigência de comparecimento do idoso enfermo aos órgãos públicos e assegurando-lhe o atendimento domiciliar para obtenção de laudo de saúde;
- Lei nº. 12.899/2013 – prioridade e a segurança do idoso nos procedimentos de embarque e desembarque nos veículos de transporte coletivo;
- Lei nº 12.847/2013 – Institui o Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura; cria o Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura e o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura;
- Lei nº 12.461/2011 – notificação compulsória dos atos de violência praticados contra o idoso atendidos em serviço de saúde;
- Lei nº 12.213/2010 – Institui o Fundo Nacional do Idoso – FNI;
- Lei nº 11.520/2007 – concessão de pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase que foram submetidas a isolamento e internação compulsórios;
- Lei nº 10.741/2003 – Institui o Estatuto do Idoso;
- Lei nº 9.140/1995 – Reconhece como mortas pessoas desaparecidas em razão de participação, ou acusação de participação, em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979;
- Lei nº 8.842/1994 – Dispõe sobre a política nacional do idoso e cria o Conselho Nacional dos Direitos do Idoso;

- Lei nº 8.242/1991 – Criação do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA;
- Lei nº 8.069/1990 – Institui o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
- Decreto nº 8.154/2013 - funcionamento do Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, do Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura e do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura;
- Decreto nº 8.114/2013 –Compromisso Nacional para o Envelhecimento Ativo e institui Comissão Interministerial para monitorar e avaliar ações em seu âmbito;
- Decreto nº 7.388/2010 –composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Nacional de Combate à Discriminação – CNCD;
- Decreto nº 7053/2009 – Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento;
- Decreto de 11/10/2007 – Institui a Comissão Nacional Intersectorial para Acompanhamento e Implementação do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária – PNCFC;
- Decreto de 11/10/2007 – Institui a Comissão Intersectorial de Enfrentamento a Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes;
- Decreto de 13/7/2006 – Cria a Comissão Intersectorial de Acompanhamento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo;
- Decreto de 03/5/2006 – Cria o Fórum Nacional de Ouvidores de Polícia;
- Decreto nº 5.109/2004 –composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso – CNDI;
- Decreto de 31/7/2003 – Cria a Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo;
- Decreto nº 3.951/2001 – Designa a Autoridade Central para dar cumprimento às obrigações impostas pela Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças, cria o Conselho da Autoridade Central Administrativa Federal contra o Sequestro Internacional de Crianças e institui o Programa Nacional para Cooperação no Regresso de Crianças e Adolescentes Brasileiros Sequestrados Internacionalmente;
- Decreto nº 3.518/2000 –Regulamenta o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas;
- Decreto nº 3.298/1999 – Regulamenta a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência;
- Decreto nº 3.174/1999 – Designa as Autoridades Centrais encarregadas de dar cumprimento às obrigações impostas pela Convenção Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional, institui o Programa Nacional de Cooperação em Adoção Internacional e cria o Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras;
- Decreto nº 1.196/1994 – Dispõe sobre a gestão e administração do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente (FNCA).

2.4 Ambiente de Atuação

A SDH tem em sua estrutura básica o Conselho Nacional dos Direitos Humanos (antigo Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana), o Conselho Nacional de Combate à Discriminação, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, o Conselho Nacional dos Direitos do Idoso, o Gabinete, o Departamento de Ouvidoria Nacional e as Secretarias Nacionais: de Gestão da Política de Direitos Humanos, de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, de Promoção e Defesa da Criança e do Adolescente e de Promoção e Defesa da Pessoa com Deficiência.

Esta estrutura responde atualmente pelas seguintes pautas: mortos e desaparecidos políticos; adoção internacional e subtração internacional de crianças; proteção de adolescentes ameaçados de morte; sistema nacional de medidas socioeducativas; apoio aos conselhos tutelares e de direitos; enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes; ações para permanência no convívio familiar, ou ações de adoção, acolhimento institucional; direitos das crianças indígenas; análise dos processos de solicitação de indenização à pessoas com hanseníase que foram internadas compulsoriamente no passado; plano nacional dos direitos da pessoa com deficiência – Viver Sem Limite; políticas de acessibilidade para os diversos tipos de deficiência; diversidade religiosa; promoção dos direitos LGBT, da população de rua e da pessoa idosa; registro civil de nascimento; direitos humanos e saúde mental; educação em direitos humanos; proteção aos defensores de direitos humanos e a testemunhas; segurança, cidadania e direitos humanos; combate à tortura e ao trabalho escravo.

A Medida Provisória nº 696, de 02/10/2015, que alterou a organização da Presidência da República e dos Ministérios, determinou que a Secretaria deixe de ser um órgão subordinado à Presidência da República e passe a ficar subordinada ao Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos (MMIRDH), mediante fusão também da Secretaria de Políticas para as Mulheres e da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República. Foi incluída também as competências relativas ao relacionamento e articulação do Poder Executivo com as entidades da sociedade civil, aos instrumentos de consulta e participação popular e as políticas de juventude, atribuições até então desempenhadas pela Secretaria Geral da Presidência da República.

A Secretaria permanece com a atribuição de articular iniciativas, bem como apoiar projetos orientados para a proteção e promoção dos direitos humanos nas esferas federal, estadual e municipal, envolvendo, portanto todos os entes da federação, para o alcance da transversalidade, da universalidade e da interdependência das ações das políticas públicas relacionadas as suas temáticas.

Assim, caberá ao novo Ministério no que compete ao tema dos direitos fundamentais:

- a) Formulação de políticas e diretrizes voltadas à promoção dos direitos da cidadania, da criança, do adolescente, do idoso e das minorias e à defesa dos direitos das pessoas com deficiência e à promoção da sua integração a vida comunitária;
- b) Coordenação da política nacional de direitos humanos, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH;
- c) Articulação de iniciativas e apoio a projetos, voltados à proteção e à promoção dos direitos humanos em âmbito nacional, tanto por organismos governamentais, incluindo os Poderes Executivos, Legislativo e Judiciário, quanto por organizações da sociedade;
- d) Exercício da função de ouvidoria nacional das mulheres, da igualdade racial e dos direitos humanos;
- e) Atuação em favor da ressocialização e da proteção dos dependentes químicos, sem prejuízo das atribuições dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – SISNAD.

2.5 Organograma

O Organograma da Secretaria encontra-se no Anexo I do item 9 deste Relatório.

Quadro II – Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - SNPDDH	implementar o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos; coordenar as ações para o Registro Civil de Nascimento e Documentação Básica; promover e defender os direitos da pessoa idosa, lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais – LGBT, articulando-se com os demais órgãos da administração pública federal, o Ministério Público, os Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo dos demais entes federados, as organizações da sociedade civil e organismos internacionais; coordenar ações de prevenção e combate à tortura, de todas as formas de tratamento cruel, desumano e degradante; coordenar o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas; auxiliar a implementação da Política Nacional para a População em Situação de Rua; atuar no combate ao trabalho escravo.	Paulo Roberto Martins Maldos	Secretário	Desde 10/02/2015
		Patrícia Barcelos	Secretário	16/06/2014 até 09/02/2015
Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - SNPDCA	coordenar, orientar e acompanhar as ações para a promoção, garantia e defesa dos direitos da criança e do adolescente, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente; desenvolver articulações com órgãos governamentais e não governamentais, para implementação da política de promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente; coordenar a política do Sistema Nacional de Atendimento Sócio-educativo - Sinase; coordenar o Programa de Proteção de Adolescentes Ameaçados de Morte.	Angélica Moura Goulart	Secretária	12/09/2012 até 30/09/2015
		Rodrigo Torres de Araújo Lima - substituto	Secretário	Desde 01/10/2015
Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SNPDPD	coordenar, orientar e acompanhar coordenar políticas públicas referentes à pessoa com deficiência, visando: prevenir e eliminar as formas de discriminação; incluir à pessoa com deficiência na sociedade; coordenar e supervisionar o Programa Nacional de Acessibilidade e o Programa de Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência; desenvolver articulações com instituições governamentais, não governamentais e com as associações representativas de pessoas com deficiência, para a implementação da política de promoção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência; fomentar a implantação de desenho universal e tecnologia assistiva requeridas pelas pessoas com deficiência na pesquisa e no desenvolvimento de produtos, serviços, equipamentos e instalações.	Antonio José do Nascimento Ferreira	Secretário	Desde 27/05/2011
Departamento de Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos	receber, examinar e encaminhar denúncias e reclamações sobre violações de direitos humanos, por serviço de atendimento telefônico gratuito (Disque Direitos Humanos); coordenar ações que visem à orientação e à adoção de providências para o adequado tratamento dos casos de violação de direitos humanos, sobretudo os que afetam grupos sociais vulneráveis; atuar diretamente nos casos de denúncias de violações de direitos humanos e na resolução de tensões e conflitos sociais que envolvam violações de direitos humanos, em articulação com o	Bruno Renato Nascimento Teixeira	Diretor	26/01/2012 até 24/03/2015
		Irina Karla Bacci	Diretora	Desde 25/03/2015 data

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
	Ministério Público, com os órgãos dos Poderes Judiciário, Legislativo e Executivo federal, com os demais entes federados e com organizações da sociedade.			

Fonte: SGPDH/SDH/PR

2.6 Macroprocessos Finalísticos

Ainda não foi realizado mapeamento de processos na SDH.

3 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

3.1 Planejamento Organizacional

3.1.1 Descrição Sintética dos Objetivos do Exercício

A Secretaria de Direitos Humanos dedicou esforços e recursos, no ano de 2015, para o processo de construção, implementação e avaliação do planejamento estratégico, no intuito de romper com a fragmentação e a segmentação, internas e externas. Este buscou fortalecer a identidade pública da Secretaria enquanto interlocutor estratégico, estreitar a cooperação entre a SDH e os órgãos colegiados e maior equilíbrio entre a defesa e a promoção dos direitos humanos.

A SDH contou com parceria firmada com a ENAP, e o planejamento foi estruturado em etapas e feito de forma participativa, envolvendo o corpo técnico da Secretaria e os Conselhos de Políticas. Iniciou-se pela definição das prioridades estratégicas, proposição de resultados e estratégias, passando pela elaboração de um plano operacional, pela pactuação dos resultados e estratégias e chegando ao início da introdução do sistema de monitoramento. O processo foi pausado pelas mudanças de cunho administrativo promovidas pela troca de Ministros, em 09/04/2015, e Medida Provisória nº 696/2015.

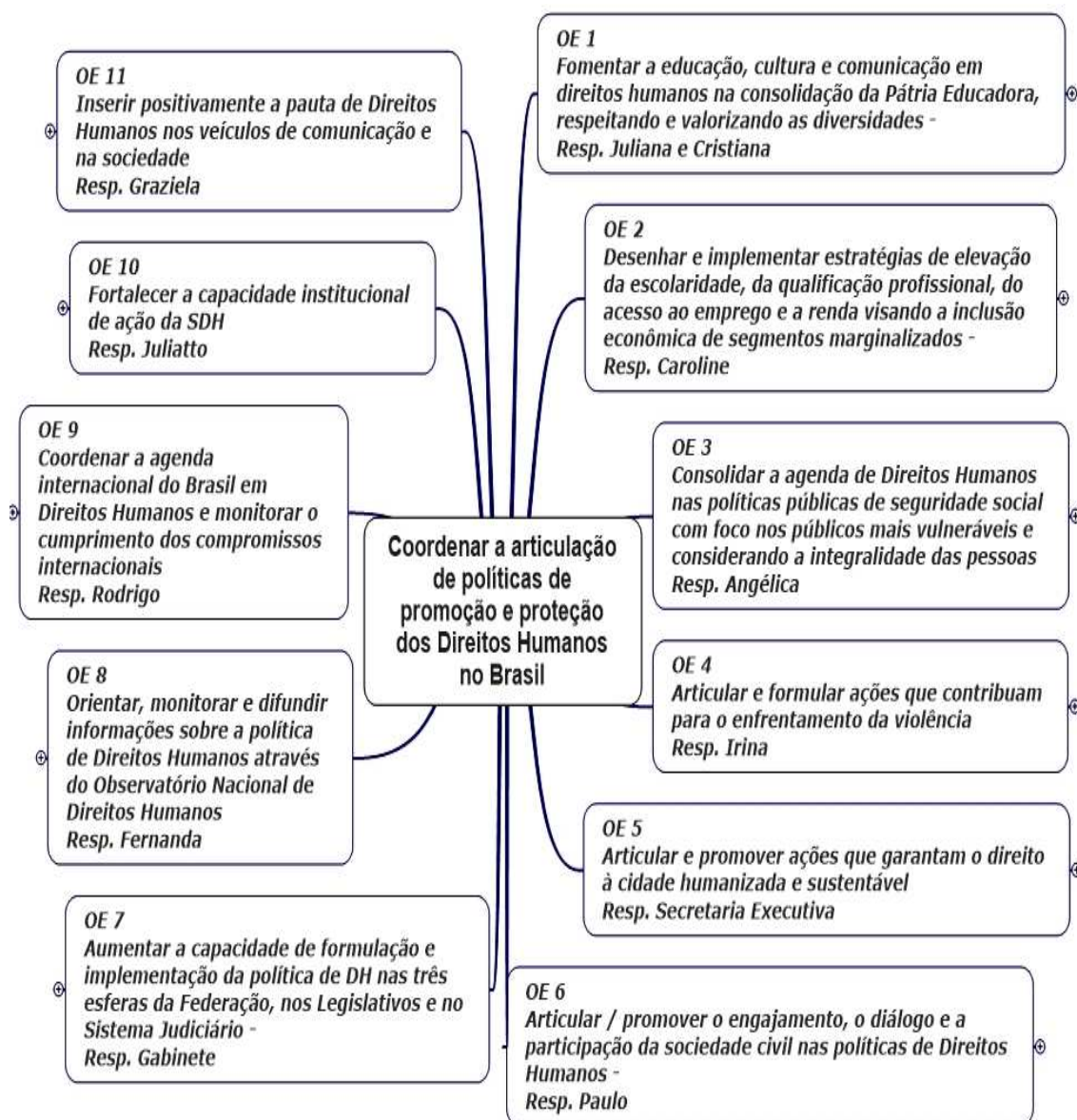
O Plano conta com um conjunto de Objetivos Estratégicos (OE) que visa priorizar a orientação da ação da Secretaria por políticas públicas, rompendo com a orientação tradicional por segmentos de públicos atendidos. Estes objetivos focam as políticas públicas de Educação em Direitos Humanos, Inclusão Econômica e Direitos Humanos no Mundo do Trabalho, Seguridade Social e Enfrentamento às diversas Expressões de Violência. A esta lista inicial foi acrescentado o Direito à Cidade na perspectiva do exercício pleno dos Direitos Humanos. (Objetivos Estratégicos 1 a 5)

Um segundo âmbito de OE considera as políticas de relacionamento necessárias para estruturar e implementar a política de Direitos Humanos. Nestes são considerados os relacionamentos com os três Poderes do Estado, nos três níveis da Federação, os relacionamentos com os Órgãos Colegiados, com os movimentos sociais – tanto aqueles com os quais a Secretaria já se relaciona como com os “novos atores” sociais – e a população em geral. Nestes objetivos o foco é estruturar relacionamentos ordenados e convergentes com os atores relevantes para a implementação das políticas públicas que permitem o pleno exercício dos Direitos Humanos, superando a atual dispersão de relacionamentos por segmentos de atendimento. (Objetivos estratégicos 6, 7 e 9).

O terceiro e último bloco visa potencializar a capacidade de Governo da Secretaria voltado para a gestão da sua ação, da informação e de sua identidade pública/ política de comunicação. (Objetivos Estratégicos 8, 10 e 11)

Segue o quadro resumo da missão e dos objetivos estratégicos elaborados para a Secretaria de Direitos Humanos:

Figura 1 – Objetivos Estratégicos da SDH



Cada objetivo estratégico teve a definição de escopo, de estratégias para ser alcançado e de resultados esperados. Para cada resultado foram definidas ações, produtos ou entregas, responsáveis e prazos.

A análise do planejamento elaborado na Secretaria assegura um grande avanço na definição daquilo que a SDH pretende lograr – o que – e os caminhos escolhidos – como – com claras indicações dos aspectos que serão a base para o monitoramento e avaliação da ação institucional: os resultados e os produtos, fruto, de um esforço coletivo e participativo, daqueles que serão responsáveis pelo atingimento destes resultados. Naturalmente, a qualidade destas definições pode e deve ser melhorada ao longo dos processos de monitoramento e conforme as ações vão se desenvolvendo.

3.1.2 Vinculação dos Planos da Unidade com as Competências Institucionais e Outros Planos

Como dito acima, o ano de 2015 foi muito atípico em relação a construção e implantação de um planejamento estratégico. Não somente pelas duas mudanças de ministros, mas também por um forte contingenciamento que se deu em três momentos ao longo do ano.

Por se tratar do último ano do PPA 2012-2015, as ações construídas e implementadas tinham por base também o PNDH-3 e o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, balizadores e vinculantes para a Política de Direitos Humanos.

3.2 Formas e Instrumentos de Monitoramento da Execução e dos Resultados dos Planos

O sistema de monitoramento e avaliação propostos está orientado pela aprendizagem institucional. É um processo que privilegia a busca coletiva na solução de problemas e não no controle e punição. Pressupõe a alta qualidade e responsabilidade em relação aos compromissos assumidos, bem como estimula a instalação da cultura de alta responsabilidade. Para isso, o sistema promove espaços conversacionais entre as diversas instâncias internas, cria um ambiente de confiança entre os gestores e, por fim, se constitui como um instrumento de acompanhamento com correção de rumo e tomada de decisão.

Pode-se afirmar que a Secretaria de Direitos Humanos dispõe hoje de um planejamento estratégico estruturado que permite viabilizar, acompanhar e monitorar as mudanças estratégicas, priorizando a convergência das suas ações por políticas públicas e sua estrutura de relacionamento com os diversos atores. Considerando o processo realizado, a Secretaria dispõe de uma ferramenta para buscar um salto qualitativo na sua capacidade de gestão.

É importante fazer referência ao processo de transição ao qual a Secretaria está submetida desde que a MP nº 696/2015. O referido processo fez com que a implementação e monitoramento do Planejamento entrassem em compasso de espera para um alinhamento aos demais órgãos que compõem o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos (MMIRDH).

3.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

3.3.1 Objetivos Estabelecidos no PPA de Responsabilidade da Unidade e Resultados Alcançados

Para a execução de suas políticas, a SDH/PR conta com os seguintes programas no âmbito do Plano Plurianual – PPA 2012-2015:

A. 2062 - Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes - visa à efetiva garantia de direitos e ao acesso e qualidade dos serviços e equipamentos destinados às crianças e adolescentes, contendo ações destinadas ao fortalecimento dos Conselhos Tutelares, à reestruturação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), à implantação de sistemas de informação na área da infância e da adolescência e à implementação de planos e políticas nas áreas de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes e convivência familiar e comunitária;

B. 2063 - Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência - O Programa visa o apoio a projetos e execução de ações voltadas à promoção e defesa dos direitos das pessoas com deficiência, com foco na acessibilidade, na segurança e autonomia dessas pessoas, na implantação de

serviços de atendimento, no fomento às políticas de tecnologia assistiva e no fortalecimento dos conselhos de direitos;

C. 2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - O Programa tem como foco viabilizar planos, programas e projetos relacionados aos centros de referência e às políticas de educação em direitos humanos, registro civil de nascimento e documentação básica, promoção e defesa dos direitos de idosos, lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros (LGBT), e população em situação de rua, bem como de outros grupos sociais vulneráveis, políticas de combate à tortura, proteção aos defensores de direitos humanos e testemunhas ameaçadas, fortalecimento de ouvidorias de polícia nos estados e promoção dos direitos humanos de agentes de segurança pública.

A cada um desses Programas Temáticos há a associação de determinado número de Objetivos que expressam as escolhas do governo para a implementação de determinada política pública.

Esses Objetivos, detalhados nos quadros abaixo, constituem-se nos caminhos que orientam a ação governamental e são detalhados em Metas tanto quantitativas, globais e regionalizadas, quanto qualitativas que buscam o alcance dos desafios propostos no PPA.

Quadro III – Objetivo 0259

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
Descrição	Coordenar a organização de serviços de atendimento a crianças e adolescentes com direitos violados, ameaçados ou restritos, formulando parâmetros de qualidade dos programas e co-financiando sua infraestrutura e funcionamento.					
Código	0259	Órgão	64000 - Secretaria de Direitos Humanos			
Programa	Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes			Código	2062	
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	Prevista 2015	Realizada em 2015	Realizada até 2015	% Realização (c/a)
1	Construir condições para extinção das unidades de internação impróprias no sistema socioeducativo	Unidade	10,00	3,00	10,00	100,00
2	Expandir e monitorar a implementação do Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento da Violência Sexual (PAIR) contra crianças e adolescentes nos municípios acima de 300 mil habitantes considerados de maior incidência conforme a Matriz Intersetorial	Capacitação	83,00	0,00	73,00	87,95
3	Implantar serviços integrados de atendimento inicial a adolescentes em conflito com a lei nas 27 capitais	Capitais	27,00	0,00	2,00	7,41
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Objetivo não possui metas com esta classificação						
METAS QUALITATIVAS						
Sequencial	Descrição da Meta					
4	Reduzir a taxa de crescimento da internação de adolescentes em conflito com a lei.					
Dentre as estratégias para redução do crescimento da internação de adolescentes há significativos avanços do marco legal referenciados no Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo, Resolução nº 160/2013 do CONANDA. Dentre eles, destaca-se a diretriz: “Primazia das medidas socioeducativas em meio aberto”, central para a redução das taxas de internação na socioeducação."						
Os Levantamentos Anuais do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo permitem traçar comparação entre os dados dos anos anteriores e verificar a variação da taxa da internação de adolescentes em atendimento socioeducativo. Segundo os dados, os adolescentes em restrição ou privação de liberdade em âmbito nacional somavam em 2013 um total de 23.066; em 2014 um total de 25.377 adolescentes no território nacional. Desta forma, em 2014, verificou-se um aumento de adolescentes em relação ao ano de 2013, o que representa crescimento de 10,02% no contexto de restrição e privação de liberdade.						
Em relação aos dados de 2015, ainda não é possível calcular a variação da taxa, redução ou aumento da privação de liberdade dos/as adolescentes de 2015, tendo em vista que os dados do Levantamento Anual do SINASE ainda não foram respondidos pelos Estados. A previsão para a publicação dos dados é o segundo semestre de 2016.						

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO				
Descrição	Coordenar a organização de serviços de atendimento a crianças e adolescentes com direitos violados, ameaçados ou restritos, formulando parâmetros de qualidade dos programas e co-financiando sua infraestrutura e funcionamento.			
Código	0259	Órgão	64000 - Secretaria de Direitos Humanos	
Programa	Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes		Código	2062
O Governo Federal está em interlocução permanente com o Sistema de Justiça, instância fundamental para a aplicação da medida socioeducativa em meio aberto. Neste contexto, existe a Carta de Constituição de Estratégias em Defesa da Proteção Integral dos Direitos da Criança e do Adolescente que visa articular esforços, em âmbito nacional, para a adoção de medidas concretas voltadas a dar efetividade aos direitos fundamentais da criança e do adolescente, com absoluta prioridade. A Carta foi assinada pelos órgãos: Secretaria de Direitos Humanos (SDH/PR), Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Conselho Nacional de Defensores (CONDEGE), Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), Ministério da Educação (MEC), Ministério da Justiça (MJ), Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e Ministério da Saúde (MS). Somente através da articulação das políticas setoriais (Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo) e dos poderes constituintes do Sistema de Garantia de Direitos (por meio da Carta de Estratégias) é que efetivamente poderemos desenvolver concretamente ações neste sentido, pois a aplicação de medidas socioeducativas necessita desse conjunto de atores para a sua correta aplicação.				

Fonte: SIOP e SNPDC/SDH.

Quadro IV – Objetivo 0260

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
Descrição	Estruturar os conselhos tutelares, fomentando condições adequadas de funcionamento e infraestrutura, com foco em áreas de maior vulnerabilidade.					
Código	0260	Órgão	64000 - Secretaria de Direitos Humanos			
Programa	Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes			Código	2062	
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	Prevista 2015	Realizada em 2015	Realizada até 2015	% Realização (c/a)
1	Equipar 100% dos Conselhos Tutelares dos 1.000 municípios com menos IDI e IDH, localizados nas regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste, com sede, computador, telefone e meio de transporte	Municípios	1.000,00	156	1.019,00	101,90
2	Implantar Conselho Tutelar referencial em municípios com mais de 300 mil habitantes, com padrão arquitetônico e de atendimento, equipagem e integração ao SIPIA CT, aos canais de denúncia nacional e locais, bem	CT referencial	40	1	1,00	2,50

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
Descrição	Estruturar os conselhos tutelares, fomentando condições adequadas de funcionamento e infraestrutura, com foco em áreas de maior vulnerabilidade.					
Código	0260	Órgão	64000 - Secretaria de Direitos Humanos			
Programa	Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes			Código	2062	
	como aos Centros de Referência em Direitos Humanos					
3	Implantar Escolas de Conselhos nas 27 unidades federadas, com modalidade presencial integrada aos programas de ensino à distância	Unidades da Federação	27,00	10	10,00	37,04
4	Universalizar os Conselhos Tutelares, estendendo-os a todos os municípios	Municípios	5.570,00	11	5.568,00	99,96
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Objetivo não possui metas com esta classificação						
METAS QUALITATIVAS						
Sequencial	Descrição da Meta					
5	Aprovar manual de procedimentos e fluxos dos Conselhos Tutelares no CONANDA.					
Desde o segundo semestre de 2012, o Governo Federal vem discutindo, por meio de Grupo de Trabalho constituído para essa finalidade, minuta de projeto de lei que regulará as atribuições e o funcionamento dos Conselhos Tutelares. Paralelamente a isso, foi apresentada e sancionada a Lei nº 12.696, de 25/07/2012, que assegura os direitos sociais dos conselheiros tutelares, além de estabelecer parâmetros para o processo unificado de escolha dos mesmos nas cidades, representando um avanço histórico para o seu fortalecimento dos Conselhos Tutelares. Em 08/04/2014 foi publicada a Portaria nº 241 que institui no âmbito da SDH, o Grupo de Trabalho Nacional sobre o Processo de Escolha Unificado de Conselheiros Tutelares, com o objetivo de realizar estudos e elaborar proposta de diretrizes e orientações para o processo de escolha dos membros de seus membros. De agosto a setembro de 2014 foi realizada a 1ª Oficina sobre o Processo de Escolha Unificado de 2015 - Conselheiros Tutelares, que teve o objetivo de reunir diversos representantes da rede do Sistema de Garantia de Direitos e proporcionar uma discussão produtiva, proporcionando a elaboração de conteúdos que contribuíram para a construção da proposta do Processo de Escolha Unificado de Conselheiros Tutelares 2015. Adicionalmente, durante a oficina foi realizado amplo debate acerca das atribuições e funcionamento do Conselho Tutelar nos municípios. A oficina teve como resultado proposições de ajustes na Resolução nº 139 do CONANDA, de acordo a Lei nº 12.696/2012, aprovada em dezembro de 2014 e, posteriormente, publicada no Diário Oficial em Janeiro de 2015. Em relação ao funcionamento dos Conselhos Tutelares, em setembro de 2014 foi realizada a 1ª Oficina para a construção do mapeamento e fluxos do Conselho Tutelar, em parceria com Associação Brasileira de Magistrados e Procuradores da infância e Juventude (ABMP) e com a Fundação Vale, contando com a participação de um conselheiro por estado. No decorrer do ano de 2015, devido ao processo de escolha unificado dos Conselheiros Tutelares, ainda que a organização desse processo fosse de responsabilidade do ente municipal, a SDH convocou e continuou apoiando gestores municipais e estaduais interessados no tema a participar de oficinas que visaram promover debates e esclarecimentos de dúvidas a respeito do Processo. Ao longo de 2014 e 2015 foram realizadas 10 oficinas com a participação de cerca de 1.500 gestores. E, nesse sentido, foi decidido que o material, mapeamento e fluxos do Conselho Tutelar, fossem apresentado durante esses encontros para discussão e aprimoramento dos documentos para que posteriormente fosse apresentado ao CONANDA.						

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO				
Descrição	Estruturar os conselhos tutelares, fomentando condições adequadas de funcionamento e infraestrutura, com foco em áreas de maior vulnerabilidade.			
Código	0260	Órgão	64000 - Secretaria de Direitos Humanos	
Programa	Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes		Código	2062
Em novembro de 2015 foi possível concluir os documentos que serão apresentados ao CONANDA na Assembleia Ordinária em Março de 2016.				
Fonte: SIOP e SNPDC/SDH.				

Quadro V – Objetivo 0435

Quadro 1 - Objetivo 1.15

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
Descrição	Induzir o desenvolvimento de políticas de direitos humanos de crianças e adolescentes, com ênfase no fortalecimento dos conselhos de direitos.					
Código	0435	Órgão	64000 - Secretaria de Direitos Humanos			
Programa	Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes			Código	2062	
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	Prevista 2015	Realizada em 2015	Realizada até 2015	% Realização (c/a)
1	Implantar o Sistema de Informação para Infância e Adolescência (SIPIA CT) em municípios com mais de 100 mil habitantes	Sistema Implantado	304	141	141,00	46,38
2	Implantar o Sistema de Informações para a Infância e Adolescência (SIPIA) do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM) em 100% das Unidades da Federação que operam o programa	Sistema Implantado	1	0,00	0,00	0,00
3	Implantar o Sistema de Informações para a Infância e Adolescência (SIPIA) do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) nos programas de privação de liberdade nas 27 unidades da federação e nos programas em meio aberto nos municípios com mais de 100 mil habitantes	Sistema Implantado	27	4	16	59,26
4	Universalizar Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, estendendo-os a todos os municípios	CD Implantado	5570	34	5.481	98,40

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO				
Descrição	Induzir o desenvolvimento de políticas de direitos humanos de crianças e adolescentes, com ênfase no fortalecimento dos conselhos de direitos.			
Código	0435	Órgão	64000 - Secretaria de Direitos Humanos	
Programa	Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes		Código	2062
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS				
Objetivo não possui metas com esta classificação				
METAS QUALITATIVAS				
Sequencial	Descrição da Meta			
5	Aprovar marco legal para instituição do Sistema Nacional Socioeducativo (SINASE)			
A meta foi cumprida com a aprovação da Lei nº 12.594, em 18/01/2012, a qual determina, entre outras questões, que cabe à SDH a Coordenação Nacional do SINASE.				
6	Aprovar marco legal sobre proibição de castigos corporais			
Meta alcançada com sucesso no ano de 2014, a SDH, em parceria com a sociedade civil organizada, atuou fortemente para a aprovação da Lei nº 13.010/2014, conhecida como Lei Menino Bernardo, marco que proíbe o uso de castigos físicos cruéis e degradantes contra crianças e adolescentes pelos seus responsáveis, corresponsáveis e cuidadores.				
Inciduiu tanto no legislativo para aprovação da legislação, quanto na sociedade em geral, levando a reflexão da importância de uma educação não violenta, buscando alinhar um discurso para “desnaturalizar” algumas práticas que acontecem dentro da família, dos equipamentos e nos serviços da política de atendimento, o que foi possível por meio do apoio a Campanha Nacional Não Bata Eduque nos anos de 2012 e 2013.				
Em 2015, após a aprovação da lei a SDH desenvolveu um fluxo de atendimento integrado (saúde, educação, segurança pública e assistência social) para crianças e adolescentes vítimas de violências e suas famílias.				
O fluxo esclarece as instâncias citadas sobre o seu papel preventivo e de ação frente as situações de violência, que ainda está em discussão nas instancias citadas para poder ser implantado.				
Além disso, no ano de 2015 a SDH iniciou a elaboração de uma campanha nacional de sensibilização e divulgação a respeito da Lei e de sua aplicabilidade. A campanha está em processo de elaboração.				
Como a lei é muito recente, ainda não foi possível mensurar o seu impacto na sociedade.				
7	Aprovar no CONANDA o Plano Nacional Decenal do Sistema Socioeducativo e as Normas Nacionais de Referência de Atendimento Socioeducativo da criança e do adolescente			
O Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo foi aprovado no CONANDA em novembro de 2013, por meio da Resolução nº 160/2013, tornando-se norma de referência no que se refere a aplicação das Medidas Socioeducativas pelos próximos 10 anos. As 73 metas estão divididas nos seguintes eixos temáticos: Gestão do SINASE, Qualificação do Atendimento Socioeducativo, Participação e Autonomia dos/as Adolescentes e Fortalecimento do Sistema de Justiça e Segurança Pública. As normativas complementares previstas (parâmetros arquitetônicos, socioeducativos, gestão e segurança), estão com os textos base em fase final de sistematização para apresentação ao CONANDA. As Normas de Referência do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo estão nas seguintes fases:				
1. O Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo foi aprovado pelo CONANDA por meio da resolução nº 160 publicada no Diário Oficial em 19/11/2013;				
2. As Normas de Referência Socioeducativas estão em fase de elaboração do sumário executivo e composição do grupo de trabalho interministerial, com previsão de entrega no segundo semestre de 2016;				
3. As Normas de Referência Arquitetônicas em fase de ajustes após a realização de Oficina Nacional no II Encontro da Escola Nacional de Socioeducação, realizado				

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO				
Descrição	Induzir o desenvolvimento de políticas de direitos humanos de crianças e adolescentes, com ênfase no fortalecimento dos conselhos de direitos.			
Código	0435	Órgão	64000 - Secretaria de Direitos Humanos	
Programa	Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes		Código	2062
em Dezembro de 2015. Este encontro reuniu arquitetos/as e engenheiros/as dos Estados responsáveis pela construção de unidades socioeducativas. Teve por objetivo avaliar os projetos arquitetônicos à luz dos marcos normativos do SINASE, visando adequar a infraestrutura aos aspectos pedagógicos. O produto final tem previsão de entrega no primeiro semestre de 2016;				
4. As Normas de Referência para Segurança Socioeducativa estão em fase de avaliação pela Comissão Intersetorial de Acompanhamento do SINASE, com previsão de publicação para o segundo semestre de 2016;				
5. As Normas de Referência de Gestão foram apresentadas a Comissão Intersetorial de acompanhamento do SINASE e estão em fase de ajustes finais, com previsão de publicação no segundo semestre de 2016.				
8	Aprovar no CONANDA o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Letal de Crianças e Adolescentes			
Em 11/09/13, o Programa de Redução da Violência Letal contra Adolescentes e Jovens – PRVL foi apresentado e discutido no CONANDA, por ocasião da 221ª assembleia ordinária. Deliberou-se no sentido de tornar a temática da letalidade pauta permanente na Comissão de Políticas Públicas, pela relevância do tema e pelos números crescentes de projeção de homicídios.				
Em 2014, por meio do PRODOC BRA 13/017 – “Proteção Integral dos Direitos de Crianças e Adolescentes Fortalecida” foi contratado consultor técnico especializado, responsável por prestar apoio para a elaboração do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Letal e está temática foi inserta na matriz 2 da Carta de Constituição de estratégias.				
Em 2015, destaca-se, no âmbito da SDH/PR, a articulação interministerial oficializada pela publicação da Portaria nº 104 no D.O.U / Edição nº 52 – 18/03/2015 / Seção 1, para instituição de Grupo de Trabalho, com o intuito de apresentar propostas, orientações e recomendações para o PNEVL, entretanto as ações foram substituídas pela interlocução da SDH no apoio e aporte de expertise durante a construção do Pacto Nacional de Redução de Homicídios – PNRH, coordenado pelo Ministério da Justiça.				
9	Aprovar no CONANDA o seu Plano Nacional de Comunicação			
Em 2013, foi realizado processo seletivo para contratação de consultoria especializada para elaborar a proposta do Plano de Comunicação do CONANDA, de forma a orientar as ações de promoção, apoio e articulação previstas em suas competências institucionais, alinhadas à política nacional e ao Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes. A consultoria teve início em fevereiro de 2014 com previsão dos seguintes produtos:				
1. Relatório contendo experiências exitosas de comunicação institucional;				
2. Sumário expandido contendo os itens e propostas de conteúdos a serem desenvolvidos com vista à construção do Plano de Comunicação do CONANDA;				
3. Documento técnico contendo proposta de Plano de Comunicação do CONANDA.				
O primeiro produto foi entregue e aprovado pela SDH e pelo CONANDA em junho de 2014. A entrega do segundo produto estava prevista para setembro de 2014 e a conclusão da consultoria, para fevereiro de 2015. Entretanto não foi possível cumprir esse cronograma, uma vez que no decorrer da consultoria houve diversas dificuldades de ordem técnica, conceitual, de interlocução e de cumprimento das atividades pactuadas, resultando em sua rescisão. O processo para contratação de nova consultoria foi iniciado em novembro de 2014. O produto final, pactuado na nova consultoria, foi entregue e aprovado pela SDH e pelo CONANDA em novembro de 2015, o documento técnico perfazia uma proposta de Plano de Comunicação do Conanda para contextualizar a necessidade de ampliar o olhar do Conselho em relação à sua comunicação. Foram apresentadas as bases teóricas consultadas, aplicáveis as estruturas formais pensadas pela consultoria para compor a comunicação do Conselho. As reflexões teóricas servirão também de ferramentas ao pleno estabelecimento da boa comunicação organizacional, em rede e integrada.				

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO				
Descrição	Induzir o desenvolvimento de políticas de direitos humanos de crianças e adolescentes, com ênfase no fortalecimento dos conselhos de direitos.			
Código	0435	Órgão	64000 - Secretaria de Direitos Humanos	
Programa	Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes		Código	2062
10	Constituir fórum intergovernamental da Política dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes			
Em outubro de 2012, foi firmada a Carta de Constituição de Estratégias em Defesa da Proteção Integral dos Direitos da Criança e do Adolescente, um documento intergovernamental que foi assinado pelos órgãos de seu Comitê Gestor Nacional, composto por: Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Conselho Nacional de Defensores Públicos Gerais (CONDEGE), Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR), o Ministério do Desenvolvimento Social e combate à Fome (MDS), Ministério da Educação (MEC), Ministério da Justiça (MJ), Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e Ministério da Saúde (MS). O documento apoia-se em quatro eixos estratégicos: Defesa da Convivência Familiar e Comunitária de Crianças e Adolescentes, Enfrentamento da Violência Sexual e outras violências contra Crianças e Adolescentes, Aperfeiçoamento do Sistema Socioeducativo e Erradicação do Trabalho Infantil. Para a consecução dos objetivos estabelecidos nesta Carta, os órgãos envolvidos se comprometem a formar Comitê Interinstitucional permanente, coordenado de forma conjunta, articulada, contínua e permanente, com o objetivo de desenvolver e acompanhar as ações pactuadas nesta Carta, exercendo a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República a função de Secretaria-Executiva. Já foram elaboradas matrizes de ações nesses quatro eixos estratégicos. No primeiro semestre de 2014, foram realizadas 5 reuniões com o Comitê Nacional para monitoramento das Matrizes da Carta de Estratégia, bem como reuniões de fortalecimento com membros em específico. A Comissão Intersectorial de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, também realizou reuniões específicas de monitoramento. Dada a importância estratégica da Carta, no ano de 2015 a SDH trabalhou com foco no seu aprimoramento e sua repactuação. Nesse cenário, o PPA 2016-2019 traz como proposta a repactuação com os órgãos já envolvidos e implementação junto aos Estados e o Distrito Federal.				
11	Elaborar mecanismos de aprimoramento e agilização dos repasses do recurso do Fundo Nacional da Criança e do Adolescente para implementação de políticas de proteção, defesa e promoção dos direitos da criança e do adolescente			
A Secretaria de Direitos Humanos - SDH realizou estudo da legislação que rege tanto o repasse fundo a fundo quanto o repasse direto de recursos do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA para Estados e Municípios, no intuito de avaliar a viabilidade de adequar a legislação à sua realidade específica. Uma minuta de legislação específica para o FNCA se encontra sob a análise jurídica da Casa Civil e apreciação do CONANDA. Em 2014, foi instituído Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, com a finalidade de estudar e propor mecanismos para aprimorar e agilizar a execução dos recursos do FNCA (Portaria n.º 624, de 09/10/2014). O GT tem 180 dias para concluir seus trabalhos e é composto por representantes do CONANDA, da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente da SDH/PR, da Secretaria Executiva da SDH/PR e da Secretaria de Gestão da Política de Direitos Humanos da SDH/PR. Em virtude da peculiaridade do período que foi instituído o GT, período eleitoral, o prazo estipulado expirou sem a possibilidade da conclusão dos trabalhos, ficando o aprofundamento do tema postergado para o ano de 2016.				
12	Implantar a Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, conforme item 4 da Resolução nº 7/29 do Conselho de Direitos Humanos da ONU			
O Disque 100 é um serviço de atendimento telefônico gratuito, que funciona 24 horas por dia, nos 7 dias da semana. O serviço do disque denúncia já fez mais de 2 milhões de atendimento no País: exploração e abuso sexual, violência física e psicológica e negligência. As denúncias recebidas são analisadas, tratadas e encaminhadas aos órgãos competentes. Nesse contexto, o Disque 100 já cumpre função de ouvidoria de crianças e adolescentes, sendo desnecessária ouvidoria específica, pois consegue mapear denúncias relativas a crianças e adolescentes. Em 2013, São Paulo foi o estado que mais denunciou, 17.990 casos, o que corresponde				

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO				
Descrição	Induzir o desenvolvimento de políticas de direitos humanos de crianças e adolescentes, com ênfase no fortalecimento dos conselhos de direitos.			
Código	0435	Órgão	64000 - Secretaria de Direitos Humanos	
Programa	Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes		Código	2062
a 14,5% do total de denúncias neste ano. O tipo de violação mais comumente denunciada é negligência, representando 73,47%. A negligência em amparo e responsabilização foi sinalizada em 89,7% dos casos. No ano de 2013, 47,63% das vítimas eram do sexo feminino e 20,08% tinham entre 8 e 11 anos. Entre os anos de 2011 e 2012, houve um aumento de 58,35% no número de denúncias. Já entre os anos de 2012 e 2013, registrou-se um decréscimo de 4,58% no total de denúncias. As denúncias de violência sexual aumentaram 6,03% entre 2011 e 2012, mas reduziram em 15,62% de 2012 para 2013. No entanto, é importante ressaltar que ainda está em desenvolvimento o hábito de acionar o Disque 100 em casos de violações de direitos humanos. Em números absolutos, São Paulo, Rio de Janeiro, Bahia e Minas Gerais concentraram em 2014 os maiores quantitativos de denúncias relacionadas à violação de direitos de crianças e adolescentes. Em contrapartida, as menores demandas referem-se aos estados de Roraima, Amapá e Tocantins. Cada denúncia efetuada no Disque 100 pode conter o registro de mais de uma violação. Nesse contexto, nas 91.342 denúncias recebidas em 2014 referentes a crianças e adolescentes foram contabilizadas 182.326 violações, sendo as mais recorrentes as situações de negligência, violência física, psicológica e sexual. Em 2015 houve o registro de 137.516 denúncias relacionadas a violações de direitos Humanos, desse total 80.437 denúncias de violações de direitos de crianças e adolescentes. Das denúncias registradas destacam-se a negligência (38,04%), violência psicológica (23,90%), violência física (22,16%), violência sexual (11,42%) e outros tipos de violações (4,48%). Os encaminhamentos das denúncias são, preferencialmente, efetuadas ao seguintes órgãos: Ministério Público, Conselho Tutelar, Delegacia de Polícia e Secretaria de Segurança Pública, Conselhos de Direitos e Corregedorias.				
13	Realizar a Reforma Política do CONANDA			
Para aprofundar e discutir a proposta de reforma política do CONANDA foi realizada, no dia 12/08/2013, em Brasília/DF, uma Oficina de Trabalho, com proposta de revisão dos procedimentos institucionais, legais e de fluxos, internos e externos, no intuito de atualizar a estrutura organizacional e regimental do Conselho, objetivando dotá-lo de ferramentas e revitalizá-lo para o exercício do seu papel no Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e dos desafios impostos pelo cenário atual. Havia um projeto de contratação de consultoria especializada, por meio de projeto de cooperação internacional, que não foi efetivada devido à ausência de candidatos com perfil e experiência necessários para o desenvolvimento dos trabalhos. Em 2015, o GT instituído para tratar do tema, deliberou que fosse aprofundada a discussão sobre os indicadores da temática para melhor estabelecer o que se espera do produto da consultoria, ficando assim paralisada sua contratação, com previsão de retomada em 2016. Ressalte-se que, concomitante ao processo de contratação da consultoria, foi instituído, no âmbito do CONANDA, Grupo Temático para tratar especificamente do tema da reforma política. Tal GT é composto, de forma paritária, por conselheiros representantes do Poder Executivo Federal e de entidades da sociedade civil organizada. Tendo em vista o processo eleitoral para representação das entidades da sociedade civil no Conselho - gestão 2015-2016, previsto para novembro de 2014, o GT, no primeiro semestre de 2014, se ateve a revisão do processo eleitoral considerando o disposto no Decreto n.º 8.243, de 23/05/2014, que institui a Política Nacional de Participação Social. Em 2015 o GT retomou suas atividades com a pauta de discussão do Projeto de Lei que dispõe sobre os parâmetros para a criação, institucionalização, funcionamento e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. Como resultado destes encontros foi gerado uma minuta de PL que será objeto de análise jurídica. Em 2016 serão retomados os trabalhos com a designação de uma nova coordenação para os trabalhos do grupo.				
14	Reduzir o índice de reincidência de adolescentes atendidos por medidas sócio-educativas.			
O SINASE pode reduzir o índice de reincidência de adolescentes autores de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas por meio da transversalidade				

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO				
Descrição	Induzir o desenvolvimento de políticas de direitos humanos de crianças e adolescentes, com ênfase no fortalecimento dos conselhos de direitos.			
Código	0435	Órgão	64000 - Secretaria de Direitos Humanos	
Programa	Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes		Código	2062
e intersectorialidade das políticas públicas que atendem a estes adolescentes. Neste contexto, a SDH articula a priorização das medidas em meio aberto e políticas setoriais, em especial: saúde, educação e assistência social. Ressaltem-se as seguintes ações para qualificar o atendimento socioeducativo e com isso, reduzir a reincidência:				
a) Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo - foi construído com base nos diagnósticos do atendimento socioeducativo e ancorado nas legislações nacionais e internacionais. Define objetivos, metas, prazos e responsáveis, em uma perspectiva intersectorial. Ordena-se em quatro eixos: Gestão, Qualificação do Atendimento, Participação Cidadã dos Adolescentes e Sistemas de Justiça e Segurança;				
b) Formação Continuada – Escola Nacional de Socioeducação (ENS) – instituída por meio da Portaria nº 04/2014–SDH/PR, que estabelece a organização da Formação Continuada dos profissionais que atuam na socioeducação e a instituição de Núcleos Estaduais. Atualmente, 20 Estados já organizaram seus Núcleos. Além disso, a ENS oferece de forma gratuita, em parceria com a Universidade Federal de Brasília - UNB cursos de especialização e extensão, com a disponibilização de mais 10 mil vagas no período de 2 anos, disponível no endereço ens.sinase.sdh.gov.br ;				
c) Sistema Nacional de Avaliação e Acompanhamento - estamos em fase de elaboração das normas do SINASE, conforme definido na Lei nº 12.594/2012;				
d) Sistema Nacional de Informações - A integração operacional entre os sistemas de informações sobre o SINASE é uma das metas do Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo;				
e) Políticas Intersetoriais:				
• Saúde - Portaria nº 1083/2014: Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei - PNAISARI, que estabelece formas de apoio financeiro para atendimento de saúde aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto e fechado e estabelece critérios e fluxos para adesão e operacionalização da atenção integral à saúde de adolescentes em situação de privação de liberdade;				
• Educação - elaboração das Diretrizes de Escolarização para Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa, documento que encontra-se em avaliação para promulgação pelo Conselho Nacional de Educação - CNE. O documento trata de forma prioritária de garantias como: a) matrícula, documentação escolar, frequência, e certificação dos adolescentes em cumprimento de medidas; b) escolas exclusivas nas Unidades de Internação; c) Alinhamento da escolarização e educação profissional com o Plano Individual de Atendimento (PIA). Educação Profissional - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC - vem ampliando o número de vagas para o SINASE. O PRONATEC é um programa criado pelo Governo Federal com o objetivo de ampliar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, e pode ser executado por diversas instituições, entre elas: o Sistema S, Institutos Federais e demais instituições vinculadas. De 2013 até 2015, foram pactuadas 24.609 vagas em todo o território nacional;				
• Assistência Social - aumento da quantidade e dos valores de financiamento do Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto, executado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.				
f) Articulação Interinstitucional - além da participação em comissões permanentes e conselhos de direitos, em especial, o CONANDA, a SDH/PR coordena e integra dois espaços de interlocução nacional: a Comissão Intersetorial de Acompanhamento do SINASE que objetiva acompanhar o processo de implementação do Sistema, articular políticas governamentais e elaborar estratégias conjuntas para o desenvolvimento de ações relativas à execução de medidas socioeducativas, e o Fórum Nacional de Dirigentes Governamentais de Entidades Executoras da Política de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente –FONACRIAD que reúne os dirigentes Estaduais da política de socioeducação.				
Para a apuração da reincidência é de fundamental importância a existência de dados confiáveis. Nesse sentido, o preenchimento do PIA, a implementação dos				

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO				
Descrição	Induzir o desenvolvimento de políticas de direitos humanos de crianças e adolescentes, com ênfase no fortalecimento dos conselhos de direitos.			
Código	0435	Órgão	64000 - Secretaria de Direitos Humanos	
Programa	Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes		Código	2062
módulos do Sistema de Informações para a Infância e a Adolescência (SIPIA) em nível nacional, bem como a interoperação das informações entre o SIPIA e os sistemas de informação utilizados pelo Sistema de Justiça, são imprescindíveis. Ainda não existem dados nacionais consolidados que possam responder se o índice de reincidência vem sendo reduzido ou não, visto que a adesão ao SIPIA SINASE ainda não é completa por parte dos Estados.				
15	Reformular proposta de marco legal do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados (PPCAAM)			
A aprovação do marco legal do PPCAAM atrela-se à aprovação do marco legal do Sistema Nacional de Proteção a Pessoas Ameaçadas - SNPPA. Após reuniões de apresentação do anteprojeto de lei aos parceiros do governo e sociedade civil, que apresentaram diversas contribuições, a SDH está compilando todas as propostas de alteração. Este anteprojeto foi apresentado em reuniões de grupos de trabalho que envolveu a participação de representantes da sociedade civil (entidades executoras dos programas de proteção) e dos conselhos deliberativos dos programas e das secretarias gestoras governamentais (convenientes dos programas de proteção). Em 2014, foi retomada a discussão da PL nº 5.234/2005 do PPCAAM, cuja última tramitação ocorreu em 27/05/2005 na mesa diretora da Câmara dos Deputados. Em 2015, deu-se continuidade às análises e atualizações do instrumento normativo do PPCAAM, entretanto o PL não foi substituído por ainda estar em voga o debate político sobre o SNPPA.				

Fonte: SIOP e SNPDCA/SDH.

Quadro VI – Objetivo 0575

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
Descrição	Promover os direitos de crianças e adolescentes garantindo o seu desenvolvimento integral, de forma não discriminatória, assegurando o seu direito de opinião e participação.					
Código	0575	Órgão	64000 - Secretaria de Direitos Humanos			
Programa	Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes			Código	2062	
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	Prevista 2015	Realizada em 2015	Realizada até 2015	% Realização (c/a)
1	Desenvolver 03 campanhas anuais em temáticas referentes aos direitos da infância e da adolescência	Campanhas	12	03	12	100,00
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Objetivo não possui metas com esta classificação						
METAS QUALITATIVAS						
Sequencial	Descrição da Meta					

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO				
Descrição	Promover os direitos de crianças e adolescentes garantindo o seu desenvolvimento integral, de forma não discriminatória, assegurando o seu direito de opinião e participação.			
Código	0575	Órgão	64000 - Secretaria de Direitos Humanos	
Programa	Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes		Código	2062
2	Aumentar o percentual de adoções nacionais de crianças e adolescentes afrodescendentes, soro positivos, com deficiência e/ou grupo de irmãos			
Meta alcançada parcialmente. A SDH apoiou o movimento da sociedade civil organizada intitulado “Rede Nacional de Adoção” na realização dos Encontro Nacional dos Grupos de Apoio à Adoção - ENAPA, nos anos de 2012, 2013, 2014 e 2015, que tem por objetivo unir as instâncias responsáveis por crianças e adolescentes em acolhimento institucional (Judiciário e Executivo) para discutir os procedimentos de destituição do poder familiar, colocação em adoção e efetivação da adoção por pretendentes legais. Por meio da incidência nos movimentos sociais, esclarecendo-os sobre a importância da adoção e do fortalecimento das famílias adotivas, foi possível observar uma mudança no perfil preferencial dos pretendentes a adoção, que passaram a optar por crianças um pouco maiores (por volta dos 5 anos) e negras dentro da mesma faixa etária. Os grupos de irmãos passaram a serem melhor aceitos, desde que os irmãos sejam pequenos e saudáveis. Porém, a incidência feita não impactou nas crianças soro positivo, com deficiências, entre 6 e 12 anos e adolescentes. Por meio da Carta de Constituição de Estratégias em Defesa da Proteção Integral dos Direitos da Criança e do Adolescente que integrou esforços entre órgãos do Poder Executivo e do Sistema de Justiça brasileiro, fez incidência junto ao Conselho Nacional de Justiça nos anos de 2013 e 2014 para que este possibilite celeridade nos processos de colocação de crianças em acolhimento para adoção, tendo em vista que quanto mais jovens maiores as possibilidade de adoção, depois de cessado os esforços de restituição à família de origem, bem como celeridade nos processos de adoção. Por meio de parceria com a ONG Aconchego, a SDH no ano de 2014 elaborou o “Programa de Formação para os Núcleos de Preparação para Adoção e Apadrinhamento Afetivo”, programa que visa preparar os pretendentes a adoção e a crianças ou adolescentes a serem adotados, com o objetivo de reduzir o número de devoluções de crianças e adolescentes após a conclusão do processo de adoção. O programa foi elaborado em acordo com a Lei 12.010/2009 e concluído no ano de 2015. No mesmo ano a SDH com apoio do CONANDA formalizou nova parceria com a ONG Aconchego para aplicar o Programa de Formação em formato piloto nos estados com o maior número de crianças e adolescentes em adoção. O curso além de preparar as crianças, adolescentes e os pretendentes a adoção, incidirá também em possível mudança no perfil dos pretendentes, o que já foi possível observar nas aulas experimentais realizadas no ano de 2015. Observou-se que após o curso os pretendentes a adoção mudaram suas preferências, optando adotar também crianças maiores (negras, brancas, e pardas), com irmãos e com alguma deficiência. A mudança no perfil foi possível de ser observada com o resultados dos ENAPAS realizados nos últimos 4 anos.				
3	Construir condições para ampliação do acesso de crianças de 0 a 3 anos a Programas de cuidados à Primeira Infância nos municípios com mais de 300 mil habitantes			
Meta alcançada. A SDH nos últimos quatro anos desenvolveu ações de promoção e apoio ao movimento social denominado “Rede Nacional Primeira Infância”, incluindo a contribuição no processo de implementação do Plano Nacional pela Primeira infância. A SDH no ano de 2014 coordenou grupo de trabalho interministerial com representatividade do MS/MJ/MDS/MEC/MTE/RPI entre outros que avaliou e apresentou proposta de substitutivo ao PL nº 6.998/2013 “PL da Primeira Infância” que visa criar, ampliar e aperfeiçoar programas, serviços e ações para a primeira infância, sendo o substitutivo aprovado na Câmara dos Deputados no ano de 2015, marco significativo do avanço para as políticas públicas destinada a esse público.				
4	Estabelecer protocolos de navegação segura de crianças e adolescentes na Internet			

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO				
Descrição	Promover os direitos de crianças e adolescentes garantindo o seu desenvolvimento integral, de forma não discriminatória, assegurando o seu direito de opinião e participação.			
Código	0575	Órgão	64000 - Secretaria de Direitos Humanos	
Programa	Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes		Código	2062
A meta foi cumprida por meio de convênio firmado no final de 2011, com a organização Safernet Brasil, com o objetivo de promover o uso seguro, ético e responsável da Internet, bem como a disseminação de metodologias sobre a prevenção de crimes contra crianças e adolescentes na Internet para educadores e pais. O projeto consolidou como ferramenta um Canal de Orientação Online (Help Line), assim como fortaleceu a promoção do uso seguro e responsável da Internet entre crianças e adolescentes, educadores e conselheiros de direitos para prevenir os crimes contra os Direitos Humanos, potencializando o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação, no suporte à prevenção à violência sexual online e a educação em Direitos Humanos no Brasil. Em 2013 foi implantado o portal na internet de acesso gratuito, contando com uma equipe de psicólogos, que oferece orientação de forma pontual e informativa para esclarecer dúvidas, ensinar formas seguras de uso da Internet e também orientar crianças e adolescentes que vivenciaram situações de violência on-line como humilhações, intimidações, chantagem, tentativa de violência sexual ou exposição forçada em fotos ou filmes sensuais. O canal pode ser acessado por e-mail ou chat. O serviço mantém o sigilo e a confidencialidade de todas as informações fornecidas pelos usuários. As mensagens são acessadas apenas pela equipe de psicólogos e só poderão ser reveladas às autoridades em situações de suspeita ou confirmação de grave violência contra crianças e adolescente, obedecendo ao previsto no art. 245 do Estatuto da Criança e Adolescente. No atual estágio, o projeto HelpLine Web Brasil está em pleno funcionamento no endereço www.helpline.org.br. Encontra-se disponível ainda para consulta no Portal um mapa colaborativo de centros de referências especializados no atendimento presencial a crianças e adolescentes em situação de violência e um cadastro das instituições da rede de serviços.				

Fonte: SIOP e SNPDC/SDH.

Quadro VII – Objetivo 0442

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO				
Descrição	Promover a efetiva aplicação da política de garantia dos direitos das pessoas com deficiência.			
Código	0442	Órgão	64000 - Secretaria de Direitos Humanos	
Programa	Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência		Código	2063
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS				
Objetivo não possui metas com esta classificação				
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS				
Objetivo não possui metas com esta classificação				
METAS QUALITATIVAS				
Sequencial	Descrição da Meta			
1	Acompanhar a implementação de iniciativas que assegurem que pessoas com deficiência, beneficiárias do BPC, de 0 a 18 anos, estejam na escola			
Contida no Plano Viver sem Limite, sob gerenciamento do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Até o presente momento, ocorreram diversos seminários de capacitação para o Programa BPC na Escola, em todos os estados e DF. Quanto à renovação e adesão ao BPC Escola, até o dia 31/12/2015, 86,09% (4.795) dos municípios brasileiros aderiram ao Programa. Foram realizados, até o mês de novembro de 2015, 53 seminários de Formação Intersetorial dos				

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO				
Descrição	Promover a efetiva aplicação da política de garantia dos direitos das pessoas com deficiência.			
Código	0442	Órgão	64000 - Secretaria de Direitos Humanos	
Programa	Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência		Código	2063
Grupos Gestores e Técnicos, em 26 estados mais o Distrito Federal. Quanto à renovação e adesão ao BPC Escola, até o dia 09/01/2015, 84,08% dos municípios brasileiros aderiram ao Programa. A Secretaria De Direitos Humanos da Presidência integra o Grupo Gestor Interministerial do Programa.				
2	Acompanhar o preenchimento das vagas criadas pela política de cotas para pessoas com deficiência no serviço público federal e nas empresas privadas			
O acompanhamento do preenchimento das vagas no serviço público federal ainda representa desafio a ser superado, pois não há dados acerca dos ingressantes no serviço público por meio de reserva de vagas. Em relação às vagas no setor privado, a SDH/PR tem acompanhado, por meio da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), a inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho. A participação dos trabalhadores com deficiência no mercado de trabalho formal estava em 0,70% em 2012. Em 2014, verificou-se um aumento de 6,57%, representando um acréscimo de 23,5 mil empregos, o que corresponde a um percentual de 0,77% do total dos vínculos empregatícios, sinalizando a continuidade do aumento progressivo da participação. Em números absolutos, o número de empregados com deficiência passou de 288,6 mil em 2009 para 381,3 mil em 2014, enquanto o número de empregados sem deficiência cresceu de 41,2 milhões para 49,5 milhões. Nesse sentido, a Secretaria tem envidado esforços para que a legislação acerca da reserva de vagas nos concursos públicos e reserva de cargos nas empresas privadas seja observada. Na intenção de sanar as dificuldades de acesso aos certames e concursos públicos, a SEDH realizou reuniões técnicas com representações de pessoas com deficiência e com instituições organizadoras de concursos para criar subsídios para o aprimoramento dos normativos relacionados ao concurso público. Também foi criado o GT Processos Seletivos e Remoção de Barreiras Atitudinais e Arquitetônicas, em defesa dos princípios norteadores da reserva de vagas, que produziu, em parceria com o Grupo de Trabalho Inclusão de Pessoas com Deficiência do Ministério Público Federal/Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), guia de boas práticas relacionadas à acessibilidade de pessoas com deficiência nos momentos de inscrição em concursos públicos, realização de provas, bem como no ingresso das pessoas aos locais de trabalho após a aprovação no certame. Foi implantada Câmara Técnica sobre Empregabilidade da Pessoa com Deficiência, com a participação de diversos órgãos e entidades envolvidos com o tema, como o MTE, MDS, centrais sindicais patronais e de trabalhadores, representações de pessoas com deficiência, dentre outros. Tendo como principal objetivo identificar entraves e soluções para a questão da empregabilidade da pessoa com deficiência, com vistas a nortear a avaliação e a formulação das políticas públicas nesse campo, a Câmara Técnica produziu um Relatório Final com as análises e conclusões dos trabalhos divididas em quatro eixos. Em cada eixo foram apontados os principais problemas e propostas de encaminhamento. Foi dada continuidade às atividades do Subcomitê do Trabalho Decente para Pessoas com Deficiência. Esta ação está inserida na Agenda Nacional de Trabalho Decente e é coordenada pela SEDH e o MTE. O objetivo é discutir de forma intersetorial a promoção do trabalho decente para pessoas com deficiência, em condições dignas e em igualdade de oportunidades para o acesso e permanência no mundo trabalho. Coordenada pela SDH, foi realizada a Câmara Técnica sobre a Formalização do Vínculo Empregatício da Pessoa com Deficiência, por meio de três reuniões (março a agosto de 2014), com o objetivo de refletir e discutir com representantes da OSCs e governo os principais desafios para a formalização do vínculo empregatício dos trabalhadores com deficiência e reabilitados. Foram apresentados desafios e avanços do BPC Trabalho e discutidos exemplos de boas práticas em inclusão no mundo do trabalho e em reabilitação profissional de pessoas com deficiência. Na conclusão dos trabalhos, ficaram assinaladas as propostas de desafios e orientações para acesso e permanência das pessoas com deficiência no mercado e no mundo do trabalho, nas modalidades formal ou informal. Em 2015 foi concluída consultoria que trabalhou na elaboração de instrumentos de pesquisa para levantamento de informações específicas sobre empregabilidade da pessoa com deficiência e mundo do trabalho, para aferir informações sobre as condições socioculturais e educativas, demandas de trabalho, formação básica e técnico profissional, dentre outros dados referentes às pessoas com deficiência. A contratada aplicou pré-teste em todas as regiões do país para validação dos instrumentos elaborados para subsidiar a pesquisa que será realizada em âmbito nacional sobre pessoas com deficiência e mercado de trabalho. No segundo semestre de 2015, foram iniciadas				

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO				
Descrição	Promover a efetiva aplicação da política de garantia dos direitos das pessoas com deficiência.			
Código	0442	Órgão	64000 - Secretaria de Direitos Humanos	
Programa	Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência		Código	2063
tratativas com a Organização Internacional de Seguridade Social para firmar cooperação técnica envolvendo a Rede Iberoamericana de Empresas Inclusivas, criada com o objetivo de promover a troca de experiências sobre boas práticas para a inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho.				
3	Apoiar os conselhos de direitos das pessoas com deficiência			
O apoio aos conselhos acontece por meio do fornecimento de equipamentos e capacitação de conselheiros(as). Em 2012, foram apoiados 05 conselhos (conselhos municipais e estaduais apoiados em Alagoas, Santa Catarina, Piauí, Paraíba e Acre); em 2013, 13 (treze) conselhos foram apoiados, sendo nove estaduais (Piauí, Pará, Sergipe, Maranhão, Rio Grande do Sul, Bahia, Pernambuco, Tocantins e Ceará) e quatro municipais (São Paulo/SP, Jaboatão dos Guararapes e Garanhuns/PE e Cuiabá/MT). Em 2014, foram apoiados mais 08 (oito) conselhos municipais (Currais Novos/RN, Parobé/RS, São José do Egito/PE, São Bento do Sul/SC, São João dos Patos/MA, Sobral/CE, Goiânia/GO e Juiz de Fora/MG). Para o exercício de 2015, em virtude dos contingenciamentos orçamentários, não foi repassado recurso para apoio a implantação e ao fortalecimento de conselhos. Atualmente, quase 600 conselhos municipais estão em funcionamento e todos os estados já contam com esta estrutura. Importante destacar que o Conade tem participado de algumas formações dos conselhos e este processo tem auxiliado na criação de novos espaços, com ampliação em todas as regiões do país. Foi criado um mapa de conselhos no sítio www.pessoacomdeficiencia.gov.br com dados atualizados de todos os conselhos estaduais e municipais e estas informações também foram inseridas no Observatório do Plano Viver sem Limite no sítio www.sdh.gov.br/assuntos/pessoa-com-deficiencia/observatorio , qualificando, assim, a comunicação entre as redes locais e sua relação no âmbito nacional. Além disso, ocorreram atividades formativas para conselhos durante o Fórum Mundial de Direitos Humanos (2013) e a Reatech - Feira Internacional de Tecnologias em Reabilitação (edições de 2012, 2013, 2014 e 2015). As ações nos estados e municípios desenvolvidas pelas consultorias do Plano Viver sem Limite e Pronatec envolveram os conselhos municipais e estaduais.				
4	Aprimorar marco legal e referenciais que garantam a efetivação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência			
A SDH/PR propôs emendas ao Projeto do Novo Código Penal, participou da regulamentação da LC nº 142/2013, que dispõe sobre a aposentadoria da pessoa com deficiência segurada do Regime Geral de Previdência Social – RGPS (Decreto nº 8.145/2013 e Portaria Interministerial SDH/MPS/MF/MPOG/AGU nº 01/2014), da Lei nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Decreto nº 8.368/2014) e emitiu diversos pareceres e posicionamentos sobre Projetos de Lei em tramitação no Congresso Nacional relacionados à temática da Pessoa com Deficiência. A Secretaria também realiza, desde 2014, a análise do relatório apresentado pela Deputada Mara Gabrilli ao PL 7.699/2006 (Estatuto da Pessoa com Deficiência/Lei Brasileira da Inclusão), bem como o acompanhamento de sua tramitação, tendo participado, em 2012 e 2013, do Grupo de Trabalho (criado através da Portaria SDH/PR nº 616/2012) que analisou a propositura e seus apensos, propondo uma minuta de substitutivo ao Congresso Nacional. É importante destacar que a Lei Brasileira de Inclusão, Lei nº 13.146/2015, representa um grande marco no sentido do cumprimento dos dispositivos da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, uma iniciativa de aprimoramento do marco legal de grande relevância para a garantia da efetivação do texto da Convenção no Brasil. Relativo ao Conade, do planejamento estratégico da atual gestão (2013-2015) consta o acompanhamento dos projetos de lei relativos às pessoas com deficiência que tramitam na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, bem como discussão das propostas oriundas do Executivo. Em todas as ações acompanhadas pela SDH/PR é viabilizada a participação da sociedade por meio do Conselho, que emite pareceres e recomendações acerca de regulamentações propostas e vigentes. Em 01/12/2015, o Brasil ratificou o Tratado de Marraqueche para Facilitar o Acesso a Obras Publicadas às Pessoas Cegas, com Deficiência Visual ou com Outras Dificuldades para ter acesso ao Texto Impresso, concluído no âmbito da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI), celebrado em Marraqueche, em 28/06/2013. O Estado brasileiro depositou a carta de ratificação do Tratado no dia 11/12/2015, porém para que entre em vigor, o Tratado deve contar com a ratificação por, pelo menos, 20 países, sendo que, até o momento registram-se 13 (treze) ratificações. A diplomacia brasileira tem envidado esforços para que o número mínimo de adesões seja alcançado				

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO				
Descrição	Promover a efetiva aplicação da política de garantia dos direitos das pessoas com deficiência.			
Código	0442	Órgão	64000 - Secretaria de Direitos Humanos	
Programa	Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência		Código	2063
em 2016.				
5	Concluir a análise de todos os processos de requerimento de pensão especial pela Comissão Interministerial de Avaliação que viabiliza a concessão de pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase			
A Lei nº 11.520/2007 não prevê prazo para conclusão da análise dos requerimentos de pensão especial. De janeiro a dezembro de 2015, a Comissão Interministerial de Avaliação recebeu 139 novos requerimentos. Em 2014, foi realizado Levantamento de Dados (projeto piloto) nos processos administrativos da Comissão, que modificou a forma de quantificação, a totalização de 12.046 processos. Desse total, 8.801 processos foram deferidos, 3.207 indeferidos e 38 encontram-se em andamento. Do total de indeferidos, 632 requerimentos foram judicializados até o dia 31/12/2015.				
6	Coordenar o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver Sem Limite visando a implementação e ampliação de suas metas			
Inicialmente, cabe considerar que o Plano Viver sem Limite consolida um conjunto de ações executadas por diferentes órgãos do Governo Federal. Dessa forma, informações sobre a execução de ações e metas estabelecidas se encontram distribuídas nas diversas Metas e Objetivos desses órgãos. Cabe à SDH/PR a articulação e promoção do Plano junto aos demais entes federativos, aos Conselhos de Direitos da Pessoa com Deficiência e à sociedade civil organizada, e o monitoramento mensal da execução das ações e metas, em conjunto com a Casa Civil. Nesse sentido, a SDH/PR realizou, em 2013, um conjunto de ações de adesão ao Plano junto a Estados e Municípios, com o objetivo de se estabelecer compromisso público dos prefeitos e governadores com o conjunto das ações contidas no Plano. Conforme o consolidado final, cerca de 1.400 municípios, 25 estados e o Distrito Federal aderiram. Todas as ações de divulgação do Plano envolveram o Conade e a rede de conselhos para, assim, garantir a participação da sociedade como prevê a Convenção da ONU sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência. Entre 2013 e 2015, durante as 15 reuniões ordinárias do Conade ocorridas, o Plano Viver sem Limite compôs a pauta principal, sendo debatido com conselhos municipais, estaduais e distrital, bem como com gestores da política da pessoa com deficiência. Esses encontros contaram com participantes de 136 conselhos municipais e de 19 estaduais.				
7	Definir conteúdos básicos e realizar capacitações em acessibilidade e em promoção de direitos da pessoa com deficiência			
Os conteúdos referentes às capacitações em promoção dos direitos da pessoa com deficiência e acessibilidade foram definidos e publicados por meio de edital de chamada pública para seleção de projetos em 2013 e 2014. Foram desenvolvidos ainda planos para quatro cursos sobre direitos da pessoa com deficiência e acessibilidade. As áreas de interesse definidas para formação/capacitação em 2013 foram: “Gestão e Sustentabilidade: Repensando as Organizações não Governamentais de Pessoas com Deficiência”, “Capacitação e Seminários sobre Técnicas de Orientação e Mobilidade”, “Capacitação para o atendimento e a Prestação de Serviços às Pessoas com Deficiência para a Copa do Mundo de 2014 e outros eventos”, “Capacitação – Atualização em Parâmetros Conceituais e Normativos sobre Pessoas com Deficiência” e “Capacitação – Convenção Sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência: Implementação e Monitoramento”, todas com definição de conteúdo, sugestão bibliográfica, metodologia, público-alvo e modalidade. Por meio do Edital nº 01/2013, foram inscritos 18 projetos, dos quais 09 foram selecionados para apoio. Como o total de recursos destinados a projetos do edital não foi utilizado, estados e municípios puderam acessar esses recursos. Tal disponibilização possibilitou apoiar a realização de 08 capacitações com os entes federados, totalizando 17 convênios para apoio a capacitações que se encontram em execução. Houve também, em 2014, edital de chamamento público para apoio a capacitações apresentadas por meio de projetos desenvolvidos por organizações da sociedade civil, com os seguintes temas definidos: “Capacitação e formação sobre a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e a Classificação Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde para a promoção e defesa dos direitos humanos das Pessoas com Transtorno Mental”, “Fortalecimento da rede de proteção para situação de violações de direitos sofridas por pessoas com deficiência”, “Capacitação sobre a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência” e “Capacitação para o atendimento e a prestação de serviços às pessoas com deficiência em grandes eventos ou destinos turísticos”. Por meio do edital				

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO				
Descrição	Promover a efetiva aplicação da política de garantia dos direitos das pessoas com deficiência.			
Código	0442	Órgão	64000 - Secretaria de Direitos Humanos	
Programa	Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência		Código	2063
foram aprovados 07 projetos, dos quais 04 foram selecionados para apoio, sendo um referente a cada temática dentre aquelas definidas para o exercício de 2014. O Conade, por meio de duas consultorias, elaborou um conjunto de materiais de cunho histórico e estatístico sobre os direitos da pessoa com deficiência e sua relação com o controle social que será disponibilizado no sítio www.pessoacomdeficiencia.gov.br e servirá de subsídio para futuras formações de conselhos. Também foi produzido, em parceria com entidades da sociedade civil, um calendário de datas comemorativas, com vistas a divulgar as diferentes temáticas relacionadas à pessoa com deficiência e suas especificidades ao longo do ano, disponível na página virtual do Conade e em www.facebook.com/ConadeBR .				
8	Implantar Modelo Único de Valoração e Classificação de Deficiências nas diversas políticas			
O Modelo Único de Valoração e Classificação de Deficiências ainda não foi implantado, mas a primeira fase de formulação desse Modelo foi finalizada, estando ainda pendentes a realização de testes piloto e validação do instrumento de valoração a ocorrerem nos anos de 2016 e 2017. O Índice de Funcionalidade Brasileiro – IFBr a compor o Modelo Único é utilizado, até o momento, apenas na avaliação das pessoas com deficiência requerentes da aposentadoria de acordo com a Lei Complementar nº 143/2013, do Regime Geral de Previdência Social. No entanto, o IFBr deverá ser utilizado por todas as políticas brasileiras voltadas para as pessoas com deficiência até janeiro de 2018. Em razão da Lei nº 13.146, de 06/07/2015, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), o Modelo Único entrará em vigência em janeiro de 2018, de acordo com o seu art. 124. Durante o exercício de 2014, a SDH/PR reuniu um Grupo de Trabalho que elaborou minuta de documento com os critérios mínimos necessários para a elaboração de Termo de Referência para a validação do IFBr para todas as políticas públicas brasileiras. A validação será realizada em parceria com a OEI (Organização dos Estados Ibero-americanos), por meio de projeto de cooperação que foi assinado em dezembro de 2015. Agora, está em fase de desenvolvimento pela equipe da SDH/PR a carta-acordo que permitirá a contratação da Universidade de Brasília, a instituição de pesquisa coordenadora do processo de validação do IFBr. Além disso, no dia 06/08/2015, foi realizado Seminário de Alinhamento do Governo Federal com a presença de 37 dirigentes do alto escalão do Governo Federal responsáveis por políticas voltadas para as pessoas com deficiência que comporão o Modelo Único. O Seminário coordenado pela Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência da SNPD contou com a participação de 13 órgãos da Administração Pública Federal que executam alguma política voltada para as pessoas com deficiência e que serão beneficiárias diretas do Modelo Único de Valoração e Classificação de Deficiências.				
9	Promover a adoção de metas de desenvolvimento sustentável que contemplem a inclusão da pessoa com deficiência e a acessibilidade na esfera nacional e internacional			
Meta alcançada no plano interno com a realização da Câmara Técnica sobre desenvolvimento e deficiência (Brasília, março e abril de 2013), e no âmbito externo com a Declaração da Consulta Regional das Américas sobre deficiência e desenvolvimento (Salvador, 17 e 18/05/2013) e com a adoção da resolução da ONU sobre deficiência e desenvolvimento na reunião de Alto Nível (Nova York, 23/09/2013). A Consulta Regional das Américas teve como objetivo identificar pontos importantes para assegurar uma agenda para o desenvolvimento que contemple as pessoas com deficiência de forma inclusiva, a partir dos objetivos e metas do milênio pós 2015, considerando que não há desenvolvimento sustentável sem inclusão de todas as pessoas. Como produto do evento foi elaborada e aprovada uma Declaração que recomenda a adoção de 12 diretrizes voltadas para o desenvolvimento sustentável com foco na inclusão das pessoas com deficiência. Na Reunião de Alto Nível sobre Desenvolvimento e Deficiência, foi aprovada a Resolução A/68/L.1, que estabeleceu 17 compromissos até e pós 2015, depois ratificada pela 68ª Assembleia Geral da ONU. A SDH/PR participou do diálogo interministerial que definiu a posição brasileira sobre o conteúdo do documento negociador, cuja versão final foi submetida ao plenário da última Assembleia Geral das Nações Unidas. Foram bem sucedidas as gestões para pautar a inclusão de metas que reflitam a perspectiva da deficiência naquelas a serem pactuadas na evolução dos debates do Grupo de				

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO				
Descrição	Promover a efetiva aplicação da política de garantia dos direitos das pessoas com deficiência.			
Código	0442	Órgão	64000 - Secretaria de Direitos Humanos	
Programa	Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência		Código	2063
Trabalho aberto que negociou a proposta de agenda de desenvolvimento sustentável pós-2015. Tais tratativas serviram de ponto de partida para as negociações ocorridas na 69ª Assembleia Geral das Nações Unidas realizada em setembro de 2014. Em setembro de 2015, a ONU editou novos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 2030) que deverão ser implementados pelos países-Membros da Organização pelos próximos 15 anos, até 2030. Foram aprovados 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, a saber: 1) acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares; 2) Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável; 3) Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades; 4) Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos; 5) Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas; 6) Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos; 7) Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos; 8) Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos; 9) Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação; 10) Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles; 11) Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis; 12) Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis; 13) Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos; 14) Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável; 15) Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade; 16) Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis; 17) Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável. Embora não se verifiquem Objetivos de Desenvolvimento Sustentável voltados exclusiva e especificamente para as pessoas com deficiência, cumpre reconhecer que a perspectiva de inclusão da pessoa com deficiência está contemplada pelos Objetivos, sobretudo naqueles que se referem à redução da desigualdade, à educação inclusiva, equitativa e de qualidade e à promoção do desenvolvimento econômico sustentado e inclusivo. Isso se faz notar, também, no que diz respeito à adoção de uma perspectiva de acessibilidade, como se pode observar na 11ª meta, segundo a qual os países deverão buscar tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis. Desta forma, pode-se concluir que a meta foi alcançada nos moldes propostos, na medida em que os ODS 2030 contemplam a inclusão da pessoa com deficiência tanto no que se refere à inclusão, quanto à acessibilidade na esfera nacional e internacional.				
10	Promover ações de difusão de conhecimento e disseminação de informações sobre a temática da pessoa com deficiência			
Ao longo de 2013 e 2015, foram produzidos diversos materiais – livros, manuais, vídeos, cartilhas e informativos relacionados à temática da pessoa com deficiência. Esses materiais são publicados no sítio “sdh.gov.br” e “pessoacomdeficiencia.gov.br”. Essa página disponibiliza ao usuário notícias e publicações sobre a temática, informações sobre planos, programas e ações desenvolvidas para esse público, legislação da área, relatórios de monitoramento da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, informações sobre o CONADE, dados sobre o Plano Viver sem Limite, normas da ABNT, Indicadores, informações sobre editais e boletins informativos, etc. Em 2013, aconteceu itinerário da exposição "PARA TODOS - História do Movimento Político das Pessoas com Deficiência". A exposição percorreu mais seis capitais brasileiras, divulgando a história de lutas e conquistas desse segmento da população brasileira. No Dia Internacional da Pessoa com Deficiência (03/12/2014), aconteceu o lançamento do livro “Viver sem Limite”, que faz um registro da elaboração e implementação do primeiro plano federal a promover os direitos da pessoa com deficiência no país. Nesta mesma data em 2015, aconteceu o lançamento da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência em Língua Brasileira de				

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO				
Descrição	Promover a efetiva aplicação da política de garantia dos direitos das pessoas com deficiência.			
Código	0442	Órgão	64000 - Secretaria de Direitos Humanos	
Programa	Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência		Código	2063
Sinais – Libras que também será distribuída no formato de DVD com cinco mil cópias, acompanhada dos recursos de audiodescrição e closed caption (legenda oculta). De dezembro de 2011 a abril de 2014, também foi produzido o Pauta Inclusiva, informativo bimestral com notícias de destaque no segmento da pessoa com deficiência que possuía uma tiragem de 11 mil exemplares por impressão. O informativo não mais é produzido, mas o conteúdo foi absorvido pelo site www.pessoacomdeficiencia.gov.br O Conade produziu livro que conta a história de 16 anos deste órgão colegiado, completados em 2015. De novembro a dezembro de 2015, foram realizadas 10 oficinas sobre a Difusão dos Direitos das Pessoas com Deficiência utilizando a literatura de cordel como linguagem. Salvador/BA, Recife/PE, João Pessoa/PB, Natal/RN, Fortaleza/CE, Teresina/PI, Manaus/AM, Porto Alegre/RS, São Paulo/SP e Goiânia/GO receberam a oficina e tiveram acesso a informação sobre os artigos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência de forma criativa e lúdica, ajudando a formar uma sociedade mais consciente e inclusiva. Também está sendo produzida uma série de 05 documentários (10 mil cópias) abordando cinco importantes temas da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência: Esporte, Cultura, Criança, Trabalho e Educação Inclusiva. Com a sanção, em 6 de julho, da LBI a Secretaria também iniciou os preparativos para a implementação do Cadastro Nacional de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Cadastro-Inclusão) para “coletar, processar, sistematizar e disseminar informações georreferenciadas que permitam a identificação e a caracterização socioeconômica da pessoa com deficiência, bem como das barreiras que impedem a realização de seus direitos” (art. 92). Neste sentido, está prevista para fevereiro de 2016 a constituição do Comitê do Cadastro-Inclusão, uma plataforma institucional com a missão de “estabelecer parâmetros e procedimentos para a padronização, coleta, sistematização, processamento e disseminação de informações” que integrarão o cadastro. Ações com esse objetivo têm sido feitas, também, na esfera internacional. Nesse sentido, a SDH, vem estabelecendo, sobretudo na última década, articulações entre países com vistas a firmar e executar acordos de cooperação internacional. Entre 2012 e 2013, foram realizadas no Haiti missões de capacitação para agentes governamentais, sociedade civil e profissionais de mídia cujo objetivo era o fortalecimento da capacidade de ação do Estado e da sociedade civil organizada para a implementação de políticas de inclusão das pessoas com deficiência e de acessibilidade, além da construção da imagem positiva da pessoa com deficiência no imaginário da sociedade haitiana, por meio da realização de campanhas de divulgação sob o paradigma da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência. Considerando essa experiência exitosa no Haiti, o Brasil firmou projeto de cooperação para promover ações de capacitação para os países da CPLP no marco do “Programa de Cooperação da CPLP em direitos humanos para as pessoas com deficiência da CPLP” com o objetivo de promover o fortalecimento da capacidade política e institucional de agentes governamentais e não governamentais para promoção e defesa dos direitos das pessoas com deficiência. Desde 2014 até o presente momento, os países contemplados pela formação foram Moçambique, São Tomé e Príncipe e Cabo Verde. Ainda estão previstos para receber a formação Timor Leste, Angola e Guiné Bissau.				
11	Promover ações para transversalizar a temática das pessoas com deficiência nas políticas de gênero, de igualdade racial e de povos indígenas			
A meta vem sendo cumprida por meio da realização de reuniões e eventos que buscam estabelecer diálogo com os diversos órgãos que atuam nessas temáticas, como a SPM, SEPPPIR, FUNAI, MS, MDS e MEC. Foi realizado, em outubro de 2013, o evento Retratos do Autismo no Brasil, com discussão entre sociedade civil e governo sobre as políticas públicas para pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA nas áreas de saúde, educação, direitos humanos e assistência social. Em relação à questão de gênero, foi realizado o Seminário de Políticas Públicas e Mulheres com Deficiência nos dias 7, 8 e 9/11/2013, em parceria com a Secretaria de Políticas para Mulheres, durante o qual foram aprovadas pelas participantes 41 propostas necessárias ao fortalecimento das mulheres com deficiência e a efetividade dos direitos e políticas públicas direcionadas ao segmento, estabelecendo, por exemplo, o fortalecimento da Rede Nacional de Mulheres Feministas com Deficiência.				

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO				
Descrição	Promover a efetiva aplicação da política de garantia dos direitos das pessoas com deficiência.			
Código	0442	Órgão	64000 - Secretaria de Direitos Humanos	
Programa	Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência		Código	2063
Em 2015, foi instituído o GT Interministerial de Saúde da Mulher com Deficiência e Mobilidade Reduzida para a elaboração e acompanhamento de ações estratégicas que qualifiquem o cuidado e o acesso das mulheres com deficiência à atenção integral à saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) à saúde para esse público-alvo, por meio de portaria conjunta do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e Direitos Humanos, representado pelas Secretarias de Direitos Humanos e de Políticas para Mulheres, e Ministério da Saúde. O Grupo de especialistas, sociedade civil e técnicos dos órgãos governamentais elaborará as Diretrizes de Atenção à Saúde das Mulheres com Deficiência e Mobilidade Reduzida, publicação direcionada para profissionais de saúde a ser lançada em 2016. E, quanto à igualdade racial, como resultado da articulação feita pela SDH/PR, ficou definida a realização de pesquisa sobre quilombolas e a deficiência, em conjunto com a SEPPIR, para resgatar o panorama histórico da questão da deficiência no contexto da discriminação racial, bem como mapear as formas de acesso dos quilombolas com deficiência à rede de serviços. Os dados do Cadastro Único para Programas Sociais – CADÚNICO apontam 110.490 famílias cadastradas, sendo que pouco mais de 2% dos quilombolas declararam ter algum tipo de deficiência. Em decorrência da escassez de informações com esse recorte, faz-se necessário conhecer a realidade das famílias e das pessoas com deficiência pertencentes a essas comunidades, por meio de um diagnóstico sobre a situação social e econômica da população quilombola com deficiência no Brasil. Para dirimir essa falta de informações, foi contratada, por meio de cooperação com organismo internacional, pessoa jurídica para elaboração de instrumento de pesquisa quanti-qualitativa sobre políticas públicas para as pessoas com deficiência no universo das comunidades quilombolas, consultoria essa que teve seus três primeiros produtos entregues, sendo que os dois últimos passam atualmente por avaliação para ajustes pela contratada. O instrumento da pesquisa deverá ser aplicado regionalmente no país e especificar os fundamentos conceituais, o conteúdo e a metodologia a serem utilizados na pesquisa diagnóstica, na mesma perspectiva da pesquisa sobre mercado de trabalho. Além disso, ressalta-se que a união, em um ministério, das agora Secretarias Especiais das Mulheres, de Promoção da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e da Juventude permitirão um intercâmbio mais facilitado de informações para a construção de políticas públicas transversais aos segmentos.				
12	Promover a interface entre os temas da pessoa com deficiência e da saúde mental			
Foi criado um GT intitulado “Pessoa com Deficiência e Saúde Mental” com a participação da SDH/PR, Ministério da Saúde e especialistas para tratar da interface entre as temáticas. Diálogos intersetoriais estão acontecendo com o foco na discussão da funcionalidade e valoração das deficiências. Nos dias 14 e 18/10/2013, foi realizada, na sede da Organização Pan-americana de Saúde (OPAS), em Brasília, a 1ª Oficina de Formação sobre o WHO QualityRights, uma iniciativa do MS e da OPAS, que foi acompanhada pela Secretaria. O QualityRights consiste numa metodologia de avaliação, que utiliza a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência como referência para a melhoria da qualidade de serviços e do respeito aos direitos humanos nas instituições que prestam cuidados de saúde mental e apoio social. Como resultado dessa Oficina, foi decidida a criação de dois Grupos de Trabalho ad hoc: o primeiro, intraministerial, coordenado pela área de Saúde Mental do Ministério da Saúde, terá a incumbência de tratar da implantação do QualityRights na área da Saúde; outro, interministerial, coordenado pela SDH/PR, tratará da articulação visando à incorporação da temática da saúde mental na agenda de políticas públicas para pessoas com deficiência e no diálogo social com o segmento. O objetivo é orientar os encaminhamentos futuros quanto à adoção dos atos normativos ou aos ajustes de gestão nos processos dos serviços públicos que se fizerem necessários. Após ter recebido todas as indicações solicitadas (MJ, CNJ, CNMP e DPU) o GT foi convocado e se reuniu duas vezes no primeiro semestre de 2014. A Câmara Técnica que tratará do tema e será conduzida por este GT teve sua convocação adiada e trabalhos transferidos para 2015 devido ao período eleitoral e cortes orçamentários. Em andamento desde janeiro/2014, e com previsão de conclusão em fevereiro/2015, os trabalhos de consultoria que objetiva a realização de análise dos avanços e entraves das políticas de saúde mental no Brasil e suas interfaces com a justiça criminal, especialmente das diretrizes e práticas institucionais dedicadas à atenção da				

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO				
Descrição	Promover a efetiva aplicação da política de garantia dos direitos das pessoas com deficiência.			
Código	0442	Órgão	64000 - Secretaria de Direitos Humanos	
Programa	Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência		Código	2063
pessoa com deficiência psicossocial e transtorno mental em conflito com a Lei, a partir da publicação da Lei nº 10216/2001, com vistas a permitir uma avaliação situacional e proposição de mecanismos para a construção de políticas de proteção dos direitos destas pessoas. Houve em 2014 a disponibilização de recurso que se destinou a apoiar projetos para capacitação com o tema “Capacitação e formação sobre a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e a Classificação Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde para a promoção e defesa dos direitos humanos das Pessoas com Transtorno Mental”. Uma entidade foi selecionada, no entanto ela enfrentou alguns entraves no desenvolvimento do projeto de capacitação, o que acarretou impacto em seu cronograma, devendo assim ser executado ao longo do exercício de 2016.				
13	Promover capacitação para multiplicadores sobre a técnica de Orientação e Mobilidade			
Após avaliação dos materiais disponíveis sobre o tema (IBC e MEC) e da indicação do conteúdo mínimo das capacitações, dois convênios foram apoiados em 2013, num total de R\$ 356 mil. Os objetos dos projetos são: “Capacitar 250 pessoas no treinamento das Técnicas de Orientação e Mobilidade para orientar e atender as pessoas com deficiência: visual, surdocegueira e usuárias de cadeiras de rodas” e “Oferecer capacitação e formação básica em orientação e mobilidade, numa perspectiva inclusiva e transversal, entendendo as técnicas de orientação e mobilidade como requisitos fundamentais para a educação, habilitação e reabilitação integral da criança, jovem, adulto e idoso com deficiência visual”. Os convênios de 2013 se encontram em fase de execução. Em 2014, foi firmado termo de execução descentralizada para realização de curso de pós-graduação em orientação e mobilidade, modalidade semipresencial, com o Instituto Federal do Ceará, para turma inicial de 100 alunos, no valor de R\$ 493 mil. O termo, ainda vigente, passou por ajustes em seu cronograma e vigência, a previsão de início da turma é 2016.				

Fonte: SIOP e SNPDPD/SDH.

Quadro VIII – Objetivo 0568

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO				
Descrição	Promover ações destinadas a garantir autonomia, independência e segurança às pessoas com deficiência.			
Código	0568	Órgão	Secretaria de Direitos Humanos	
Programa	Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência		Código	2063
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS				
Objetivo não possui metas com esta classificação				
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS				
Objetivo não possui metas com esta classificação				
METAS QUALITATIVAS				
Sequencial	Descrição da Meta			
01	Acompanhar a ampliação da rede de reabilitação dirigida ao fornecimento de órteses e próteses com vistas a atender à demanda identificada pelo Ministério da Saúde			
Ação contida no Plano Viver sem Limite, sob gerenciamento do Ministério da Saúde. A implantação dos Centros Especializados em Reabilitação (CER) foi reforçada, tendo sido aprovadas, em 2013, quarenta e cinco propostas para a construção de novos centros, além da construção de trinta e três oficinas ortopédicas fixas. Até o final de 2014, foram habilitados 123 Centros Especializados em Reabilitação, com a entrega de 103 veículos adaptados para acesso aos centros, e 23 Oficinas Ortopédicas Fixas. Houve capacitação de 3.486 profissionais de nível superior e de 144 técnicos ortesistas até o final do ano.				
02	Acompanhar a criação do Centro Nacional de Referência em Tecnologia Assistiva - CNRTA e o estabelecimento de uma rede de pesquisa em tecnologia assistiva			
Ação contida no Plano Viver sem Limite, sob gerenciamento do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI. Criado por intermédio da Portaria MCTI n.º 139, de 23/02/2012, o Centro Nacional de Referência em Tecnologia Assistiva – CNRTA, é coordenado pelo Centro de Tecnologia da Informação CTI Renato Archer, em Campinas/SP. A SDH/PR atua em parceria e agrega esforços às atividades desenvolvidas pelo CNRTA, particularmente no que cinge à composição de recursos para projetos e acompanhamento estratégico das ações desempenhadas pela rede. Nesse contexto, a SDH/PR vem disponibilizado recursos financeiros para suporte e desenvolvimento de novas tecnologias assistivas bem como integrado as atividades de funcionamento, planejamento, discussão e proliferação das inovações em tecnologias às pessoas com deficiências.				
Em 2012, a SDH/PR acompanhou a confecção e a execução do edital MCTI/CNPq/SECIS/FNDCT, de apoio à implantação de Núcleos de Tecnologia Assistiva e do edital MCTI/FINEP/SECIS, de apoio a ICTs/Empresas Nacionais para o Desenvolvimento de Produtos de Tecnologia Assistiva. Em 2015, a SDH/PR repassou recursos orçamentários em cumprimento ao termo de execução descentralizada celebrado com o MCTI e a CAPES, com a finalidade de consolidar, no âmbito do Programa de Apoio ao Ensino e à Pesquisa Científica e Tecnológica, a área de tecnologia assistiva. Os recursos fizeram jus à execução da Chamada Pública Capes/SDH-PR/MCTI n.º 59/2014 que selecionou 15 projetos de cursos de pós-graduação (mestrado e doutorado) na área de tecnologia assistiva para receber recursos de custeio e de infraestrutura.				
O acompanhamento das rotinas e resultados do CNRTA e da rede de tecnologia assistiva do Governo Federal integrou ainda os relatos desta SDH/PR no escopo do monitoramento do Plano Viver Sem Limite e permanece como objeto de especial atenção como fator de ampliação e acesso aos direitos da pessoa com deficiência no Brasil.				
03	Implantar, em parceria com outros órgãos, os centros de formação de treinadores e instrutores de cães-guia e centros de treinamentos de cães-guia			

Ação contida no Plano Viver sem Limite, sob gerenciamento do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS. Estão em funcionamento 74 Residências Inclusivas e 12 Centros-Dia. O Governo Federal repassou mais de R\$ 10 milhões para que os Municípios viabilizem a criação das Residências Inclusivas, tendo sido habilitadas 205 unidades, em 155 Municípios e 6 Estados. Este tema foi pauta de discussão e acompanhamento pelo Conade com a participação do MDS. Os conselheiros(as) fizeram avaliações <i>in loco</i> da implantação dos equipamentos. Dentre as diversas visitas, destaque para a vistoria que ocorreu em Teresina (PI) que resultou na implantação do Centro-Dia que estava com dificuldades para o início de suas atividades. Da mesma forma, este serviço passou a ser mais bem compreendido por conselhos estaduais e municipais.	
04	Apoiar e orientar a padronização de Produtos de Tecnologia Assistiva, envolvendo o Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (SINMETRO) e o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO) Essa iniciativa está sendo coordenada pelo MCTI no âmbito do Comitê Interministerial de Tecnologia Assistiva. A ABNT atualmente revisa duas normas sobre tecnologia assistiva: Classificação e terminologia de produtos de apoio para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida (ISO 9999) e Cadeira de Rodas (NBR 15655-1). Processo acompanhado em 2011 e 2012 pela SDH/PR nos fóruns da ABNT. Ademais, a SDH/PR tem acompanhado a avaliação de testes realizados em 2012 para análise da qualidade de cadeiras de rodas no âmbito do Programa de Análise de Produtos do Inmetro. Esse estudo resultou na deflagração de processo coordenado pelo MCTI, no Comitê Interministerial de Tecnologia, com a finalidade de estabelecer norma nacional de certificação compulsória de cadeira de rodas. A ANVISA publicou a Instrução Normativa nº 9, de 26/12/2013, a qual gerou demanda ao INMETRO para a elaboração de um regulamento para certificação compulsória de cadeiras de rodas. O Inmetro já internalizou oficialmente essa demanda e ficou com o encaminhamento de programar uma reunião interna com as quatro áreas que irão participar desse grupo, na qual será repassado o histórico do tema, bem como informado à coordenação o interesse dos representantes da SDH e MCTI em acompanhar os trabalhos da futura Comissão Técnica de Avaliação da Conformidade de Cadeira de Rodas. Este tema foi também pauta de discussão e acompanhamento pelo Conade, com participação da ABNT e INMETRO. Todas as consultas públicas dos organismos de regulação tiveram ampla divulgação junto aos conselhos estaduais e municipais.
05	Acompanhar a criação e execução do serviço de acolhimento institucional e promoção da autonomia das pessoas com deficiência em situação de dependência Foi elaborado e publicado pela SDH/PR e pelo MI o Protocolo Nacional Conjunto para a Proteção Integral de crianças e adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiências em situação de riscos e desastres. A Portaria Interministerial nº 2, de 2012, instituiu o Comitê Gestor Nacional, que tem como objetivo orientar os agentes públicos, a sociedade civil, o setor privado e as agências de cooperação internacional que atuem em situação de riscos e desastres no desenvolvimento de ações nas fases de preparação, prevenção, resposta e recuperação. A SDH/PR participa do Comitê Gestor Nacional e o representa nas visitas aos estados e municípios com ações de divulgação e mobilização para adesão ao Protocolo. Em setembro de 2013, ocorreu a I Oficina do Protocolo de Proteção em Riscos e Desastres que contou com a participação de todos os Estados. Neste mesmo mês, o Protocolo foi apresentado no X Fórum Nacional de Defesa Civil. Em dezembro de 2013, ocorreu o Fórum Mundial de Direitos Humanos, no qual foi realizada uma oficina sobre o Protocolo envolvendo vários representantes de estados, municípios, conselhos de direitos e sociedade civil em geral. Já em 2014, foi realizada a Conferência Livre, modalidade preparatória para a 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil, que foi realizada em novembro. Na ocasião participaram representantes do Comitê Nacional e membros dos Conselhos Nacionais de Direitos dos públicos referenciados no Protocolo com destaque para a ampla participação de conselheiros/as do Conade, sendo uma das primeiras iniciativas realizadas em parceria de conselhos da SDH (CNDI, Conanda e Conade). Além disso, na área da deficiência, o Protocolo tem sido difundido nas instâncias dos conselhos municipais e estaduais.
06	Fomentar ações relacionadas à prevenção de deficiências e à segurança das pessoas com deficiência em situação de risco Foram doados até o final de 2015 53 kits para equipagem de centrais e foi iniciada a contratação de outros 16 kits que serão entregues ao longo de 2016. Continuam os esforços de entidades da sociedade civil que representam a comunidade surda em conselhos estaduais e municipais participando de forma ativa da implantação do serviço e auxiliado em sua qualificação.

07	Implantar as Centrais de interpretação da Língua Brasileira de Sinais
----	---

Ação contida no Plano Viver sem Limite com obras sob gerenciamento físico, político e orçamentário do Ministério da Educação. Os centros de Formação de Treinadores e Instrutores de Cães-guia estão sendo implantados em parceria com os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, conjuntamente com o MEC. Dois centros já estão implantados e em funcionamento: campus de Camboriú, no Instituto Federal Catarinense, e campus de Alegre, no Instituto Federal do Espírito Santo. O campus de Camboriú formará a primeira turma de treinadores e instrutores, em nível de especialização, no dia 23/02/2016, e já está em andamento a 2ª turma, composta também por professores de Institutos Federais. Decorrente das atividades da primeira turma, o campus de Camboriú realizou o treinamento de 48 cães-guia e formou 17 duplas (cão-guia e usuário). Ainda estão em avaliação 05 cães-guia para a reposição ou para a formação de novas duplas. O campus de Alegre iniciou as aulas da primeira turma do curso técnico em agosto de 2015, composta por alunos da comunidade que passaram por processo seletivo. O campus de Urutaí, no Instituto Federal Goiano, está em fase de aquisição e instalação de equipamentos, com previsão de início de funcionamento para agosto de 2016. O campus de Muzambinho, no Instituto Federal Sul de Minas Gerais, está com a construção do prédio pronta, faltando apenas a aquisição dos equipamentos para iniciar as suas atividades. Os campi de Manaus Zona Leste (AM) e de Limoeiro do Norte (CE) estão em fase final de construção, enquanto o campus de São Cristóvão (SE) ainda está na fase inicial da obra. Em agosto de 2014, foi lançado o Cadastro Nacional de Candidatos à Utilização de Cães-guia, por meio da Chamada Pública n.º11, da SDH/PR, para criar um banco de dados de pessoas com deficiência visual interessadas em receber esse recurso de assistência pela rede federal de educação profissional e tecnológica. Esse Cadastro Nacional permite que os 470 inscritos participem de processos seletivos realizados pelos Institutos Federais, quando houver cães-guia disponíveis para a formação de duplas. No primeiro semestre de 2015 foram iniciadas tratativas para a afiliação da SNPD na Federação Internacional de Cão-Guia (IGDF), uma vez que a instituição oferece suporte para transferência de tecnologia, qualificação de pessoas, implantação de programas de treinamento de cães-guia, bem como troca de informações com profissionais de outros países. O processo de afiliação ainda não está concluído. No entanto, como consequência dessas tratativas, 03 alunos da turma de Camboriú participaram do Workshop for Latin American Guide Dog Organizations, com ênfase em reprodução, desenvolvimento de filhotes, saúde animal, avaliação do comportamento e aspectos relacionados ao treinamento dos cães, realizado em novembro de 2015 na instituição Guiding Eyes For The Blind, localizada em Nova York – EUA.

Fonte: SIOP e SNPDPD /SDH.

Quadro IX – Objetivo 0736

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO				
Descrição	Promover a acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, para garantir a utilização dos ambientes com segurança e autonomia.			
Código	0736	Órgão	Secretaria de Direitos Humanos	
Programa	Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência		Código	2063
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS				
Objetivo não possui metas com esta classificação				
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS				
Objetivo não possui metas com esta classificação				
METAS QUALITATIVAS				

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO				
Descrição	Promover a acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, para garantir a utilização dos ambientes com segurança e autonomia.			
Código	0736	Órgão	Secretaria de Direitos Humanos	
Programa	Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência		Código	2063
Sequencial	Descrição da Meta			
01	Acompanhar ações para incluir o ensino da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como disciplina curricular			
Contida no Plano Viver sem Limite, sob gerenciamento do Ministério da Educação. Até o final de 2014, já haviam sido criados 20 (vinte) cursos de LETRAS/LIBRAS em Universidades Federais. O Plano Viver sem Limite prevê, ao todo, a criação de 27 cursos de Letras/Libras, um em cada estado, com um total de 810 vagas por ano, e de 12 cursos de Pedagogia na perspectiva bilíngue, com um total de 360 vagas por ano, passos necessários para a posterior inclusão de LIBRAS como disciplina curricular.				
02	Acompanhar a implementação da acessibilidade nas escolas públicas: salas de recursos multifuncionais, nas edificações e entornos			
Ação contida no Plano Viver sem Limite, sob gerenciamento do Ministério da Educação. Foram atendidas com recursos do Programa Escola Acessível (recursos para adaptação física, principalmente) 40.316 escolas entre 2011 e 2014. Nesse período, foram entregues 13.360 salas de recursos multifuncionais e distribuídos 15.000 kits de atualização das salas já existentes. A licitação para a entrega de mais 28.500 kits, realizada em 2013, teve entregas até dezembro de 2014, ainda não contabilizadas. A distribuição das salas de recursos atende prioritariamente às escolas de ensino regular com matrículas de estudantes com deficiência, de acordo com dados fornecidos pelo EDUCACENSO. Além da acessibilidade na própria escola, o transporte escolar acessível – prioritário para estudantes com deficiência – também está contemplado no Plano Viver sem Limite, com 2.304 veículos adquiridos e 1.874 entregues a 1.541 municípios, segundo o último levantamento. A meta é disponibilizar 2.609 veículos.				
03	Acompanhar a implementação da acessibilidade nas habitações construídas no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, nos projetos do PAC 2 e de mobilidade urbana previstos no PAC-Copa 2014			
Ação contida no Plano Viver sem Limite, sob gerenciamento do Ministério das Cidades. Até novembro de 2014, 954.005 unidades habitacionais adaptáveis foram contratadas pelo Programa Minha Casa, Minha Vida II e 11.627 unidades habitacionais adaptadas foram entregues. Em relação à meta de contratação de unidades habitacionais adaptáveis (1.200.000), quase 80% foi cumprido, e quanto à meta das unidades adaptadas (20.000), quase 60% da meta foi atingida.				
04	Acompanhar a implementação da acessibilidade no transporte público e coletivo e a regulamentação do transporte complementar acessível			
A SDH/PR induziu e acompanhou o desenvolvimento do ônibus escolar com desenho universal - um micro-ônibus de piso baixo que é inovação no país e servirá a outras aplicações urbanas, já estando em produção por três fabricantes. Também participa da revisão da NBR 15320 - Acessibilidade em ônibus rodoviários, junto à ABNT. O Inmetro em breve passará a exigir a certificação compulsória de plataformas elevatórias para ônibus rodoviários, um passo importante para tornar a frota rodoviária mais acessível. Consultas públicas sobre essa certificação compulsória e sobre o cronograma para a exigência de fabricação de ônibus com esses dispositivos de acessibilidade instalados foram realizadas pelo Inmetro em outubro de 2014. Outro avanço recente é que, por resolução do Denatran, a partir do licenciamento 2014, todos os veículos de transporte coletivo devem trazer indicados em seus documentos de porte obrigatório quais os itens de acessibilidade de que dispõem. Assim, ao final de janeiro de 2015, quando se conclui o licenciamento 2014, os órgãos gestores e as agências reguladoras, assim como as polícias rodoviárias, passarão a ter uma maneira prática de fiscalizar o cumprimento das normas de acessibilidade pelas empresas operadoras dos transportes coletivos de passageiros. Este tema foi pauta de discussão e acompanhamento pelo Conade, com participação do Denatran, bem como conselheiros/as do Conade acompanharam as discussões junto à ABNT. A ABNT NBR 15320 continua em revisão, porém, já foi resolvido nas reuniões de revisão que a Cadeira de Transbordo, equipamento utilizado para realizar o embarque e desembarque de pessoas usuárias de cadeira de rodas em veículos rodoviários, não poderá mais ser considerada como dispositivo apropriado para				

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO				
Descrição	Promover a acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, para garantir a utilização dos ambientes com segurança e autonomia.			
Código	0736	Órgão	Secretaria de Direitos Humanos	
Programa	Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência		Código	2063
transposição de fronteira. A SDH também participou da Comissão de Estudo que revisou a NBR 15.646, sobre Plataformas elevatórias e rampas de acesso veicular. Em junho de 2015 o Inmetro publicou a Portaria n.º 269, determinando que a partir de 31/03/2016 todos os veículos de características rodoviárias, devem ter acesso garantido por plataforma elevatória veicular (ou rampa, no caso do ônibus double decker). A cadeira de transbordo deixará de ser uma alternativa de acessibilidade nos ônibus novos e, com o tempo e a renovação das frotas, será eliminada totalmente.				
05	Apoiar e orientar a normalização da acessibilidade, envolvendo o Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (SINMETRO), o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO) e a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)			
A ABNT atualmente revisa três normas sobre acessibilidade: Edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos (NBR 9050), Plataforma elevatória para ônibus rodoviário (NBR 15646) e Veículo coletivo de características rodoviárias (NBR 15320). Todas contam com participação da SDH/PR nos fóruns da ABNT – no grupo que revisa a NBR 15646, a articulação com fabricantes, Inmetro e organismos certificadores foi essencial para a rápida conclusão do texto-base da revisão, que já passou por consulta pública nacional e está em fase final de consolidação. Em paralelo, o Inmetro já realizou a consulta pública do regulamento que passará a exigir a certificação compulsória de plataformas elevatórias para ônibus rodoviários, assim como já faz para os ônibus urbanos, passos importantes para tornar a frota rodoviária mais acessível.				
A ABNT NBR 9050:2015 (Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos) foi publicada em 11/09/2015 e a NBR 15646:2016 (Acessibilidade - Plataforma elevatória veicular e rampa de acesso veicular para acessibilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, em veículo de transporte de passageiros de categorias M1, M2 e M3 – Requisitos) foi publicada em 12/01/2016. A NBR 15320 (Acessibilidade em veículos de características rodoviárias para o transporte coletivo de passageiros) e a NBR 15290 (Acessibilidade em comunicação na televisão) continuam em revisão. Estão em processo de Consulta Nacional o Projeto NBR 15610-3 (Televisão digital terrestre — Acessibilidade Parte 3: Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)) e o Projeto NBR 16452 (Acessibilidade na comunicação — Audiodescrição).				
06	Apoiar estudos e pesquisas relacionados à acessibilidade			
A execução dessa meta se concretizou por intermédio de diferentes ações pontuais. Em 2013, editou-se uma chamada pública voltada para a premiação de projetos de pesquisa. Sequencialmente, foram empreendidos estudos (como os de viabilidade do Selo Nacional de Acessibilidade) e pesquisas (como a do turista com deficiência), realizados entre 2012 e 2015 com recursos orçamentários aportados em cooperações internacionais.				
A SDH/PR realizou ainda parceria com o MCTI e Capes para o lançamento da Chamada Pública para a criação de cursos de mestrado e doutorado em tecnologias assistivas. Na mesma linha, a SDH/PR acompanhou as ações de outras pastas ministeriais tais quais o desenvolvimento de ferramenta eletrônica de tradução da Língua Portuguesa para Língua Brasileira de Sinais – V-libras, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, participou na execução do edital de premiação de aplicativos móveis lançada pelo Ministério das Comunicações, bem como se fez presente nos estudos para melhoria de acessibilidade comunicacional de serviços de telecomunicações, de acessibilidade física em edificações públicas federais, de serviços de transporte aéreo e rodoviário				
07	Articular ações de acessibilidade nas comunicações			
Quanto à audiodescrição, desde julho de 2013, a obrigatoriedade de disponibilizá-la na programação da TV digital aberta passou de 2h para 4h semanais. Em 2013, foi regulamentada a profissão de audiodescritor. Foi firmado um termo de cooperação com a Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) para realização de “Curso				

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO				
Descrição	Promover a acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, para garantir a utilização dos ambientes com segurança e autonomia.			
Código	0736	Órgão	Secretaria de Direitos Humanos	
Programa	Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência		Código	2063
de Pós-graduação em Audiodescrição”, que se encontra em andamento com 50 alunos. Quanto à legenda oculta, desde julho de 2014 a obrigatoriedade de disponibilizá-la na programação da TV digital aberta passou de 12h para 16h diárias. Nas eleições de 2014, por demanda da SDH/PR, o TSE passou a exigir a legenda oculta obrigatória nos debates eleitorais televisionados. Em novembro/2013, uma nota técnica da Anatel reconheceu a obrigatoriedade legal de as TVs por assinatura disponibilizarem no sinal distribuído todos os recursos de acessibilidade disponíveis no sinal de TV digital original, o que já começa a ser verificado na fiscalização. A Anatel também prepara o lançamento de um Regulamento Geral de Acessibilidade, que unificará o tratamento do assunto, atualmente espalhado em diversos normativos. Em novembro de 2014, foi realizado em São Paulo, o evento regional "América Acessível: Informação e Comunicação para Todos" com o tema Acessibilidade das TIC (Tecnologias de Comunicação e Informação) para Pessoas com Deficiência. Esse evento foi organizado pela União Internacional das Telecomunicações (UIT) em parceria com a SDH/PR e a UNESCO no Brasil, com o apoio da Anatel e da Secretaria Municipal de Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, de São Paulo. Na ocasião buscou-se estabelecer um marco no debate para a identificação de princípios para a implementação de práticas na região das Américas sobre o uso de tecnologias de informação e comunicação que sejam acessíveis, proporcionando igualdade de oportunidades para as pessoas com deficiência nos aspectos relacionados à acessibilidade comunicacional. Diante da relevância dos resultados alcançados, os países das Américas decidiram realizar um segundo encontro regional em 2015, na Colômbia. Este tema foi também pauta de discussão e acompanhamento pelo Conade, com participação de agências reguladoras como Anatel e Ancine, bem como outros órgãos, como Ministério das Comunicações, Ministério da Cultura e TSE. A acessibilidade ocupou 40% das discussões do Conade entre 2013 e 2014. A exigência de audiodescrição na TV aberta passou para 6 horas semanais desde 1º julho de 2015 e a legenda oculta passou para 20 horas diárias. Já houve a formatura da primeira turma do “Curso de Pós-graduação em Audiodescrição”, objeto de termo de cooperação com a Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Por força da instrução normativa Ancine nº 116, de 18/12/2014, todos os projetos de produção audiovisual financiados com recursos públicos federais geridos pela ANCINE devem contemplar nos seus orçamentos serviços de legendagem descritiva, audiodescrição e LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais. A Anatel colocou em Consulta Pública o Regulamento Geral de Acessibilidade em Telecomunicações. O processo de consulta do RGA tem o objetivo de promover uma análise mais aprofundada sobre as necessidades relacionadas a serviços e equipamentos de telecomunicações das pessoas com deficiência de acordo com suas especificidades, bem como identificar as expectativas dos atores envolvidos. O texto final será um regulamento único com todos os artigos e dispositivos legais existentes em telecomunicações no âmbito da acessibilidade que se encontram dispersos na legislação brasileira. Para viabilizar o acesso de pessoas surdas aos conteúdos de computadores, televisão digital, dispositivos móveis e plataformas Web, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), em parceria com a Universidade Federal da Paraíba (UFPB), lançou a versão beta da Suíte VLibras. A ferramenta é um tradutor de conteúdo digital para a Língua Brasileira de Sinais (Libras). A Suíte VLibras consiste em um conjunto de soluções computacionais composta pelas ferramentas VLibras-Desktop, VLibras-Plugin, VLibras-Video e WikiLibras. A função deste tradutor é democratizar o acesso aos meios digitais e contribuir para a inclusão das pessoas surdas.				
08	Articular ações para o incentivo da acessibilidade em grandes eventos esportivos			
O tema foi disponibilizado em 2013 por meio de edital, e três propostas foram analisadas com o tema “Atendimento e a prestação de serviços às Pessoas com Deficiência para a Copa do Mundo de 2014 e outros eventos”. As propostas tinham os seguintes objetos: a primeira “Realizar de cursos de capacitação profissional, workshops e palestras de sensibilização com 260 (duzentos e sessenta) gestores e profissionais envolvidos no atendimento ao público no setor hoteleiro”, a segunda “Capacitar 500 pessoas voluntárias de diferentes segmentos para o Atendimento e a Prestação de Serviços às Pessoas com Deficiência para Copa do Mundo de 2014” e a última “Capacitação presencial (com carga de 42h) sobre o Atendimento à Pessoa com Deficiência, dirigido a 70 (setenta) profissionais das áreas de turismo, do				

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO				
Descrição	Promover a acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, para garantir a utilização dos ambientes com segurança e autonomia.			
Código	0736	Órgão	Secretaria de Direitos Humanos	
Programa	Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência		Código	2063
transporte, voluntários para a Copa 2014, profissionais da saúde, lideranças comunitárias e pessoas com deficiência que atuam no Rio de Janeiro”. Dois convênios foram firmados ainda em 2013. Houve, em 2014, edital de chamamento publicado que trouxe novamente a temática, porém com uma maior abrangência do tema, e selecionou um projeto que executará capacitação para o atendimento e a prestação de serviços às pessoas com deficiência em grandes eventos ou destinos turísticos. A SDH/PR e o Conade, foram parceiros do Ministério do Turismo na campanha institucional visando ao turismo acessível, que se utiliza dos grandes eventos para fomentar os direitos da pessoa com deficiência. Um portal colaborativo sobre a acessibilidade de locais e de serviços turísticos foi disponibilizado em http://www.turismoacessivel.gov.br. No âmbito do Conade, o tema foi discutido e acompanhado, com debates prévios sobre a Copa do Mundo, Jornada Mundial da Juventude, Olimpíadas e Paralimpíadas de 2016. Foram envolvidos conselhos estaduais, municipais e gestores da política pública da pessoa com deficiência. Em 2015, dando prosseguimento a ações pactuadas por meio de convênios, a SDH acompanhou cursos de atendimento às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, como o curso realizado pelo CVI Rio para a rede hoteleira do Rio de Janeiro, que deu origem à Publicação “RIO Abraça a Diferença – Recebendo o Turista com Deficiência” e o curso em parceria com o IBAM/RJ para “Implementar capacitação a distância, de abrangência nacional, nos temas inclusão, acessibilidade e formas de atendimento e prestação de serviços a pessoa com deficiência para 500 (quinhentos) profissionais das áreas de turismo (turismólogos, guias de turismo, profissionais de hotelaria, de bares e de restaurantes), do transporte, voluntários de grandes eventos, profissionais da saúde e assistência, lideranças comunitárias e pessoas com deficiência.” Em preparação para os Jogos Paralímpicos, a Secretaria realizou, no âmbito do Comitê Técnico de Operações Especiais da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República (SAC/PR), simulados de embarque e desembarque de grande quantidade de pessoas com deficiência nos aeroportos Santos Dumont, Galeão e Guarulhos, com vistas a aperfeiçoar os procedimentos operacionais. Além dos simulados, foi feito o acompanhamento das chegadas dos atletas para o evento-teste de bocha paralímpica, com vistas a sugerir melhorias nos procedimentos realizados. No final de 2014 e início de 2015 a Coordenação-Geral de Acessibilidade, realizou vistorias para verificação da acessibilidade em nove aeroportos relacionados com os Jogos Rio 2016, em conjunto com outros órgãos federais, que culminaram em melhorias da infraestrutura e dos serviços de atendimento às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Os aeroportos vistoriados foram: Santos Dumont, Galeão, Congonhas, Guarulhos, Viracopos, Salvador, Brasília, Confins e Manaus. Ainda em 2015, em parceria com a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), a SDH lançou uma nova cartilha onde estão reunidos os principais direitos e orientações ao passageiro com deficiência ou mobilidade reduzida. O Guia de Direitos e Acessibilidade do Passageiro esclarece as responsabilidades e deveres das administrações aeroportuárias e das companhias aéreas na garantia do atendimento aos passageiros em todas as fases da viagem. Foi realizado, em parceria com o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade), um Seminário sobre Acessibilidade nos Jogos Rio 2016. O evento aconteceu no Rio de Janeiro e contou com a presença de diversas autoridades que apresentaram o planejamento e a execução das questões de acessibilidade nas obras e na dinâmica das competições.				
09	Articular ações para o incentivo da acessibilidade em prédios e serviços públicos			
Dois termos de cooperação firmados: um com a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), destinado à realização das atividades de preparação de curso piloto, sua ministração para uma turma de pessoas selecionadas e a posterior avaliação dos produtos e formatação final do curso; e outro com o Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS) para realização do Projeto de Capacitação em Informação, Acessibilidade e Direitos Humanos para Servidores Públicos Federais. Ambos foram concluídos e passam por análise na prestação de contas. A SDH/PR coordenou Grupo de Trabalho a fim de elaborar uma cartilha contendo boas práticas sobre				

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO				
Descrição	Promover a acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, para garantir a utilização dos ambientes com segurança e autonomia.			
Código	0736	Órgão	Secretaria de Direitos Humanos	
Programa	Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência		Código	2063
a promoção de acessibilidade em concursos públicos e/ou processos seletivos. O material já está diagramado e encontra-se para revisão pelo Comitê Editorial da SDH/PR para, posteriormente aos ajustes de formato, ser impresso. A SDH criou um Grupo de Trabalho interno e contratou uma consultoria para elaborar consolidação dos trabalhos desse GT Acessibilidade a fim de servir como subsídio à construção de plano de abrangência nacional, com o objetivo de dotar órgãos e entidades públicas federais de plena acessibilidade a suas dependências e a serviços por eles ofertados.				

Fonte: SIOP e SNPDPD /SDH.

Quadro X – Objetivo 0254

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
Descrição	Implementar a política de promoção do registro civil de nascimento e documentação básica					
Código	0254	Órgão	64000 - Secretaria de Direitos Humanos			
Programa	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos			Código	2064	
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Objetivo não possui metas com esta classificação						
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	Prevista 2015	Realizada em 2015 (*)	Realizada até 2015	% Realização (c/a)
1	Implantar 1.053 unidades interligadas de registro de nascimento nos estabelecimentos de saúde que realizam acima de 300 partos por ano e conveniados ao SUS	Unidades interligadas de registro de nascimento	1.053,00	0	766,00	72,74
1.1	Região Centro-Oeste	UN	90,00	0	100,00	111,11
1.2	Região Sudeste	UN	722,00	0	310,00	42,94
1.3	Região Sul	UN	241,00	0	75,00	31,12
Para o cômputo total das 766 Unidades Interligadas ou Posto de Cartório implantados no Brasil aplicou-se junto aos parceiros estaduais e municipais da política levantamento (19/08 a 22/09/15) previsto no Sistema de Monitoramento e Avaliação da Promoção do Registro Civil de Nascimento, utilizando-se formulário próprio, elaborado no FormSUS e informações prestadas pelos estados conveniados ao SICONV, com o seguinte resultado:						
- Região Norte - 107 - Nordeste - 174 - Região Centro-Oeste - 100						

- Região Sudeste- 310
- Região Sul – 75.

Fonte: Sistema de Monitoramento e Avaliação da Promoção do RCN - http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=22156.

METAS QUALITATIVAS

Sequencial	Descrição da Meta
2	Identificar, em todas as faixas etárias, a população brasileira não registrada e não documentada
O Censo de 2010, pela primeira vez, inseriu a pergunta sobre o registro civil de nascimento para pessoas de 0 a 10 anos de idade. Não existe, porém, perspectivas de haver pesquisa sobre a cobertura de registro civil para as outras faixas etárias. Por meio da Pesquisa de Informações Básicas Municipais - MUNIC serão disseminadas as informações sobre o RCN, como existência de Comitê de enfrentamento ao sub-registro civil e ampliação do acesso à documentação básica, existência de política municipal com esse objetivo e quantas maternidades públicas oferecem serviços de registro e se estão interligadas. Outras estratégias para o levantamento de informações sobre pessoas sem o RCN estão sendo efetivadas por articulação com alguns parceiros governamentais, que atuam para a garantia de direitos sociais, como: - Ministério da Saúde/SINASC – Sistema Cartorário: nº de crianças nascidas vivas registradas; - Ministério da Educação – Programa Brasil Alfabetizado – PBA - nº e nome dos participantes que não têm o RCN; - Ministério do Desenvolvimento Social –CadÚnico - pessoas de baixa renda sem o RCN. Realizou-se em 2015 o Encontro Nacional com o Movimento Paz e Proteção, o Unicef e a SDH objetivando o estabelecimento de parceria com representações de movimentos religiosos para identificação de pessoas não registradas, no âmbito das suas redes. Incluiu-se na proposta de financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento –BID, a ser executada em 2016, estudo de informações de população não registrada/documentada a partir de cadastros de políticas de direitos sociais.	
3	Implementar o Sistema Nacional de Informações de Registro Civil em todo o território nacional
O Decreto 8.270, de 26/06/2014 instituiu o Sistema Nacional de Informação de Registro Civil - SIRC e o seu Comitê Gestor, que já foi instalado. Esse sistema, que visa captar, processar, arquivar e disponibilizar dados relativos aos registros de nascimento, casamento, óbito e natimorto, produzidos pelas serventias de registro civil das pessoas naturais, está em processo de implantação, já iniciado o carregamento do SIRC com a integração de Santa Catarina (o primeiro estado brasileiro) ao sistema, e a partir desse ato será iniciado o processo gradativo de integração dos demais estados.	
4	Realizar campanhas de orientação e formação de cultura de inclusão, a partir do registro civil de nascimento
Foram lançadas e/ou replicadas Campanhas Nacionais e Regionais de Mobilização, em 2012 e 2013. Em 2014 foi desenvolvido um projeto com o Ministério da Educação para realização de orientação e formação da cultura de inclusão a partir do registro civil de nascimento junto à comunidade de educação, considerando como prioridade 150 municípios com os maiores índices de crianças e adolescentes sem registro civil (dados do censo 2010 para população de 0 a 10 anos). Em dezembro de 2014, foi assinado Ato de Cooperação com o MEC para a implantação do projeto na Educação Básica (ensino fundamental e médio). Em 2015, a implantação ocorreu nos programas da Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão.	

Fonte: SIOP e SNPDDH/SDH.

Quadro XI – Objetivo 0255

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
Descrição	Promover cultura e educação em direitos humanos e garantir acesso a direitos.					
Código	0255	Órgão	64000 - Secretaria de Direitos Humanos			
Programa	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos			Código	2064	
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	Prevista 2015	Realizada em 2015	Realizada até 2015	% Realização (c/a)
1	Implantar 100 comitês estaduais e municipais de Educação em Direitos Humanos	Comitês	100,00	0	10,00	10,00
Em 2014, foram identificados 23 Comitês de Educação em Direitos Humanos, sendo que 10 atuantes, 12 estão desmobilizados e 01 em fase de implementação. Os dez atuantes estão localizados: um na Região Norte, no estado do Amazonas; quatro na Região Nordeste, nos estados da Bahia, Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte; dois na região Centro Oeste, nos estados de Goiás e Mato Grosso do Sul; um na Região Sudeste no estado de Minas Gerais, e um na Região Sul, nos estados do Paraná e Rio Grande do Sul. Não houve implementação de novos comitês nos anos de 2013, 2014 e 2015. A implantação dos Comitês requer intensa articulação institucional e recurso financeiro adequado, sobre este aspecto específico o contingenciamento da ação orçamentária nos últimos três anos prejudicou muito a implantação de novos comitês. Assim, após revisão política sobre a eficácia dos Comitês implantados até o momento, demonstrou-se que o modelo anterior está superado e uma nova proposta política de constituição dos Comitês está em elaboração, em busca de prescindir dos recursos financeiros para concentrar-se na articulação política.						
2	Realizar 100 oficinas anuais para formação de lideranças comunitárias e educadores populares através da Rede de Educação Cidadã	Oficinas/ano	100,00	19	5.068,00	5.068,00
A meta foi atingida quase totalmente. A meta prevista inicialmente de 100 oficinas anuais foi ajustada tendo em vista o histórico da SDH no desenvolvimento dessa ação. Para o período de 2013 a 2015, foram previstas 5.104 atividades de formação com 20 participantes e 4h de duração, 270 encontros de formação com 30 participantes e 24h de duração, além de outras atividades nacionais. Em 2013, foram realizadas 680 atividades de formação pedagógicas (oficinas locais). Em 2014, foram realizados 4.379 oficinas, totalizando 5.049 oficinas. Em 2015 foram realizadas 19 oficinas, com um total de 5068 oficinas realizadas, número bem próximo da meta estabelecida. Esta meta visa à consolidação de uma cultura de direitos humanos por meio de ações de formação de lideranças sociais nas várias temáticas, fortalecendo experiências comunitárias e a produção coletiva de conhecimento. As atividades foram voltadas para as áreas de educação em direitos humanos e educação popular. As ações de capacitação dos encontros intermunicipais têm o intuito de proporcionar o aperfeiçoamento teórico-metodológico, voltadas para o conjunto de educadores e coordenadores pedagógicos contratados pelo projeto, lideranças e educadores sociais engajados voluntariamente no projeto, colaboradores, gestores públicos, etc. As ações das oficinas pedagógicas de bases são voltadas para o público beneficiário de políticas públicas, no sentido de proporcionar o empoderamento das comunidades envolvidas, através do conhecimento das políticas públicas federais desenvolvidas que materializam os direitos humanos e as redes e serviços públicos existentes que dão acesso a estes direitos. Estas ações educativas têm como base a pedagogia da educação popular centrada na reconstrução histórica das situações que produzem as desigualdades e injustiças, a reflexão sobre a prática social de cada segmento, o reconhecimento da exigibilidade e concretude dos direitos humanos como instrumentos necessários para o exercício da cidadania e a produção coletiva como método de produção teórica.						

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
Descrição	Promover cultura e educação em direitos humanos e garantir acesso a direitos.					
Código	0255	Órgão	64000 - Secretaria de Direitos Humanos			
Programa	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos				Código	2064
3	Realizar anualmente a Mostra de Cinema e Direitos Humanos			26	26,00	
A Mostra de Cinema e Direitos Humanos ocorre anualmente, desde 2006, com o intuito de fortalecer e disseminar a cultura e educação em direitos humanos, por meio da linguagem audiovisual. Atualmente, a Mostra é composta por três projetos: o circuito principal, o Democratizando e o Inventar com a Diferença. O circuito principal, desde 2011, acontece em todas as capitais brasileiras e inclui uma mostra competitiva, a Mostra Homenagem, a Mostra Especial e a Mostra Inventar com a Diferença. A 9ª Mostra Cinema e Direitos Humanos no Hemisfério Sul, que aconteceu de 03/11 a 18/12/2014, homenageou a cineasta Lúcia Murat e abordou o tema da memória e verdade. No âmbito do Democratizando, 931 pontos de exibição, em todo o país, receberam uma seleção de filmes da Mostra a serem exibidos em, no mínimo, três sessões por local. Os kits do Democratizando foram também enviados a embaixadas do Brasil, que exibirão os filmes no exterior. O projeto “Inventar com a Diferença” teve sua primeira edição em 2014, promovendo formação e acompanhamento de educadores de escolas públicas de todo o país, para que desenvolvam com seus alunos trabalhos audiovisuais em torno da temática dos Direitos Humanos. Foram beneficiadas com o projeto 29 cidades, cerca de 500 professores e uma estimativa de 5400 alunos da rede pública de Ensino Fundamental e Médio. Em 2015, a 10ª Mostra Cinema e Direitos Humanos no Mundo, Edição Comemorativa, foi realizada em parceria com o Ministério da Cultura e apoio da Empresa Brasil de Comunicação, além do patrocínio da Petrobras, BNDES e Caixa Econômica Federal, com produção nacional pelo Instituto Cultura em Movimento - ICEM. A Mostra Foi dividida em três programações: Mostra Panorama: exibição de 24 filmes (curta, média e longa metragens) sobre diversos temas relacionados a Direitos Humanos, que concorreram ao Prêmio TV Brasil de Aquisição; Mostra Temática Criança e Adolescente: em homenagem aos 25 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente, com 7 filmes; Mostra Homenagem: homenageia a própria Mostra, com um filme premiado em cada uma das nove edições anteriores. Mais de 22 mil pessoas assistiram aos filmes da 10ª Mostra de Cinema e Direitos Humanos no Mundo nas 26 capitais brasileiras e no Distrito Federal, sendo inscritos para essa edição 160 filmes.						
4	Realizar anualmente o Prêmio Direitos Humanos			1	1,00	
O Prêmio Direitos Humanos foi instituído pelo Decreto de 08/09/1995 e é a mais alta condecoração do Governo brasileiro a pessoas e entidades que se destacam na defesa, na promoção e no enfrentamento às violações dos Direitos Humanos em nosso país, considerando critérios como o histórico de atuação na área dos Direitos Humanos, o desenvolvimento de ações relevantes e a implementação de práticas inovadoras em relação ao tema. Tradicionalmente, a cerimônia é realizada no início de dezembro de cada ano, em homenagem à Declaração Universal dos Direitos Humanos, proclamada em 10/12/1948. A cada ano, a solenidade conta com uma média de 500 convidados, entre autoridades e servidores dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário (federais, estaduais, municipais e internacionais), movimentos sociais e população em geral. Ao longo das suas 20 edições, realizadas entre 1995 e 2014, 339 pessoas ou instituições foram homenageadas. Em 09/12/2015, a 21ª Edição do Prêmio Direitos Humanos homenageou 18 categorias e 01 Menção Honrosa, totalizando 19 premiações.						
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Objetivo não possui metas com esta classificação						
METAS QUALITATIVAS						
Sequencial	Descrição da Meta					
5	Aprovar e implementar diretrizes gerais de Educação em Direitos Humanos					

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO				
Descrição	Promover cultura e educação em direitos humanos e garantir acesso a direitos.			
Código	0255	Órgão	64000 - Secretaria de Direitos Humanos	
Programa	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos			Código 2064
A partir da parceria estabelecida entre a SDH/PR, os movimentos sociais e diversos órgãos governamentais – em especial o Ministério da Educação e o Ministério da Justiça – foram construídos o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (2006) e o Programa Nacional de Direitos Humanos 3 (PNDH3/2009). Esse legado norteou a elaboração das Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos em 2012 e da Portaria nº 396, de 18/04/2013, que estabelece as diretrizes para apresentação de propostas que envolvam apresentação de projetos, atividade ou evento de Educação em Direitos Humanos, apoiados ou promovidos pela SDH/PR. As Diretrizes foram construídas no âmbito dos trabalhos de uma comissão interinstitucional, coordenada pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e composta pela SDH/PR, MEC e Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos (CNEDH). Elas são regidas pela Resolução nº 1, de 30/05/2012, pela qual o Ministério da Educação homologou o Parecer CNE/CP nº 8, de 06/03/2012. A SDH/PR publicou 30 mil exemplares do “Caderno de Educação em Direitos Humanos: Diretrizes Nacionais”, que comenta a normativa em questão, a fim de subsidiar os gestores do sistema educacional brasileiro na implementação dessa política. Esta publicação foi lançada no Fórum Mundial de Direitos Humanos, em dezembro de 2013, e no Fórum Mundial de Educação em Canoas, em janeiro de 2014, junto com a coleção “Por uma Cultura de Direitos Humanos”, com tiragem de 1250 exemplares, apresentando informações e reflexões sobre o direito ao mais alto patamar de saúde, à alimentação adequada, à educação, à moradia adequada, à participação em assuntos públicos, à opinião e à expressão, à liberdade e segurança, a um julgamento justo, a uma vida livre de violência e a não ser submetido a castigos cruéis, desumanos e degradantes. Esses temas são referentes aos doze direitos previstos no <i>International Human Rights Instruments</i> das Nações Unidas. Tais instrumentos trouxeram para o cenário nacional desdobramentos de ações e programas que objetivam promover e incentivar uma cultura de direitos humanos, que vêm sendo efetivados por meio de convênios, celebrados nos anos de 2012, 2013, 2014 e 2015 mediante chamada pública anual, busca ativa ou emenda parlamentar. Atualmente, estão em execução 08 convênios estabelecidos em 06 estados da federação. Os projetos, apoiados a partir de repasse financeiro pela SDH/PR, são frutos de parcerias com instituições públicas e com a sociedade civil organizada e versam especialmente sobre capacitação e formação em Educação em Direitos Humanos.				
6	Criar e manter o Comitê de Diversidade Religiosa			
A meta foi alcançada, com a publicação da Portaria nº 18, de 20/01/2014 que renomeou o Comitê com a denominação de Comitê Nacional de Respeito à Diversidade Religiosa. Em 21/01/2014 foi divulgado o resultado do processo de seleção de 10 titulares e 10 suplentes da sociedade civil, selecionados com base na atuação no tema da Diversidade Religiosa, empossados na primeira reunião ocorrida em março de 2014. A implantação dos comitês estaduais de Respeito à Diversidade Religiosa são oficializados por meio de atos e pactos governamentais, constituindo 05 (cinco) colegiados oficializados (TO, DF, MG, RJ e RS), e 07 (sete) em processo de articulação (BA, CE, PB, PA, GO, PE e ES). Nos demais Estados (15) estão sendo promovidas as articulações para criação e implementação de Comitês.				
7	Publicar semestralmente a Revista Direitos Humanos			
A meta não foi alcançada, pois a última edição foi lançada em janeiro de 2012. Atualmente, a concepção da Revista está em revisão, a fim de que a publicação atinja um público mais abrangente, considerando que o nível de complexidade a que os artigos da Revista se propunham fazia com que a mesma atingisse prioritariamente o público acadêmico. Esta revisão busca reverberar a política da SDH em abranger especialmente o público historicamente afastado da garantia de seus direitos fundamentais.				

Fonte: SIOP e SNPDDH/SDH.

Quadro XII – Objetivo 0256

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO				
Descrição	Promover os direitos e garantir proteção social para a pessoa idosa.			
Código	0256	Órgão	64000 - Secretaria de Direitos Humanos	
Programa	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos		Código	2064
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS				
Objetivo não possui metas com esta classificação				
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS				
Objetivo não possui metas com esta classificação				
As políticas públicas voltadas para a promoção, proteção e defesa dos direitos das pessoas idosas são transversais a várias áreas de governo e perpassam diversos programas do PPA 2012-2015, em especial no âmbito da seguridade social, da mobilidade urbana, do trabalho e emprego, da acessibilidade, da educação, da saúde, assistência social e renda mínima. O Brasil comprometeu-se perante a comunidade internacional, na Carta de São José sobre os Direitos das Pessoas Idosas na América Latina e Caribe, a traçar diretrizes que devem guiar as políticas dos países da Região, no sentido de melhorar seus sistemas de proteção social, para que respondam efetivamente às necessidades das pessoas idosas, coordenando ações nas áreas de segurança social, de saúde e de serviço social. Como desdobramento da demanda, em parceria com o Ministério da Educação, a Lei nº 13.005/2014, que instituiu o Plano Nacional de Educação – PNE, no item 9.12C estabelece: “considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas”. Como política de proteção, foi lançada a Campanha Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa, no Encontro Nacional de promotores, delegados e defensores. Ao mesmo tempo, foi feito o mapeamento de todas as delegacias especializadas no atendimento a essa população. Durante o ano de 2012, foi realizada campanha de divulgação do Disque 100, resultando no aumento de 189% no número de denúncias e foi concluído o Manual de Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa. Em 2015 foi aprovada a Lei n.º 13.228, que altera o Decreto Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para estabelecer causa de aumento de pena para o caso de estelionato cometido contra a pessoas idosas. Foi instituído o Compromisso Nacional para o Envelhecimento Ativo, através do Decreto n.º 8.114/2013 que criou a Comissão Interministerial, composta por 17 ministérios, e elaborado o Mapa das Políticas, Programas e Projetos do Governo Federal para a População Idosa, em parceria com a UNESCO. Foi concluído o estudo técnico sobre o perfil da população idosa no Brasil (IPEA): 105 (cento e cinco) mil pessoas idosas vivem em instituições públicas e privadas, sendo a maioria delas mulheres. O estudo do IPEA apontou que mais da metade das instituições brasileiras (65,2%) são filantrópicas, e a contribuição do setor público representa apenas 22% das receitas dessas instituições. A pesquisa concluiu que as Instituições de Longa Permanência são mantidas pelos recursos das pessoas idosas ou de familiares, mesmo as filantrópicas que recebem financiamento público parcial. Outro dado muito importante a ser considerado é o de que mais de 95% da população idosa vive com suas famílias ou moram sozinhos/as. No que se refere ao controle social, houve a regulamentação do Fundo Nacional dos Direitos do Idoso. O processo estimulou muitos estados e municípios a criarem os fundos e buscarem a regulamentação. Atualmente há 2.868 conselhos da pessoa idosa, incluídos os 26 estaduais e o distrital. Em 2013, a Secretaria de Direitos Humanos editou o livro: “Dez anos do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso. Repertórios e Implicações de um Processo Democrático”, contendo a análise dos dez anos de atuação e o arcabouço jurídico produzido nesse período. Esse instrumental foi distribuído a todos os conselhos estaduais e municipais e a todos os representantes dos países da Iberoamérica. Em comemoração aos dez anos do Estatuto do Idoso (outubro de 2013), foi lançado o livro: ”Dez Anos do Estatuto do Idoso. Dignidade Humana como Foco”, com o objetivo de contribuir para a divulgação do Estatuto e reflexão sobre seu conteúdo.				

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO				
Descrição	Promover os direitos e garantir proteção social para a pessoa idosa.			
Código	0256	Órgão	64000 - Secretaria de Direitos Humanos	
Programa	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos			Código 2064
Em âmbito internacional, em 2012, 2013, 2014 e 2015 o Brasil teve atuação destacada no Grupo de Trabalho da OEA que elaborou o texto da Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa, concluída em junho de 2015 assinada pelo Brasil, Argentina, Chile, Costa Rica e Uruguai. Em 2013 e 2014 o Brasil presidiu o Comitê Ibero Americano de Direitos da Pessoa Idosa, através do qual capacitou 82 especialistas que atuam junto à população idosa, editou em parceria com o Ministério da Previdência Social, quatro guias, a saber: Guia de Serviços de Atenção a Domicílio; Guia de Centros Residenciais para Pessoa Idosas em Situação de Dependência; Guia sobre Centros Dia; Guia de Teleassistência domiciliar. O Atlas do Desenvolvimento Humano Brasil 2013 atribui à dimensão “Longevidade” a responsabilidade pela importante evolução do índice de desenvolvimento humano apresentado pelos municípios brasileiros entre 1991 a 2010. Essa melhora vê-se refletida no aumento de 9,2 anos (ou 14,2%) na expectativa de vida do brasileiro, que atualmente é de 75.2 anos. Está em curso o processo de realização da IV Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, com o tema: “Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa – por um Brasil de Todas as Idades” já foi concluída a etapa das conferências municipais e regionais e realizadas 24 conferências Estaduais.				
METAS QUALITATIVAS				
Sequencial	Descrição da Meta			
1	Aprovar marco regulatório para definir padrão de funcionamento e custos das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILP) e dos Centros Dia para Idosos			
A meta foi atendida pela Resolução nº 12, de 11/04/2008, do CNDI, que estabelece parâmetros e diretrizes para a regulamentação do art. 35 da Lei nº. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), o qual dispõe sobre o contrato de prestação de serviços das entidades com a pessoa idosa abrigada. Em relação aos Centros Dia, o Termo de Ajustamento de Conduta do Ministério Público do Rio de Janeiro estabeleceu os parâmetros que vêm sendo seguidos, em âmbito nacional, pelas demais instituições e a ANVISA, através da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC/ANVISA nº 283, de 26/09/2005, aprovou o Regulamento Técnico que define normas de funcionamento para as Instituições de Longa Permanência para Idosos, de caráter residencial. Segundo o Senso Suas/2014 foram implantados 17 Centros Dias cofinanciados e 5.184 Unidades de acolhimento. Os tipos mais frequentes são Abrigo Institucional (3.936 unidades), as Casas Lar (651 unidades) e as Casas de Passagem (286 unidades).				
2	Elaborar e padronizar os cursos de cuidadores de idosos			
Dentre as prioridades referentes à política de cuidados, o Governo federal ampliou de forma significativa a oferta de capacitação de profissionais para atuarem como cuidadores, no atendimento domiciliar, acompanhamentos particulares, Instituições de Longa Permanência e/ou unidades básicas de saúde, assim como na atualização e/ou formalização das habilidades de profissionais que já atuam na área. Os cursos são realizados por meio do PRONATEC/MDS/MEC com carga horária de 160 horas, a Matriz Referencial foi elaborada pelo MEC com a participação da SDH, garantindo um avanço significativo na qualificação profissional com a formação de 48.130 cuidadores de pessoas idosas via Bolsa-Formação nos cursos FIC (Formação Inicial e Continuada) e curso técnico de nível médio, desenvolvido em parceria com os Institutos Federais e as organizações do sistema “S”. A sistemática adotada pelo Brasil é objeto de monitoramento e avaliação pela Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL) para possível elaboração de Matriz Referencial para a América Latina. Está em curso a elaboração da política nacional de cuidados e a regulação da profissão de Cuidador Social.				
3	Implementar a Rede Nacional de Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (RENADI) em todos os estados brasileiros			
O Decreto nº 8.114, de 30/09/2013, contemplou na diretriz VI o fortalecimento de redes de proteção e defesa de direitos da pessoa idosa. A Comissão Interministerial,				

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO					
Descrição	Promover os direitos e garantir proteção social para a pessoa idosa.				
Código	0256	Órgão	64000 - Secretaria de Direitos Humanos		
Programa	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos			Código	2064
com integrantes de dezessete ministérios, faz o monitoramento das ações para demandar a construção de políticas para garantia do envelhecimento ativo em âmbito nacional. Em maio de 2013, foi lançada a Campanha Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Pessoa Idosa como marco para se alcançar a implantação da RENADI. Além disso, foi realizado mapeamento de todas as políticas, programas e projetos do governo federal e, por ocasião da realização do III Encontro Ibero-Americano sobre Direitos Humanos das pessoas idosas na região, foi publicado um caderno distribuído em todo o Brasil e Iberoamérica. Nesse evento foram reunidos os representantes que integram a RENADI de todo o país nas áreas de saúde, previdência, desenvolvimento social e direitos humanos, com o objetivo de conhecer melhor a situação da população idosa, analisar políticas acerca do tema, bem como fomentar ações para melhorar a situação desse segmento. A RENADI é composta pelo Disque Direitos Humanos, o CNDI, 27 Conselhos Estaduais/Distrital do Idoso, 2.868 Conselhos Municipais do Idoso, 86 Delegacias Especializadas que atendem as pessoas idosas vítimas de violência, 31 Seções de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais instaladas em Delegacias de Polícia Civil, 01 Núcleo de Proteção ao Idoso e a Pessoa com deficiência, 11.835 magistrados, 9.963 membros do Ministério Público e 5.054 defensores públicos (nas 1ª e 2º instâncias).					

Fonte: SIOP e SNPDDH/SDH.

Quadro XIII – Objetivo 0257

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO				
Descrição	Desenvolver e implementar políticas públicas para garantia de direitos e promoção de uma cultura de respeito à livre orientação sexual e identidade de gênero e o reconhecimento social de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais.			
Código	0257	Órgão	64000 - Secretaria de Direitos Humanos	
Programa	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos			Código 2064
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS				
Objetivo não possui metas com esta classificação				
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS				
Objetivo não possui metas com esta classificação				
A SDH/ implementa ações de promoção dos direitos da população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais no âmbito do Governo Federal. Por meio do Conselho Nacional de Combate à Discriminação LGBT, órgão colegiado que discute a implementação de políticas públicas LGBT a nível nacional, composto paritariamente por Estado e sociedade civil, debateu a criação do Sistema Nacional de Promoção de Direitos e Enfrentamento a Violência contra LGBT – Sistema Nacional LGBT, lançado através de portaria ministerial em junho de 2013. Este sistema tem como objetivo combater os determinantes econômicos, sociais, culturais e ambientais da violência que atinge a população LGBT, efetivando políticas afirmativas, através da ampliação do diálogo e da articulação interfederativa, promovendo a equidade de direitos, investindo assim na criação de órgãos executores da política LGBT, Conselhos LGBT e políticas públicas LGBT nos estados,				

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO				
Descrição	Desenvolver e implementar políticas públicas para garantia de direitos e promoção de uma cultura de respeito à livre orientação sexual e identidade de gênero e o reconhecimento social de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais.			
Código	0257	Órgão	64000 - Secretaria de Direitos Humanos	
Programa	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos			Código 2064
municípios e Distrito Federal, além de criação de uma rede de atendimento e enfrentamento à violência contra LGBT. O sistema teve pouca aderência e será redesenhado com a participação dos estados e municípios. Foi instalado em julho de 2014 o Comitê Nacional de Políticas Públicas LGBT, que reuniu 36 Gestores e Gestoras LGBT de 18 estados e 18 municípios para pactuação da política LGBT nacional. O colegiado congrega todas as coordenações LGBT existentes em estados e municípios. Iniciou-se o relatório periódico de acompanhamento das políticas contra discriminação à população LGBT no Brasil, por meio de um painel de Indicadores sobre Cidadania LGBT, aprovado no Conselho Nacional LGBT. O Índice de Cidadania LGBT tem como objetivo avaliar o avanço da instalação das ferramentas do Sistema Nacional LGBT nos estados, levando em consideração os dados de violência contra LGBT, a efetivação de leis que promovam a cidadania desta população e ferramentas de institucionalização da política de promoção e defesa da população LGBT. Tal índice aponta a necessidade de ênfase do investimento no ano que vem nos estados do Norte, que são os que mais carecem, segundo o índice, de políticas públicas para esta população. Em articulação com estados e municípios, na tentativa de fomentar a criação das estruturas componentes no Sistema Nacional LGBT, incentivou-se a criação de novos conselhos municipais LGBT. Atualmente, há 16 conselhos municipais (Alagoinha/BA, Itapipoca/CE, Cariacica/ES, São Luís/MA, São João Del-Rey/MG, Belém do São Francisco/PE, Teresina/PI, Natal/RN, Bauru/SP, Ribeirão Preto/SP, São Carlos/SP, São Paulo/SP, Piracicaba/SP, Rondonópolis/ MT e Pau d’alho/PE) e 11 Conselhos Estaduais (AL, BA, GO, PE, MS, PA, PB, RJ, RS, RR, SP). Também foram implementadas ações com foco na prevenção à violência, garantindo redes integradas de atenção, e estimulando a criação de uma rede de enfrentamento à violência contra LGBT. A partir do Termo de Cooperação Técnica para o Enfrentamento às Homofobias construído em 2011 entre SDH/PR, Ministério da Justiça e 17 estados (AC, AL, AM, AP, ES, GO, MG, PA, PB, PE, PR, PI, RR, RS, SC, SE, TO), foram criados GTs de Segurança Pública LGBT nos estados do Amazonas, Pará, Pernambuco, Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Também foram implementadas alas específicas para gays, travestis e transexuais nos presídios dos estados de Mato Grosso, Paraíba e Rio Grande do Sul, além de Minas Gerais, que já possuía a ala desde 2009. Foram criadas unidades de polícia especializadas em crimes de ódio e delitos de intolerância nos estados do Pará, Pernambuco e Paraíba. Foram realizadas atividades de capacitação de policiais no atendimento à população LGBT nos estados do Pará, Pernambuco e Rio Grande do Sul. Também foram lançados no país onze Comitês de Enfrentamento à Homo-Lesbo-Transfobia, espaços de controle social e acompanhamento das denúncias de violação dos direitos humanos de LGBT reportadas ao Disque 100, nos estados do AC, AL, AM, AP, BA, MA, PR, PI, RS, e SP. Ainda como parte desta rede de enfrentamento foram implantados Centros de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos de LGBT em 24 estados, além do DF. Estes centros são espaços de acolhimento das vítimas LGBT seus familiares e amigos vítimas de violência.				
METAS QUALITATIVAS				
Sequencial	Descrição da Meta			
1	Aprovar marco legal contra a violência e a discriminação homofóbica			
Apesar dos esforços do governo, através da SDH/PR, em prosseguir com a tramitação do projeto de Lei PLC nº 122/2006 no Congresso Nacional, que criminaliza a homofobia no Brasil, houve apensação ao projeto do novo código penal e adiamento de sua apreciação pelos senadores. O projeto do novo código penal, por sua vez, teve as expressões “identidade de gênero” e “orientação sexual” suprimidas do seu texto original, que previa o agravamento de crimes praticados em razão da orientação sexual ou identidade de gênero das vítimas. A SDH/PR está articulando com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) no Senado para				

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO				
Descrição	Desenvolver e implementar políticas públicas para garantia de direitos e promoção de uma cultura de respeito à livre orientação sexual e identidade de gênero e o reconhecimento social de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais.			
Código	0257	Órgão	64000 - Secretaria de Direitos Humanos	
Programa	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos			Código 2064
manutenção dos termos. Concomitantemente, a Deputada Maria do Rosário apresentou o PL nº 7582/2014, que define crimes de ódio e intolerância e cria mecanismos para coibi-los.				
2	Aprovar marco legal que reconhece o nome social de travestis e transexuais			
O Projeto de lei que reconhece a identidade de gênero e permite que travestis e transexuais troquem de nome em documentos de identidade foi aprovado no dia 21/11/2012 pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado (CDH). A matéria (PLS nº 658/2011), que recebeu texto substitutivo, segue agora para exame na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), em decisão terminativa. A SDH/PR produziu nota técnica favorável à matéria.				
3	Implementar uma rede de combate à homofobia e promoção dos direitos de LGBT			
Foi lançado o Sistema Nacional LGBT no dia 27/06/2013. Já foram instalados oito Comitês de Enfrentamento à Homo-lesbo-transfobia, nos estados do AM, PA, PI, AL, AC, RS, SP e MA. Os Comitês são espaços de articulação da implementação do Sistema Nacional LGBT e suas estruturas e também de controle social e monitoramento dos encaminhamentos das denúncias de violação contra o público LGBT recebidas pelo disque direitos humanos. Os Centros de Promoção e Defesa dos Direitos de LGBT são espaços de atendimento, acolhimento e encaminhamento de vítimas LGBT, seus familiares e amigos.				
4	Realizar campanha nacional para promoção dos direitos LGBT			
Continua-se divulgando a campanha FAÇA DO BRASIL UM TERRITÓRIO LIVRE DA HOMOFOBIA. No início do ano de 2013, em alusão ao dia 29/01, dia da visibilidade Trans, foi realizada, em parceria com o Ministério da Saúde, campanha de estímulo às denúncias de Transfobia no Disque Direitos Humanos. Em 2014, foi realizada campanha de estímulo de denúncias contra a homo-lesbo-transfobia, lançada na Parada LGBT de São Paulo.				

Fonte: SIOP e SNPDDH/SDH.

Quadro XIV – Objetivo 0258				
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO				
Descrição	Promover, defender e articular as políticas de direitos humanos por meio da implementação dos Centros de Direitos Humanos e da realização de Caravanas dos Direitos Humanos.			
Código	0258	Órgão	64000 - Secretaria de Direitos Humanos	
Programa	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos		Código	2064
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS				
Objetivo não possui metas com esta classificação				
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS				
Objetivo não possui metas com esta classificação				
METAS QUALITATIVAS				

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO				
Descrição	Promover, defender e articular as políticas de direitos humanos por meio da implementação dos Centros de Direitos Humanos e da realização de Caravanas dos Direitos Humanos.			
Código	0258	Órgão	64000 - Secretaria de Direitos Humanos	
Programa	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos			Código 2064
Sequencial	Descrição da Meta			
1	Implementar Centros de Direitos Humanos em todas as regiões metropolitanas			
Os Centros de Referência em Direitos Humanos (CRDH) atuam como mecanismos de promoção, defesa e acesso à justiça, estimulando o debate sobre cidadania e influenciando positivamente na conquista dos direitos individuais e coletivos das comunidades mais vulneráveis, além de disseminar a cultura dos direitos humanos para a sociedade de modo geral. Os CRDHs contam com uma equipe profissional mínima de diferentes campos do conhecimento composta por advogado, assistente social, psicólogo, coordenador e equipe de apoio. No ano de 2015, 36 Centros de Referência em Direitos Humanos implementados, em 19 Estados da Federação e 16 capitais. Região Norte: 01 Tocantins/TO (Centro de Direitos Humanos de Palmas – CDH/Palmas) e 02 Acre/Acre (1 Rio Branco e 1 Cruzeiro do Sul - Secretaria de Estado, Justiça e Direitos Humanos do Acre). Região Nordeste: 01 Piauí/PI (Caritas Brasileira/Teresina), 02 Rio Grande do Norte/RN (1 Universidade Federal do Rio Grande do Norte UFRN/Natal e 1 Universidade Federal Rural de Semiárido UFRS/Mossoró), 01 Paraíba/PB (Universidade Federal da Paraíba UFPB/Paraíba), 01 Sergipe/SE (Secretaria de Estado de Direitos Humanos/Aracaju), 01 Alagoas/AL (Secretaria de Estado da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos de Alagoas/Maceió) e 03 Bahia (1 Grupo de Apoio à Prevenção a Aids da Bahia GAPA/Salvador e Associação Fábrica Cultural/Salvador e Universidade do Sudoeste da Bahia UESB/Jequié). Região Centro-Oeste: 02 Mato Grosso/MT (Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT/Cáceres e Secretaria de Estado, Justiça e Direitos Humanos de Mato Grosso/Cuiabá), 01 Mato Grosso do Sul/MS (Instituto Brasileiro de Inovações Pro-Sociedade Saudável Centro-Oeste/Campo Grande), 01 Goiás/GO (Instituto Brasileiro de Inovações Pro-Sociedade Saudável Centro-Oeste/Goiânia) e 01 Distrito Federal/DF (União Planetária/Brasília). Região Sudeste: 01 São Paulo (Centro Gaspar Garcia/São Paulo), 03 Rio de Janeiro/RJ (Centro de Defesa dos Direitos Humanos/Petrópolis; Prefeitura de São João de Meriti/ São João de Meriti e Instituto Pauline Reichstul/Complexo do Alemão), 01 Espírito Santo/ES (Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos de Espirito Santo/ Espirito Santo) e 04 Minas Gerais (Instituto Educação e Cidadania/Juiz de Fora; Instituto Pauline Reichstul /Belo Horizonte; Instituto Pauline Reichstul/Betim e Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania de Minas Gerais/Minas Gerais). Região Sul: 02 Paraná (Caritas Brasileira/Curitiba e Prefeitura Municipal de Pinhais/Pinhais), 06 Rio Grande do Sul (Defensoria Pública do Rio Grande do Sul/Porto Alegre; Associação do Voluntariado AVESOL/Porto Alegre; Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul/Sapucaia do Sul; Centro de Assessoria Multiprofissional – CAMP/Porto Alegre; Universidade Federal Rio Grande – FURG/Rio Grande; e Fundação de Articulação e Des de Polit. Púb. P Pes Portadoras de Deficiência - FADERS/São Leopoldo) e 02 Santa Catarina (Caritas Brasileira/Florianópolis e Universidade da Federal da Fronteira Sul – UFFS/Chapecó). No ano de 2015 o número de orientações prestadas pelos 36 CRDH totalizaram 2221 pessoas beneficiadas distribuídas em: orientações jurídicas - 669; orientações sociais - 590 e orientações psicológicas - 962. Dos 36 (trinta e seis) CRDH, 27 (vinte e sete) estão implementados nas seguintes regiões metropolitanas: Maceió, AL (1), Salvador, BA (2), Brasília, DF (1), Vitória, ES (1), Goiânia, GO (1), Belo Horizonte, MG (4), João Pessoa, PB (1), Teresina, PI (1), Natal, RN (2), Rio de Janeiro, RJ (3), Porto Alegre, RS (5), Curitiba, PR (2), São Paulo, SP (1), Florianópolis, SC (2)				
2	Implementar Centros de Direitos Humanos no campo em todos os estados brasileiros			
Atualmente, embora não exista CRDH implantado no campo, os centros implantados possuem abrangência de atuação atraindo usuários ou realizando atividades itinerantes. Desta forma, estes Centros também promovem ações direcionadas à população residente e domiciliada no campo, conforme histórico de atuação na temática de direitos humanos e atuação na defesa dos direitos da população do campo ou de microrregiões. Neste sentido dos 36 CRDH, 19 estão implementados nos seguintes estados da federação: 1 Tocantins (TO) e 02 Acre (AC), 01 Piauí (PI), 02 Rio Grande do Norte (RN), 01 Paraíba (PB), 01 Sergipe (SE), 01 Alagoas				

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO				
Descrição	Promover, defender e articular as políticas de direitos humanos por meio da implementação dos Centros de Direitos Humanos e da realização de Caravanas dos Direitos Humanos.			
Código	0258	Órgão	64000 - Secretaria de Direitos Humanos	
Programa	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos		Código	2064
(AL) e 03 Bahia (BA), 02 Mato Grosso (MT), 01 Mato Grosso do Sul (MS), 01 Goiás (GO) e 01 Distrito Federal (DF), 01 São Paulo (SP), 03 Rio de Janeiro (RJ), 01 Espírito Santo (ES) e 04 Minas Gerais (MG), 02 Paraná (PR), 06 Rio Grande do Sul (RS) e 02 Santa Catarina (SC).				
3	Implementar sistema nacional de acompanhamento de denúncias e demandas recebidas nos Centros de Direitos Humanos			
Ainda não foi elaborado um software padrão para acompanhamento das denúncias recebidas pelos CRDH. Atualmente a gestão dos dados é feita por meio de formulário padrão elaborado pelos próprios CRDH. Cada centro utiliza-se de planilhas e relatórios, que são encaminhados mensalmente para a SDH/PR, com números referentes a: atendimentos, orientações e recebimento e encaminhamento de denúncias. Existe uma proposta desenhada para elaboração de software de banco de dados da rede dos CRDH.				
4	Realizar Caravanas de Direitos Humanos em todos os estados brasileiros			
Em 2015 as Caravanas da Educação em Direitos Humanos foram realizadas por meio da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais – FLACSO, com o apoio do Movimento Nacional dos Direitos Humanos – MNDH. Houve caravanas no Rio Branco – AC e em Salvador - BA.				

Fonte: SIOP e SNPDDH/SDH.

Quadro XV – Objetivo 0742

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO				
Descrição	Promover os direitos e garantir proteção social das pessoas em situação de rua.			
Código	0742	Órgão	64000 - Secretaria de Direitos Humanos	
Programa	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos		Código	2064
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS				
Objetivo não possui metas com esta classificação				
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS				
Objetivo não possui metas com esta classificação				
O Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua – CIAMP-Rua foi instituído pelo Decreto nº 7.053/2009. O CIAMP-Rua acompanha e propõe ações de implementação da Política Nacional para a População em Situação de Rua, como por exemplo o Seminário Nacional de Habitação de Interesse Social, a produção do questionário e metodologia de pesquisa sobre população em situação de rua para o IBGE, a elaboração do capítulo referente à população em situação de rua na cartilha Atuação Policial na Proteção dos Direitos Humanos de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade e as recomendações desenvolvidas para a área de Segurança Pública.				
Além disso, acompanham e promovem a articulação para a criação de Comitês locais (municipais, estaduais e distrital) da Política Nacional para a População em Situação de Rua. Atualmente são 25 Comitês instalados e 13 unidades da federação que aderiram à Política Nacional.				

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO				
Descrição	Promover os direitos e garantir proteção social das pessoas em situação de rua.			
Código	0742	Órgão	64000 - Secretaria de Direitos Humanos	
Programa	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos		Código	2064
Visando atender às especificidades da população em situação de rua, no que se refere à qualificação técnica profissional, foi criada em 2014, em parceria com o Ministério da Educação – MEC, dentro do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, a modalidade PRONATEC Pop Rua, com turmas exclusivas e metodologia adaptada à realidade e necessidade desse público. O MEC repassa o recurso para a realização dos cursos e a SDH articula com os municípios, estados e DF, as demandas locais e a mobilização, seleção, pré-matrícula e o acompanhamento dos beneficiários nos cursos da Bolsa-Formação no âmbito do PRONATEC Pop Rua. Foram ofertadas 980 vagas para o ano de 2014 e 826 vagas para 2015 na modalidade Pop Rua. Para garantir acesso ao mundo do trabalho, foi construída uma parceria entre a Secretaria Nacional de Economia Solidária - SENAES/TEM para a execução de projetos de fomento à economia solidária como estratégia de inclusão socioeconômica e de autonomia da população em situação de rua. Foram contempladas 7 capitais e regiões metropolitanas (Belo Horizonte, São Paulo, Salvador, Fortaleza, Porto Alegre, Curitiba e Distrito Federal). O projeto de Belo Horizonte, executado pelo Instituto Nenuca de Desenvolvimento Sustentável – INSEA, foi o primeiro a iniciar a execução e já está com os seguintes grupos produtivos constituídos e gerando renda: Grupo de Eventos Sustentáveis; Projeto Plantação; Grupo de Gastronomia; Grupo de Auxiliar em Logística e COOPMULT – Cooperativa de Serviços. Os outros 6 projetos estão com os grupos e com as redes locais de serviços mobilizados e trabalhando temas diversos de acordo com o perfil das pessoas, como preparação para a formação dos futuros grupos produtivos. Em 2013, ocorreu o Seminário Brasil-União Europeia para Promoção e Proteção dos Direitos da População em Situação de Rua cujo produto foi o livro “Diálogos sobre a População em Situação de Rua no Brasil e na Europa: experiências do Distrito Federal, Paris e Londres”. A SDH acompanha e monitora os casos de violações de direitos humanos das pessoas em situação de rua. Os Centros de Referência fazem o acompanhamento jurídico dos casos, o atendimento social e psicológico das vítimas em casos específicos e articula com as autoridades responsáveis as soluções. A Ouvidoria Nacional, através do Disque 100, mantém um marcador específico para a violação de direitos das pessoas em situação de rua e faz o devido encaminhamento para as instituições competentes. O Centro Nacional de Defesa de Direitos Humanos da População em Situação de Rua e Catadores de Materiais Recicláveis - CNDDH, financiado pela SDH/PR, acompanhou e monitorou 2.742 casos de violação de direitos contra o referido público, novembro de 2014. Merece destaque o caso de Goiânia-GO, em que a SDH fez requerimento formal perante o Ministério Público Federal para a federalização da competência para apurar e julgar uma série de crimes de homicídio contra a população em situação de rua ocorridos nessa região metropolitana. A solicitação de deslocamento de competência foi indeferida, mas houve solicitação do Superior Tribunal de Justiça - STJ ao sistema judiciário de Goiás para celeridade no julgamento dos casos e a solicitação de acompanhamento pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Como resultado da solicitação do STJ, um policial, principal acusado dos crimes, foi condenado e preso, reduzindo a sensação de impunidade em relação a esses crimes. Além disso, o CRDH de Goiânia acompanhou os 33 inquéritos de homicídios em Goiás. A SDH/PR financiou, por meio de convênio, com a UNB um observatório sobre a violência contra a população em situação de rua no Distrito Federal a fim de elaborar uma pesquisa que subsidie o Governo Federal para a geração de políticas públicas que garantam efetivamente os direitos humanos e redução da violência a esse segmento da população. Também por meio de convênio, com a Defensoria Pública do Estado da Bahia, a SDH visa ampliar o atendimento qualificado e multidisciplinar a pessoas em situação de rua, como acesso à documentação, acompanhamento da apuração de casos de violência policial, coibir práticas de higienização e de violação à dignidade humana, promover o acesso ao direito à saúde e o monitoramento das casas de acolhimento. Por meio da Agenda de Convergência para a Proteção Integral dos Direitos da Criança e do Adolescente e da População em Situação de Rua no Contexto dos Megaeventos, foram realizadas ações junto aos Comitês Locais da Agenda e com as redes de promoção, proteção e defesa dos direitos da população em situação de				

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO				
Descrição	Promover os direitos e garantir proteção social das pessoas em situação de rua.			
Código	0742	Órgão	64000 - Secretaria de Direitos Humanos	
Programa	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos		Código	2064
rua de cada localidade sede da Copa do Mundo. Os dados provenientes da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos apontam para a diminuição de denúncias e violações de direitos no referido período.				
Realizaram-se campanhas nas redes sociais (site e facebook da SDH/PR e Humaniza Redes) e também em conjunto com o Ministério da Saúde e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS a campanha “Saúde da População em Situação de Rua: um Direito Humano”, com o objetivo de sensibilizar sobre o preconceito em relação à população em situação de rua no Sistema Único de Saúde - SUS, buscando garantir a essa população o acesso aos serviços de saúde, com atendimento integral e humanizado; e incentivar essa parcela da população a procurar atendimento nas unidades de saúde.				
METAS QUALITATIVAS				
Sequencial	Descrição da Meta			
1	Realizar o censo de população em situação de rua			
Por meio da Portaria nº 824, de 22/06/2012, foi instituído o Grupo de Trabalho (GT-IBGE), no âmbito do CIAMP-Rua, com o objetivo de subsidiar os trabalhos dos técnicos encarregados da elaboração e realização da pesquisa nacional da população em situação de rua. O GT-IBGE concluiu a elaboração do questionário para a realização do teste da pesquisa, com aplicação de 100 questionários na cidade do Rio de Janeiro, em novembro de 2013, conforme acordado entre a Secretaria de Direitos Humanos, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e o IBGE. O relatório da pesquisa teste foi apresentado ao CIAMP-Rua e o IBGE destacou algumas dificuldades para a realização da pesquisa como: infraestrutura geral, capacitação dos entrevistadores, necessidade de facilitadores, alto custo e metodologia. Ou seja, o IBGE avaliou que dificilmente terá condições operacionais para conduzir uma pesquisa desse porte abrangendo todo território nacional.				

Fonte: SIOP e SNPDDH/SDH.

Quadro XVI – Objetivo 0972

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO				
Descrição	Assegurar o direito à memória e à verdade e a reparação por violação de direitos pelo Estado Brasileiro.			
Código	0972	Órgão	64000 - Secretaria de Direitos Humanos	
Programa	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos		Código	2064
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS				
Objetivo não possui metas com esta classificação				
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS				
Objetivo não possui metas com esta classificação				
Com objetivo de garantir o Direito à Verdade e à Memória foi realizada a exumação dos restos mortais do Ex-Presidente João Goulart, ao final de 2013, a pedido de familiares, esta ação, reconhecida internacionalmente, buscou esclarecer as reais circunstâncias de sua morte. Paralelamente à exumação, o Governo Federal concedeu as devidas honras de Chefe de Estado a João Goulart, pois à época de sua morte as homenagens foram negadas.				

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO				
Descrição	Assegurar o direito à memória e à verdade e a reparação por violação de direitos pelo Estado Brasileiro.			
Código	0972	Órgão	64000 - Secretaria de Direitos Humanos	
Programa	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos		Código	2064
As atividades do Grupo de Trabalho Araguaia - GTA, criado em 2011, pela Portaria Interministerial nº 01/MD/MJ/SDH/ PR, também têm resultado em avanços na revelação da verdade e na construção da memória sobre as violações de direitos humanos perpetradas durante a ditadura civil-militar brasileira, a partir do trabalho de corpo técnico especializado e tecnologia de identificação.				
A SDH/PR, nos últimos anos, coordenou, integrou e incentivou uma série de outras ações relativas à garantia da verdade e da memória. São exemplos, a reedição, em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Agrário, da obra “Retrato da Repressão Política no Campo: Brasil 1982-1985: Camponeses Torturados, Mortos e Desaparecidos” e produção do relatório “Camponeses Mortos e Desaparecidos: Excluídos da Justiça de Transição”, assim como a sua atuação junto ao Município de Petrópolis, que desapropriou a famigerada “Casa da Morte” para futura criação de espaço de memória.				
Em 2013, foram constituídos o Grupo de Arqueologia e Antropologia Forense e a Equipe Técnica Multidisciplinar junto à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos - CEMDP.				
A SDH está realizando a análise das ossadas oriundas da Vala clandestina do Cemitério Dom Bosco, conhecida com o Vala de Perus, aberta no dia 04/09/1990, na zona norte da cidade de São Paulo, utilizada como local de despojo de restos mortais de desaparecidos políticos da ditadura. A vala tornou-se a materialização dos crimes da ditadura civil-militar brasileira, tanto no que concerne à suas estratégias de desaparecimento forçado, como parte da repressão orquestrada pelo terrorismo de Estado.				
METAS QUALITATIVAS				
Sequencial	Descrição da Meta			
1	Instituir e implementar a Comissão Nacional da Verdade			
A Comissão da Verdade foi criada pela Lei nº 12.528, de 18/11/2011.				
2	Localizar e identificar os restos mortais dos desaparecidos políticos para a entrega aos seus familiares			
Em 2012, foi aprimorado o Banco de Material Genético em parceria com o Departamento de Polícia Federal.				
Em 2013, desenvolveu-se diversas ações visando à identificação das circunstâncias de morte de pessoas vitimadas pela Ditadura. Entre elas, foi resgatada a verdade dos fatos sobre a morte de Arnaldo Cardoso Rocha, assassinado sob tortura, em 1973, por funcionários do Doi-Codi, desmentindo-se a versão dos órgãos de segurança da época, sobre o falecimento em um embate com a polícia, após ter resistido à prisão.				
Os resultados das ações da CEMDP estão disponíveis no site http://cemdp.sdh.gov.br/ , lançado também em 2013. Nesse mesmo ano, foi constituída a equipe de antropologia e arqueologia forense que está auxiliando as ações de busca e localização de mortos e desaparecidos políticos em todo o Brasil.				
A Secretaria está retomando os trabalhos de identificação dos restos mortais oriundos da Vala Clandestina de Perus, por meio de profissionais especializados em arqueologia e antropologia forense que estão realizando o levantamento dos dados ante mortem dos desaparecidos políticos que poderiam estar inumados na vala.				
O Grupo de Trabalho Perus – GTP foi instituído no âmbito da SDH/PR pela Portaria nº 620, de 09/10/2014, com a finalidade de analisar os restos mortais exumados do cemitério, principalmente da sua Vala Clandestina, com vistas à identificação de desaparecidos políticos. A Portaria Ministerial nº 64, de 27/02/2015, que nomeia os integrantes dos três comitês que compõem o GTP. Durante o ano de 2015, foram desenvolvidas as atividades relacionadas a análise das ossadas. O processo de identificação de desaparecidos políticos possivelmente inumados no Cemitério de Perus, e na sua Vala Clandestina, envolve três etapas interconectadas: 1) pesquisa preliminar e ante-mortem, que busca obter informações sobre a construção do Cemitério, a abertura da Vala, suas relações com a repressão ditatorial em São Paulo, assim como se procura desenvolver fichas individuais sobre cada um dos desaparecidos, a partir de seleção de documentos e entrevistas com familiares; 2) a análise				

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO				
Descrição	Assegurar o direito à memória e à verdade e a reparação por violação de direitos pelo Estado Brasileiro.			
Código	0972	Órgão	64000 - Secretaria de Direitos Humanos	
Programa	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos		Código	2064
post-mortem, em que atuam peritos oficiais brasileiros e profissionais brasileiros e peruanos de antropologia forense visando à determinação do sexo e idade dos conjuntos ósseos e a descrição dos seus eventuais traumas; 3) e, finalmente, a análise de DNA, etapa necessária para concluir o processo de identificação. Além dessa iniciativa, o Grupo de Trabalho Araguaia – GTA, que visa localizar desaparecidos políticos no evento conhecido como Guerrilha do Araguaia, foi reformulado, passando a estar sob a coordenação geral da Secretaria. Foram realizadas expedições de busca de restos mortais em 2014 e 2015 na região do Araguaia, além do avanço nos resultados dos exames antropológicos e de material genético das ossadas retiradas da região.				

Fonte: SIOP e SNPDDH/SDH.

Quadro XVII – Objetivo 0973

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
Descrição	Erradicar todas as formas de trabalho análogo a de escravo, por meio da ampliação, qualificação e articulação de ações e serviços focados no seu enfrentamento e na promoção dos direitos dos trabalhadores submetidos a esta condição.					
Código	0973	Órgão	64000 - Secretaria de Direitos Humanos			
Programa	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos			Código	2064	
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	Prevista 2015	Realizada em 2015	Realizada até 2015	% Realização (c/a)
1	Realizar 945 ações fiscais para erradicação do trabalho análogo a de escravo	Ações fiscais	945,00	140,00	640,00	67,72
O dia 28 de janeiro foi oficializado como Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo como uma forma de homenagear os auditores fiscais do trabalho Erastóstenes de Almeida Gonçalves, João Batista Soares Lage e Nelson José da Silva, e o motorista Ailton Pereira de Oliveira, assassinados em 2004, durante fiscalização na zona rural de Unaí (MG). A Semana Nacional de Combate ao Trabalho Escravo foi marcada, em 2013, por seminários e palestras em todo o país. O objetivo foi chamar a atenção para o problema e mobilizar a sociedade para que o país erradique o trabalho escravo contemporâneo. Cabe destacar que o estado de Ceará instalou, em Fortaleza, a Comissão Estadual para Erradicação do Trabalho Escravo (Coetrae). A criação das COETRAEs é uma das ações previstas na terceira edição do Programa Nacional de Direitos Humanos. Participam da comissão estadual representantes do poder público e da sociedade civil. A meta do Governo Federal é fazer com que todos os estados brasileiros e o Distrito Federal tenham suas Comissões. Atualmente, já foram instaladas COETRAE nos estados da Bahia, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rio de Janeiro, São Paulo, Tocantins e Rio Grande do Sul, Espírito Santo, Goiás, Ceará e Maranhão. Em 2014, foi instalada Comissão Municipal na cidade de São Paulo. Em 2015 foram feitas visitas visando o fortalecimento das Coetraes nos estados de Goiás, Mato Grosso, Pará, Maranhão e Amazonas. Foi instalada a Coetrae em Minas Gerais e encaminhada a instalação no Amazonas.						

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO				
Descrição	Erradicar todas as formas de trabalho análogo a de escravo, por meio da ampliação, qualificação e articulação de ações e serviços focados no seu enfrentamento e na promoção dos direitos dos trabalhadores submetidos a esta condição.			
Código	0973	Órgão	64000 - Secretaria de Direitos Humanos	
Programa	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos		Código	2064
Com relação às ações fiscais, os dados decorrem da consolidação dos relatórios, em razão do enfrentamento do trabalho em condição análoga à de escravo. Em 2012, foram realizadas 141 operações, sendo libertados 2.750 pessoas. Em 2013, foram realizadas 185 ações fiscais e 2.089 trabalhadores libertados. Em 2014, o número de operações fiscais foi de 174 e o de trabalhadores encontrados em condições análogas a de escravo foi de 1.752. Em 2015 foram realizadas pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social 140 operações de fiscalização, constatando-se a prática de trabalho escravo com 1010 trabalhadores. Ao todo, de 2012 a 2015, foram realizadas 640 operações e constatados 7.601 casos de trabalhadores em condições análogas a de escravo.				
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS				
Objetivo não possui metas com esta classificação				
METAS QUALITATIVAS				
Sequencial	Descrição da Meta			
2	Aprovar e implementar a PEC sobre a expropriação de propriedades flagradas com trabalhadores reduzidos à condição análoga a de escravo e disposições afins			
A PEC do trabalho escravo foi aprovada em 05/07/2014, tornando-se a Emenda Constitucional nº 81/2014, que encontra-se em fase de regulamentação, pelo PLS nº 432/2013. O texto aprovado propõe a definição do conceito de trabalho escravo que retira os elementos jornada exaustiva e condições degradantes do conceito, tornando a caracterização de trabalho escravo muito difícil na prática. Após mobilização da Conatrae e outros órgãos e entidades conseguiu-se o adiamento da apreciação do PLS 432 para o início de 2016.				

Fonte: SIOP e SNPDDH/SDH.

Quadro XVIII – Objetivo 0974

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
Descrição	Proteger a vida de testemunhas, vítimas e defensores dos direitos humanos em situação de ameaça e de crianças e adolescentes ameaçados de morte, bem como seus familiares, garantindo seus direitos fundamentais e incidir nas causas das ameaças buscando sua supressão.					
Código	0974	Órgão	64000 - Secretaria de Direitos Humanos			
Programa	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos			Código	2064	
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	Prevista 2015	Realizada em 2015	Realizada até 2015	% Realização (c/a)
1	Ampliar os serviços de proteção a crianças e adolescentes ameaçados de morte para mais 5 estados (MT, AM, RN, CE e AC)	Estados	5,00	3	3	60,00
Os serviços estaduais e federal de proteção a pessoas ameaçadas continuam em funcionamento. Os procedimentos para a integração dos três programas, por meio de um Sistema Nacional, conforme estabelece o Programa Nacional de Direitos Humanos-3, estão em construção junto aos governos estaduais, órgãos colegiados dos programas e sociedade civil. Merece destaque a publicação do Protocolo de Intenções nº 01/2013, assinado entre a SDH/PR e o Ministério da Saúde, que visa promover o acesso seguro de pessoas incluídas nos Programas de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas no Sistema Único de Saúde (SUS). A medida é resultado de articulação realizada por um grupo de trabalho, criado em 2012, com integrantes da SDH/PR e do Núcleo Técnico do Cartão Nacional de Saúde/DATASUS. Na prática, a medida assegura que as pessoas incluídas nestes programas sejam atendidas com total sigilo no Sistema Único de Saúde. Cabe mencionar também que o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) aprovou a proposta de resolução que regulamenta a atuação do Ministério Público nos programas de proteção a vítimas e testemunhas ameaçadas, com procedimentos para dar efetividade à regra legal que prevê a tramitação prioritária de processos ou inquéritos de vítimas ou testemunhas protegidas. Além disso há a indicação de promotor ou procurador para o conselho deliberativo dos programas de proteção a vítimas e testemunhas, que deverá atuar, preferencialmente, nas áreas de controle externo da atividade policial, de direitos humanos ou criminal. As unidades do Ministério Público devem promover, periodicamente, cursos de preparação e aperfeiçoamento com conteúdos relacionados a aspectos normativos e procedimentos práticos relativos aos programas. E nos cursos de formação de membros recém-empossados na carreira ou em processo de vitaliciamento, será obrigatória a oferta de disciplina sobre o assunto. Em 2014, foram iniciadas articulações junto ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) para viabilizar a mudança de nome de usuários, na forma prevista na Lei nº 9.807/1999. O TJDFT criará um grupo de trabalho, com a participação da SDH/PR, para elaboração do fluxo de procedimentos objetivando tal mudança. Em 2015, o Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos retomou o diálogo com as Secretarias de Estado de Segurança Pública, a fim de estabelecer fluxo de atendimento diferenciado aos defensores dos direitos humanos ameaçados, como por exemplo, designação de pontos focais e celeridade nas investigações. Para incidir nas causas das ameaças criou-se Grupos de Trabalho Indígena com a presença da Funai e Sesai e o Grupo de Trabalho Quilombola com a presença do INCRA, Fundação Cultural Palmares e Seppir. Em 2012, foram elaborados convênios com os estados do Amazonas e Ceará. Com base no IHA – Índice de Homicídios na Adolescência e após articulação institucional houve alteração da implantação do PPCAAM no estado do Acre, pelo estado da Paraíba, que já está em plena execução; e a substituição do estado do Mato Grosso pelo Maranhão nas tratativas de implantação do Programa.						

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO				
Descrição	Proteger a vida de testemunhas, vítimas e defensores dos direitos humanos em situação de ameaça e de crianças e adolescentes ameaçados de morte, bem como seus familiares, garantindo seus direitos fundamentais e incidir nas causas das ameaças buscando sua supressão.			
Código	0974	Órgão	64000 - Secretaria de Direitos Humanos	
Programa	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos		Código	2064
O convênio do estado do Amazonas foi realizado entre a SDH/PR e o Governo local, entretanto, não houve execução, pois o Governo estadual não conveniou com a sociedade civil para a contratação de equipe técnica e decidiu encerrar o convênio com a SDH/PR. A articulação política para implantação do PPCAAM nos estados do RN e MA já foi realizada, entretanto a implementação de fato está prevista para o próximo PPA 2016 – 2019.				
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS				
Objetivo não possui metas com esta classificação				
METAS QUALITATIVAS				
Sequencial	Descrição da Meta			
1	Ampliar os serviços de proteção a testemunhas e defensores de direitos humanos ameaçados em todos os estados brasileiros			
Atualmente, o Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos (PPDDH) está presente nos estados de Pernambuco, Ceará, Bahia, Espírito Santo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul. Os demais estados são atendidos pelo Programa Federal de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos. O Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas (PROVITA) está presente nos estados de Amazonas, Pará, Acre, Maranhão, Ceará, Pernambuco, Alagoas, Bahia, Distrito Federal, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul. Os demais estados são atendidos pelo Programa Federal de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas. O Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos está presente, por meio de convênio, nos estados da Bahia, Ceará, Espírito Santo, Maranhão (2015), Minas Gerais e Pernambuco. Ressaltamos que os estados que não possuem convênio com os estados são atendidos pela Equipe Federal. Visando a ampliação da rede de proteção no ano de 2015 houve diversas reuniões com o estado do Pará para conveniamento, mas sem êxito. Buscando a ampliação realizaram-se diversas reuniões com as Secretarias de Estados para execução mais eficiente dos Programas de Proteção.				
2	Integrar os serviços de proteção em 7 estados (CE, PE, PA, BA, ES, RJ e MG)			
A integração dos programas de proteção a pessoas ameaçadas (testemunhas e vítimas, defensores dos direitos humanos e crianças e adolescentes ameaçados de morte) requer a elaboração de normas específicas para regulamentar os procedimentos comuns e as particularidades de cada programa. Assim, a realização desta meta depende da reformulação e aprovação de marcos regulatórios do Sistema Nacional de Proteção a Pessoas Ameaçadas para que sejam aplicados no âmbito dos estados.				
3	Reformular e aprovar marcos regulatórios do Sistema Nacional de Proteção a Pessoas Ameaçadas e dos serviços de proteção que os constituem			
Ao longo do ano de 2013, foram realizadas reuniões de trabalho com gestores das Secretarias estaduais, organizações da sociedade civil executoras dos programas e órgãos colegiados, para elaboração de proposta de novo marco regulatório. Em 2014, a minuta do marco regulatório foi consolidada para discussão com os demais interessados à luz do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – (MROSC). Em 2015, deu-se prosseguimento às tratativas, entretanto a minuta de lei do Sistema ainda não foi publicada.				

Fonte: SIOP e SNPDDH/SDH.

Quadro XIX – Objetivo 0975

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO				
Descrição	Defender pessoas com direitos violados ou em situação de iminente violação, buscando a erradicação das suas causas e a garantia de direitos.			
Código	0975	Órgão	64000 - Secretaria de Direitos Humanos	
Programa	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos		Código	2064
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS				
Objetivo não possui metas com esta classificação				
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS				
Objetivo não possui metas com esta classificação				
METAS QUALITATIVAS				
Sequencial	Descrição da Meta			
1	Aprovar e implementar protocolo de direitos humanos e tratamento para usuários de drogas			
Inicialmente a estratégia de implementação se voltou para os materiais de orientação das oficinas de alinhamento conceitual no âmbito do Programa “Crack é Possível Vencer”. Contudo, esta meta não foi alcançada e atualmente a ação está proposta para ocorrer mediante a instalação de um Grupo de Trabalho com a participação do MS, MJ, SDH/PR e PGR com o intuito de produzir um parecer que venha a ser debatido em uma audiência pública na PGR, com o tema anteriormente previsto para o protocolo de direitos humanos e tratamento para usuários de drogas.				
2	Aprovar marco legal que institui o Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH) e garantia de seu pleno funcionamento			
Em 02/06/2014 foi aprovada a Lei nº 12.986 que transformou o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana em Conselho Nacional da Pessoa Humana. O CNDH foi implantado em dezembro do mesmo ano.				
3	Aprovar o marco legal que implementa Protocolo Facultativo da Convenção Contra Tortura e garantir o seu pleno funcionamento (Mecanismo de Combate à Tortura)			
A implementação desse objetivo ocorre com a aprovação da Lei n.º 12.847/2013, em 02/08/2013, que Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (SNPCT); cria o Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (CNPCT) e o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT). O sistema será formado por conselhos de comunidades, conselhos penitenciários estaduais, corregedorias e ouvidorias de polícia. O Comitê é composto por 23 membros, escolhidos e designados pelo Presidente da República, sendo 11 representantes de órgãos do Poder Executivo federal e 12 de conselhos de classes profissionais e de organizações da sociedade civil. O CNPCT atua na prevenção e combate à tortura a partir do acompanhamento, da avaliação e da proposição de ações de programas, da atuação dos distintos órgãos e segmentos sociais envolvidos na erradicação desta violação, ou seja, a natureza do seu fazer sustenta-se na formulação, desenvolvimento e monitoramento de políticas públicas afetas ao campo, entre outras competências. O Mecanismo é composto por 11 peritos, escolhidos pelo Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura. Sua principal atribuição é realizar visitas, sem aviso prévio, qualquer espaço de privação de liberdade, como presídios, penitenciárias, delegacias, casas de custódia, instituições socioeducativas, hospitais psiquiátricos e asilos, a fim de apurar violações. Ao final das inspeções, o MNPCT elabora relatórios com recomendações às autoridades responsáveis. A instalação do Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura é um compromisso adotado com as Nações Unidas pelas principais democracias do mundo. O Congresso Nacional aprovou o Protocolo Facultativo à Convenção contra a Tortura das Nações Unidas de 1984, no dia 21 de dezembro de 2006 por meio do Decreto Legislativo nº 483. O instrumento foi promulgado por meio do Decreto n.º 6.085 de 19 de abril de 2007.				

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO				
Descrição	Defender pessoas com direitos violados ou em situação de iminente violação, buscando a erradicação das suas causas e a garantia de direitos.			
Código	0975	Órgão	64000 - Secretaria de Direitos Humanos	
Programa	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos		Código	2064
Paralelamente, a SDH promove a criação e o fortalecimento de Comitês e Mecanismos estaduais, por meio de articulação junto às unidades federadas. Até dezembro de 2014 já foram criados 16 Comitês e 7 Mecanismos Estaduais. Realizou-se nos dias 8 e 9/05/2014 o Seminário de Perícia Independente em Direitos Humanos. Entre as propostas discutidas no evento, estão a criação de grupos de trabalho para discutir e criar protocolos para perícia em casos de tortura, bem como a criação de metodologia para a realização de capacitações para peritos. Será disponibilizado em 2015 na plataforma EAD da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP/MJ o curso para profissionais da segurança pública “Prevenção e Enfrentamento à Tortura”. Por fim, é importante citar a proposta para sistematizar indicadores sobre a política de Prevenção e Combate à Tortura e Outros Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes no Brasil.				
4	Implementar o Núcleo Brasileiro de Saúde Mental e Direitos Humanos			
O Núcleo Brasileiro de Direitos Humanos e Saúde Mental foi criado pela Portaria Interministerial MS/SEDH N° 3.347/2006, contudo, encontrava-se desativado e esvaziado em suas funções. A IV Conferência Nacional de Saúde Mental – Intersetorial de 2010 apresentou como uma de suas recomendações a n° 627 - reativação do Núcleo. Em parceria com o MS, a SDH/PR convocou o GT Intersetorial que elaborou a proposta para viabilizar a recomposição do Núcleo Brasileiro de Direitos Humanos e Saúde Mental. O GT foi composto pelo MS, MDS, SDH/PR, MJ, CNJ, CNMP, ANADEP, MNLA, RENILA, CDDPH- SDH/PR, MNDH e CNS. As reuniões do GT ocorreram em outubro e novembro de 2013, com a apresentação do Relatório final dos trabalhos no Fórum Mundial de Direitos Humanos (FMDH). Encontra-se em tramitação, na SDH/PR e no MS, Portaria Interministerial de criação do Comitê Nacional de Direitos Humanos e Saúde Mental - CNDHSM, que atenderá à finalidade consultiva de formulação jurídica institucional, avaliação e monitoramento, fortalecimento do diálogo interinstitucional e construção de uma agenda técnica propositiva nas políticas públicas de direitos humanos e saúde mental, contando com a participação da sociedade civil organizada e dos órgãos do poder público de maneira paritária.				

Fonte: SIOP e SNPDDH/SDH.

3.3.2 Execução Física e Financeira das Ações da Lei Orçamentária Anual de Responsabilidade da Unidade

Quadro XX– Ação 14UF relacionadas ao Programa Temático 2062 da UPC – OFSS

Identificação da Ação						
Código	14UF		Tipo: Projeto			
Título	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes					
Iniciativa	Apoio à construção, reforma e equipagem de unidades de atendimento a crianças e adolescentes com direitos ameaçados, violados ou restritos, com foco na implantação de núcleos de atenção a vítimas de violência e autores de ato infracional e dos Conselhos Tutelares.					
Objetivo	Coordenar a organização de serviços de atendimento a crianças e adolescentes com direitos violados, ameaçados ou restritos, formulando parâmetros de qualidade dos programas e co-financiando sua infraestrutura e funcionamento. Código: 0259					
Programa	Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes		Código: 2062			
Unidade Orçamentária	64101 - Secretaria de Direitos Humanos					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
172.149.600	172.149.600	26.608.050	0	0	0	26.608.050
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Unidade apoiada			unidade	772	-	385
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
65.379.775	34.597.771	0	Unidade apoiada		unidade	-
Análise da execução						

Identificação da Ação		
Código	14UF	Tipo: Projeto
Título	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes	
O contingenciamento da ação totalizou R\$ 47.057.004,14, o que inviabilizou boa parte dos projetos. Além disso, houve liberação intempestiva de emendas parlamentares, apenas no último dia do ano, o que impactou de maneira negativa a execução da ação. Foram disponibilizados R\$ 14.332.441,00 em emendas individuais (RP 6) que, em princípio, seriam perfeitamente executáveis, caso houvesse tempo hábil para a apresentação de projeto básico. Considerando-se apenas a execução das despesas discricionárias, o desempenho é de 99,74% na comparação entre valores empenhados e dotação. Em relação ao cumprimento das metas físicas foram realizadas atividades voltadas para o fortalecimento da política de construção, reforma, equipagem e ampliação de unidades de atendimento especializado a crianças e adolescentes. Com o foco na implementação, ampliação, construção, reforma e equipagem de unidade de atendimento socioeducativo (Núcleos de Atendimento Integral - NAI, unidades de internação, unidades de semi-liberdade), reordenando a rede física do Sistema Nacional de Acompanhamento de Medidas Socioeducativas (SINASE), conforme parâmetros pedagógicos e arquitetônicos estabelecidos na Lei n.º 12.594/2012 e na Resolução Conanda n.º 119/2006, em 2015, foram formalizados três convênios para a construção de unidades socioeducativas, em vitória da Conquista, Palmas e Florianópolis, e feito o repasse de parcelas para outros convênios em execução de construção de unidades em Juazeiro do Norte/MG e Alfenas/MG de forma a suprir as necessidades regionais de cada localidade. Outra atividade da ação é o repasse aos Conselhos Tutelares de um conjunto de equipagem contendo: 1 (um) carro, 5 (cinco) computadores, 1 (uma) impressora multifuncional, 1 (um) refrigerador, 1 (um) bebedouro. Com o objetivo de realizar a equipagem dos Conselhos de modo eficiente e com celeridade, a SDH/PR centralizou os processos licitatórios de aquisição dos itens a serem doados, obtendo ganhos de escala, economicidade na logística de distribuição e padronização nacional dos equipamentos adquiridos. Em relação às atividades de equipagem das unidades de atendimento especializado, foi viabilizada a aquisição de 50 veículos para beneficiar conselhos tutelares. Instituídos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, os Conselhos Tutelares desempenham papel essencial na defesa e na promoção dos direitos da criança e do adolescente, tendo entre as suas competências a prerrogativa de aplicar medidas de proteção, requisitar serviços públicos e encaminhar ao Ministério Público notícia de infrações administrativas ou penais cometidas contra crianças e adolescentes. Ao longo dos anos, os Conselhos Tutelares têm se tornado a principal porta de entrada para atendimento das denúncias contra crianças e adolescentes reportadas ao Disque Direitos Humanos (Disque 100). Vale ressaltar que foi realizada a Assinatura de Carta Acordo entre a SDH, UNOPS e PNUD com o projeto BRA 13/017 - Proteção Integral dos Direitos de Crianças e Adolescentes Fortalecidas, para assessoria técnica a SDH para o monitoramento e supervisão de obras relacionadas ao sistema socioeducativo, assim como transferência de capacidades em termos de condução e gerenciamento de projetos e obras públicas.		

Fonte: SIOP e CGEOF/SGPDH/SDH/PR

Quadro XXI – Ação 210M relacionadas ao Programa Temático 2062 da UPC – OFSS

Identificação da Ação						
Código	210M		Tipo: Atividade			
Título	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente					
Iniciativa	Expansão e qualificação dos programas de promoção, defesa e proteção dos direitos de crianças e adolescentes, especialmente no atendimento a crianças e adolescentes com direitos ameaçados, violados ou restritos, com ênfase na atenção a vítimas de violência sexual, discriminação racial, tráfico, com deficiência, desaparecidos, em situação de rua, ameaçados de morte, em acolhimento por medida protetiva e adolescentes com diversidade sexual ou em cumprimento de medida socioeducativa					
Objetivo	Coordenar a organização de serviços de atendimento a crianças e adolescentes com direitos violados, ameaçados ou restritos, formulando parâmetros de qualidade dos programas e co-financiando sua infraestrutura e funcionamento. Código: 0259					
Programa	Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes		Código: 2062			
Unidade Orçamentária	64101 - Secretaria de Direitos Humanos					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
4.265.000	4.265.000	2.332.978	96.793	96.793	0	2.236.185
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Projeto apoiado		unidade	19	-	10	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
2.141.951	1.133.053	465.599	Projeto apoiado	unidade	-	
Análise da execução						

Identificação da Ação		
Código	210M	Tipo: Atividade
Título	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente	
A ação teve um contingenciamentos que totalizou R\$ 1.257.125,00, o que inviabilizou parte dos projetos. A execução baseada no total empenhado atingiu 77,56%, do total disponibilizado de R\$ 3.007.875,00. Sob o aspecto das metas física a Secretaria desenvolve ações que contribuem para a promoção, defesa e proteção dos direitos da criança e do adolescente, por meio do desenvolvimento e disseminação das políticas do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, de Fortalecimento de Conselhos e de Convivência Familiar e Comunitária, em consonância as diretrizes da Declaração Universal dos Direitos das Crianças, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, da Constituição Federal Art. 204 e 227 e da Lei nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, dentre outras. Neste sentido, em 2015 foram celebrados e suplementados convênios, com foco no desenvolvimento de ações e atividades que potencializam o combate à violação dos direitos das crianças e dos adolescentes e, ainda, foi repassado recursos ao Projeto PRODOC BRA 13/017 com vistas à execução do projeto: Proteção Integral dos Direitos de Criança e do Adolescente Fortalecida – PNUD.		

Fonte: SIOP e CGEOF/SGPDH/SDH/PR

Quadro XXII – Ação 210N relacionadas ao Programa Temático 2063 da UPC – OFSS

Identificação da Ação		
Código	210N	Tipo: Atividade
Título	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência	
Iniciativa	Promoção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência contemplando apoio aos serviços de atendimento ao cidadão, fortalecimento da participação social e produção e disseminação de conhecimentos sobre pessoas com deficiência em temas relacionados visando o respeito pela autonomia, pela equiparação de oportunidades e pela inclusão com acessibilidade e desenho universal	
Objetivo	Promover ações destinadas a garantir autonomia, independência e segurança às pessoas com deficiência. Código: 0568	
Programa	Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência	Código: 2063
Unidade Orçamentária	64101 - Secretaria de Direitos Humanos	
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras	
Lei Orçamentária do exercício		
Execução Orçamentária e Financeira		
Dotação	Despesa	Restos a Pagar do exercício

Identificação da Ação						
Código		210N		Tipo: Atividade		
Título		Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência				
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
8.782.627	8.782.627	4.936.679	1.542.264	525.854	1.016.410	3.394.415
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Projeto apoiado			unidade	24	-	7
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
6.054.569	5.486.679	7.944	Projeto apoiado		unidade	-
Análise da execução						
A ação sofreu um contingenciamento que totalizou R\$ 2.302.997,83, inviabilizando parte dos projetos. Além disso, no dia 31/12/2015, foram disponibilizados R\$ 1.150.000,00 em emendas individuais (RP 6) que, em princípio, seriam perfeitamente executáveis, caso houvesse tempo hábil para a apresentação de projeto básico. Após o corte foram disponibilizados R\$ 6.479.629,18, dos quais foram empenhados 76,19% do montante. Cabe ressaltar que do empenhado as despesas 97,80% correspondem a despesas discricionárias.						
A meta física totalizou o apoio a 7 projetos. Entre eles, 3 se destinam a implantação ou continuidade das atividades em centros de formação de treinadores e instrutores de cães-guia, um a acessibilidade em sistema da SDH, cujas especificações servirão para acessibilizar o sistema em toda esplanada, um destinado a fortalecer as políticas públicas para pessoas com deficiência no âmbito da cooperação internacional, a ser implementado junto a OEI, a implantação de centrais de interpretação de libras ao longo do território nacional e, por fim, e não menos importante, a continuidade de projeto firmado anteriormente, que financia junto a Capes pesquisas na área de tecnologia assistiva e estudos sobre deficiência através de bolsas de mestrado e doutorado.						

Fonte: SIOP e CGEOF/SGPDH/SDH/PR

Quadro XXIII – Ação 0083 relacionadas ao Programa Temático 2064 da UPC – OFSS

Identificação da Ação						
Código	0083		Tipo: Operação Especial			
Título	Pagamento de Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)					
Iniciativa	Concessão de indenizações às famílias de mortos e desaparecidos políticos e de indenizações decorrentes de decisões ou negociações da Corte Interamericana de Direitos Humanos					
Objetivo	Assegurar o direito à memória e à verdade e a reparação por violação de direitos pelo Estado Brasileiro. Código: 0972					
Programa	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos		Código: 2064			
Unidade Orçamentária	64101 - Secretaria de Direitos Humanos					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
300.000	300.000	0	0	0	0	0
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Indenização concedida		unidade	3	-	0	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0	0	0	Indenização Concedida	unidade	-	
Análise da execução						
Não houve execução da ação.						

Fonte: SIOP e CGEOF/SGPDH/SDH/PR

Quadro XIV – Ação 20ZN relacionadas ao Programa Temático 2064 da UPC – OFSS

Identificação da Ação						
Código	20ZN		Tipo: Atividade			
Título	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos					
Iniciativa	Promoção e defesa dos direitos humanos contemplando disseminação da cultura de direitos humanos na sociedade, estimulando a formação e a participação social e a produção de informações e novos valores e o apoio a serviços de atendimento direto ao cidadão					
Objetivo	Promover cultura e educação em direitos humanos e garantir acesso a direitos. Código: 0255					
Programa	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos		Código: 2064			
Unidade Orçamentária	64101 - Secretaria de Direitos Humanos					
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
55.186.138	55.425.713	9.547.081	1.418.906	1.418.906	0	8.128.175
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Projeto apoiado			unidade	213	-	6
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
7.399.491	3.699.539	2.700.737	Projeto apoiado		unidade	-
Análise da execução						
A ação foi muito prejudicada pela liberação intempestiva de emendas no montante de R\$ 5.370.289,00 em emendas individuais (RP 6) que, em princípio, seriam perfeitamente executáveis, caso houvesse tempo hábil para a apresentação de projeto básico. As emendas coletivas (RP 2) apresentados por Comissões e Bancadas,						

Identificação da Ação	
Código	20ZN Tipo: Atividade
Título	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos
não tiveram liberação e representavam R\$ 38.624.938,00 do orçamento da ação em 2015. Todo o montante de despesas discricionárias, no valor de R\$ 2.797.074,93, foram empenhados, ou seja, o desempenho foi de 100,00%. A execução física ocorreu com o fortalecimento das Políticas de Registro Civil de Nascimento, Ação de Fortalecimento de Mecanismos da Justiça de Transição no Brasil, foram realizados 02 convênios e Prodoc com organismos internacionais.	

Fonte: SIOP e CGEOF/SGPDH/SDH/PR

Quadro XXV– Ação 210G relacionadas ao Programa Temático 2064 da UPC – OFSS

Identificação da Ação						
Código	210G		Tipo: Atividade			
Título	Proteção a Pessoas Ameaçadas					
Iniciativa	Consolidação do Sistema Nacional de Proteção a Pessoas Ameaçadas, com reformulação e aprovação de marcos regulatórios; expansão, manutenção e qualificação dos programas; formação e capacitação continuada dos profissionais; e fomento à produção, sistematização e disseminação de conhecimento e de experiências de boas práticas no enfrentamento à violência letal e à impunidade					
Objetivo	Proteger a vida de testemunhas, vítimas e defensores dos direitos humanos em situação de ameaça e de crianças e adolescentes ameaçados de morte, bem como seus familiares, garantindo seus direitos fundamentais e incidir nas causas das ameaças buscando sua supressão. Código: 0974					
Programa	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos		Código: 2064			
Unidade Orçamentária	64101 - Secretaria de Direitos Humanos					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
29.640.373	30.550.798	29.614.308	12.334.842	12.334.842	0	17.279.465

Identificação da Ação					
Código	210G		Tipo: Atividade		
Título	Proteção a Pessoas Ameaçadas				
Execução Física					
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta		
			Prevista	Reprogramada	Realizada
Pessoa protegida		unidade	720	-	1.862
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
17.919.207	15.877.328	0	Pessoa protegida	unidade	-
Análise da execução					
A ação apresentou execução conforme o planejamento e sem contingenciamentos. O seu desempenho foi de 96,93%, comparando-se o valor empenhado à dotação. Não houve apresentação de emendas para a ação.					
O aumento da meta física deve-se em face do aumento da ameaça a vítimas e testemunhas com ampliação do número de usuários do programa, devido ao: aumento da violência, divulgação do PPDDH em mídias e redes sociais, aumento das violações contra os direitos humanos, recrudescimento de discursos de ódio contra povos tradicionais, aumento dos discursos de ódio nas redes sociais, etc.					

Fonte: SIOP e CGEOF/SGPDH/SDH/PR

Quadro XXVI – Ação 4906 relacionadas ao Programa Temático 2064 da UPC – OFSS

Identificação da Ação	
Código	4906 Tipo: Atividade
Título	Disque Direitos Humanos
Iniciativa	Implementação de canais de acesso ao Estado para exigibilidade de direitos e comunicação de denúncias relativas a violações de direitos humanos, especialmente contra grupos vulneráveis
Objetivo	Promover cultura e educação em direitos humanos e garantir acesso a direitos. Código: 0255
Programa	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos Código: 2064
Unidade Orçamentária	64101 - Secretaria de Direitos Humanos

Ação Prioritária		() Sim (X)Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
24.360.000	21.860.000	21.750.126	15.824.979	15.824.979	0	5.925.147
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Denúncia encaminhada			unidade	110.000	-	135.663
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
3.878.496	3.555.733	0	Denúncia encaminhada		unidade	-
Análise da execução						
Houve um bloqueio no valor de R\$ 2.500.000,00, o que diminuiu a dotação disponibilizada. A despeito disso, o desempenho da ação foi de 99,50%, no comparativo entre o valor empenhado à dotação final disponibilizada.						
Houve um acréscimo de 23% da meta. A Central do Disque Direitos Humanos, desde a criação em 2010, passou por diferentes modificações metodológicas como o atendimento global e não mais por módulos temáticos e novo contrato administrativo firmado em outubro de 2015, que possibilitou o acréscimo no número de chamadas atendidas e, concomitantemente, o número de denúncias registradas e encaminhadas.						
A Central de Atendimento do Disque Direitos Humanos, antes sediada em Brasília, passou a funcionar na cidade de Salvador, com a capacidade de atendimento ampliada em 5,56%, com um efetivo humano de aproximadamente 500 (quinhentas) pessoas. Em 2015, o Disque Direitos Humanos passou a atender denúncias de violações de direitos humanos contra a população negra e foi lançando também o HumanizaRedes, que trouxe um paralelo associado na divulgação do Disque 100.						

Fonte: SIOP e CGEOF/SGPDH/SDH/PR

Quadro XXVII – Ação 8810 relacionadas ao Programa Temático 2064 da UPC – OFSS

Identificação da Ação						
Código	8810 Tipo: Atividade					
Título	Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais					
Iniciativa	Disseminação da cultura de direitos humanos LGBT na sociedade, estimulando a formação e a participação social e a produção de informações e novos valores					
Objetivo	Desenvolver e implementar políticas públicas para garantia de direitos e promoção de uma cultura de respeito à livre orientação sexual e identidade de gênero e o reconhecimento social de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais. Código: 0257					
Programa	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos Código: 2064					
Unidade Orçamentária	64101 - Secretaria de Direitos Humanos					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.850.000	1.850.000	1.012.500	500.000	500.000	0	512.500
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Projeto apoiado		unidade	11	-	2	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
796.087	646.087	150.000	Projeto apoiado	unidade	-	
Análise da execução						
Houve um pequeno contingenciamento de 12,84%, o que reduziu o disponibilizado para R\$ 1.612.500,00. No dia 31/12/2015, foram disponibilizados, em emendas individuais (RP 6), o valor de R\$ 500.000,00 de um total de R\$ 1.350.000,00 apresentados na LOA, o que, em princípio, seriam perfeitamente executáveis, caso houvesse tempo hábil para a apresentação de projeto básico. Neste sentido, considerando-se que, até o dia 30/12/2015, havia R\$ 850.000,00 liberados em emendas						

Identificação da Ação	
Código	8810 Tipo: Atividade
Título	Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais
individuais e o valor empenhado foi de R\$ 750.000,00 (88,24%), o desempenho, levando em conta o cenário realista, pode ser considerado dentro das expectativas. Considerando-se a apenas a execução das despesas discricionárias, o desempenho foi de 100,00%, ou seja, foram empenhados todos os R\$ 262.500,00 disponibilizados. Foi formalizado o convênio 818280/2015 com a Universidade Estadual da Bahia - UNEB para Implementação do Laboratório Interdisciplinar de Políticas LGBT no valor de R\$ 262.500, 00. O restante empenhado decorre da execução de emendas parlamentares.	

Fonte: SIOP e CGEOF/SGPDH/SDH/PR

Quadro XXVIII – Ação 8819 relacionadas ao Programa Temático 2064 da UPC – OFSS

Identificação da Ação						
Código		8819		Tipo: Atividade		
Título		Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa				
Iniciativa		Consolidação e Qualificação de Rede Nacional de Proteção e Defesa dos Direitos da pessoa Idosa (RENADI), disseminando uma cultura de direitos humanos da pessoa Idosa na sociedade, estimulando a formação e a participação social e a produção de informações e novos valores				
Objetivo		Promover os direitos e garantir proteção social para a pessoa idosa. Código: 0256				
Programa		Promoção e Defesa dos Direitos Humanos		Código: 2064		
Unidade Orçamentária		64101 - Secretaria de Direitos Humanos				
Ação Prioritária		() Sim (X)Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
2.250.000	2.250.000	862.500	0	0	0	862.500
Execução Física						

Identificação da Ação						
Código	8819		Tipo: Atividade			
Título	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa					
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Projeto apoiado			unidade	11	-	0
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
892.289	768.289	124.000	Projeto apoiado	unidade	-	
Análise da execução						
Houve um pequeno contingenciamento de 10,56%, o que reduziu o disponibilizado para R\$ 2.012.500,00. Apenas no dia 31/12/2015, foi disponibilizado o valor integral de R\$ 1.150.000,00 referente às emendas individuais (RP 6) apresentados na LOA, o que, em princípio, seriam perfeitamente executáveis, caso houvesse tempo hábil para a apresentação de projeto básico. Considerando-se a apenas a execução das despesas discricionárias o desempenho foi de 100,00%, ou seja, foram empenhados todos os R\$ 262.500,00 disponibilizados.						
Foi formalizado em 2015 o convênio 817985 com o estado de Minas Gerais para fortalecimento da rede de proteção ao idoso.						

Fonte: SIOP e CGEOF/SGPDH/SDH/PR

Quadro XXIX– Ação 210M relacionadas ao Programa Temático 2062 da UPC – OFSS - FNCA

Identificação da Ação	
Código	210M Tipo: Atividade
Título	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente
Iniciativa	Expansão e qualificação dos programas de promoção, defesa e proteção dos direitos de crianças e adolescentes, especialmente no atendimento a crianças e adolescentes com direitos ameaçados, violados ou restritos, com ênfase na atenção a vítimas de violência sexual, discriminação racial, tráfico, com deficiência, desaparecidos, em situação de rua, ameaçados de morte, em acolhimento por medida protetiva e adolescentes com diversidade sexual ou em cumprimento de medida socioeducativa

Identificação da Ação						
Código	210M		Tipo: Atividade			
Título	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente					
Objetivo	Coordenar a organização de serviços de atendimento a crianças e adolescentes com direitos violados, ameaçados ou restritos, formulando parâmetros de qualidade dos programas e co-financiando sua infraestrutura e funcionamento. Código: 0259					
Programa	Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes		Código: 2062			
Unidade Orçamentária	64901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA					
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
20.650.000	32.431.172	16.893.971	6.557.669	6.555.009	2.660	10.336.301
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Projeto apoiado		unidade	75	-	36	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
19.821.225	9.005.535	2.494.959	Projeto apoiado		unidade	-
Análise da execução						
Não houve contingenciamento, mas sim um aumento de crédito em razão do superávit por excedente de arrecadação em 2014. Houve também liberação de emendas individuais (RP 6) no dia 31/12/2015, cujo valor foi de R\$ 200.000,00. Considerando-se a apenas a execução das despesas discricionárias, o desempenho foi de 56,99% comparando-se o valor empenhado à dotação. Dos R\$ 29.641.528,14 disponibilizados, foram empenhados o montante de R\$ 16.893.970,51. A Secretaria desenvolve ações que contribuem para a promoção, defesa e proteção dos direitos da criança e do adolescente, por meio do desenvolvimento e disseminação das políticas do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, de Fortalecimento de Conselhos e de Convivência Familiar e Comunitária, em consonância as diretrizes da Declaração Universal dos Direitos das Crianças, a						

Identificação da Ação	
Código	210M Tipo: Atividade
Título	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente
Declaração Universal dos Direitos Humanos, da Constituição Federal Art. 204 e 227 e da Lei nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, dentre outras. Em 2015 foram celebrados e suplementados convênios, com foco no desenvolvimento de ações e atividades que potencializam o combate à violação dos direitos das crianças e dos adolescentes e, ainda, foi repassado recursos ao Projeto PRODOC BRA 13/017 com vistas à execução do projeto: Proteção Integral dos Direitos de Criança e do Adolescente fortalecida - PNUD. Vale ressaltar que o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA lançou edital de chamada pública para a seleção de projetos que se coadunem às Políticas de Proteção à criança e ao adolescente da SNPDCa.	

Fonte: SIOP e CGEOF/SGPDH/SDH/PR

Quadro XXX – Ação 8819 relacionadas ao Programa Temático 2064 da UPC – OFSS - FNI

Identificação da Ação						
Código		8819		Tipo: Atividade		
Título		Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa				
Iniciativa		Consolidação e Qualificação de Rede Nacional de Proteção e Defesa dos Direitos da pessoa Idosa (RENADI), disseminando uma cultura de direitos humanos da pessoa Idosa na sociedade, estimulando a formação e a participação social e a produção de informações e novos valores				
Objetivo		Promover os direitos e garantir proteção social para a pessoa idosa. Código: 0256				
Programa		Promoção e Defesa dos Direitos Humanos		Código: 2064		
Unidade Orçamentária		64902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI				
Ação Prioritária		() Sim (X)Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
12.193.700	15.531.000	2.567.954	1.565.464	1.565.464	0	1.002.490
Execução Física						

Identificação da Ação						
Código		8819		Tipo: Atividade		
Título		Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa				
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Projeto apoiado			unidade	87	-	3
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
1.649.835	1.039.290	484.585	Projeto apoiado	unidade	-	
Análise da execução						
Não houve contingenciamento, mas sim um aumento de crédito em razão do superávit por excedente de arrecadação em 2014. Dos R\$ 15.531.000,00 disponibilizados, apenas foi empenhado o montante de R\$ 2.567.954,13 (16,53%). O CNDI previu investir parte dos recursos disponíveis na realização da 4ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, que seria realizada em agosto de 2015, mas o evento foi adiado para abril de 2016. O CNDI cumpriu com os pagamentos dos convênios, com a customização do sistema de registro e o controle dos bens que serão adquiridos. Também empenhou parte das despesas com a 4ª Conferência de Direitos da Pessoa Idosa. A execução dos recursos do FNI foram realizadas através de conclusão do edital de chamada pública 03 de 2014. Foram conveniados com estado do Amazonas, Paraná, Bahia e Distrito Federal. O CNDI previu a doação bens para 53 (cinquenta e três) Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa, tendo sido iniciado processo licitatório com essa finalidade para adquirir mobiliários, eletrodomésticos, equipamentos de TI e veículos. No entanto, o processo não foi concluído em 2015.						

Fonte: SIOP e CGEOF/SGPDH/SDH/PR

Quadro XXXI – Ação 0734 não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar - OFSS

Identificação da Ação	
Código	0734 Tipo: Operação Especial
Título	Pagamento de Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos
Iniciativa	N/A

Identificação da Ação					
Código		0734 Tipo: Operação Especial			
Título		Pagamento de Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos			
Objetivo		Ampliar a capacidade institucional de resposta a violações de direitos humanos, em especial às violações perpetradas por agentes do Estado, e possibilitar a reparação às vítimas de violação das obrigações contraídas pela União por meio da adesão a tratados internacionais de proteção dos direitos humanos			
Programa		Reparação de Violações e Defesa dos Direitos Humanos Código: 1401			
Unidade Orçamentária		20121 – Secretaria de Direitos Humanos			
Ação Prioritária		() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria ()Outras			
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
687.372,20	298.352,40	0,00	N/A	N/A	N/A

Fonte: Tesouro Gerencial

Quadro XXXII – Ação 8794 não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar - OFSS

Identificação da Ação					
Código	8794 Tipo: Atividade				
Título	Apoio à Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes				
Iniciativa	N/A				
Objetivo	Fortalecer a implementação do SINASE, visando a efetividade das medidas socioeducativas				
Programa	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei - Pró-SINASE				Código: 0152
Unidade Orçamentária	20121 – Secretaria de Direitos Humanos				
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria ()Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					

Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
1.874.187,50	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A

Fonte: Tesouro Gerencial

Quadro XXXIII – Ação 20HN não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar - OFSS

Identificação da Ação					
Código	20HN		Tipo: Atividade		
Título	Apoio à Estruturação e Qualificação de Conselhos Tutelares				
Iniciativa	N/A				
Objetivo	N/A				
Programa	Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes		Código: 2062		
Unidade Orçamentária	20121 – Secretaria de Direitos Humanos				
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
10.812,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A

Fonte: Tesouro Gerencial

Quadro XXXIV – Ação 6246 não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar - OFSS

Identificação da Ação					
Código	6246		Tipo: Atividade		
Título	Produção e Disseminação de Conhecimento para Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência				
Iniciativa	N/A				
Objetivo	N/A				
Programa	Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência		Código: 2063		
Unidade Orçamentária	20121 – Secretaria de Direitos Humanos				
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		

Identificação da Ação					
Código		6246 Tipo: Atividade			
Título		Produção e Disseminação de Conhecimento para Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
792.876,65	0,00	683.876,65	N/A	N/A	N/A

Fonte: Tesouro Gerencial

Quadro XXXV – Ação 4278 não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar - OFSS

Identificação da Ação					
Código	4278		Tipo: Atividade		
Título	Sistema Nacional de Proteção a Pessoas Ameaçadas				
Iniciativa	N/A				
Objetivo	N/A				
Programa	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos		Código: 2064		
Unidade Orçamentária	20121 – Secretaria de Direitos Humanos				
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria ()Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	N/A	N/A	N/A

Fonte: Tesouro Gerencial

Quadro XXXVI – Ação 8799 não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar - OFSS

Identificação da Ação					
Código	8799		Tipo: Atividade		
Título	Apoio a Centros de Referência em Direitos Humanos				
Iniciativa	N/A				
Objetivo	N/A				
Programa	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos		Código: 2064		
Unidade Orçamentária	20121 – Secretaria de Direitos Humanos				
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria ()Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
113.007,84	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A

Fonte: Tesouro Gerencial

Quadro XXXVII – Ação 8802 não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar - OFSS

Identificação da Ação		
Código	8802	Tipo: Atividade
Título	Apoio a Ações e Serviços para o Fornecimento de Documentação Civil Básica	
Iniciativa	N/A	
Objetivo	N/A	
Programa	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	Código: 2064
Unidade Orçamentária	20121 – Secretaria de Direitos Humanos	
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria ()Outras	

Identificação da Ação					
Código	8802		Tipo: Atividade		
Título	Apoio a Ações e Serviços para o Fornecimento de Documentação Civil Básica				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
1.000.000,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A

Fonte: Tesouro Gerencial

Quadro XXXVIII – Ação 20SV não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar - OFSS

Identificação da Ação					
Código	20SV		Tipo: Atividade		
Título	Apoio a Serviços de Atendimento a Pessoas com Deficiência				
Iniciativa	N/A				
Objetivo	N/A				
Programa	Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência		Código: 2063		
Unidade Orçamentária	20121 – Secretaria de Direitos Humanos				
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria ()Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
12.995,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A

Fonte: Tesouro Gerencial

Quadro XXXIX– Ação 20HN não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar – OFSS - FNCA

Identificação da Ação					
Código	20HN		Tipo: Atividade		
Título	Apoio à Estruturação e Qualificação de Conselhos Tutelares				
Iniciativa	N/A				
Objetivo	N/A				
Programa	Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes		Código: 2062		
Unidade Orçamentária	20928 – Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente				
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria ()Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		

Identificação da Ação					
Código		20HN Tipo: Atividade			
Título		Apoio à Estruturação e Qualificação de Conselhos Tutelares			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
12.155,58	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A

Fonte: Tesouro Gerencial

Quadro XL – Ação 20JJ não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar – OFSS - FNCA

Identificação da Ação					
Código	20JJ		Tipo: Atividade		
Título	Apoio a Serviços de Atendimento e Proteção Jurídico-Social de Crianças e Adolescentes com Direitos Violados, Ameaçados ou Restritos				
Iniciativa	N/A				
Objetivo	N/A				
Programa	Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes		Código: 2062		
Unidade Orçamentária	20928 – Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente				
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria ()Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
53.918,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A

Fonte: Tesouro Gerencial

Quadro XLI – Ação 6247 não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar – OFSS - FNCA

Identificação da Ação					
Código		6247 Tipo: Atividade			
Título		Produção e Disseminação de Conhecimento para Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes			
Iniciativa		N/A			
Objetivo		N/A			
Programa		Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes Código: 2062			
Unidade Orçamentária		20928 – Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente			
Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras			
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
25.269,83	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A

Fonte: Tesouro Gerencial

Quadro XLII – Ação 8793 não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar – OFSS - FNCA

Identificação da Ação	
Código	8793 Tipo: Atividade
Título	Formação de Operadores do Sistema de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei
Iniciativa	N/A
Objetivo	N/A
Programa	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei - Pró-SINASE Código: 0152
Unidade Orçamentária	20928 – Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria ()Outras
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores	
Execução Orçamentária e Financeira	Execução Física - Meta

Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
9.540,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A

Fonte: Tesouro Gerencial

Quadro XLIII – Ação 8797 não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar – OFSS - FNCA

Identificação da Ação					
Código	8797 Tipo: Atividade				
Título	Apoio aos Fóruns de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente				
Iniciativa	N/A				
Objetivo	N/A				
Programa	Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes Código: 2062				
Unidade Orçamentária	20928 – Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente				
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria ()Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
764.793,28	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A

Fonte: Tesouro Gerencial

3.3.3 Fatores Intervenientes no Desempenho Orçamentário

Um dos fatores que impactaram negativamente o desempenho orçamentário da Secretaria foi a liberação intempestiva de emendas parlamentares, apenas no último dia do ano, quando o montante R\$ 22.882.186,00 em RP 6 foram disponibilizadas.

Para o cálculo da execução da SDH/PR também deve-se deduzir as emendas coletivas (RP 2) apresentados por Comissões e Bancadas. Descontadas tanto essas emendas, quanto aquelas com liberação tardia, a execução da UG 200016 – SDH, em 2015, foi superior a 95%, comparando-se o empenhado à dotação atualizada.

Houve também um contingenciamento que totalizou R\$ 54.415.854,00 para todo o órgão, fato que inviabilizou a execução de muitos projetos pelo órgão.

Em relação aos pagamentos de Restos a Pagar inscritos no exercício, estes obedecem, em geral, ao critério de ordem cronológica de encaminhamento para pagamento. No entanto, essa ordem pode ser alterada levando-se em consideração pagamentos referentes a ações consideradas prioritárias pela SDH, como é o caso dos programas de proteção a pessoas ameaçadas.

Ressaltamos que os pagamentos estão condicionados às liberações de cotas financeiras definidas por meio de Decreto Presidencial, as quais muitas vezes são insuficientes para liquidação integral dos convênios inscritos em Restos a Pagar, visto que essas cotas também são utilizadas para pagamento das despesas correntes realizadas no exercício.

3.3.4 Informações sobre a Execução das Despesas

Quadro XLIV– Despesas por modalidade de contratação

Modalidade de Contratação	Despesa liquidada		Despesa paga	
	2015	2014	2015	2014
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	29.609.337,59	31.680.890,85	29.537.847,29	31.680.888,47
a) Convite	N/A	N/A	N/A	N/A
b) Tomada de Preços	N/A	N/A	N/A	N/A
c) Concorrência	8.797,50	N/A	8.797,50	N/A
d) Pregão	29.600.540,09	31.680.890,85	29.529.049,79	31.680.888,47
e) Concurso	N/A	N/A	N/A	N/A
f) Consulta	N/A	N/A	N/A	N/A
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	N/A	N/A	N/A	N/A
2. Contratações Diretas (h+i)	13.124.053,76	14.834.769,13	13.124.053,76	14.834.769,13
h) Dispensa	10.559.816,76	14.236.667,63	10.559.816,76	14.236.667,63
i) Inexigibilidade	2.564.237,00	598.101,50	2.564.237,00	598.101,50
3. Regime de Execução Especial	1.140,11	12.365,27	1.140,11	12.365,27
j) Suprimento de Fundos	1.140,11	12.365,27	1.140,11	12.365,27
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	21.945.406,58	21.220.028,63	21.936.906,60	21.036.339,19
k) Pagamento em Folha	20.843.433,51	19.329.475,97	20.834.933,53	19.145.993,63
l) Diárias	1.101.973,07	1.890.552,66	1.101.973,07	1.890.345,56
5. Outros	25.902.472,09	44.501.262,98	24.954.892,09	44.501.262,98
6. Total (1+2+3+4+5)	90.582.410,13	67.748.053,88	89.554.839,85	67.564.362,06

Fonte: Tesouro Gerencial

No exercício de 2015, a principal modalidade de licitação foi o pregão, do tipo eletrônico. A Secretaria teve uma redução na despesa liquidada e paga na comparação de um exercício para outro, até porque o volume de recursos contingenciados de um ano para outro foram maiores.

O valor da contratação diretas, tanto pagas quanto liquidadas em 2015, diminuíram em relação ao exercício anterior, todavia houve uma ampliação no montante das inexigibilidades, principalmente em decorrência da Locação do Centro de Convenções Internacional do Brasil – CICB para a realização das Conferências Nacionais Conjuntas, por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 00004/2015, no valor de R\$ 2.358.091,32.

As Conferências Conjuntas de Direitos Humanos ocorrerão de 24 a 29/04/2016 para fortalecer a participação social de forma ampla e diversa, interligando segmentos e políticas. O evento incluirá a 12ª Conferência Nacional de Direitos Humanos, a 10ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, a 4ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, a 4ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência e a 3ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT.

A Secretaria, em 2015, 24 Contratos Administrativos, sendo: 03 decorrentes de Dispensa de Licitação, 03 de Inexigibilidade de Licitação, 09 de Pregão Eletrônico, 01 de Participação e 08 de Adesão à Atas de Registros de Preços com diversos órgãos da Administração Pública.

Quanto às transferências voluntárias, a Secretaria de Direitos Humanos celebrou, em 2014, um total de 88 instrumentos congêneres. Em 2015, foram firmados 74 instrumentos, envolvendo os diversos entes das esferas estadual, municipal e entidades privadas sem fins lucrativos.

Os Convênios regidos pela Instrução Normativa STN nº 01 de 15/01/1997 são decorrentes dos Programas de Proteção de Vítimas e Testemunhas Ameaçadas de Morte, Programas de Proteção aos Defensores ameaçados de Morte e Programas de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte, cadastrados no sistema SIAFI, de caráter estritamente sigilosos.

A partir de 2015, as atividades de pagamento da folha dos servidores foram efetuadas integralmente pela própria SDH/PR.

Quadro XLV – Despesas por grupo e elemento de despesa

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
1. Despesas de Pessoal	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
1º ED 319011	14.060.942,81	14.144.646	14.060.942,81	14.144.646	0	0	14.060.942,81	14.144.646
2º ED 319113	2.355.661,25	2.337.382	2.324.988,92	2.337.382	30.672,33	0	2.324.988,92	2.337.382
3º ED 319096	4.056.881,68	2.108.226	3.044.904,08	1.925.744	1.011.977,60	182.482	3.036.404,10	1.925.744
Demais ED do grupo	1.413.074,01	739.220	1.412.597,70	739.220	476,31	0	1.412.597,70	739.220

2. Juros e Encargos da Dívida	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
3. Outras Despesas Correntes	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
1º 339039	38.176.950,72	46.916.853	29.794.378,38	37.570.347	8.382.572,34	9.346.505	29.794.378,38	37.563.239
2º 333041	27.559.847,12	24.876.876	9.342.216,89	8.354.442	18.217.630,23	16.522.434	9.342.216,89	8.354.442
3º 335041	18.585.478,97	31.117.184	7.027.968,36	10.417.145	11.557.510,61	20.700.039	7.027.968,36	10.417.145
Demais ED do grupo	37.130.308,00	28.550.845,00	22.918.256,28	19.080.319,00	14.212.051,72	9.470.526,00	21.908.342,76	19.032.175,00
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
1º 449052	19.226.546,18	35.359.984	213.546,78	82.188	19.012.999,40	35.277.796	204.390,00	82.188
2º 443041	6.087.431,91	43.275.823	91.819,56	13.521.001	5.995.612,35	29.754.822	91.819,56	13.521.001
3º 444041	2.143.614,02	3.090.423	70.000,00	603.543	2.073.614,02	2.486.880	70.000,00	603.543
Demais ED do grupo	1.957.732,88	2.146.304,00	280.790,37	224.606,00	1.676.942,51	1.921.698,00	280.790,37	224.606,00
5. Inversões Financeiras	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
6. Amortização da Dívida	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: Tesouro Gerencial

Os principais elementos de despesas correntes da SDH/PR concentram-se nos pagamentos de contratos firmados e repasses por transferência voluntária de recursos. As despesas de capital concentram-se na aquisição de equipamentos, tendo em vista a política da unidade de equipagem de Conselhos Tutelares.

3.3.5 Execução Descentralizada com Transferência de Recursos

3.3.5.1 Visão Gerencial dos Instrumentos de Transferência e dos Montantes Transferidos

Quadro XLVI – Resumo dos Instrumentos Celebrados pela SDH/PR nos três últimos exercícios

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SDH/PR					
CNPJ:	05.478.624/0001-87					
UG/GESTÃO:	200016/0001					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2015	2014	2013	2015	2014	2013
Convênio	7	46	64	38.616.813,50	76.963.668,99	21.287.272,52
Contrato de repasse	0	0	0	-	-	-
Termo de Cooperação	0	9	12	-	4.510.161,47	-
Totais	7	55	76	38.616.813,50	81.473.830,46	21.287.272,52
Fonte: SIAFI e SICONV						

Quadro XLVII – Resumo dos Instrumentos Celebrados pela SNPDC/SDH/PR nos três últimos exercícios

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – SNPDC/SDH/PR					
CNPJ:	05.478.625/0001-87					
UG/GESTÃO:	110645/0001					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2015	2014	2013	2015	2014	2013
Convênio	6	0	0	-	-	-
Contrato de repasse	0	0	0	-	-	-
Termo de Cooperação	0	0	0	-	-	-
Totais	6	0	0	-	-	-
Fonte: SIAFI e SICONV						

Quadro XLVIII – Resumo dos Instrumentos Celebrados pelo FNCA nos três últimos exercícios

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	FUNDO NACIONAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE - FNCA					
CNPJ:	05.478.625/0002-68					
UG/GESTÃO:	110244/0001					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2015	2014	2013	2015	2014	2013
Convênio	21	9	15	15.812.534,50	9.232.064,49	25.094.944,00

Contrato de repasse	0	0	0	-	-	-
Termo de Cooperação	0	0	0	-	2.407.788,98	236.683,56
Totais	21	9	15	15.812.534,50	11.639.853,47	25.331.627,56
Fonte: SIAFI e SICONV						

Quadro XLIX – Resumo dos Instrumentos Celebrados pela SNPDPD/SDH/PR nos três últimos exercícios

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SNPDPD					
CNPJ:	05.478.625/0001-87					
UG/GESTÃO:	110646/0001					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2015	2014	2013	2015	2014	2013
Convênio	2	0	0	-	-	-
Contrato de repasse	0	0	0	-	-	-
Termo de Cooperação Técnica	1	0	0	74.088,69	-	-
Totais	3	0	0	74.088,69	-	-
Fonte: SIAFI e SICONV						

Quadro L – Resumo dos Instrumentos Celebrados pelo FNI/SDH/PR nos três últimos exercícios

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	FUNDO NACIONAL DO IDOSO - FNI					
CNPJ:	05.478.625/0003-49					
UG/GESTÃO:	207001/0001					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2015	2014	2013	2015	2014	2013
Convênio	4	3	4	1.942.881,85	1.068.221,98	559.566,00
Contrato de repasse	0	0	0	-	-	-
Termo de Cooperação Técnica	0	0	0	-	-	-
Totais	4	3	4	1.942.881,85	1.068.221,98	559.566,00
Fonte: SIAFI e SICONV						

Quadro LI – Resumo dos Instrumentos Celebrados pela SNPDDH/SDH/PR nos três últimos exercícios

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - SNPDDH					
CNPJ:	05.478.625/0001-87					
UG/GESTÃO:	110647/0001					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2015	2014	2013	2015	2014	2013
Convênio	32	0	0	4.872.627,25	-	-
Contrato de repasse	0	0	0	-	-	-
Termo de Cooperação Técnica	1	0	0	107.000,00	-	-
Totais	33	0	0	4.979.627,25	-	-
Fonte: SIAFI e SICONV						

3.3.5.2 Visão Gerencial da Prestação de Contas dos Recursos pelos Recebedores

Quadro LII – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela SDH/PR na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.

Valores em R\$ 1,00

Valores em R\$ 1,

Unidade Concedente					
Nome: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SDH/PR					
UG/GESTÃO: 200016/0001					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Contratos de repasse	Termo de Cooperação
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	98	0	0
		Montante Repassado	R\$ 122.177.565,77	0	0
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	10	0	1
		Montante Repassado	R\$ 12.485.244,68	0	R\$ 2.030.000,00
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	1	0	1
		Montante Repassado	R\$ 180.000,00	0	R\$ 486.005,88
Fonte: SIAFI e SICONV					

Quadro LIII – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pelo FNI/SDH/PR na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.

Valor em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: FUNDO NACIONAL DO IDOSO					
UG/GESTÃO: 207001/0001					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Contratos de repasse	Termo de Cooperação
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	7	0	0
		Montante Repassado	R\$ 1.102.301,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	1	0	0
		Montante Repassado	R\$ 193.040,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fonte: SIAFI e SICONV					

Quadro LIV – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pelo FNCA/SDH/PR na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.

Valor em R\$ 1,00

Valor em R\$ 1;

Unidade Concedente					
Nome: FUNDO NACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
UG/GESTÃO: 110244/0001					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Contratos de repasse	Termo de Cooperação
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	30	0	0
		Montante Repassado	R\$ 13.965.052,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	2	0	0
		Montante Repassado	R\$ 299.506,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0	1
		Montante Repassado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.309.998,95
Fonte: SIAFI e SICONV					

3.3.5.3 Visão gerencial da análise das contas prestadas

Quadro LV – Situação da Análise das Contas Prestadas em 2015 – SDH/PR

Valor em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SDH/PR				
UG/GESTÃO: 200016/0001				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênios	Contratos de repasse	Termo de Cooperação
Contas analisadas	Quantidade aprovada	12		
	Quantidade reprovada	2		
	Quantidade de TCE instauradas	9		
	Montante repassado (R\$)	R\$ 9.872.667,64		
Contas NÃO analisadas	Quantidade	81		
	Montante repassado (R\$)	R\$ 113.509.498,54		
Fonte: SIAFI e SICONV				

Quadro LVI – Situação da Análise das Contas Prestadas em 2015 – FNCA/SDH/PR

Valor em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: FUNDO NACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
UG/GESTÃO: 110244/0001				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênios	Contratos de repasse	...
Contas analisadas	Quantidade aprovada	1		
	Quantidade reprovada	0		
	Quantidade de TCE instauradas	3		
	Montante repassado (R\$)	R\$ 1.504.892,85		
Contas NÃO analisadas	Quantidade	28		
	Montante repassado (R\$)	R\$ 13.485.136,27		
Fonte: SIAFI e SICONV				

Quadro LVII – Situação da Análise das Contas Prestadas em 2015 – FNI/SDH/PR

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: FUNDO NACIONAL DO IDOSO				
UG/GESTÃO: 207001/2001				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênios	Contratos de repasse	...
Contas analisadas	Quantidade aprovada	3		
	Quantidade reprovada	0		
	Quantidade de TCE instauradas	0		
	Montante repassado (R\$)	R\$ 470.000,00		
Contas NÃO analisadas	Quantidade	4		
	Montante repassado (R\$)	R\$ 632.301,28		
Fonte: SIAFI e SICONV				

Quadro LVIII – Perfil dos Atrasos na Análise das Contas Prestadas por Recebedores de Recursos da SDH/PR

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SDH/PR					
UG/GESTÃO: 200016/0001					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênios	5	3	8	3	388
Contratos de repasse	0	0	0	0	0
Termo de Parceria	0	0	0	0	14
Totais	5	3	8	3	402

Quadro LIX – Perfil dos Atrasos na Análise das Contas Prestadas por Recebedores de Recursos da FNCA/SDH/PR

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: FUNDO NACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
UG/GESTÃO: 110244/0001					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênios	1	3	1	1	153
Contratos de repasse	0	0	0	0	0
Termo de Parceria	0	0	0	0	10

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: FUNDO NACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
UG/GESTÃO: 110244/0001					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Totais	1	3	1	1	163

Quadro LX– Perfil dos Atrasos na Análise das Contas Prestadas por Recebedores de Recursos da FNI/SDH/PR

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: FUNDO NACIONAL DO IDOSO					
UG/GESTÃO: 207001/0001					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênios	1	1	0	1	6
Contratos de repasse	0	0	0	0	0
Termo de Parceria	0	0	0	0	0
Totais	0	1	0	1	6

A Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR na gestão das transferências voluntárias do exercício de 2015 optou em seguir as políticas públicas já adotadas nos anos anteriores.

A SDH permaneceu com o modelo de Edital Único de Chamamento Público, adotado nos anos de 2013 e 2014, que vem se intensificando e aperfeiçoando enquanto processo seletivo para a transferência voluntária de recursos públicos. O edital permite celeridade na celebração de instrumentos com gestores que apresentam capacidade técnica e operacional para executar e gerir os recursos públicos transferidos.

Impende mencionar que o Comitê de Convênios e Instrumentos Congêneres, constituído em 2013, mediante Portaria nº 1.347, permanece atuante nas práticas administrativas internas relativas à análise de projetos e celebração de instrumentos. Além disso, a colaboração constante da Assessoria Jurídica – ASJUR para dirimir eventuais controvérsias e buscar a aplicação correta nas normas, em observância aos princípios da legalidade e moralidade, tem contribuído para o aprimoramento e execução dos trabalhos desenvolvidos no órgão.

O diferencial no ano de 2015 consistiu na transferência da competência e responsabilidade de formalização dos atos relativos à celebração de convênios e instrumentos congêneres, até então executados pela Coordenação-Geral de Convênios, aos titulares das Secretarias finalísticas - Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (SNPDDH), Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNPDCA) e Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SNPDPD) - que passaram a promover a formalização com os órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos nos termos da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507.

Nesse viés foram criadas novas Unidades Gestoras e por meio da Portaria nº 348, de 19/08/2015, os titulares das Secretarias Nacionais receberam a competência para atuarem como Ordenadores de Despesas responsáveis pela execução orçamentária e financeira de transferências voluntárias.

Deste modo, a problemática de encaminhamento das demandas pelas áreas temáticas à Coordenação-Geral de Convênios foi reduzida, permitindo-se, assim, apreciar de forma acurada os possíveis instrumentos que poderiam produzir vulnerabilidades, por meio da análise pormenorizada dos critérios de avaliação.

Nesse sentido, a Coordenação-Geral de Convênios passou a desempenhar exclusivamente as ações conjuntas de fiscalização in loco dos instrumentos e análise da prestação de contas financeira.

No que se refere a quantidade e volume de recursos transferidos, a SDH nos de 2013 a 2015 realizou a celebração de 236 instrumentos, totalizando R\$ 202.786.317,78 (duzentos e dois milhões, setecentos e oitenta e seis mil, trezentos e dezessete reais e setenta e oito centavos). Em 2013 foram firmados 95 instrumentos, com repasse R\$ 47.178.466,08 (quarenta e sete milhões, cento e setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oito centavos), em 2014 houve a celebração de 67 processos, no montante R\$ 94.181.905,91 (noventa e quatro milhões, cento e oitenta e um mil, novecentos e cinco reais e noventa e um centavos), e no ano de 2015 foram firmados 74 instrumentos, com repasse de R\$ 61.425.945,79 (sessenta e um milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos).

Observa-se que a eventual oscilação no quantitativo de recursos transferidos nos últimos exercícios decorre em razão de que 2015 foi o ano de grandes mudanças internas na SDH como já mencionado anteriormente a sua transformação em ministério, a criação de novas unidades gestoras, associada à redução do volume orçamentário disponibilizado a essa pasta.

Cabe registrar que a SDH tem envidado esforços para cumprir os prazos regulamentares da legislação para analisar as prestações de contas. Cotidianamente verifica-se o encerramento da vigência para notificações aos gestores que não apresentaram a prestação de contas no prazo especificado nos termos de convênios/cooperação.

Além disso, para o caso de ausência na apresentação de prestações de contas a SDH adota as medidas administrativas necessárias para elisão do dano e ressarcimento aos cofres públicos dos valores desembolsados nos instrumentos firmados, mediante a instauração de Tomadas de Contas Especial- TCE nos termos da Instrução Normativa TCU nº 71/2012, ou inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN dos instrumentos cujo valor atualizado fica abaixo dos R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Em relação à apresentação de prestação de contas, em 2013 a SDH recebeu 83 novas prestações de contas, em 2014 foram recebidas 90, já em 2015 foram recebidas o montante de 135 prestação de contas, esse acréscimo decorre da intensificação das cobranças e diminuição na formalização de termos aditivos de prorrogação da vigência concedidos pelas áreas temáticas.

Com relação a evolução das análises das prestações de contas referente as transferências voluntárias, ressalta-se que no decorrer do ano 2015 foram concluídos 92 instrumentos, restando o estoque de 599 processos na conta A Aprovar até 31/12/2015.

Vale registrar que a disponibilidade de pessoal para a análise das prestações de contas, assim como para a fiscalização in loco dos instrumentos firmados permaneceu com o mesmo quantitativo. Todavia, cabe enfatizar que no exercício de 2015, 1 (um) dos 5 (cinco) membros da equipe ficou afastado por questões médicas, o que demandou esforços dos demais para o cumprimento das metas relacionadas a análise e fiscalização das prestações de contas dos instrumentos.

Anota-se, ainda, que o esforço para a redução de instrumentos em situação de prestação de contas inadimplente e consequentemente diminuição do passivo é contínuo, uma vez que permeia na pasta a concessão do Acordo Administrativo de Parcelamento de Débito, conforme Portaria/SDH/PR nº 1.480, de 20/07/2011, alterada pela Portaria/SDH/PR nº 3.312, de 21/12/2011. Nesse contexto, foram formalizados 10 acordos administrativos nos anos de 2013 a 2015.

Em relação ao gerenciamento das transferências e fiscalização *in loco* da execução do plano de trabalho acordados, no ano de 2015, foram realizadas vistorias *in loco* nos convênios oriundos do Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas ameaçadas, assim dos 58 instrumentos selecionados foram efetivamente concretizadas a fiscalização de 38 convênios, associadas as 7 vistorias pontuais dos temas das demais áreas, totalizando o montante de 45 instrumentos vistoriados no decorrer do ano.

Por fim, a SDH tem buscado a adoção de medidas para efetivar e gerir as transferências voluntárias visando baixar o estoque de prestações de contas, melhorar o acompanhamento, de forma a assegurar a boa e regular gestão dos recursos públicos liberados procurando aplicar as normas insculpidas na legislação.

A equipe de convênios também fica sobrecarregada com o atendimento de outras demandas provenientes da Advocacia-Geral da União, Controle Interno e Externo, Ministério Público, Polícia Federal, e demais órgãos, inclusive, as solicitadas por intermédio do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, em observância a Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011, com fornecimentos de subsídios nos prazos acordados pelos respectivos órgãos.

Cabe ressaltar, que conforme já apontado no subitem 3.2 a SDH/PR foi extinta como órgão independente e suas atribuições foram incorporadas pelo Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e Direitos Humanos, consoante Medida Provisória nº 696/2015.

3.4 DESEMPENHO OPERACIONAL

3.4.1. Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho

3.4.1.1. Indicadores específicos

3.4.1.2. Informações e indicadores sobre o desempenho operacional

4 GOVERNANÇA

4.1. Descrição das Estruturas de Governança

Para promover a aproximação entre o Governo Federal e a Sociedade Civil e superar a compartimentalização interna e atingir maior equilíbrio entre suas diferentes áreas de atuação institucional, a Secretaria de Direitos Humanos, desenvolveu e implantou uma estrutura de governança participativa com intensa presença da sociedade civil organizada. Esta organização fortaleceu a construção de uma agenda estratégica capilarizada socialmente e contribuiu com a cooperação interna entre suas esferas administrativas.

No que diz respeito à participação da Sociedade Civil organizada na construção, monitoramento e avaliação das políticas públicas a Secretaria de Direitos Humanos conta, com os seguintes órgãos colegiados:

- Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH, criado pela Lei nº 12.986/2014 – tem por finalidade a promoção e a defesa dos direitos humanos, mediante ações preventivas, protetivas, reparadoras e sancionadoras das condutas e situações de ameaça ou violação desses direitos.
- Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, criado pela Lei nº 8.242/1991 - elaborar as normas gerais da política nacional de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, fiscalizando as ações de execução; gerir o Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA;
- Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONADE, que exerce as competências estabelecidas no Decreto nº 3.298/ 1999 e define planos e programas que objetivam assegurar o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas portadoras de deficiência;
- Conselho Nacional dos Direitos do Idoso – CNDI, instituído pelo Decreto nº 5.109/ 2004 - tem por finalidade elaborar as diretrizes para a formulação e implementação da política nacional do idoso, observadas as linhas de ação e as diretrizes conforme dispõe o Estatuto do Idoso, bem como acompanhar e avaliar a sua execução;
- Conselho Nacional de Combate à Discriminação – CNCD, que exerce as competências estabelecidas no Decreto nº 7.388/2010 visando formular e propor diretrizes de ação governamental, em âmbito nacional, voltadas para o combate à discriminação e para a promoção e defesa dos direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT.

Por fim, registre-se que integra a estrutura da Secretaria uma série de Comissões e Comitês, além de outros espaços institucionais de interlocução que exemplificam os aspectos de articulação e mobilização que caracterizam a Pasta. São eles:

Conselhos Específicos:

- Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras instituído pelo art. 5º do Decreto nº 3.174/1999 para avaliar os trabalhos e traçar políticas e linhas de ação comuns, objetivando o cumprimento adequado, pelo Brasil, das responsabilidades assumidas por força da ratificação da Convenção Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional;
- Conselho Deliberativo do Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas, conforme inciso I, do art. 2º do Decreto nº 3.518/2000, decide sobre os pedidos de admissão e exclusão do Programa, solicita às autoridades competentes medidas de proteção; fixa o valor máximo da ajuda financeira mensal aos beneficiários da proteção;

- Conselho da Autoridade Central Administrativa Federal contra o Sequestro Internacional de Crianças, instituído pelo art. 3º do Decreto nº 3.951/2001.

Comissões:

- Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos – CEMDP, criada pelo art. 4º da Lei nº 9.140/1995, para proceder ao reconhecimento de pessoas; envia esforços para a localização dos corpos e emitir parecer sobre os requerimentos relativos a indenização.

- Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo – CONATRAE, instituída pelo art. 1º do Decreto de 31 de julho de 2003 para acompanhar o cumprimento das ações constantes do Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo;

- Comissão Intersetorial de Acompanhamento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, estabelecida pelo art. 1º do Decreto de 13/7/2006, para acompanhar o processo de implementação do Sistema, articular políticas governamentais e elaborar estratégias conjuntas para o desenvolvimento de ações relativas à execução de medidas socioeducativas dirigidas à criança e ao adolescente;

- Comissão Interministerial de Avaliação de casos de pessoas atingidas pela hanseníase, instituída pelo § 1º, art. 2º da Lei nº 11.520/2007, para emitir parecer prévio sobre os requerimentos formulados para concessão de pensão especial.

- Comissão Intersetorial de Enfrentamento a Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, estabelecida por meio do art. 1º do Decreto de 11/10/2007, com a finalidade de articular ações e políticas públicas em consonância com o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes;

- Comissão Nacional Intersetorial para Acompanhamento e Implementação do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária – PNCFC, criada pelo art. 1º do Decreto de 11/10/2007, com o intuito de acompanhar, monitorar e avaliar o referido Plano;

- Comissão Interministerial do Compromisso Nacional para o Envelhecimento Ativo, criada pelo art. 6º, do Decreto nº 8.114/2013, para monitorar e avaliar ações promovidas no âmbito do Compromisso Nacional para o Envelhecimento Ativo e promover a articulação de órgãos e entidades públicos envolvidos em sua implementação.

Comitês:

- Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura – CNPCT, com regulamentação estabelecida pelo Decreto nº 8.154/2013, para, em conjunto com o Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura – SNPCT e o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura – MNPCT, fortalecer a prevenção e o combate à tortura e a outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes, respeitando a integralidade dos direitos humanos, em especial os das pessoas privadas de liberdade;

- Comitê de Acompanhamento e Monitoramento do Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH3 (Decreto nº 7037/2009)

- Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua, instituído pelo art. 9º do Decreto nº 7053/2009, que elabora planos de ação para implementação da Política e acompanha o seu desenvolvimento;

- Comitê Gestor Nacional do Plano Social Registro Civil de Nascimento e Documentação Básica, criado pelo art. 5º do Decreto nº 6.289/2007 com o objetivo de promover a

articulação dos órgãos e entidades visando a erradicação do sub-registro civil de nascimento e ampliação do acesso à documentação civil básica;

- Comitê Gestor de Políticas de Enfrentamento à Violência contra Criança e Adolescente, de acordo com o art. 5º do Decreto nº 6.230/2007 promover a articulação dos órgãos e entidades na implementação, monitoramento e avaliação das ações relacionadas à promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

- Comitê Gestor do Plano Viver sem Limite, instituído pelo art. 5º do Decreto nº 7.612/2011 para definir as políticas, programas e ações, fixar metas e orientar a formulação, a implementação, o monitoramento e a avaliação do Plano;

- Comitê de Ajudas Técnicas, criado pelo art. 66 do Decreto nº 5.296/2004 para estruturação das diretrizes, realização de estudos no intuito de subsidiar a elaboração de normas e o levantamento dos recursos humanos que atualmente trabalham com o tema;

- Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos – CNEDH, estabelecido pelo art. 1º da Portaria SDH/PR nº 98/2003, com o intuito de propor, monitorar e avaliar políticas públicas para o cumprimento do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.

Fórum:

- Fórum Nacional de Ouvidores de Polícia instituído pelo art. 1º do Decreto de 03/5/2006 para oferecer sugestões voltadas para o aperfeiçoamento institucional dos órgãos policiais, no que diz respeito à promoção e à proteção dos direitos humanos; sugerir a criação de instrumentos que qualifiquem a fiscalização e o acompanhamento das denúncias e estimular a criação de ouvidorias de polícia, onde ainda não existem.

Coordenação colegiada:

- Coordenação Nacional dos Programas de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos (Resolução CDDPH nº 14/2004)

Relativamente às ações de atividade meio que dão suporte à execução das políticas públicas e a outras ações da atividade finalística, o órgão conta com comitês e grupos de trabalho, que atuam de forma colegiada na discussão de propostas que tenham impacto orçamentário, financeiro e administrativo, buscando atingir o melhor grau de eficiência administrativa. São eles:

Comitê de Tecnologia da Informação

O Comitê de Tecnologia da Informação – CTI, instituído por meio da Portaria nº 1.517, de 04/08/2011, é a principal estrutura de governança de TI da Secretaria. Possui as seguintes competências:

I. propor e fazer executar a Política de Tecnologia da Informação, por meio de um plano integrado de ações, considerando o Planejamento Estratégico Institucional, as políticas e orientações do Governo Federal;

II. formular, implementar, monitorar e avaliar a gestão da Política de Tecnologia da Informação;

III. aprovar políticas e diretrizes para o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI;

IV. definir prioridades na formulação e execução de planos e projetos relacionados à Tecnologia da Informação;

V. estabelecer e propor um Plano de Investimento para a área de Tecnologia da Informação, inclusive quanto a aquisições de hardware e software;

VI. monitorar os valores definidos no orçamento para a Secretaria, relacionados à Tecnologia da Informação, de tal forma que o seu uso se dê sempre de forma mais racional e eficaz, evitando retrabalho e investimentos desnecessários;

VII. avaliar os sistemas de informação e propor suas atualizações, revisões e desativações;

VIII. recomendar padrões e procedimentos técnicos e operacionais no uso dos recursos de Tecnologia da Informação;

IX. estabelecer mecanismos de coleta, organização e disseminação de informações sobre os serviços de Tecnologia da Informação, bem como dos novos sistemas e tecnologias existentes no mercado, com caráter deliberativo, tem como objetivo promover o alinhamento da área de TI com as áreas de negócio.

De acordo com o regimento do CTI, as reuniões ocorrem bimestralmente. Foram realizadas 5 reuniões em 2015.

Comitê Editorial

O Comitê Editorial - Comedi é a instância responsável por definir a política editorial da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR), estabelecendo suas prioridades temáticas e garantindo a qualidade de suas produções. Dentre outras atribuições, o comitê também é responsável por definir critérios de tiragem e o número de exemplares da reserva técnica de publicações, além de avaliar e emitir parecer sobre materiais impressos e audiovisuais editados ou apoiados pela Secretaria. Todas as publicações e audiovisuais da SDH/PR devem ser submetidas ao Comedi. Exceto certificados, cartazes, banners, folhetos, folders, panfletos, livretos e cadernos com até 16 páginas, “spots” de rádio e filmetes (anúncios promocionais até um minuto). Nesses casos, a submissão é opcional, sendo obrigatória a aprovação pelo Departamento de Divulgação e Promoção da Temática dos Direitos Humanos.

Comitê de Eventos

O Comitê de Eventos foi criado pela Portaria nº 624, de 22/05/2012, para garantir a uniformidade e a padronização de produtos, serviços e procedimentos. Também tem a atribuição de zelar pela qualidade na execução das atividades e pela adequação dos custos na realização de eventos. Suas principais funções são: definir a política de realização de eventos de interesse da SDH/PR, deliberar sobre os eventos propostos e estabelecer padrões para divulgação, utilização de equipamentos, recursos tecnológicos e serviços especializados. As normas e procedimentos administrativos para a organização e planejamento dos eventos realizados na SDH/PR foram definidos por meio da Portaria nº 1.404, de 13/11/2012. O Comitê de Eventos da SDH/PR tem a seguinte composição: i) titular da Secretaria Executiva da Secretaria de Direitos Humanos, que o presidirá; ii) um membro titular representante de cada uma das seguintes unidades, com respectivos suplentes: a) Gabinete da Ministra; b) Secretaria Executiva; c) Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência; d) Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos; e) Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente; f) Secretaria de Gestão da Política de Direitos Humanos; iii) dois membros, titular e suplente, um da Secretaria de Gestão da Política de Direitos Humanos e um do Departamento de Promoção e Divulgação da Temática dos Direitos Humanos, que atuarão como secretários do comitê. Poderão participar dos trabalhos do Comitê outros profissionais, servidores ou não da SDH/PR, de seus órgãos de assistência direta, dos órgãos específicos singulares e dos Conselhos Nacionais convidados pelo Presidente ou por ele autorizados, a pedido de membros do Comitê.

Comitê de Convênios e Instrumentos Congêneres

Objetivando a condução de políticas públicas na gestão de riscos e controle interno foi instituído na SDH por meio da Portaria nº 1.347 de 13/11/2013, o Comitê de Convênios e Instrumentos Congêneres, com a finalidade de aprimorar os processos de transferências voluntárias de recursos a órgão ou entidade da administração pública direta e indireta, de qualquer esfera de governo, bem como entidade privada sem fins lucrativos.

Os trabalhos desenvolvidos pelo referido comitê tem permitido o aperfeiçoamento dos procedimentos de análise de projetos, formalização, fiscalização e prestação de contas, sendo de grande valia na organização administrativa interna da SDH, visto que estreitam os caminhos entre diversas áreas desta Secretaria, com tomada de decisões coerentes e objetivas sobre os assuntos tratados na pasta.

Comitê de Segurança da Informação

O Comitê de Segurança da Informação e Comunicações – CSIC, instituído pela Portaria nº 1.266/2013, tem como finalidade viabilizar a proteção das informações produzidas ou geridas na SDH/PR. Tal iniciativa é fruto de orientações e normas do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República – GSI/PR (três Instruções Normativas de Segurança da Informação e Comunicações (SIC) e 21 Normas Complementares), que devem ser adotadas por todos os órgãos da Administração Pública Federal. Compete ao Comitê auxiliar na adequada implementação de ações de segurança da informação e comunicações; propor alterações na Política de Segurança da Informação e Comunicações ou normas e orientações correlatas; aprovar seu regimento interno; e constituir grupos de trabalho para tratar outros temas específicos, desde que importantes para a execução da finalidade e competências então descritas. O colegiado é composto por representantes das seguintes áreas: a. gabinete do Ministro; b. Secretaria Executiva; c. Secretaria de Gestão da Política de Direitos Humanos; d. Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência; e. Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos; f. Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente. Ainda, a coordenação compete ao Gestor de Segurança da Informação, cargo que vem sendo ocupado pelo Secretário de Gestão da Secretaria de Direitos Humanos. Foram realizadas 2 (duas) reuniões do CSDIC em 2015, onde foram aprovadas as seguintes normas: Norma de uso da rede sem fio; Norma de uso da internet; norma de uso do correio eletrônico; norma de utilização de recursos de TI e norma de controle de acesso. Toda a documentação referente ao CSIC está disponível no processo 00005.002062/2012-58.

Junta Orçamentária e Financeira

A Junta é composta pela Secretaria Executiva, na pessoa da titular da pasta, pela Secretaria de Gestão da Política de Direitos Humanos, representada pelo titular da pasta, pelo Coordenador-Geral de Planejamento e Orçamento, e pelos Coordenadores-Gerais de Acompanhamento de Políticas (CGAP) e tem por finalidade avaliar a performance da execução orçamentária e financeira das áreas. Constitui também colégio decisório relativamente à aderência ao Plano Plurianual (PPA), à avaliação de riscos e resultados e à solução de crises. O grupo se reúne mensalmente, em cronograma ordinário, e em convocações extraordinárias motivadas por fatores não existentes na pauta das reuniões mensais.

Coordenação do Planejamento e Gestão Estratégica

Com vistas a monitorar a implementação do planejamento estratégico a SDH se organizou com a seguinte estrutura de atuação:

- Coordenador de Objetivo Estratégico
 - Responsável pela coordenação e monitoramento de cada objetivo estratégico: faz acontecer
 - Elo com instâncias de Monitoramento da SE, responde ao ponto focal da Secretaria Executiva e, quando demandado, ao Ministro
- Responsável por Ação
 - Responsável direto pela execução da ação e por elaborar planos operacionais quando for o caso
 - Responde ao responsável por estratégia

As atividades previstas para operacionalizar o monitoramento e a gestão foram:

- a) Reunião do responsável pelo objetivo com os responsáveis pela estratégia para pactuação dos períodos e métodos de monitoramento, com acompanhamento da SE;
- b) Reunião dos responsáveis pelas estratégias com os responsáveis pelas ações, se possível com acompanhamento do responsável pelo objetivo, para detalhamento da forma de execução de cada ação, se necessário, especialmente quando a ação envolver mais de uma área, deve ser elaborado plano operacional com:
 - Objetivo, estratégia, ação, responsável, prazo e produto (conforme planejamento);
 - Atividades (passo a passo), prazos e responsáveis;
 - Nós críticos/riscos e ações em relação a estes.
- c) Monitoramento em si: mensal para os resultados 2015 e a definir por cada responsável em relação a 2016 – 2018, sendo, no mínimo, trimestral neste primeiro ano.

A partir de outubro de 2015 todas as estruturas e fluxos da SDH estão sendo rediscutidos e repensados à luz do novo marco legal que instituiu o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos.

4.2. Atividades de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos

Compete à Secretaria de Controle Interno da Secretaria Geral da Presidência da República proceder às atividades de correição no âmbito das unidades subordinadas à Presidência da República, nos termos do Decreto nº 5.480, de 30/6/2077, art. 2º, §3º, c/c Decreto nº 7.688, de 02/03/2012, art. 21, inc. XII, Anexo I, e Portaria nº 13/CISET, art. 1º de 24/12/2012.

4.3. Gestão de Riscos e Controles Internos

Cabe à Secretaria de Controle Interno da Secretaria Geral da Presidência da República proceder às atividades de auditoria das unidades subordinadas à Presidência da República, nos termos do Decreto nº 5.480, de 30/6/2077, art. 2º, §3º, c/c Decreto nº 7.688, de 02/03/2012, art. 21, inc. XII, Anexo I, e Portaria nº 13/CISET, art. 1º de 24/12/2012.

Apesar de não haver uma gestão de riscos instituídas na SDH/PR tem ciência da necessidade de instituição, pois uma das fragilidades é a institucional pela ausência de servidores efetivos do próprio quadro, com risco ao desenvolvimento das atividades meio e finalísticas. Há uma grande rotatividade dos servidores, principalmente porque 44% do total não possuem vínculo e essas alterações podem trazer prejuízos à memória institucional e rupturas no fluxo de trabalho.

Todavia, houve uma melhorias nos fluxos processuais da SDH/PR a partir da implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, uma ferramenta desenvolvida pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) e cedido gratuitamente para as instituições públicas permite produção, edição, assinatura e trâmite de documentos dentro do próprio sistema. Este sistema trouxe celeridade ao acompanhamento processual por todas as áreas de atuação da Secretaria. Isto permitiu

por exemplo melhorar o monitoramento quanto ao atendimento às diligências da Corte de Contas e às recomendações da CISET/SG-PR.

Além disso, por meio do Sistema Integrado de Gestão da Secretaria de Direitos Humanos – SIGSDH (<http://sig.sdh.gov.br>) diversas atividades administrativas podem ser verificadas e monitoradas minimizando a ocorrência de inconformidades nas atividades/procedimentos. O Sistema contempla os seguintes módulos: Gestão de Pessoas, Demandas (Central de Atendimento ao Usuário), Equipagem de Conselhos Tutelares, Equipagem de Centrais de Intérpretes de LIBRAS, Gerenciamento de Projetos, Contratos, Reserva de salas de reuniões, Solicitação de Eventos, Solicitação de Veículos (controle de transportes), Acompanhamento de demandas do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC (em desenvolvimento) e Módulo Contratos.

5 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

5.1. Canais de Acesso do Cidadão

Os principais canais de acesso do cidadão a informações de seu interesse e de relacionamento com a SDH/PR são:

a) Disque Direitos Humanos:

O Disque 100 é o principal canal de acesso do cidadão. É um serviço gratuito destinado a receber e encaminhar denúncias e reclamações sobre violações de direitos humanos, em especial as que atingem populações com maior vulnerabilidade, como crianças e adolescentes, pessoas idosas, LGBT, pessoas com deficiência, população em situação de rua, pessoas em restrição de liberdade, entre outros. O serviço funciona 24 horas por dia, incluindo sábados, domingos e feriados. No ano de 2015, o Disque Direitos Humanos registrou um total de 131.201 denúncias.

Visando ampliar seus canais de comunicação com a população, em abril de 2015, foram disponibilizados para a sociedade a Ouvidoria Online e o Clique 100, canais de denúncia, hospedados no Portal Humaniza Redes e que receberam 6.005 e 310 denúncias respectivamente. Ainda em 2015, como forma de disseminar mais canais de acesso ao cidadão, iniciou-se o desenvolvimento (lançamento no primeiro semestre de 2016) de um aplicativo, que permite de maneira ágil, a partir de qualquer celular com sistema operacional IOS e Android, o registro de denúncias de violações de direitos humanos.

O Disque realizou 324.892 atendimentos, sendo 137.516 (42%) referem-se ao registro de denúncias de violações de direitos humanos. O Disque 100 com 131.201 denúncias, a Ouvidoria Online com 6.005 denúncias e o Clique 100 com 310 denúncias, numa média de 376,7 denúncias/dia e 270.801 encaminhamentos aos órgãos da rede de proteção integral de direitos humanos e ao sistema de justiça.

No que diz respeito às denúncias, foram registradas 59% de denúncias relacionadas a crianças e adolescentes; 24% relacionado à pessoa idosa; 7% da pessoa com deficiência; 3 % pessoas em restrição de liberdade; 3,5% outros, 1,5% população LGBT, 0,5% no recente módulo Igualdade Racial (juventude negra, mulheres negras e população negra em geral, bem como comunidades quilombolas, ciganas e de matriz africana), 1% violência ou discriminação contra mulher e não somam mais de 0,5% violência contra população em situação de rua.

Tabela 1 – Denúncias de Violações de Direitos Humanos

GRUPO	2014	2015
Criança e Adolescente	91582	80437
Pessoa Idosa	27272	32238
Pessoa com Deficiência	8636	9656
Pessoas em restrição de liberdade	4053	3564
Outros	1799	6360
LGBT	1024	1983
População em Situação de Rua	515	682
Igualdade Racial	18	1064
Violência ou Discriminação contra Mulher	0	1532
Total	134899	137516

Fonte: Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos/SDH/PR

b) HumanizaRedes:

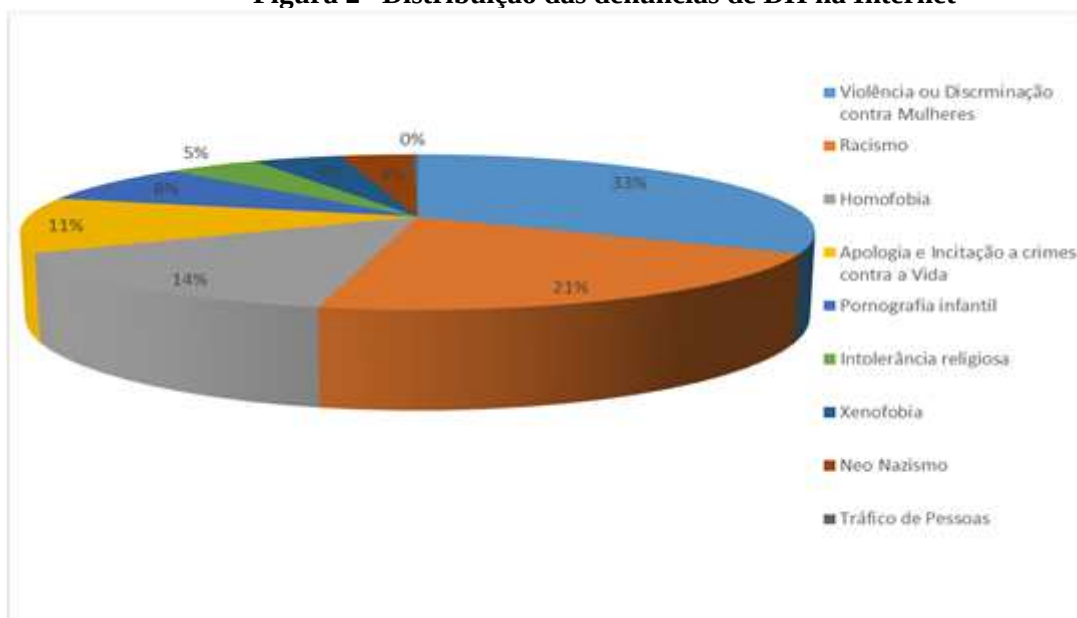
Em 2015, a Secretaria inovou ao disponibilizar novos canais de comunicação com a sociedade, por meio do Humaniza Redes - Pacto Nacional de Enfrentamento às Violações de Direitos Humanos - Portaria interministerial de 08/04/2015.

Trata-se de uma campanha permanente de Educação em Direitos Humanos, por meio do perfil Humaniza Redes nas redes sociais (Facebook, Twitter e Instagram). São 234 mil usuários no Facebook, 22 mil seguidores no Twitter e 2.830 seguidores no Instagram. Além disso, o Humaniza disponibiliza o primeiro canal de relacionamento com a sociedade no WhatsApp, por meio do telefone (61) 9304.0021, com mais de 1 mil usuários.

Destaca-se ainda o novo portal (www.humanizaredes.gov.br), concebido 100% acessível e que disponibiliza a primeira ouvidoria on-line para o recebimento de denúncias que ocorrem na internet e fora dela.

O balanço trimestral do Humaniza apresenta 6.358 denúncias e 3.835 links. Desse total 73,7% são violações de Direitos Humanos, conforme distribuição apresentada na figura 1.

Figura 2 –Distribuição das denúncias de DH na Internet



Fonte: Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos/SDH/PR

c) Portal Institucional da SDH/PR

Os principais canais de acesso ao cidadão estão disponibilizados no portal eletrônico da Secretaria de Direitos Humanos (<http://www.sdh.gov.br>), um piloto na nova Identidade Digital do Governo, implantado no fim de 2013 e disseminado em outros órgãos federais durante o ano de 2014.

O Portal Institucional Padrão foi concebido para ser 100% acessível e, ao fim de 2013, a Secretaria de Direitos Humanos teve seu esforço pioneiro reconhecido no Prêmio Nacional de Acessibilidade na Web (“Todos@Web”), do Escritório do W3C no Brasil.

Por meio do portal acessam-se os seguintes canais de atendimento:

O Carta de Serviços (http://www.sdh.gov.br/sobre/aceso-a-informacao/servicos-ao-cidadao-e-a-cidada/copy_of_PrimeiraEdicaodaCartadeServicosdaSDH.pdf);

O Acesso às informações (<http://www.sdh.gov.br/sobre/aceso-a-informacao>) – de acordo com a Lei de Acesso à Informação – LAI, Lei Federal nº. 12.527, de 18/11/2011. No período de janeiro a dezembro de 2015, foram 363 pedidos de Informação, com média mensal de 30,25, com um total de 100% respondidos, sendo 258 solicitantes pessoa física e 14 pessoa jurídica;

O Prestação de contas (<http://www.sdh.gov.br/sobre/aceso-a-informacao/auditorias>).

5.2. Carta de Serviços ao Cidadão

A Secretaria de Direitos Humanos possui Carta de Serviços ao Cidadão nos moldes estabelecidos no Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009, organizada de acordo com o público de interesse (cidadão, gestores e sociedade civil), trazendo informações, por unidades, sobre serviços prestados, bem como prazos e critérios de prioridade para atendimento.

A carta está disponível com informações sobre o Disque 100, os programas de proteção e os Centros de Referência. A Carta de Serviços ao Cidadão está disponibilizada no endereço http://www.sdh.gov.br/sobre/aceso-a-informacao/servicos-ao-cidadao-e-a-cidada/copy_of_PrimeiraEdicaodaCartadeServicosdaSDH.pdf.

5.3. Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários

Não foi realizada pesquisa de satisfação com os usuários para verificar o cumprimento de compromissos e dos padrões de qualidade fixados na Carta de Serviços ao Cidadão.

5.4. Mecanismos de Transparência das Informações Relevantes sobre a Atuação da Unidade

Os principais caminhos de acesso às informações da UJ são:

- Portal SDH (<http://www.sdh.gov.br/>). As informações sobre os temas da Secretaria estão na aba esquerda – menu Acompanhe a SDH - Crianças e Adolescentes; Pessoa com Deficiência; Pessoa Idosa; LGBT; Adoção e Sequestro Internacional; Atuação Internacional; Mortos e Desaparecidos Políticos; Combate às Violações; Combate ao Trabalho Escravo; Direitos para Todos.
- Carta de Serviços (http://www.sdh.gov.br/sobre/aceso-a-informacao/servicos-ao-cidadao-e-a-cidada/copy_of_PrimeiraEdicaodaCartadeServicosdaSDH.pdf).
- Acesso às informações (<http://www.sdh.gov.br/sobre/aceso-a-informacao>).
- Prestação de contas (<http://www.sdh.gov.br/sobre/aceso-a-informacao/auditorias>).

5.5. Medidas para Garantir a Acessibilidade aos Produtos, Serviços e Instalações

Em agosto de 2012, foi publicado o Acórdão n.º 2.170/2012/TCU – Plenário, contendo um conjunto de determinações dirigidas aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, a fim de assegurar condições apropriadas de acesso das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida aos edifícios onde estão instalados os órgãos públicos, bem como aos serviços prestados no atendimento aos cidadãos.

As medidas previstas incluíam a adequação de ambientes (banheiros acessíveis, balcões de atendimento adequados para utilização pelos cadeirantes, rampas ou elevadores, etc.), a capacitação de profissionais para atendimento em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e a implantação de sinalização tátil direcional para pessoas com deficiência visual.

Segundo dados do Censo 2010, há no Brasil 45,6 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência, representando 23,8% de sua população. A legislação brasileira estabelece obrigações aos órgãos e entidades públicas, bem como às empresas privadas, no que diz respeito à necessidade de assegurar a acessibilidade em suas instalações e nos serviços prestados. No âmbito da Secretaria de Direitos Humanos, que responde pela temática de promoção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência, a garantia de acessibilidade em suas instalações e no atendimento prestado ao público impõe-se com maior prioridade.

Neste sentido, a partir de 2010, A SDH promoveu intervenções para contemplar o conceito de acessibilidade com a adoção de desenhos universais cujo resultado final atendesse às necessidades de todas as pessoas, independentemente de serem ou não pessoas com deficiência.

As medidas adotadas incluíam a adequação de ambientes, a incorporação de soluções de acessibilidade providas por recursos de tecnologia de informação e comunicação e a capacitação de servidores e funcionários que prestam atendimento ao público. Há soluções de acessibilidade arquitetônica, como largura mínima de portas, disponibilidade de banheiros adaptados, de elevadores preferenciais e de piso tátil direcional.

O mobiliário de todas as salas da SDH – incluída sua disposição no auditório e nas salas de reunião, de conselhos e de educação corporativa – atende aos princípios do Desenho Universal, o que significa que, novamente, supera os requisitos mínimos da NBR 9050. Por exemplo, uma pessoa em cadeira de rodas pode ocupar qualquer lugar às mesas de reunião, qualquer estação de trabalho e qualquer local no auditório sem a necessidade de uma adaptação específica ou de uma reserva de vagas, já que todas servem a qualquer pessoa. O Ambiente de Educação Corporativa, espaço cuja concepção será relatada mais adiante, incorpora uma inovação no que diz respeito ao atendimento às pessoas com deficiência física.

O espaço — onde se desenvolvem as atividades de capacitação de servidores e colaboradores da SDH — possui capacidade para 35 pessoas, distribuídas em quatro fileiras de estações de aprendizagem. A distância que separa uma fileira da outra foi calculada de forma a permitir que o cadeirante, como qualquer outro participante, possa escolher onde se posicionar.

O desenho universal do Ambiente de Educação Corporativa supera a compreensão partilhada pelo senso comum de que o espaço acessível é aquele que estabelece um lugar, seja mais à frente, seja mais ao fundo para o cadeirante. Da mesma forma, não há quantitativos de lugares predefinidos para cadeirantes, visto que todo o espaço pode ser ocupado por pessoas com deficiência, tornando sem sentido a discussão sobre percentuais de lugares acessíveis.

Os recursos de audiodescrição — para pessoas com deficiência visual — e de legenda em tempo real — para apoio às pessoas com deficiência auditiva — foram implementados no Auditório da SDH e na Sala de Reuniões Plenárias, assim como no Ambiente de Educação Corporativa, de forma integrada aos sistemas de projeção de imagem e som.

Até o primeiro semestre de 2012, a Secretaria de Direitos Humanos contratava prestadores de serviço para assegurar a disponibilidade dessas duas tecnologias assistivas, o que representava grande comprometimento de tempo e de força de trabalho, além do transtorno decorrente da montagem e desmontagem dos equipamentos a cada solicitação de serviço.

Além dessas tecnologias, destaca-se a possibilidade de integração da imagem do intérprete de Língua Brasileira de Sinais nas transmissões pela internet dos eventos que ocorrem nos três espaços mencionados, através de janela do tipo PIP (Picture in Picture), cuja edição de imagem ocorre em tempo real, nas salas técnicas que comandam cada ambiente.

De caráter inovador, o projeto de comunicação visual da Secretaria de Direitos Humanos incorpora os conceitos de acessibilidade e de desenho universal. Em síntese, o resultado desse projeto assegura que 100% dos ambientes da SDH estejam sinalizados em formato convencional e em formato Braille, possibilitando à pessoa com deficiência visual locomover-se com autonomia pelos ambientes do órgão.

Para tanto, foram contratadas empresas especializadas para a elaboração do projeto de comunicação visual e para a execução do projeto aprovado, que contém oito tipos de placas de informação, com sinalização de elevadores, unidades administrativas, banheiros, salas de reunião, copas e brigada de incêndio. Em cada placa, as informações exibidas em formato convencional estão acompanhadas da transcrição em Braille. Além disso, em cada porta, à altura da maçaneta, foram afixadas plaquetas em Braille com o número da sala.

As instalações da SDH foram sinalizadas após a elaboração de um projeto visual/tátil inovador que, além de atender à NBR 9050, incorporou avanços na orientação de pessoas com deficiência visual ou intelectual. Cada unidade da SDH encontra-se identificada por uma cor predominante nas placas de identificação do setor. Essa estratégia amplia o conceito de acessibilidade, uma vez que permite às pessoas não alfabetizadas ou que tenham baixa visão guiarem-se pelas cores.

Quanto à NBR 15599 (“Acessibilidade – Comunicação na Prestação de Serviços”), todos os eventos promovidos pela SDH contam com tradução para Libras e legenda em tempo real, recursos de acessibilidade para pessoas surdas, principalmente, que podem ser incluídos também nas transmissões por streaming de vídeo via internet. Além disso, a sala de educação corporativa oferece cabine e equipamentos de transmissão e recepção para a oferta de audiodescrição, um recurso de acessibilidade muito útil para pessoas com deficiência visual.

As intervenções em favor da acessibilidade não se restringiram às condições arquitetônicas e aos recursos de comunicação. Atualmente, a Secretaria de Direitos Humanos é um dos poucos órgãos públicos do país, e o único em Brasília, a contar com informações em Braille em 100% de seus ambientes.

Houve, também, investimento na formação de quadros para atendimento ao público, notadamente na constituição de equipe capacitada na comunicação em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). Quando da contratação dos serviços terceirizados de atendimento em recepção, a Secretaria de Direitos Humanos incluiu a proficiência em LIBRAS como habilidade obrigatória a todos os profissionais que atuariam nos postos de atendimento ao público, nas recepções dos halls dos elevadores e nos gabinetes de secretarias, diretorias e coordenações-gerais, assegurando, em cada uma das unidades, a presença de um atendente com a habilidade especificada.

O Decreto n.º 5.626, de 2005, estabelece o patamar mínimo de 5% dos servidores e funcionários de órgãos e entidades públicas com capacidade de prestar atendimento em LIBRAS. Na Secretaria de Direitos Humanos, esse percentual, atualmente, é de aproximadamente 29%.

Além disso, para incentivar a prática da habilidade entre os que já a possuem e formar novos quadros, a SDH mantém a oferta regular de capacitação em LIBRAS a seus servidores e funcionários.

Não obstante foi criado Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Direitos Humanos, com a finalidade de elaborar plano voltado para a solução de problemas de acessibilidade em imóveis da União destinados a órgãos e entidades da administração pública federal, conforme disposto na Lei nº 13.146/2015.

6 DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

6.1. Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de Itens do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos

O controle do patrimônio da Secretaria de Direitos Humanos é executado pelo Ministério da Justiça. Desta forma, as regras para amortização, depreciação de itens e métrica de mensuração de ativos e passivos são realizadas por aquele órgão.

6.2. Sistemática de Apuração de Custos no Âmbito da Unidade

A SDH/PR ainda não desenvolveu nenhuma sistemática de apuração de custos dos programas e das unidades administrativas, bem como dos bens e serviços resultantes da atuação.

6.3. Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei nº 4.320/64 e Notas Explicativas

As demonstrações contábeis encontram-se no item Anexo deste Relatório.

7 ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

7.1. Gestão de pessoas

7.1.1. Estrutura de Pessoal da Unidade

Quadro LXI – Força de Trabalho da SDH/PR

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)		129	61	60
1.1. Membros de poder e agentes políticos	1	1	2	2
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)		128	59	58
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	*30	10	-	-
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		14	7	9
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório		-	-	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		104	50	49
2. Servidores com Contratos Temporários	10	3	1	2
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública		104	48	45
4. Total de Servidores (1+2+3)	41	236	110	107

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE

*Vagas distribuídas por meio da Portaria nº168/MP de 03 de julho de 2013.

Quadro LXII – Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	15	116
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	15	116
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	4	6
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	2	12
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	-	-
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	9	95
2. Servidores com Contratos Temporários	-	3
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	14	90
4. Total de Servidores (1+2+3)	29	206

Fonte: CGGP/SGPDH/SDH/PR

Quadro LXIII – Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da SDH/PR

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	172	163	65	67
1.1. Cargos Natureza Especial	1	1	2	2
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	172	160	63	65
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		5	0	1
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		8	3	3
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas		43	16	19
1.2.4. Sem Vínculo		104	44	42
1.2.5. Aposentados		-	-	-
2. Funções Gratificadas	*89	60	16	18
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		4	-	-
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		4	2	1
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas		52	14	17
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	262	223	81	83

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE

*Esta Secretaria possui 68 (sessenta e oito) Gratificações de Representação e 21(vinte e uma) Funções Comissionada Técnica.

Tendo em vista os quadros apresentados acima, verifica-se a grande rotatividade ente os servidores com vínculo, cedidos por seus respectivos órgãos de origem, quanto por aqueles ocupantes de cargo de Direção e Assessoramento Superior sem qualquer vínculo com o serviço público. Com base na lotação efetiva, 46,63% da força de trabalho é composta por servidores sem vínculo.

Existe grande discrepância entre a distribuição da força de trabalho entre área finalística e área meio, onde há uma diferença de 710%.

O único quadro permanente da Secretaria são os Analistas Técnicos de Políticas Sociais (ATPS), todavia seu número é pouco representativo e como o concurso ocorreu em 2012, a aposentadoria ainda não causa impactos.

Cabe ressaltar, que não há estudos sobre o dimensionamento quantitativo e qualitativo da força de trabalho da SDH. Existem etapas que precedem este dimensionamento, como o planejamento estratégico e o mapeamento de processos. Com a Edição da Medida Provisória nº 696, de 02/10/2015, as atribuições da Secretaria de Direitos Humanos foram incorporadas pelo Ministério das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos. Este dimensionamento precisa de definição pelo corpo diretivo do novo órgão.

De maneira empírica entendemos que há insuficiência quantitativa de servidores para realizar as atividades do órgão de maneira eficiente e eficaz. Assim, a Secretaria solicitou autorização para realização de concurso público para 124 (cento e vinte e quatro) cargos de nível superior do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo-PGPE, por meio do Aviso nº 104/2015/SDH/PR, de 30/07/2015. Entretanto, o pedido foi negado com a justificativa de não inclusão no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2016, conforme Ofício de nº 17653/2015-MP de 19/11/2015 do Secretário de Gestão Pública/MP.

Sob o aspecto quantitativo, também foi solicitada a descentralização de cinco servidores do cargo de Analista em Tecnologia da Informação - ATI, do quadro de pessoal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP, após as etapas do concurso divulgado por meio do Edital N° 1-MP/ENAP, publicado em 12/07/2015, conforme Ofício nº 29/2015/SEI/SGPDH/SDH-PR (Processo nº 00005.203666/2015-62).

Por fim, foi também solicitado ao MP informações sobre o concurso para 20 vagas remanescentes para o cargo de Analista Técnico de Políticas Sociais - ATPS, da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais, criados pela Lei nº 12.094, de 19 de novembro de 2009, conforme Ofício nº 31/2015/SEI/SGPDH/SDH-PR, Processo SEI nº 00005.203862/2015-37 .

7.1.2. Demonstrativo das despesas com pessoal

Quadro LXIV – Despesas do pessoal

Tipologias/ Exercícios		Venciment os e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2015	0,00	53207,64	4.640,21	0,00	0,00	7.295,00	0,00	0,00	0,00	65.142,85
	2014	0,00	240.508,17	20.042,35	8.907,71	36.947,36	0,00	0,00	0,00	0,00	306.405,59
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade											
Exercícios	2015	630.356,22	239.102,56	120.877,53	17.027,20	675,77	44.112,38	37.436,77	0,00	0,00	1.089.588,43
	2014	963.051,17	525.738,06	1.061.936,19	69.587,06	143.423,13	56.218,88	15.337,95	1.738,65	67,71	2.837.098,80
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade											
Exercícios	2015	0,00	2.688.911,59	381.492,05	70.808,95	9.022,14	183.915,83	124.462,22	0,00	0,00	3.458.612,78
	2014	0,00	2.629.314,97	231.681,04	75.199,20	120.314,20	11.598,56	53.412,08	3.421,07	0,00	3.124.941,12
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2015	0,00	7.426.124,76	856.958,68	115.412,22	21.683,67	1.049.932,88	228.742,56	0,00	0,00	9.698.854,77
	2014	0,00	6.014.423,34	500.345,68	107.758,14	654.645,11	110.809,23	252.480,02	5.486,15	0,00	7.645.947,67
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2015	0,00	220.680,00	26.818,74	4.086,66	0,00	13.801,00	0,00	0,00	0,00	265.386,40
	2014	287.701,34	0,00	19.922,50	0,00	19.836,82	0,00	0,00	0,00	0,00	327.460,66

FONTE: DW SIAPE

7.1.3. Gestão de Riscos Relacionados ao Pessoal

Os riscos identificados na área de Gestão de Pessoas se referem à grande fragilidade institucional pela ausência de servidores efetivos do quadro próprio permanente, com potenciais prejuízos ao desenvolvimento das atividades meio e finalísticas.

Há, também, uma grande rotatividade, que alcançou em 2015 cerca de 45,33% da força de trabalho efetiva, com riscos à memória institucional e possíveis rupturas no fluxo de trabalho, causando a descontinuidade nas ações.

Foi recomendada pela Ciset/PR, no Plano de Providências Permanente - PPP, à SDH a promoção de estudos sobre o quantitativo de pessoal ideal e necessário à execução das atividades legais e regimentais do Órgão.

Todavia, tais atividades foram paralisadas tendo em vista as mudanças provocadas pela edição da MP nº 696/2015.

7.1.4. Contratação de Pessoal de Apoio e de Estagiários

7.1.4.1. Contratação de Mão de Obra de para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos (Regular)

Os Contratos de prestação de serviços terceirizados apresentados no quadro abaixo estão sendo executados à contento pelas empresas contratadas.

Com a edição da Medida Provisória nº 696/2015 e fusão das da SDH/PR, SEPPIR, SNJ e SPM, deverão ser realizadas novas licitações para contratação dessas atividades dimensionadas para o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos.

Quadro LXV - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade

Unidade Contratante						
Nome: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - SDH/PR						
UG/Gestão: 200016						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2012	Prestação de serviço de copeiragem (copeira, garçom, encarregado e carregador), com fornecimento de todo material necessário à prestação dos serviços, para atender às necessidades da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - SDH/PR.	20.204.491/0001-08	06/08/2012	05/08/2016	Não requerido.	P
2013	Serviço de choferagem (motorista), condução de veículos da frota oficial, bem como outros veículos cedidos ou temporariamente disponibilizados ao órgão, para atender, exclusivamente, às necessidades da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - SDH/PR.	20.204.491/0001-08	02/12/2013	01/12/2016	Ensino médio concluído.	P
2014	Serviço de choferagem (motorista), condução de veículos da frota oficial, bem como outros veículos cedidos ou temporariamente disponibilizados ao órgão, para atender, exclusivamente, às necessidades da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - SDH/PR.	20.204.491/0001-08	16/06/2014	15/06/2016	Ensino médio concluído.	P
2014	Prestação de serviços de auxiliar de almoxarifado, carregador, contínuo, recepcionista, supervisor e auxiliar de supervisor, na forma de execução indireta, para atender a demanda da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - SDH/PR, conforme condições e especificações constantes no Edital, seus anexos e legislação correlata.	02.843.359/0001-56	04/11/2014	03/11/2016	Auxiliar de almoxarifado: ensino médio concluído.	P
					Carregador: não requerido.	
					Contínuo: ensino fundamental concluído.	
					Recepcionista: ensino médio concluído.	
					Supervisor: ensino superior concluído.	
					Auxiliar de supervisor: ensino médio concluído.	
Fonte: CSG/SGPDH/SDH/PR, com base nos Contratos nº 17/2012, 35/2013, 14/2014 e 33/2014, disponibilizados no site http://www.sdh.gov.br/sobre/licitacoes/contratos-1 .						

7.1.4.2. Contratação de Estagiários

A contratação de estagiários é feita por meio de agente de integração contratado o Instituto Blaise Pascal - IBP, cuja vigência de 03 (três) anos expirará em 30 de julho de 2016. O valor total da contratação foi de R\$ 18.448,08 (dezoito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oito centavos).

São 79 (setenta e nove) vagas de estágio aprovadas para Secretaria, sendo 51 (cinquenta e uma) de nível superior e 28 (vinte e oito) de nível médio. São preservadas as orientações do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, quanto aos perfis e a necessidade de supervisores.

Não há uma política interna para a distribuição das vagas no âmbito da Secretaria. Dessa forma, na medida que as unidades vão solicitando estagiários, as vagas são disponibilizadas e as contratações efetivadas.

7.2. Gestão do Patrimônio e da Infraestrutura

7.2.1. Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

A Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - SDH/PR, tem sua estrutura instalada em imóveis de uso especial locados de terceiros. Não dispomos de imóvel próprio e nem cedido pela Secretaria de Patrimônio da União.

As locações desses imóveis foram celebradas por meio dos Contratos nº 230/2009 e nº 19/2012, ambos disponibilizados no site da Secretaria no link <http://www.sdh.gov.br/sobre/licitacoes/contratos-1>.

As despesas de manutenção desses imóveis são custeadas pelo Ministério da Justiça.

Com a edição da Medida Provisória nº 696/2015 o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos deverá rever sua questão patrimonial.

7.3. Gestão da Tecnologia da Informação

A SDH/PR possui um Plano Diretor de TI – PDTI, para o biênio 2014-2015, aprovado pelo Comitê de Tecnologia da Informação - CTI em fevereiro de 2014 e disponibilizado na página da Secretaria no link <http://www.sdh.gov.br/sobre/acesso-a-informacao/tecnologia-da-informacao>. Este documento é fruto de deliberação do CTI e contempla as diretrizes e metas para fins de priorização das ações e gastos de TI.

O Comitê optou por seguir a metodologia de elaboração de PDTI da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI (Guia do Processo de Elaboração de Plano Diretor de Tecnologia da Informação – versão 1.0⁵), um método consolidado e utilizado pela Administração Pública Federal, que aborda aspectos estratégicos e táticos no mesmo documento. Logo, por excelência, o PDTI é o documento de Planejamento de TI da Secretaria.

⁵ Disponível em

<http://www.sisp.gov.br/guiapdti/wiki/download/file/Guia_de_Elabora%C3%A7%C3%A3o_de_PD_TI_v1.0_-_versao_digital_com_capa.pdf>. Acesso em 22/02/2016

De acordo com o *Control Objectives for Information and Related Technology - COBIT* 4.1, em seu processo PO1 (Definir um Plano Estratégico de TI), recomenda-se que a TI contribua com os objetivos estratégicos da organização. Para tal, é importante que haja um documento que defina ações estratégicas e táticas de TI para a organização, ações estas contempladas no PDTI da SDH.

Os itens 4 (Princípios e Diretrizes), 5 (Mapa Estratégico), 8 (Comitê de Tecnologia da Informação) e 9 (Planejamento Estratégico da SDH/PR) do PDTI abordam os aspectos estratégicos da TI na Secretaria que tratam do alinhamento com a estratégia institucional do órgão.

Ressalte-se que a SDH tem buscado seguir o entendimento firmado pelo Tribunal de Contas da União, por meio dos Acórdãos nº 1.603/2008 e nº 2.308/2010, que considera o PDTI um produto resultante do processo de Planejamento Estratégico de TI, conforme transcrição a seguir: "... *Planejamento Estratégico de TI – é a parte do processo e planejamento estratégico institucional que enfoca como a gestão e o uso da tecnologia de informação podem gerar valor para a organização. (...) O PDTI é um exemplo de produto resultante do processo de Planejamento Estratégico de TI.(G.N.)*".

Além disso, corrobora com este entendimento a citação da nova versão do Guia do Processo de Elaboração de Plano Diretor de Tecnologia da Informação – versão 2.0⁶: "*Por isso, o órgão pode ter um Plano Estratégico de Tecnologia de Informação – PETI – e/ou um Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI – para abarcar a função de TI da organização.*". Toda a documentação referente ao PDTI da SDH/PR está disponível no processo nº 00005.001104/2012-33, cujo objeto é a aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação.

Em relação ao Comitê de Tecnologia da Informação – CTI da SDH/PR sua instituição ocorreu com a publicação da Portaria nº 1.517, de 04/08/2011. Seu caráter é deliberativo, com o objetivo promover o alinhamento da área de TI com as áreas de negócio.

O CTI é composto por representantes titulares e suplentes das seguintes unidades da Secretaria:

- Gabinete do(a) Ministro(a);
- Secretaria Executiva;
- Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos;
- Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
- Secretaria de Gestão da Política de Direitos Humanos;
- Coordenação-Geral do Disque Direitos Humanos;
- Coordenação-Geral de Logística e Tecnologia da Informação;
- Coordenação-Geral do Observatório Nacional dos Direitos de Crianças e Adolescentes;
- Coordenação-Geral do Sistema de Informações da Pessoa com Deficiência, e
- Coordenação-Geral de Informações e Indicadores em Direitos Humanos.

⁶ Disponível em

http://www.sisp.gov.br/guiapdti/wiki/download/file/Guia_de_PDTI_do_SISP_v2_Beta.pdf.> Acesso em XX/XX/2016

No ano de 2015, foram realizadas 5 (cinco) reuniões, tendo como principais resultados:

- Aprovação do Catálogo de Serviços de TI;
- Aprovação do plano de Aquisições e Contratações de TI 2015;
- Implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI na SDH/PR;
- Cumprimento de 70% das metas previstas no PDTI 2014-2015.

Toda a documentação referente ao Comitê de TI está disponível nos processos nº 00005.009897/2011-58 (Comitê de Tecnologia da Informação), nº 00005.001104/2012-33 (Aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação) e nº 00005.001162/2012-67 (Designação de membros titulares e suplentes do Comitê de TI).

Os principais sistemas de informação da SDH/PR são:

I. SIPIA CT – Sistema de Informação para Infância e Adolescência (Conselhos Tutelares)

- a. Sistema informatizado de registro e tratamento de informação sobre a promoção e defesa dos direitos fundamentais preconizados no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90);
- b. Responsáveis técnicos: Daniel Rogerio e Darlan Venturelli;
- c. Responsável pela área de negócio: Antônio Cláudio;
- d. Criticidade da unidade: Alta.

II. SIPIA SINASE - Sistema de Informação para Infância e Adolescência (Sistema Nacional de Acompanhamento de Medidas Socioeducativas)

- a. Sistema informatizado de registro e tratamento de dados referentes a adolescentes em conflito com a lei em cumprimento de medidas socioeducativas;
- b. Responsáveis técnicos: Daniel Rogerio e Darlan Venturelli;
- c. Responsável pela área de negócio;;
- d. Criticidade da unidade: Alta.

III. SONDHA – Sistema de Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos

- a. Sistema informatizado de registro de denúncias e reclamações que suportam a SDH na resolução de tensões e conflitos sociais que envolvam violações de direitos humanos, além de orientar e adotar providências para o tratamento dos casos de violação de direitos humanos, podendo agir de ofício e atuar diretamente ou em articulação com outros órgãos públicos e organizações da sociedade;
- b. Responsáveis técnicos: Daniel Rogerio e Darlan Venturelli;
- c. Responsável pela área de negócio: Irina Bachi;
- d. Criticidade da unidade: Alta.

IV. SIGSDH – Sistema Integrado de Gestão da Secretaria de Direitos Humanos

a. Sistema informatizado de gestão da organização. Contempla os seguintes módulos concluídos: Gestão de Pessoas, Demandas - Chamados de usuários, Programação orçamentária, Equipagem de Conselhos Tutelares, Equipagem de Centrais de Intérpretes de LIBRAS, Gerenciamento de Projetos, Contratos, Eventos. Encontram-se em desenvolvimento os módulos: Monitoramento de obras, Controle de Frotas e Acompanhamento de demandas do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC;

b. Responsáveis técnicos: Daniel Rogerio e Darlan Venturelli;

c. Responsável pela área de negócio: Marco Antônio Juliatto;

d. Criticidade da unidade: Média.

V. Sistema de monitoramento do PNDH3 – Programa Nacional de Direitos Humanos

a. Portal de acesso público que reúne informações sobre a execução das ações programáticas previstas no terceiro Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3);

b. Responsáveis técnicos: Daniel Rogerio e Darlan Venturelli;

c. Responsável pela área de negócio: Cláudia Bonalume;

d. Criticidade da unidade: Baixa.

Os demais sistemas encontram-se elencados no PDTI disponível no link <http://www.sdh.gov.br/sobre/acesso-a-informacao/tecnologia-da-informacao/documentos/pdti-2014-2015>.

Não houve plano de capacitação para os servidores da SDH, nem plano específico para equipe de TI no ano de 2015.

A equipe de TI trabalha na Coordenação Geral de Logística e Tecnologia da Informação – CGLTI, ligada à Secretaria de Gestão da Política de Direitos Humanos – SGPDH, e é composta por 4 (quatro) servidores ocupantes do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do quadro de servidores do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, sendo 3(três) em exercício descentralizado e 1 (um) cedido. Os referidos servidores atuam como gestores de TI, um deles é inclusive o Coordenador-Geral do setor e gerenciam os contratos de serviços necessários a manter e desenvolver projetos que suportam as políticas das áreas finalísticas. Há, ainda, 15 (quinze) terceirizados (quantitativo vinculado à abertura das demandas) e 1(um) estagiário atuando na área de TI.

A SDH/PR possui independência tecnológica e são providos os seguintes serviços de TI como: e-mail, Datacenter, desenvolvimento de softwares, suporte à infraestrutura e usuários e outros. Para isso, há 9 (nove) contratos continuados, todos com níveis de serviço definidos, conforme quadro abaixo:

Quadro LXVI - Contratos Continuados de TI

Nº do Contrato	Objeto	Vigência	Fornecedores		Custo
			CNPJ	Denominação	
32/2014	Serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva de equipamentos de Sistema de Infraestrutura de Alta Disponibilidade	29/10/2015 a 28/10/2016	07.108.509/0002-82	Schneider Electric IT Brasil Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos LTDA	R\$ 521.220,00 (custeio e peças sob demanda)
95/2010	INFOVIA	14/10/2015 a 13/10/2016	33.683.111/0001-07	SERPRO	R\$ 93.360,00
31/2011	Serviço de informática em modelos e procedimentos operacionais integrados, seguros e contínuos.	26/12/2015 a 25/12/2016	37.057.387/0001-22	HEPTA	R\$ 800.533,44
03/2014	Atualização de licenças e assistência técnica para solução integrada de segurança McAfee	31/03/2015 a 09/07/2016	10.647.012/0001-66	FAST HELP	R\$ 148.200,00
03/2013	Locação de Grupo Motor gerador	02/04/2015 a 01/04/2016	01.475.599/0002-63	DCCO Cummins	R\$ 159.274,92
21/2012	Serviços especializados no atendimento e suporte técnico presencial e remoto aos usuários de soluções de Tecnologia da Informação da SDH	1/10/2015 a 30/09/2016	03.627.226/0001-05	DSS CONSTRUÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA	R\$ 248.976,00 (sob demanda)
29/2014	Fornecimento de solução de TI do tipo Data Discovery.	02/10/2015 a 01/10/2016	08.689.089/0001-57	Toccato Tecnologia e Sistemas Ltda	R\$ 312.826,45 (sob demanda)
02/2014	Fábrica de softwares	08/03/2015 a 07/03/2016	11.777.162/0001-57	BASIS Tecnologia	R\$ 3.474.793,00 (sob demanda)
05/2015	Outsourcing de Impressão	08/06/2016 a 07/06/2017	00005.0035/99/2015-88	SIMPRESS	R\$ 115.657,32 (sob demanda)

Fonte: CGLTI/SGPDH/SDH/PR

Em 2015, a SDH contava com a seguinte estrutura:

- DataCenter com nobreak e sistema de refrigeração de precisão;
- Grupo Gerador;
- Rede Gigabit com core redundante;
- 1 Storage da marca Netapp;
- Sistema de telefonia VoIP;
- 10 servidores de rede;
- 1 unidade de backup;
- 2 firewalls de rede e 1 firewall de aplicação;
- 550 desktops;
- 50 notebooks;
- Solução antivírus;

O CTI aprovou o Plano de Aquisições e Contratações de TI para o ano de 2015 (processo nº 00005.001104/2012-33. Das 9 (nove) aquisições/contratações previstas e priorizadas para 2015, concluiu-se 4 (quatro) e outras 4 (quatro) estão em andamento. Apenas uma não foi concluída. Segue quadro com orçamento previsto e realizado para as aquisições/contratações:

Quadro LXVII - Aquisições/Contratações de TI

Descrição	R\$ estimado	R\$ realizado
Scanners	R\$ 150.000,00	R\$ 146.550,00
Monitores sobressalentes	R\$ 50.000,00	R\$ 51.300,00
Outsourcing de Impressão	R\$ 300.000,00	R\$ 115.657,32
Licença F5 (Balanceador de carga)	R\$ 100.000,00	Não concluído
Conjuntos de equipagens	A definir*	Em andamento
Computadores para a SDH	R\$ 450.000,00	Em andamento
Servidores de rede ou extensão de garantia	A definir**	R\$ 265.000,00
Licenças Microsoft	R\$ 350.000,00	Em andamento
Expansão do Data Center	R\$ 200.000,00	Em andamento

Fonte: CGLTI/SGPDH/SDH/PR

*O valor para este item dependia do conjunto de equipamentos que viria a compor o kit, razão pela qual não estimamos o valor da aquisição

**O valor dos servidores dependia de análise técnica sobre compra ou extensão de garantia dos servidores de rede existentes

O acompanhamento dos resultados ocorre por meio de mensurações, com indicadores quantitativos e metas de processo a cumprir, com divulgação das informações na internet por meio do endereço eletrônico <http://www.sdh.gov.br/sobre/aceso-a-informacao/tecnologia-da-informacao>.

Além disso, houve a implantação do Sistema Eletrônico de Informação – SEI na Secretaria, com início de sua operação em 01/07/2015. Destacamos a redução de 40% no consumo de papel e 48% nos gastos com Outsourcing de Impressão, além de agregar transparência, segurança e sustentabilidade aos trâmites administrativos.

Em relação às metas previstas no PDTI 2014-2015, a Secretaria atingiu o índice de 70% no cumprimento das metas planejadas para o período. São estas:

Quadro LXVIII – cumprimento das Metas PDTI 2014-2015

Necessidade 1 – Aperfeiçoar a governança de TI na SDH	Prazo	Conclusão
• Meta M1 – Fomentar o uso sustentável de recursos de TIC		
• Ação 1.1 – Elaborar Plano de uso sustentável de recursos de TI	abr/14	01/10/2014
• Ação 1.2 – Aprovar Plano de uso sustentável de recursos de TI	jul/14	25/11/2014
• Meta M2 – Planejar Aquisições e Contratações de TI para 2014 alinhadas à estratégia da SDH		
• Ação 1.3 – Priorizar demandas	mar/14	mar/14
• Ação 1.4 – Elaborar e aprovar Plano de Aquisições e Contratações de TI 2014	mar/14	mar/14
• Meta M3 – Planejar Aquisições e Contratações de TI para 2015 alinhadas à estratégia da SDH		
• Ação 1.5 – Priorizar demandas	mar/15	30/03/2015
• Ação 1.6 – Elaborar e aprovar Plano de Aquisições e Contratações de TI 2014	mar/15	30/03/2015
• Meta M4 – Institucionalizar plano estratégico de TI para o biênio 2016-2017		
• Ação 1.7 – Priorizar demandas	out/15	
• Ação 1.8 – Elaborar e aprovar Plano de Aquisições e Contratações de TI 2014	dez/15	
• Meta M5 – Aperfeiçoar gerência de serviços de TI na SDH		
• Ação 1.9 – Elaborar Catálogo de Serviços de TI	mai/15	30/03/2015
• Ação 1.10 – Aprovar Catálogo de Serviços de TI	jul/15	17/04/2015
• Meta M6 – Realizar estudo técnico/quantitativo do quadro de pessoal de TI		
• Ação 1.11 – Desenvolver estudo técnico por meio de consultoria de organismo internacional	out/14	
• Meta M7 – Aperfeiçoar Política de Renovação de Computadores		
• Ação 1.12 – Revisar Política de Renovação de Computadores	ago/14	01/09/2015
• Ação 1.13 – Aprovar e publicar Política de Renovação de Computadores	dez/14	01/09/2015
Necessidade 2 – Aprimorar gestão orçamentária de TI	Prazo	Conclusão
• Meta M8 – Implantar processo formal de gestão orçamentária de TI		
• Ação 2.1 – Elaborar proposta orçamentária de TI para 2015	out/15	

Fonte: CGLTI/SGPDH/SDH/PR

As atividades de gestão de TI são executadas por servidores públicos e todas as contratações e aquisições seguiram os ritos definidos na Instrução Normativa nº 04/2014 –

SLTI/MPOG. Isto mitiga possíveis dependências tecnológicas de empresas terceirizadas que prestam serviços de TI para a SDH/PR.

O modelo de contratação adotado pela SDH/PR está baseado no parcelamento dos serviços em tantos itens quantos sejam técnica e economicamente viáveis, na mensuração e pagamento dos serviços por resultado e na avaliação da qualidade dos serviços. Com isso, não existe a monopolização do conhecimento no setor de TI por uma única empresa contratada.

Outras medidas de rotina são adotadas no sentido de garantir a retenção do conhecimento no órgão, como: manter e atualizar os códigos fonte de todos os sistemas desenvolvidos e mantidos pela Secretaria; adotar política de backup; manter documentação dos processos e procedimentos mais importantes para a área; adotar meio de comunicação eficiente por meio de prepostos, entre outros.

Além disso, a rotina definida pelo CTI para o acompanhamento das metas do PDTI visa garantir a execução do planejamento previsto e readequar às novas necessidades, caso haja necessidade.

7.4. Gestão Ambiental e Sustentabilidade

A Secretaria de Direitos Humanos adota práticas de sustentabilidade, visando a defesa e a preservação do meio ambiente, conforme previsto no art. 225 da Constituição Federal, tais como:

- Implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, que resultou na substituição do uso de documentos impressos por documentos digitais;
- Impressão de documentos no modo frente e verso;
- Utilização de papel reciclado;
- Promoção de campanhas de conscientização para redução do consumo de energia elétrica e para não desperdício de água;
- Separação e destinação dos resíduos recicláveis descartáveis às associações e cooperativas de materiais recicláveis, para fins de reciclagem;
- Aquisições e contratações, nas quais o contratado deve adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços contratados e critérios de sustentabilidade no fornecimento de bens.

Além disso, a SDH/PR instituiu a Comissão Gestora Ambiental e o programa da Agenda Ambiental da Administração Pública - A3P, por meio da Portaria nº 184, de 31/01/2013, com o objetivo de:

- Combater a todas as formas de desperdício dos bens públicos e recursos naturais;
- Inclusão de critérios socioambientais nos investimentos, compras e contratações públicas;
- Gestão ambiental dos resíduos, incluindo parceria com cooperativas de catadores de lixo para geração de trabalho e renda;
- Formação continuada dos servidores públicos em relação aos aspectos socioambientais e de melhoria da qualidade do ambiente de trabalho e;
- Reascender a ética e a autoestima dos servidores públicos, principalmente em relação ao atendimento de interesses coletivos.

Além disso, a SDH atende às disposições do Decreto nº 5.940, de 25/10/2006, separando os resíduos recicláveis descartados e destinando-os a associações e cooperativas de catadores habilitados. No entanto, com a edição da Medida Provisória nº 696/2015 e a criação do novo órgão deverá ser instituída nova Comissão para a Coleta Seletiva Solidária e novo processo de habilitação de associação e cooperativa de catadores de materiais recicláveis para atendimento de todo o Ministério.

Quanto ao Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS), de que trata o art. 16 do Decreto nº 7.746, de 05/06/2012, não houve, ainda, a implementação no âmbito da Secretaria.

A política de sustentabilidade ambiental adotada pela SDH demonstra-se satisfatória, tendo em vista que as práticas de sustentabilidade empregadas e por meio de ações de divulgação e conscientização houve redução significativa do consumo de papel e energia elétrica, do desperdício de água e existe a correta separação e destinação dos resíduos recicláveis descartáveis.

Com a edição da Medida Provisória nº 696/2015 o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos deverá rever esta questão e implementar o PLS.

7.4.1. Adoção de Critérios de Sustentabilidade Ambiental na Aquisição de Bens e na Contratação de Serviços ou Obras

A SDH/PR adota principalmente os pressupostos de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa/SLTI-MP nº 1/2010 e na Portaria/SLTI-MP nº 2/2010 e obedece aos princípios insculpidos em projetos, como o Esplanada Sustentável e a Agenda Ambiental na Administração Pública, incluindo em seus editais de licitações e contratos firmados estes critérios como, por exemplo, a extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

7.5. Gestão de Fundos e de Programas

7.5.1. Identificação e Informações dos Fundos na Gestão da Unidade

A SDH/PR possui dois fundos com as seguintes características principais:

I. Fundo Nacional da Criança e do Adolescente – FNCA

CNPJ: 05.478.625/0002-68

UG/GESTÃO: 110244/0001

UO: 64901

Este Fundo foi criado pelo Decreto nº 1.196/1994 e sua gestão está a cargo do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, criado pela Lei nº 8.242/1991. O Conanda é um órgão colegiado de composição paritária integrado por 28 conselheiros titulares e 28 suplentes, sendo 14 representantes do Poder Executivo e 14 representantes de entidades não-governamentais que possuem atuação em âmbito nacional e atuação na promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

Os recursos do FNCA deverão ser aplicados:

- no apoio ao desenvolvimento das ações priorizadas na Política Nacional de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente;

- no apoio aos programas e projetos de pesquisas, de estudos e de capacitação de recursos humanos necessários à execução das ações de promoção, defesa e atendimento à criança e ao adolescente;
- no apoio aos programas e projetos de comunicação e divulgação das ações de defesa dos direitos da criança e do adolescente;
- no apoio ao desenvolvimento e à implementação de sistemas de controle e avaliação de políticas públicas, programas governamentais e não -governamentais de caráter nacional, voltados para a criança e o adolescente;
- na promoção do intercâmbio de informações tecnológicas e experiências entre o CONANDA e os Conselhos Estaduais e Municipais.

Cabe ao CONANDA estabelecer diretrizes e critérios para a utilização desses mesmos recursos.

II. Fundo Nacional do Idoso - FNI

CNPJ: 05.478.625/0003-49

UG/GESTÃO: 207001/0001

UO: 64902

O FNI foi instituído pela Lei nº 12.213/2010 sendo gerido pelo Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – CNDI, que possui a competência para fixar os critérios para sua utilização.

O CNDI é um colegiado de caráter deliberativo, integrante da estrutura básica da SDH, cuja finalidade é elaborar as diretrizes para a formulação e implementação da política nacional do idoso, observadas as linhas de ação e as diretrizes conforme dispõe a Lei nº 10.741, de 01/10/2003, o Estatuto do Idoso, bem como acompanhar e avaliar a sua execução. Ao Colegiado compete, ainda:

- elaborar as diretrizes, instrumentos, normas e prioridades da política nacional do idoso, bem como controlar e fiscalizar as ações de execução;
- zelar pela aplicação da política nacional de atendimento ao idoso;
- dar apoio aos Conselhos Estaduais, do Distrito Federal e Municipais dos Direitos do Idoso, aos órgãos estaduais, municipais e entidades não-governamentais, para tornar efetivos os princípios, as diretrizes e os direitos estabelecidos pelo Estatuto do Idoso;
- avaliar a política desenvolvida nas esferas estadual, distrital e municipal e a atuação dos conselhos do idoso instituídos nessas áreas de governo;
- acompanhar o reordenamento institucional, propondo, sempre que necessário, as modificações nas estruturas públicas e privadas destinadas ao atendimento do idoso;
- apoiar a promoção de campanhas educativas sobre os direitos do idoso, com a indicação das medidas a serem adotadas nos casos de atentados ou violação desses direitos.

As fontes de recursos dos fundos são aquelas do tesouro nacional e de doação, principalmente, disponibilizados na Lei Orçamentária Anual. Os recursos do FNCA são utilizados no Programa 2062 - Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes, ação 210M – Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente. O FNI tem dotação prevista no Programa 2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, ação 8819 - Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

Os recursos dos Fundos são aportados em projetos participantes de chamada pública por edital efetivadas por meio de transferências voluntárias, conforme já destacado no item 3.3.5 Execução Descentralizada com Transferência de Recursos.

No Plano de Providências Permanente – PPP da Ciset/PR foi recomendada a adoção de procedimentos no sentido de dar maior transparência à aplicação dos recursos e a instituição de indicadores de desempenho da gestão dos recursos.

Em relação ao FNCA a Secretaria Executiva do Conselho encaminhou a demanda para a Comissão de Orçamento e Finanças – COF, dentre os pontos discutidos estão o acompanhamento *in loco* de representantes do Conselho no monitoramento dos projetos aprovados e apoiados com recursos do Fundo. A recomendação de instituir indicadores de desempenho para melhor gestão dos recursos do fundo vem sendo discutida no âmbito das assembleias do Conselho.

As demonstrações contábeis de cada um dos Fundos consta do Anexo II deste Relatório.

8 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

8.1. Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU

Quadro LXIX– Deliberações do Acórdão nº 1071/2014 – 1ª Câmara - TCU que Permanecem Pendentes de Cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
017.653/2014-2	1071/2014 – 1ª Câmara	9.2	Ofício 0845/2014-TCU/SecexPrevidência, de	31/10/2014
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR				
Descrição da determinação/recomendação				
Trata-se de embargos de declaração interpostos pela Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRAS em face do Acórdão nº 5.339/2011 – TCU – 1ª Câmara, sendo determinado a SDH/PR: 9.2. assinar prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da ciência desta deliberação, para que a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República apure os fatos mencionados nesta representação relativos a possíveis irregularidades na aplicação dos recursos do convênio 6000.0027598.06.4, celebrado entre a Petrobras, o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda e o Município de Volta Redonda, no que tange à execução, por parte da Organização Produção Solidária (PROSOL), do "Projeto Geração", destinado à execução de ações voltadas à garantia dos direitos da criança e do adolescente, e, se for o caso, adote medidas com vistas à identificação dos responsáveis (nome e CPF ou CNPJ) pela aplicação dos recursos, à quantificação dos eventuais danos e ao imediato ressarcimento ao erário, com a adoção das providências necessárias ao esgotamento das medidas administrativas internas cabíveis ou, caso estas não logrem êxito, à instauração, pela autoridade administrativa competente, da respectiva tomada de contas especial e com a devida comunicação do resultado a este Tribunal.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
As cobranças empreendidas para o envio da prestação de contas não lograram êxito. Na tentativa de análise da documentação que comprovasse a execução do objeto, de índole técnica e financeira, a SDH/PR realizou visita <i>in loco</i>, contudo, para aplicação das penalidades cabíveis, viu-se diante da impossibilidade da adoção de procedimentos internos para a instauração da Tomada de Contas Especial – TCE, uma vez que os recursos repassados ao Município de Cipó não eram provenientes do orçamento deste órgão, e, sim, de doação pela Petrobras como forma de incentivo fiscal. É importante consignar que embora o recurso para execução do objeto seja proveniente de doação ao Fundo para a Criança e o Adolescente, constatou-se que o Ministério da Educação é que detinha os conhecimentos necessários para análise do objeto “Contribuir para ao fortalecimento do processo de alfabetização, garantindo a permanência com sucesso no sistema escolar” (...) e o alcance de sua finalidade. Assim, foi solicitada à Assessoria Jurídica-ASJUR/SDH providências no sentido de pleitear junto à Advocacia-Geral da União - AGU a impetração de ação cabível visando à suspensão da decisão prolatada no Acórdão. Por intermédio do Ofício nº 3347/2015/SEI/GM-SE/ASTEC/GM-SDH, e nos termos do Parecer nº 152/2015-SEI/ASJUR/SDH/CGU/AGU, foi proposta representação e defesa extrajudicial desta SDH/PR perante o TCU. Assim, aguardamos decisão sobre o assunto.				

Quadro LXX – Deliberações do Acórdão nº 3939/2015 – 1ª Câmara - TCU que Permanecem Pendentes de Cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência

007.391/2015-3	3939/2015 – 1ª Câmara	1.7; 1.7.1; 1.7.1.1; 1.7.1.2	Ofício 0641/2015- TCU/SECEX-SC	23/07/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR				
Descrição da determinação/recomendação				
1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: 1.7.1. determinar à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR) que: 1.7.1.1. analise a prestação de contas do Convênio 60/2001 (Siafi 418400), firmado com a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania de Santa Catarina (SJC/SC), levando em consideração os indícios constantes dos elementos encaminhados pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC); 1.7.1.2. encaminhe a este Tribunal, no prazo de 90 (noventa) dias contados a partir da ciência, os resultados conclusivos obtidos;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Foi solicitada dilação do prazo por mais 90 dias, deferida pelo Tribunal por meio do Ofício nº 1027/2015-TCU/SECEX – SC, de 23/10/2015 (SEI 0084239), estendo o prazo até 21/01/2016. Foram realizadas visitas in loco, no período de 24 a 26/11/2015, com o intuito de analisar a documentação da prestação de contas do convênio em epígrafe, uma vez que os documentos de posse da SDH/PR não se mostraram suficientes para exarar pareceres. Entretanto, a análise restou prejudicada uma vez que a documentação sob guarda da 2ª Vara Federal de Florianópolis, em razão da Ação Civil Pública nº 5003654-35.2013.404.7200, encontrava-se desorganizada e com a ausência de diversos documentos, o que impossibilitou a identificação da documentação das parcelas pendentes de aprovação no SIAFI. Houve a emissão do Parecer nº 5/2016/SEI/CGPT/DDDH/SNPDDH, de 18/01/2016, concluindo pela reprovação da prestação de contas relativa às parcelas 4ª a 7ª, haja vista a ausência de documentos que comprovem o cumprimento do objeto. Em 19/01/2016, a Conveniente foi notificada da reprovação da prestação de contas, devendo restituir aos cofres públicos o montante de R\$ 3.473.884,12 (três milhões, quatrocentos e setenta e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e doze centavos), até 03/03/2016, sob pena de instauração da Tomada de Contas Especial – TCE, nos termos do artigo 38 da Instrução Normativa STN nº 01/1997 c/c artigo 4º da Instrução Normativa TCU nº 71/2012. Observa-se que a SDH vem envidando esforços para cumprimento da TCU/SECEX – SC e finalizar a prestação de contas do convênio. E no caso em comento, a medida rigor que permite alcançar o reconhecimento definitivo das impropriedades seria a instauração de Tomadas de Contas Especial (TCE) em desfavor dos responsáveis. A instauração TCE ensejará o registro da inadimplência no Cadastro de Convênios junto ao Sistema Integrado de Administração Federal – SIAFI. Porém, encontra-se proferida nos autos da Ação Civil Originária 1934 TA/SC a decisão monocrática do Superior Tribunal Federal que veda inscrição do Estado de Santa Catarina no CAUC/SIAFI/CADIN, em decorrência das irregularidades apurada na prestação de contas do Convênio 060/2001. Assim, esta Secretaria já providenciou junto à sua Assessoria Jurídica orientação quanto aos procedimentos a serem adotados para prosseguimento da TCE, caso não ocorra o recolhimento da GRU à Conta Única do Tesouro.				

Quadro LXXI – Deliberações dos Ofícios nº 0725/2015 e nº 1040/2015-TCU/SECEX-MT - TCU que Permanecem Pendentes de Cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
-	-	a; b; c	Ofício 0725/2015-TCU/SECEX-MT; Ofício 1040/2015-TCU/SECEX-MT	24/06/2015 e 18/08/2015, respectivamente

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR				
Descrição da determinação/recomendação				
A Secretaria de Controle Externo no Estado de Mato Grosso, do Tribunal de Contas da União, por intermédio do Ofício 0725/2015-TCU/SECEX-MT, de 16/06/2015, visando realizar levantamentos de informações e/ou dados com o objetivo de melhor conhecer as atividades desempenhadas pelas unidades jurisdicionadas e os programas de governo em execução, assim como identificar possíveis ações de controle a serem realizadas, solicitou à SDH/PR as seguintes informações relativas ao Convênio nº 701334/2008, celebrado entre a então Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH/PR) e à então Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso: - Conclusões obtidas pela equipes técnicas desta secretaria especial em razão das vistorias físicas realizadas quando do acompanhamento da execução do objeto; - Análises financeiras já realizadas quando do acompanhamento da execução do objeto; - Situação atual do mencionado convênio. Em agosto de 2015, a SDH recebeu o Ofício nº 1040/2015-TCU/SECEX-MT, de 11/08./2015, por intermédio do qual, o TCU alerta que, em relação às informações encaminhados pela SDH mediante Ofício nº 17/2015/SEI/CGC/SGPDH/SDH-PR, datado em 13/07/2015, caso seja constatada imprestabilidade da fração executada do objeto pactuado do Convênio nº 701334/2008, é dever da SDH/PR adotar imediatamente as medidas cabíveis com vistas ao ressarcimento de eventual dano ao erário, independentemente do término da vigência do instrumento, e, se for o caso, instaurar a competente Tomada de Contas Especial (TCE).				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Por intermédio do Ofício nº 17/2015/SEI/CGC/SGPDH/SDH-PR, de 13/07/2015, a SDH/PR encaminhou ao TCU cópia do Memorando nº 4/2015/SEI/CGSINASE/DPTDCA/SNPDCA/SDH/PR, contendo informações acerca do pleito e Relatórios de Supervisão in loco do Convênio nº 701334/2008. Mediante Ofício nº 36/2015/SEI/SGPDH/SDH-PR, de 11/08/2015, foi disponibilizado ao TCU o PARECER Nº 8/2015/SEI/CGSINASE/DPTDCA/SNPDCA, em atendimento à alínea "a", e, para atendimento da alínea "b", foi solicitado dilação de prazo por mais 30 (trinta) dias para finalização da análise financeira. No decorrer do prazo, a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso foi diligenciada, mediante Ofício nº 124/2015/SEI/SGPDH/SDH-PR, com prazo de atendimento até 22/10/2015, e, considerando que a manifestação da Conveniente seria essencial para a finalização da análise financeira, a SDH solicitou ao TCU nova dilação de prazo de mais 30 (trinta) dias, mediante Ofício nº 125/2015/SEI/SGPDH/SDH-PR, de 05/10/2015, o que foi acatado, conforme Ofício nº 1305/2015-TCU-SECEX-MT, de 23/10/2015. Em 04/11/2015, mediante Memorando nº 00490/2015/DCD/SGCT/AGU, esta Secretaria teve conhecimento do Ofício nº 26573/2015, de 23/10/2015, proveniente do Supremo Tribunal Federal – STF, correspondente a notificação referente a Medida Cautelar prolatada em Ação Cível Originária, nº 2.754 – Distrito Federal, proposta pelo Estado de Mato Grosso com relação ao Convênio nº 701334/2008. A liminar foi deferida determinando que o autor não seja incluído no “SIAFI/SICONV” até o julgamento da ação principal, em razão dos fatos e fundamentos apresentados, motivo pelo qual, a SDH/PR suspendeu a adoção dos procedimentos administrativos cabíveis. Isto foi comunicado ao TCU, mediante Ofício nº 154/2015/SEI/SGPDH, de 04/11/2015. Por outro lado, esta Secretaria já providenciou junto à sua Assessoria Jurídica orientação quanto aos procedimentos a serem adotados para prosseguimento da TCE, tendo em vista que a instauração ensejará o registro de inadimplência no Cadastro de Convênios junto ao Sistema Integrado de Administração Federal – SIAFI.				

Quadro LXXII – Deliberações do Acórdão nº 2388/2015 – Plenário - TCU que Permanecem Pendentes de Cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
017.111/2015-3	2388/2015 – Plenário		Ofício 0851/2015-TCU/SECEX-RR	22/10/2015

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR
Descrição da determinação/recomendação
1.6. Determinações/Recomendações/Orientações: 1.6.1. dar ciência, nos termos do art. 7º e Anexo III da Resolução TCU nº 265/2014, aos órgãos e às entidades abaixo relacionadas a respeito das falhas identificadas, com vistas à adoção das providências cabíveis: a) à Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República e ao Governo do Estado de Roraima de que foram constatados, no âmbito do Convênio nº 719.971/2009: a.1) aplicações financeiras dos recursos, enquanto ainda não haviam sido utilizados, em desacordo com a legislação, resultando em prejuízo no valor estimado de R\$ 24.377,19 e no descumprimento do art. 116, § 4º, da Lei nº 8.666/1993 e do art. 10, § 4º, do Decreto nº 6.170/2007; a.2) superfaturamentos quantitativos, no valor estimado de R\$ 122.613,58, relativos à Construção do Centro Socioeducativo em Boa Vista/RR, decorrente do subdimensionamento do muro da unidade e da inexecução parcial dos serviços de plantio, fornecimento e transporte de grama em rolo do tipo esmeralda, o que afronta ao disposto no art. 63, § 2º, III, da Lei nº 4.320/1964 e nos arts. 66, caput, e 76, caput, da Lei nº 8.666/1993;
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas
Considerando que o processo encontrava-se em análise técnica, foi solicitada à área temática a adoção das providências pertinentes, especialmente quanto às recomendações constantes no subitem 1.6.1, alíneas "a", e subalíneas "a.1" e "a.2", do referido Acórdão. Todavia, em razão das diligências direcionadas à Conveniente, a finalização da análise técnica quanto ao cumprimento do objeto restou prejudicada, e, como consequência, o cumprimento dos prazos estimados para emissão de pareceres físico/financeiro também foram comprometidos.

Quadro LXXIII – Deliberações do Acórdão nº 4455/2014 – 2ª Câmara - TCU que Permanecem Pendentes de Cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
003.564/2013-4	4455/2014 – 2ª Câmara	-	Ofício 0641/2015-TCU/SECEX-MS	03/09/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR				
Descrição da determinação/recomendação				
ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, em: 9.1 com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alíneas b e c, e § 2º, alínea b e arts. 19 e 23, inciso III, da Lei 8.443/1992 c/c com os arts. 1º, inciso I, 209, incisos II e III, 210 e 214, inciso III, do RI/TCU, julgar irregulares as contas do Sr. Marco Aurélio Portocarrero Naveira, e da Organização Não Governamental Azul, condenando-lhes, em solidariedade, ao pagamento do valor original de R\$ 60.071,20, com a fixação do prazo de 15 (quinze) dias, a contar das notificações, para comprovarem, perante o Tribunal, o recolhimento das dívidas aos cofres do Tesouro Nacional, atualizadas monetariamente e acrescidas dos juros de mora, calculados a partir de 25/11/2008 até a data do efetivo recolhimento, na forma prevista na legislação em vigor.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
A SDH expediu os Ofícios nº 85 e nº 89/2015/SEI/CGC/SGPDH, comunicando o Sr. Marco Aurélio Portocarrero Naveira quanto à inscrição no CADIN, por determinação do Tribunal, decorrente de processo de Tomada de Contas Especial. Os procedimentos internos para a inscrição no CADIN foram adotados no âmbito desta Secretaria, contudo, sua efetivação no SIAFI restou prejudicada em razão da devolução das notificações pelos Correios, por				

motivo de mudança de endereço. Contudo, para conclusão da demanda, esta Secretaria está providenciando a notificação por edital, tendo em vista que os responsável encontra-se em lugar incerto e não sabido.

Quadro LXXIV – Deliberações do Acórdão nº 1889/2014 – 2ª Câmara - TCU que Permanecem Pendentes de Cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
002.826/2012-7	1889/2014 – 2ª Câmara	-	Ofício 0718/2015-TCU/SECEX-MS; Ofício 0719/2015-TCU/SECEX-MS	06/10/2015 e 07/10/2015, respectivamente
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR				
Descrição da determinação/recomendação				
(...) ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pela relatora, com fundamento nos arts. 1º, inciso I; 16, inciso III, alínea "c"; 19; 23, inciso III; 26; 28, inciso II; e 57 da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 214, inciso III, alínea "a", e 217 do Regimento Interno, em: 9.1. julgar irregulares as contas de Vera Aparecida Amorim; 9.2. condenar Vera Aparecida Amorim, em solidariedade com a Associação de Mulheres em Ação de Mato Grosso, ao recolhimento ao Tesouro Nacional de R\$ 74.074,40 (setenta e quatro mil, setenta e quatro reais e quarenta centavos), acrescidos de encargos legais de 27/3/2008 até a data do pagamento; 9.3. condenar a Associação de Mulheres em Ação de Mato Grosso ao recolhimento ao Tesouro Nacional de R\$ 3.664,32 (três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), acrescidos de encargos legais de 27/3/2008 até a data do pagamento; 9.4. aplicar a Vera Aparecida Amorim e à Associação de Mulheres em Ação de Mato Grosso, individualmente, multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser recolhida ao Tesouro Nacional, com incidência de encargos legais, calculados da data deste acórdão até a data do pagamento, se este for efetuado após o vencimento do prazo abaixo estipulado; (...)				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
A SDH/PR expediu os Ofícios nº 6529 e nº 6533/2015/SEI/CGC/SGPDH, comunicando à Srª. Vera Aparecida Amorim quanto à inscrição no CADIN, por determinação do Tribunal, decorrente de processo de Tomada de Contas Especial, a ocorrer em 29/02/2016, salvo se houver o ressarcimento ao Erário do valor atualizado. Os procedimentos internos para a inscrição no CADIN foram adotados no âmbito desta Secretaria, contudo, a efetivação no SIAFI ocorrerá após o decurso do prazo estabelecido em lei.				

Quadro LXXV – Deliberações do Acórdão nº 2170/2012 – Plenário - TCU que Permanecem Pendentes de Cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 033.481/2011-3	2170/2012– Plenário	9.1	-	-
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				

Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR
Descrição da determinação/recomendação
9.1. determinar à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias: 9.1.1. com o objetivo de dotar órgãos e entidades públicas federais de plena acessibilidade a suas dependências e a serviços por eles ofertados, elabore plano, de abrangência nacional, que contemple os subsídios colhidos durante a 1ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência e ainda: 9.1.1.1. a realização de levantamento, com o objetivo de produzir diagnóstico sobre as condições atuais dos requisitos básicos de acessibilidade do conjunto de órgãos públicos federais, que considere a quantidade de servidores habilitados em Libras e a cobertura de atendimento nessa linguagem nas unidades que prestam atendimento ao público; 9.1.1.2. a programação de formação de instrutores de Libras, visando ao incremento no número de treinamentos ofertados pelos órgãos públicos federais; 9.1.1.3. a definição de metas progressivas para sanar carências de acessibilidade existentes; 9.1.1.4. a divulgação na Internet das condições de acessibilidade para o conjunto dos órgãos públicos federais; 9.1.2. institua o Selo Nacional de Acessibilidade previsto no Decreto 5.296/2004;
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas
A SDH/PR instituiu, mediante a Portaria nº 331, de 10/08/2015, um grupo de trabalho interno com a finalidade de elaborar plano voltado para a solução de problemas de acessibilidade em imóveis da União destinados a órgãos e entidades da administração pública federal. De acordo com o art. 6º dessa Portaria, o GT deveria apresentar o plano no prazo de 90 dias, mas a Portaria MMIRDH nº 22, de 06/11/2015, prorrogou os trabalhos do grupo por mais 180 dias (até, aproximadamente, o dia 07/05/16). Desde a sua instituição o GT se reuniu quinze vezes, e os assuntos abordados e os encaminhamentos decorrentes encontram-se no Processo nº 00005.207786/2015-39. O GT se foca no cumprimento das determinações dos subitens 9.1.1, o plano de abrangência nacional. A operacionalização está em processo de articulação a Secretaria de Patrimônio da União, que pode expedir normas gerais sobre a gestão de imóveis da União e de autarquias e fundações federais, e com a Secretaria de Gestão, que pode catalisar o processo de adaptação por meio de compras compartilhadas, ambas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Além disso, traçou linhas de ação para o atendimento do subitem 9.1.1.2 que diz respeito à programação de formação de instrutores de Libras. Para a elaboração do plano, foram contratadas duas consultorias: 1) Um consultor (pessoa física), para reunir subsídios e consolidar os trabalhos do GT Acessibilidade, que produzirá plano de abrangência nacional, com o objetivo de dotar órgãos e entidades públicas federais de plena acessibilidade a suas dependências e a serviços por eles ofertados, conforme determinação contida nos Acórdãos (Edital Nº 05/2015, Projeto 914BRZ3046), 2) Um escritório de engenharia e arquitetura, para delimitar uma cesta-padrão de bens e serviços comuns de engenharia necessários às adaptações de acessibilidade, um laudo-padrão de acessibilidade e, por fim, um Manual de Pregões para Acessibilidade. Quanto à Libras no atendimento ao público, também contratou-se uma consultora (pessoa física) para estruturar um curso a distância de formação em Libras, a ser disponibilizado pela ENAP para servidores públicos federais. Além disso, o efetivo atendimento às pessoas surdas depende da atualização de regulamentos federais (alterações no Decreto nº 5.626, de 22/12/2005) e da modelagem de uma central de intermediação de intérpretes/tradutores para o atendimento à distância de pessoas surdas, ações que contam, novamente, com a colaboração da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento.

O Tribunal de Contas da União apresentou 12 (doze) recomendações e/ou determinações à SDH/PR. Desse montante apenas 05 (cinco) foram atendidas no exercício de 2015. As demais encontram-se mencionadas nos quadros acima.

A Secretaria tem procurado atender todas as demandas do órgão de controle externo. O acompanhamento anterior à implantação do SEI era realizado por meio de planilhas em excel. A partir de julho o controle das demandas oriundas do TCU é realizado pelo controle de prazos e a ferramenta de acompanhamento especial presentes no SEI.

O atendimento fica concentrado na Secretaria de Gestão da SDH/PR, que encaminha à recomendação e/ou demanda às Secretarias Nacionais finalísticas, solicitando a adoção de providências, quando necessário. Após manifestação da respectiva área temática, a Secretaria de Gestão consolida as informações e envia as repostas ao demandante.

Porém, em 2015, com a alteração do Ministro em abril, a Secretaria-Executiva passou a concentrar o recebimento das demandas do TCU. E após a MP nº 696/2015, a Secretaria de Gestão voltou a consolidar este trabalho de atendimento ao Órgão de controle Externo.

8.2. Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno

As principais recomendações do órgão de Controle Interno, foram aquelas constantes do Relatório de Auditoria Anual e do Plano de Providências Permanente, constantes do Sistema SEMAC, elaboradas pela Secretaria de Controle Interno da Secretaria-Geral da Presidência da República – Ciset/SG-PR.

Haviam cerca de 61 recomendações. Desse montante 17 foram plenamente atendidas pela SDH/PR em 2015 com acatamento das justificativas pela Ciset/PR. As demais 44 recomendações serão objeto de análise nas próximas auditorias.

As recomendações que apresentaram maior impacto para a SDH dizem respeito à impropriedades na gestão de transferências voluntárias. Nesse aspecto, a baixa do passivo existente na conta contábil "A Aprovar" é sem dúvida a maior dificuldade enfrentada pelo órgão, contudo, o empenho para redução do passivo é contínuo. De forma a refletir no SICONV as prestações de contas devidamente concluídas no SIAFI, referentes aos exercícios de 2008 e 2009. Naquela época ainda não havia sido implementado o módulo de prestação de contas e encontravam-se registradas no SICONV na situação “aguardando prestação de contas” ou “prestação de contas em complementação”. A SDH/PR buscou junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP a possibilidade de resolver o entrave no sistema. Encontra-se em andamento junto ao SERPRO o desenvolvimento de uma ferramenta que permita o resgate da prestação de contas pelo Concedente, independentemente da atuação do Conveniente.

Outro ponto foi a pertinência de se editar normativo próprio disciplinando procedimentos de análise de prestação de contas, de forma a evitar protelação por parte dos parceiros. O Comitê de Convênios da SDH/PR está elaborando Portaria que contempla este aspecto.

A Secretaria, após esgotadas as medidas administrativas internas cabíveis, vem procedendo à instauração da Toma de Contas Especial (TCE) visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao Erário. Somente no exercício de 2015 foram finalizados 12 (doze) processos por TCE, contudo, o encaminhamento à setorial contábil do novo órgão de Controle Interno (CGU), depende de definição da estrutura do Ministério das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, criado pela Medida Provisória nº 696/2015.

A Secretaria passou no exercício de 2015 por troca de Ministro e a transformação do órgão em Ministério. Isto ocasiona grande rotatividade de servidores sem vínculo que acompanham as pautas finalísticas, dificultando a finalização das análises. É necessário promover estudo para avaliar se o quantitativo de pessoal envolvido no desenvolvimento das atividades de formalização, fiscalização e prestação de contas é compatível com o volume do passivo existente, levando-se em conta o volume que será acrescido quando iniciada a formalização de instrumentos no âmbito do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC - Lei nº 13.019/2014).

Outra importante recomendação da Ciset foi a necessidade de que os Conselhos Conanda e CNDI instituíam indicadores de desempenho para melhor gestão dos recursos dos respectivos fundos –FNCA E FNI.

Em relação à necessidade de adotar medidas junto às prefeituras no intuito de se garantir que todos os bens doados sejam entregues aos Conselhos Tutelares e de que os sistemas de informações sejam alimentados tempestivamente, a SDH comunica expressamente nos termos de doações que os conjuntos de equipagem são para uso exclusivo dos conselhos tutelares. Outrossim, a SDH reconhece a relevância de fiscalizar e vem dedicando-se à atualização do Sistema Integrado de Gestão_ SIG (<http://sig.sdh.gov.br>).

O atendimento às demandas do Órgão de Controle Interno foi realizado em 2015 nos mesmos moldes do apresentado no item 8.1. Assim houve compartilhamento na responsabilidade pelo recebimento de demandas e a consolidação de respostas entre Secretaria de Gestão e Secretaria-Executiva.

8.3. Medidas Administrativas para a Apuração de Responsabilidade por Dano ao Erário

Quadro LXXVI - Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas			Não remetidas ao TCU				
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos	Outros Casos*	Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	Remetidas ao TCU
				Recebimento Débito	Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000		
12							6	6
1	1							

Fonte: CGC/SGPDH/SDH/PR

Para a apuração e minimização de ocorrência de ilícitos administrativos a SDH tem buscado adotar medidas imediatas, com vistas ao ressarcimento de dano ao Erário, com notificação do gestor do convênio, quando não apresentada a prestação de contas dos recursos aplicados ou constatada a má aplicação dos recursos públicos transferidos.

Assim, após esgotadas as medidas administrativas cabíveis para elisão do dano e ressarcimento ao erário, a SDH dá início, se for o caso, a instauração da competente Tomada de Contas Especial em observância as normas insculpidas na Instrução Normativa TCU nº 71, de 28/11/2012.

Nesse sentido, no decorrer do exercício de 2015 a SDH concluiu pela instauração de 12 Tomadas de Contas Especiais em desfavor dos gestores faltosos, sendo que 6 destas foram remetidas ao Tribunal de Contas da União e as outras 6 encontram-se pendentes de definição sobre o encaminhamento, em razão da extinção da SDH como órgão integrante da Presidência da República e incorporação ao atual Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e Direitos Humanos, consoante MP nº 696/2015. Assim, os processos até então remetidos a Secretaria de Controle Interno – Ciset estão aguardando a edição de normativos para posterior remessa ao TCU.

No que concerne ao débito menor que R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), no ano de 2015 teve a ocorrência de inclusão de 1 convênio no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN, cuja inscrição ocorreu após o prazo de 75 (setenta e cinco) dias da

comunicação ao devedor da existência do débito, conforme versa o §2º, do artigo 2º, da Lei nº 10.522/2002.

8.4. Demonstração da Conformidade do Cronograma de Pagamentos de Obrigações com o art. 5º da Lei 8.666/1993

A SDH observa as disposições do art. 5º da Lei nº 8.666/1993 quanto ao cronograma de pagamentos das obrigações contraídas em decorrência da contratação de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços.

Uma das formas adotadas por esta Unidade, como mecanismo de controle para garantir o cumprimento do cronograma de pagamentos de obrigações contratuais, é a utilização do SIG/SDH, que tem se mostrado eficiente considerando não serem observados atrasos nesses pagamentos.

8.5. Informações sobre a Revisão dos Contratos Vigentes Firmados com Empresas Beneficiadas pela Desoneração da Folha de Pagamento

Considerando a Lei nº 12.546/2011 (Plano Brasil Maior) e em atendimento ao Acórdão nº 2.859/2013 – Plenário, bem como nos termos do art. 30-A da IN-SLTI nº 02/2008 e Acórdãos nº 3.006/2010 e nº 1633/2014 - TCU Plenário, a SDH/PR encaminhou, em 06/11/2014, Ofício nº 179/2014 – CGLIC/SGPDH/SDH/PR solicitando à empresa Hepta Tecnologia e Informática Ltda. ajustes necessários à planilha de custos e formação de preços, com vistas à revisão dos preços, bem como o ressarcimento dos valores pagos a maior (elisão do dano), a partir de 01/04/2012.

Em 01/04/2015, foi divulgada notícia no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASNET, por meio da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de que aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional integrantes do SISG deveriam verificar os itens 9.2 e 9.3 do Acórdão nº 2.859/2013 – Plenário, que atendendo a pedido de reexame suspendeu a desoneração.

Devido à complexidade dos cálculos, que naquele momento envolviam repactuação de preços em virtude da celebração de Convenções Coletivas de Trabalho (CCT 2013/2014 e CCT 2014/2015), reequilíbrio econômico-financeiro em decorrência do aumento do custo do Plano de Saúde, fatos geradores em outubro de 2013 e outubro de 2014, os estudos não foram finalizados antes da divulgação do mencionado efeito suspenso do suspensivo ao acórdão.

Foram realizados confrontos entre os valores devidos com a concessão das repactuações, reequilíbrio econômico-financeiro e os da desoneração da folha de pagamento em função dos valores faturados no período de janeiro de 2012 (início da execução dos serviços) a abril de 2015 (último mês faturado), já liquidados e pagos, apresentando, naquele período, apesar de todas as compensações, um crédito de R\$ 95.153,10, a favor da Administração, devendo ser ressarcido pela Contratada, conforme consta da Cláusula Terceira – do Preço, parágrafo segundo do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 5/2015-SEI, celebrado em 10/08/2015.

Conforme recomendação da Assessoria Jurídica desta Secretaria, conforme consta do parágrafo 40 do Parecer nº 386/2015-SEI/DLS/ASJUR/SDH/CGU/AGU e parágrafo 139 do Parecer nº 386/2015-SEI/DLS/ASJUR/SDH/CGU/AGU, a Administração deverá ficar no aguardo do exame final da matéria pelo Tribunal de Contas da União, bem como das orientações que serão expedidas pela SLTI.

Em relação ao Contrato nº 108/2009, firmado com a empresa Call Tecnologia e Serviços Ltda., inscrita do CNPJ 05.003.257/0001-10, informamos que a desoneração da folha de pagamento foi objeto de análise quando da formalização do Quarto Termo Aditivo, firmado em 1º/10/2013, publicado no Diário Oficial da União, nº 219, Seção 3, p. 2, de 11/11/2013.

Abaixo encontra-se quadro com os contratos objeto de desoneração:

Quadro LXXVII - Contratos (Vigentes e Encerrados) Revisados

Nº Contrato	Unidade Contratante	CNPJ	Empresa	Objeto	Vigência	Valor Contratado	Valor Desonerado
108/2010	200016	05.003.257/0001-10	Call Tecnológica e Serviços Ltda.	Solução global para implantação, operação e gestão do Disque Direitos Humanos.	05/11/2010 a 04/11/2015	20.551.574,88	18.831.157,44
27/2011	200016	37.057.387/0001-22	Hepta Tecnologia e Informática Ltda	Serviço de informática em modelos e procedimentos operacionais integrados, seguros e contínuos.	26/12/2011 a 25/12/2016	792.025,92	712.857,60

Fonte: CGLIC/SGPDH/SDH/PR

8.6. Informações sobre as Ações de Publicidade e Propaganda

Quadro LXXVIII – Despesas com Publicidade

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional	N/A	N/A	N/A
Legal	N/A	N/A	N/A
Mercadológica	N/A	N/A	N/A
Utilidade pública	14.131.2102.4641.0001 - UG 200016	0,00	0,00
	14.131.2102.4641.0001 - UG 110244	0,00	0,00

Fonte: Siafi Gerencial

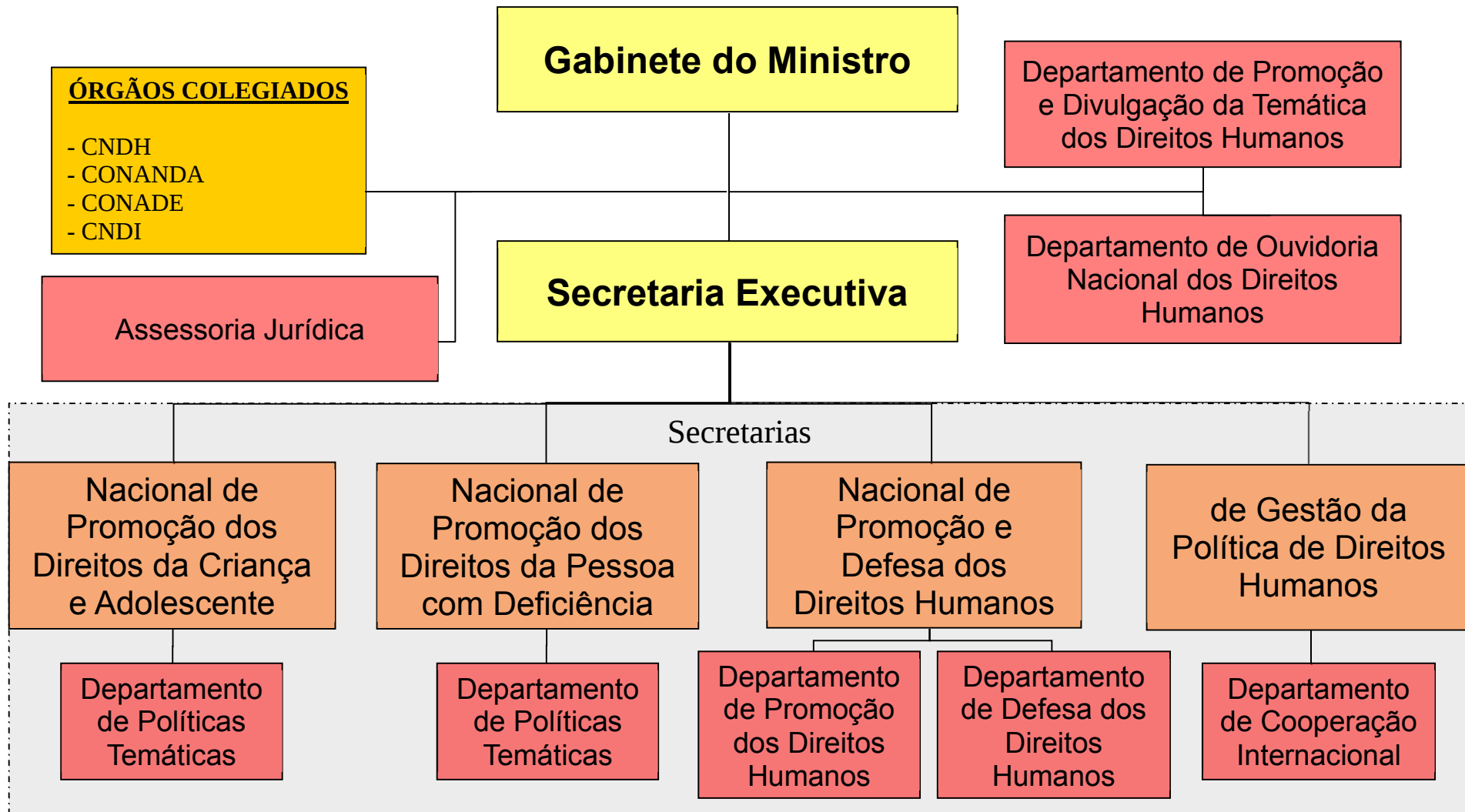
No exercício de 2015, a ação de Publicidade e Utilidade Pública sofreu um contingenciamento quase integral dos recursos alocados na Unidade Gestora 200016 – Secretaria de Direitos Humanos. Do montante de R\$ 1.500.000,00 autorizado na Lei Orçamentária Anual (LOA), foram bloqueados R\$ 1.354.297,45, com vistas a disponibilizar o crédito a outras áreas prioritárias da SDH, uma vez que tanto para a Unidade Gestora da SDH quanto no FNCA, não foram apresentados projetos que ensejassem a execução do valor aprovado em Lei. Ao contrário do que ocorreu em 2014, a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (SECOM/PR) e a SDH não firmaram nenhum Termo de Execução Descentralizada.

Não obstante a inexistência de empenhos em 2015, foram pagos R\$ 1.500.000,00 em “Restos a Pagar Não Processados” no FNCA, PTRES 058965, Nota de Empenho 2013NE000006, Fonte 0196, Natureza da Despesa 33.80.41, pertinente à execução do PRODOC BRA 13/017, firmado com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD. O montante inscrito foi integralmente pago.

9 ANEXOS E APÊNDICES

9.1. Relatórios, Pareceres e Declarações

Anexo I - Organograma Funcional



Anexo II - Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei nº 4.320/64
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR
Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente (FNCA)
Fundo Nacional Do Idoso (FNI)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2015

PERÍODO
Anual

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	64000 - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ÓRGÃO SUPERIOR	20101 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA

EMISSION
28/03/2016

PAGINA
1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
Receitas Orçamentárias	33.317.182,34	-	Despesas Orçamentárias	149.875.753,38	-
Ordinárias	34.022.641,01	-	Ordinárias	149.049.074,38	-
Vinculadas	-	-	Vinculadas	826.679,00	-
Educação	-	-	Educação	-	-
Seguridade Social (Exceto RGPS)	-	-	Seguridade Social (Exceto RGPS)	-	-
Operação de Crédito	-	-	Operação de Crédito	826.679,00	-
Alienação de Bens e Direitos	-	-	Alienação de Bens e Direitos	-	-
Transferências Constitucionais e Legais	-	-	Transferências Constitucionais e Legais	-	-
Previdência Social (RGPS)	-	-	Previdência Social (RGPS)	-	-
Doações	-	-	Doações	-	-
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	-	-	Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	-	-
Outros Recursos Vinculados a Fundos	-	-	Outros Recursos Vinculados a Fundos	-	-
Demais Recursos	-	-	Demais Recursos	-	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-705.458,67	-			
Transferências Financeiras Recebidas	167.948.283,75	-	Transferências Financeiras Concedidas	47.469.578,66	-
Resultantes da Execução Orçamentária	138.581.894,86	-	Resultantes da Execução Orçamentária	12.420.605,58	-
Cota Recebida	-	-	Cota Concedida	-	-
Repasso Recebido	129.142.356,36	-	Repasso Concedido	2.981.067,08	-
Sub-repasso Recebido	9.439.538,50	-	Sub-repasso Concedido	9.439.538,50	-
Recursos Arrecadados - Recebidos	-	-	Recursos Arrecadados - Concedidos	-	-
Valores Diferidos - Baixa	-	-	Valores Diferidos - Baixa	-	-
Valores Diferidos - Inscrição	-	-	Valores Diferidos - Inscrição	-	-
Correspondência de Débitos	-	-	Correspondências de Créditos	-	-
Cota Devolvida	-	-	Cota Devolvida	-	-
Repasso Devolvido	-	-	Repasso Devolvido	-	-
Sub-repasso Devolvido	-	-	Sub-repasso Devolvido	-	-
Independentes da Execução Orçamentária	29.366.388,89	-	Independentes da Execução Orçamentária	35.048.973,08	-
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	28.638.841,56	-	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	1.020.708,26	-
Demais Transferências Recebidas	22.088,66	-	Demais Transferências Concedidas	-	-
Movimentação de Saldos Patrimoniais	705.458,67	-	Movimento de Saldos Patrimoniais	34.028.264,82	-
Movimentações para Incorporação de Saldos	-	-	Movimentações para Incorporação de Saldos	-	-
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	71.214.154,57	-	Despesas Extraorçamentárias	69.349.096,39	-
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	8.499,98	-	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	-	-
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	71.158.448,52	-	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	69.302.967,87	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	46.118,52	-	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	46.118,52	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.087,55	-	Outros Pagamentos Extraorçamentários	10,00	-
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-	Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento	10,00	-
Restituições a Pagar	-	-	Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores	-	-
Passivos Transferidos	-	-	Pagamento de Passivos Recebidos	-	-
CANCELAMENTO DE OBRIGAÇÕES DO EXERCÍCIO ANTERIOR	-	-	CANCELAMENTO DE DIREITOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
EMIÇÃO 28/03/2016	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	64000 - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	20101 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
Arrecadação de Outra Unidade		-	Transferência de Arrecadação para Outra Unidade		-
Varição Cambial		-	Varição Cambial		-
Valores para Compensação		-	Valores Compensados		-
Valores em Trânsito		-	Valores em Trânsito		-
DARF - SISCOMEX		-	Ajuste Acumulado de Conversão		-
Ajuste Acumulado de Conversão		-	Demais Pagamentos		-
Demais Recebimentos	1.067,55	-			
Saldo do Exercício Anterior	1.349.107,16	-	Saldo para o Exercício Seguinte	7.134.299,39	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.349.107,16	-	Caixa e Equivalentes de Caixa	7.134.299,39	-
TOTAL	273.826.727,82	-	TOTAL	273.826.727,82	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2015

PERÍODO
Anual

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	64000 - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	20101 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA

EMISSION
28/03/2016

PAGINA
1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	-	-	33.317.182,34	33.317.182,34
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-	-
Compensações Financeiras	-	-	-	-
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	-	-	-	-
Receita da Cessão de Direitos	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receitas Agropecuárias	-	-	-	-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-
Receitas Industriais	-	-	-	-
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-	-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-	-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	33.317.182,34	33.317.182,34
Multas e Juros de Mora	-	-	-	-
Indenizações e Restituições	-	-	33.315.758,74	33.315.758,74
Receita da Dívida Ativa	-	-	-	-
Receitas Dec. Aportes Periódicos Amortização Déficit do RPPS	-	-	-	-
Rec. Decor. de Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS	-	-	-	-
Receitas Correntes Diversas	-	-	1.423,60	1.423,60
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	64000 - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	20101 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA

EXERCICIO 2015	PERIODO Anual
EMISSAO 28/03/2015	PAGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTARIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferência de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Dívida Ativa Prov. da Amortização Empréstimos e Financiam.	-	-	-	-
Receita Dívida Ativa Alienação Estoques de Café	-	-	-	-
Receita de Títulos Resgatados do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	-	-	33.317.182,34	33.317.182,34
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	33.317.182,34	33.317.182,34
DÉFICIT	-	-	116.558.571,04	116.558.571,04
TOTAL	-	-	149.875.753,38	149.875.753,38
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	64000 - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ÓRGÃO SUPERIOR	20101 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
EMISSION 28/03/2016	PÁGINA 3
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	176.365.513,00	179.350.062,00	121.101.031,46	78.234.815,30	78.226.315,32	58.249.030,54
Pessoal e Encargos Sociais	20.147.895,00	22.270.444,00	20.433.599,40	19.390.473,16	19.381.973,18	1.836.844,60
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	156.217.618,00	157.079.618,00	100.667.432,06	58.844.342,14	58.844.342,14	56.412.185,94
DESPESAS DE CAPITAL	178.678.900,00	177.966.900,00	28.774.721,92	482.489,56	482.489,56	149.192.178,08
Investimentos	178.678.900,00	177.966.900,00	28.774.721,92	482.489,56	482.489,56	149.192.178,08
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	355.044.413,00	357.316.962,00	149.875.753,38	78.717.304,86	78.708.804,88	207.441.208,62
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	355.044.413,00	357.316.962,00	149.875.753,38	78.717.304,86	78.708.804,88	207.441.208,62
TOTAL	355.044.413,00	357.316.962,00	149.875.753,38	78.717.304,86	78.708.804,88	207.441.208,62

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	6.296.436,59	40.879.028,83	31.407.781,96	31.407.781,96	6.581.353,59	9.186.329,87
Pessoal e Encargos Sociais	-	182.482,34	181.660,48	181.660,48	-	821,86
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	6.296.436,59	40.696.546,49	31.226.121,48	31.226.121,48	6.581.353,59	9.185.508,01
DESPESAS DE CAPITAL	32.040.503,69	69.248.974,69	37.895.185,91	37.895.185,91	452.898,85	62.941.393,62
Investimentos	32.040.503,69	69.248.974,69	37.895.185,91	37.895.185,91	452.898,85	62.941.393,62
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	38.336.940,28	110.128.003,52	69.302.967,87	69.302.967,87	7.034.252,44	72.127.723,49

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	175.615,82	209,48	-	175.825,30	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2015

PERÍODO
Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

SUBTÍTULO 64000 - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ÓRGÃO SUPERIOR 20101 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

EMIÇÃO
28/03/2016

PÁGINA
4

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
Outras Despesas Correntes	175.615,82	209,48	-	175.825,30	-
DESPESAS DE CAPITAL	3.753.250,00	-	-	3.753.250,00	-
Investimentos	3.753.250,00	-	-	3.753.250,00	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	3.928.865,82	209,48	-	3.929.075,30	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	64000 - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	20101 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
EMIÇÃO 28/03/2016	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ATIVO CIRCULANTE	553.417.270,09	506.896.773,35	PASSIVO CIRCULANTE	603.878,94	18.413.601,56
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.134.299,39	1.349.107,16	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	581.057,50	-
Créditos a Curto Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Créditos Tributários a Receber	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	-	29,00
Cientes	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Créditos de Transferências a Receber	-	-	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-	Provisões de Curto Prazo	-	-
Dívida Ativa Tributária	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	22.821,44	18.413.572,56
Dívida Ativa Não Tributária	-	-			
(-) Ajustes para Perdas em Créditos de Curto Prazo	-	-			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	546.200.610,55	505.465.306,04			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-			
Estoques	82.360,15	82.360,15			
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	116.007.315,01	80.040.883,50	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	14.524,00	5.068,00	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	14.524,00	5.068,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Estoques	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-	Provisões de Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	-	-	Resultado Diferido	-	-
Participações Avaliadas p/Método da Equivalência Patrimonial	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	603.878,94	18.413.601,56
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	-	-			
(-) Red. ao Valor Recuperável de Participações Permanentes	-	-			
Propriedades para Investimento	-	-			
Propriedades para Investimento	-	-			
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-			
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-			
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-			
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPSS	-	-			
Demais Investimentos Permanentes	-	-			
Demais Investimentos Permanentes	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-			
Imobilizado	112.812.377,85	78.629.777,01			
Bens Móveis	112.812.377,85	78.629.777,01			
Bens Móveis	112.812.377,85	78.629.777,01			
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	64000 - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	20101 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
EMISSION 28/03/2016	PAGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
Bens Imóveis	-	-			
Bens Imóveis	-	-			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	3.180.413,16	1.406.038,49			
Softwares	3.180.413,16	1.406.038,49			
Softwares	3.846.762,39	2.072.387,72			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-666.349,23	-666.349,23			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido					
Diferido	-	-			
(-) Amortização Acumulada	-	-			
TOTAL DO ATIVO	669.424.585,10	586.937.656,85	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	669.424.585,10	586.937.656,85

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ATIVO FINANCEIRO	7.134.309,39	1.795.197,16	PASSIVO FINANCEIRO	143.317.493,43	309.343.489,16
ATIVO PERMANENTE	662.290.275,71	585.142.459,69	PASSIVO PERMANENTE	572.557,52	-145.464.943,80
SALDO PATRIMONIAL			SALDO PATRIMONIAL	525.534.534,15	423.059.111,49

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	21.615.027,70	17.489.835,28	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	287.507.074,98	167.565.450,22
Execução dos Atos Potenciais Ativos	21.615.027,70	17.489.835,28	Execução dos Atos Potenciais Passivos	287.507.074,98	167.565.450,22
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	19.892.485,06	16.467.292,64	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	1.091.632,99	391.632,99	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	170.350.568,38	94.440.112,73
Direitos Contratuais a Executar	630.909,65	630.909,65	Obrigações Contratuais a Executar	117.156.506,60	73.125.337,49
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	21.615.027,70	17.489.835,28	TOTAL	287.507.074,98	167.565.450,22



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2015

PERÍODO
Anual

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	64000 - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ÓRGÃO SUPERIOR	20101 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

EMISSÃO
28/03/2016

PÁGINA
3

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-136.183.193,30
Recursos Vinculados	9,26
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	-0,74
Demais Recursos	10,00
TOTAL	-136.183.184,04



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2015

PERÍODO
Anual

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO
28/03/2016

PÁGINA
1

SUBTÍTULO 64000 - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ÓRGÃO SUPERIOR 20101 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2015	2014
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	230.286.507,04	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	-	-
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	-	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	6.697.646,50	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	5.603.248,00	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.094.398,50	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	167.948.283,75	-
Transferências Intragovernamentais	167.948.283,75	-
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	-	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	15.413.601,56	-
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	15.413.601,56	-
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	40.226.975,23	-
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
EMIÇÃO 28/03/2015	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	64000 - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ÓRGÃO SUPERIOR	20101 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2015	2014
VPA de Dívida Ativa	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	40.226.975,23	-
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	129.989.856,17	-
Pessoal e Encargos	20.927.620,81	-
Remuneração a Pessoal	14.023.747,03	-
Encargos Patronais	2.142.011,41	-
Benefícios a Pessoal	1.304.149,23	-
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	3.457.713,14	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
Aposentadorias e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	51.799.034,66	-
Uso de Material de Consumo	14.290,58	-
Serviços	51.784.744,08	-
Depreciação, Amortização e Exaustão	-	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	52.606.136,05	-
Transferências Intragovernamentais	47.469.578,66	-
Transferências Intergovernamentais	4.945.217,39	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	191.340,00	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	866.488,59	-
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	-
Incorporação de Passivos	373.641,04	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
EMIÇÃO 28/03/2015	PÁGINA 3
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	64000 - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	20101 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2015	2014
Desincorporação de Ativos	492.847,55	-
Tributárias	59.114,41	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	59.114,41	-
Contribuições	-	-
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	3.731.461,65	-
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	3.731.461,65	-
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	100.296.650,87	-

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2015	2014



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	64901 - FUNDO NACIONAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE - FUNDOS
ORGAO SUPERIOR	20101 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
EMISSION 29/03/2016	PAGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
Receitas Orçamentárias	25.675.471,80	-	Despesas Orçamentárias	12.801.378,13	-
Ordinárias	1.448.944,41	-	Ordinárias	1.844.065,94	-
Vinculadas	24.226.527,39	-	Vinculadas	10.957.312,19	-
Educação	-	-	Educação	-	-
Seguridade Social (Exceto RGPS)	-	-	Seguridade Social (Exceto RGPS)	-	-
Operação de Crédito	-	-	Operação de Crédito	-	-
Alienação de Bens e Direitos	-	-	Alienação de Bens e Direitos	-	-
Transferências Constitucionais e Legais	-	-	Transferências Constitucionais e Legais	-	-
Previdência Social (RGPS)	-	-	Previdência Social (RGPS)	-	-
Doações	18.879.581,74	-	Doações	9.715.343,57	-
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	5.314.152,69	-	Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	1.241.968,62	-
Outros Recursos Vinculados a Fundos	32.792,96	-	Outros Recursos Vinculados a Fundos	-	-
Demais Recursos	-	-	Demais Recursos	-	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-			
Transferências Financeiras Recebidas	3.792.288,07	-	Transferências Financeiras Concedidas	4.211.349,48	-
Resultantes da Execução Orçamentária	3.687.895,57	-	Resultantes da Execução Orçamentária	2.260.905,07	-
Cota Recebida	-	-	Cota Concedida	-	-
Repasso Recebido	3.687.895,57	-	Repasso Concedido	2.260.905,07	-
Sub-repasso Recebido	-	-	Sub-repasso Concedido	-	-
Recursos Arrecados - Recebidos	-	-	Recursos Arrecados - Concedidos	-	-
Valores Diferidos - Balxa	-	-	Valores Diferidos - Balxa	-	-
Valores Diferidos - Inscritão	-	-	Valores Diferidos - Inscritão	-	-
Correspondência de Débitos	-	-	Correspondências de Créditos	-	-
Cota Devolvida	-	-	Cota Devolvida	-	-
Repasso Devolvido	-	-	Repasso Devolvido	-	-
Sub-repasso Devolvido	-	-	Sub-repasso Devolvido	-	-
Independentes da Execução Orçamentária	104.392,50	-	Independentes da Execução Orçamentária	1.950.444,41	-
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	104.392,50	-	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	501.500,00	-
Demais Transferências Recebidas	-	-	Demais Transferências Concedidas	-	-
Movimentação de Saldos Patrimoniais	-	-	Movimento de Saldos Patrimoniais	1.448.944,41	-
Movimentações para Incorporação de Saldos	-	-	Movimentações para Incorporação de Saldos	-	-
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	6.303.074,01	-	Despesas Extraorçamentárias	8.746.088,94	-
Inscritão dos Restos a Pagar Processados	-	-	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	-	-
Inscritão dos Restos a Pagar Não Processados	6.303.074,01	-	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	8.713.295,98	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-	Outros Pagamentos Extraorçamentários	32.792,96	-
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-	Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Restituições a Pagar	-	-	Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores	-	-
Passivos Transferidos	-	-	Pagamento de Passivos Recebidos	-	-
CANCELAMENTO DE OBRIGAÇÕES DO EXERCÍCIO ANTERIOR	-	-	CANCELAMENTO DE DIREITOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2015

PERÍODO
Anual

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	64901 - FUNDO NACIONAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE - FUNDOS
ORGAO SUPERIOR	20101 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA

EMIÇÃO
29/03/2016

PAGINA
2

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
Arrecadação de Outra Unidade		-	Transferência de Arrecadação para Outra Unidade	32.792,96	-
Variação Cambial		-	Variação Cambial		-
Valores para Compensação		-	Valores Compensados		-
Valores em Trânsito		-	Valores em Trânsito		-
DARF - SISCOMEX		-	Ajuste Acumulado de Conversão		-
Ajuste Acumulado de Conversão		-	Demais Pagamentos		-
Demais Recebimentos		-			-
Saldo do Exercício Anterior	43.288.184,85	-	Saldo para o Exercício Seguinte	53.300.202,18	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	43.288.184,85	-	Caixa e Equivalentes de Caixa	53.300.202,18	-
TOTAL	79.059.018,73	-	TOTAL	79.059.018,73	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	64901 - FUNDO NACIONAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE - FUNDOS
ÓRGÃO SUPERIOR	20101 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
EMIÇÃO 29/03/2016	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	15.379.528,00	15.379.528,00	25.675.471,80	10.295.943,80
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	65.046,00	65.046,00	32.761,27	-32.284,73
Contribuições Sociais	65.046,00	65.046,00	32.761,27	-32.284,73
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-	-
Receita Patrimonial	4.356.170,00	4.356.170,00	5.314.152,69	957.982,69
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	4.356.170,00	4.356.170,00	5.314.152,69	957.982,69
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-	-
Compensações Financeiras	-	-	-	-
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	-	-	-	-
Receita da Cessão de Direitos	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receitas Agropecuárias	-	-	-	-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-
Receitas Industriais	-	-	-	-
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-	-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-	-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	10.944.490,00	10.944.490,00	15.905.411,92	4.960.921,92
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	10.896.250,00	10.896.250,00	14.026.480,76	3.130.230,76
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	48.240,00	48.240,00	1.878.931,16	1.830.691,16
Transferências de Convênios	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	13.822,00	13.822,00	4.423.145,92	4.409.323,92
Multas e Juros de Mora	13.822,00	13.822,00	31,69	-13.790,31
Indenizações e Restituições	-	-	4.414.681,75	4.414.681,75
Receita da Dívida Ativa	-	-	-	-
Receitas Dec. Aportes Periódicos Amortização Déficit do RPPS	-	-	-	-
Rec. Decor. de Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS	-	-	-	-
Receitas Correntes Diversas	-	-	8.432,48	8.432,48
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
EMISSION 29/03/2016	PAGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	64901 - FUNDO NACIONAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE - FUNDOS
ÓRGÃO SUPERIOR	20101 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferência de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Dívida Ativa Prov. da Amortização Empréstimos e Financiame.	-	-	-	-
Receita Dívida Ativa Alienação Estoques de Café	-	-	-	-
Receita de Títulos Resgatados do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	15.379.528,00	15.379.528,00	25.675.471,80	10.295.943,80
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	15.379.528,00	15.379.528,00	25.675.471,80	10.295.943,80
TOTAL	15.379.528,00	15.379.528,00	25.675.471,80	10.295.943,80
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	11.781.172,00	11.781.172,00	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	11.781.172,00	11.781.172,00	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2015

PERÍODO
Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMIÇÃO
29/03/2016

PAGINA
3

SUBTÍTULO 64901 - FUNDO NACIONAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE - FUNDOS

ORGAO SUPERIOR 20101 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	22.744.490,00	34.525.662,00	12.801.378,13	6.498.304,12	6.498.304,12	21.724.283,87
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	22.744.490,00	34.525.662,00	12.801.378,13	6.498.304,12	6.498.304,12	21.724.283,87
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	22.744.490,00	34.525.662,00	12.801.378,13	6.498.304,12	6.498.304,12	21.724.283,87
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	22.744.490,00	34.525.662,00	12.801.378,13	6.498.304,12	6.498.304,12	21.724.283,87
SUPERÁVIT	-	-	12.874.093,67	-	-	-12.874.093,67
TOTAL	22.744.490,00	34.525.662,00	25.675.471,80	6.498.304,12	6.498.304,12	8.850.190,20

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	6.831.700,83	18.346.614,23	9.109.741,92	8.713.295,98	2.492.145,47	13.972.873,61
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	6.831.700,83	18.346.614,23	9.109.741,92	8.713.295,98	2.492.145,47	13.972.873,61
DESPESAS DE CAPITAL	2.966.302,36	-	-	-	-	2.966.302,36
Investimentos	2.966.302,36	-	-	-	-	2.966.302,36
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	9.798.003,19	18.346.614,23	9.109.741,92	8.713.295,98	2.492.145,47	16.339.175,97

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2015

PERÍODO
Anual

EMIÇÃO
29/03/2016

PÁGINA
4

VALORES EM UNIDADES DE REAL

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	64901 - FUNDO NACIONAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE - FUNDOS
ÓRGÃO SUPERIOR	20101 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	64901 - FUNDO NACIONAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE - FUNDOS
ÓRGÃO SUPERIOR	20101 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
EMIÇÃO 29/03/2016	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ATIVO CIRCULANTE	207.307.937,94	180.939.119,31	PASSIVO CIRCULANTE	490.108,45	1.353.466,46
Caixa e Equivalentes de Caixa	53.300.202,18	43.288.184,85	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	-	-
Créditos a Curto Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Créditos Tributários a Receber	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	-	-
Clientes	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Créditos de Transferências a Receber	-	-	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-	Provisões de Curto Prazo	-	-
Dívida Ativa Tributária	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	490.108,45	1.353.466,46
Dívida Ativa Não Tributária	-	-			
(-) Ajustes para Perdas em Créditos de Curto Prazo	-	-			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	154.007.735,76	137.650.934,46			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-			
Estoques	-	-			
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	-	7.364.559,75	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Estoques	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-	Provisões de Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	-	-	Resultado Diferido	-	-
Participações Avaliadas p/Método da Equivalência Patrimonial	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	490.108,45	1.353.466,46
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	-	-			
(-) Red. ao Valor Recuperável de Participações Permanentes	-	-			
Propriedades para Investimento	-	-			
Propriedades para Investimento	-	-			
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-			
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-			
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-			
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPSS	-	-			
Demais Investimentos Permanentes	-	-			
Demais Investimentos Permanentes	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-			
Imobilizado	-	7.364.559,75			
Bens Móveis	-	7.364.559,75			
Bens Móveis	-	7.364.559,75			
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
EMISSION 29/03/2016	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	64901 - FUNDO NACIONAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE - FUNDOS
ÓRGÃO SUPERIOR	20101 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
Bens Imóveis	-	-			
Bens Imóveis	-	-			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	-	-			
Softwares	-	-			
Softwares	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
Diferido	-	-			
(-) Amortização Acumulada	-	-			
TOTAL DO ATIVO	207.307.937,94	188.303.679,06	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	207.307.937,94	188.303.679,06

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ATIVO FINANCEIRO	53.300.202,18	58.611.685,44	PASSIVO FINANCEIRO	23.335.912,49	57.642.701,30
ATIVO PERMANENTE	154.007.735,76	129.691.993,62	PASSIVO PERMANENTE	-	-28.144.617,42
SALDO PATRIMONIAL		-	SALDO PATRIMONIAL	183.972.025,45	158.805.595,18

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	29.834.668,61	20.344.377,51
Execução dos Atos Potenciais Ativos	-	-	Execução dos Atos Potenciais Passivos	29.834.668,61	20.344.377,51
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congén	21.079.024,57	13.075.206,53
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	8.755.644,04	7.269.170,98
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	-	-	TOTAL	29.834.668,61	20.344.377,51



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2015

PERÍODO
Anual

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	64901 - FUNDO NACIONAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE - FUNDOS
ÓRGÃO SUPERIOR	20101 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

EMIÇÃO
29/03/2016

PÁGINA
3

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-12.009.015,54
Recursos Vinculados	41.973.305,23
Doações	35.416.468,97
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	6.556.836,26
TOTAL	29.964.289,69



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2015

PERÍODO
Anual

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	64901 - FUNDO NACIONAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE - FUNDOS
ÓRGÃO SUPERIOR	20101 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

EMIÇÃO
29/03/2016

PÁGINA
1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2015	2014
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	34.434.427,13	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	-	-
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	-	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	5.715.835,17	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	328.943,18	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	5.386.891,99	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	19.697.699,99	-
Transferências Intragovernamentais	3.792.288,07	-
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	14.026.480,76	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	1.878.931,16	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	-	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	1.353.466,46	-
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	1.353.466,46	-
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	7.667.425,51	-
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	64901 - FUNDO NACIONAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE - FUNDOS
ÓRGÃO SUPERIOR	20101 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
EMIÇÃO 29/03/2016	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2015	2014
VPA de Dívida Ativa	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	7.667.425,51	-
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	14.566.810,24	-
Pessoal e Encargos	-	-
Remuneração a Pessoal	-	-
Encargos Patronais	-	-
Benefícios a Pessoal	-	-
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
Aposentadorias e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	871.618,26	-
Uso de Material de Consumo	-	-
Serviços	871.618,26	-
Depreciação, Amortização e Exaustão	-	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	4.982.518,35	-
Transferências Intragovernamentais	4.211.349,48	-
Transferências Intergovernamentais	771.168,87	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	8.712.673,63	-
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	7.364.559,75	-
Incorporação de Passivos	93.662,51	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2015

PERÍODO
Anual

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS

SUBTÍTULO 64901 - FUNDO NACIONAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE - FUNDOS

ÓRGÃO SUPERIOR 20101 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

EMIÇÃO
29/03/2016

PÁGINA
3

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2015	2014
Desincorporação de Ativos	1.254.451,37	-
Tributárias	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	19.867.616,89	-
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2015	2014



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	64902 - FUNDO NACIONAL DO IDOSO - FUNDOS
ÓRGÃO SUPERIOR	20101 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
EMIÇÃO 29/03/2016	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
Receitas Orçamentárias	18.695.550,98		Despesas Orçamentárias	2.567.954,13	
Ordinárias	502.435,34		Ordinárias	673.563,89	
Vinculadas	18.193.115,64		Vinculadas	1.894.390,24	
Educação			Educação		
Seguridade Social (Exeto RGPS)			Seguridade Social (Exeto RGPS)		
Operação de Crédito			Operação de Crédito		
Alienação de Bens e Direitos			Alienação de Bens e Direitos		
Transferências Constitucionais e Legais			Transferências Constitucionais e Legais		
Previdência Social (RGPS)			Previdência Social (RGPS)		
Doações	16.192.313,99		Doações	1.894.390,24	
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	2.000.801,65		Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas		
Outros Recursos Vinculados a Fundos			Outros Recursos Vinculados a Fundos		
Demais Recursos			Demais Recursos		
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-				
Transferências Financeiras Recebidas	888.000,00		Transferências Financeiras Concedidas	502.435,34	
Resultantes da Execução Orçamentária	486.000,00		Resultantes da Execução Orçamentária	-	
Cota Recebida			Cota Concedida		
Repasso Recebido	486.000,00		Repasso Concedido		
Sub-repasso Recebido			Sub-repasso Concedido		
Recursos Arrecadados - Recebidos			Recursos Arrecadados - Concedidos		
Valores Diferidos - Baixa			Valores Diferidos - Baixa		
Valores Diferidos - Inscrição			Valores Diferidos - Inscrição		
Correspondência de Débitos			Correspondências de Créditos		
Cota Devolvida			Cota Devolvida		
Repasso Devolvido			Repasso Devolvido		
Sub-repasso Devolvido			Sub-repasso Devolvido		
Independentes da Execução Orçamentária	402.000,00		Independentes da Execução Orçamentária	502.435,34	
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	402.000,00		Transferências Concedidas para Pagamento de RP		
Demais Transferências Recebidas			Demais Transferências Concedidas		
Movimentação de Saldos Patrimoniais			Movimento de Saldos Patrimoniais	502.435,34	
Movimentações para Incorporação de Saldos			Movimentações para Incorporação de Saldos		
Aporte ao RPPS	-		Aporte ao RPPS	-	
Aporte ao RGPS	-		Aporte ao RGPS	-	
Recebimentos Extraorçamentários	1.002.489,75		Despesas Extraorçamentárias	1.039.289,56	
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	-		Pagamento dos Restos a Pagar Processados	-	
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	1.002.489,75		Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	1.039.289,56	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-		Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-		Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento			Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento		
Restituições a Pagar			Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores		
Passivos Transferidos			Pagamento de Passivos Recebidos		
CANCELAMENTO DE OBRIGAÇÕES DO EXERCÍCIO ANTERIOR			CANCELAMENTO DE DIREITOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR		



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2015

PERÍODO
Anual

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	64902 - FUNDO NACIONAL DO IDOSO - FUNDOS
ORGAO SUPERIOR	20101 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA

EMISSAO
29/03/2016

PAGINA
2

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
Arrecadação de Outra Unidade			- Transferência de Arrecadação para Outra Unidade		-
Variação Cambial			- Variação Cambial		-
Valores para Compensação			- Valores Compensados		-
Valores em Trânsito			- Valores em Trânsito		-
DARF - SISCOMEX			- Ajuste Acumulado de Conversão		-
Ajuste Acumulado de Conversão			- Demais Pagamentos		-
Demais Recebimentos					
Saldo do Exercício Anterior	15.779.397,38		- Saldo para o Exercício Seguinte	32.255.759,08	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	15.779.397,38		- Caixa e Equivalentes de Caixa	32.255.759,08	-
TOTAL	36.365.438,11		- TOTAL	36.365.438,11	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2015

PERÍODO
Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMIÇÃO
29/03/2016

PÁGINA
1

SUBTÍTULO 64902 - FUNDO NACIONAL DO IDOSO - FUNDOS

ÓRGÃO SUPERIOR 20101 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	11.520.136,00	11.520.136,00	18.695.550,98	7.175.414,98
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-	-
Receita Patrimonial	726.436,00	726.436,00	2.000.801,65	1.274.365,65
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	726.436,00	726.436,00	2.000.801,65	1.274.365,65
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-	-
Compensações Financeiras	-	-	-	-
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	-	-	-	-
Receita da Cessão de Direitos	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receitas Agropecuárias	-	-	-	-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-
Receitas Industriais	-	-	-	-
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-	-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-	-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	10.793.700,00	10.793.700,00	16.192.313,99	5.398.613,99
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	10.740.000,00	10.740.000,00	16.186.913,99	5.446.913,99
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	53.700,00	53.700,00	5.400,00	-48.300,00
Transferências de Convênios	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	502.435,34	502.435,34
Multas e Juros de Mora	-	-	-	-
Indenizações e Restituições	-	-	502.435,34	502.435,34
Receita da Dívida Ativa	-	-	-	-
Receitas Dec. Aportes Periódicos Amortização Déficit do RPPS	-	-	-	-
Rec. Decor. de Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS	-	-	-	-
Receitas Correntes Diversas	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2015

PERÍODO
Anual

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	64902 - FUNDO NACIONAL DO IDOSO - FUNDOS
ÓRGÃO SUPERIOR	20101 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

EMISSION
29/03/2016

PAGINA
2

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferência de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Dívida Ativa Prov. da Amortização Empréstimos e Financiame.	-	-	-	-
Receita Dívida Ativa Alienação Estoques de Café	-	-	-	-
Receita de Títulos Resgatados do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	11.520.136,00	11.520.136,00	18.695.550,98	7.175.414,98
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	11.520.136,00	11.520.136,00	18.695.550,98	7.175.414,98
TOTAL	11.520.136,00	11.520.136,00	18.695.550,98	7.175.414,98
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	3.337.300,00	3.337.300,00	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	3.337.300,00	3.337.300,00	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	64902 - FUNDO NACIONAL DO IDOSO - FUNDOS
ÓRGÃO SUPERIOR	20101 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
-------------------	------------------

EMIÇÃO 29/03/2016	PÁGINA 3
----------------------	-------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	7.316.220,00	10.653.520,00	2.400.954,01	1.400.954,01	1.400.954,01	8.252.565,99
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	7.316.220,00	10.653.520,00	2.400.954,01	1.400.954,01	1.400.954,01	8.252.565,99
DESPESAS DE CAPITAL	4.877.480,00	4.877.480,00	167.000,12	164.510,37	164.510,37	4.710.479,88
Investimentos	4.877.480,00	4.877.480,00	167.000,12	164.510,37	164.510,37	4.710.479,88
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	12.193.700,00	15.531.000,00	2.567.954,13	1.565.464,38	1.565.464,38	12.963.045,87
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	12.193.700,00	15.531.000,00	2.567.954,13	1.565.464,38	1.565.464,38	12.963.045,87
SUPERÁVIT	-	-	16.127.596,85	-	-	-16.127.596,85
TOTAL	12.193.700,00	15.531.000,00	18.695.550,98	1.565.464,38	1.565.464,38	-3.164.550,98

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	195.200,00	1.649.834,96	1.039.289,56	1.039.289,56	484.585,40	321.160,00
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	195.200,00	1.649.834,96	1.039.289,56	1.039.289,56	484.585,40	321.160,00
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	195.200,00	1.649.834,96	1.039.289,56	1.039.289,56	484.585,40	321.160,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
EMIÇÃO 29/03/2016	PÁGINA 4
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	64902 - FUNDO NACIONAL DO IDOSO - FUNDOS
ÓRGÃO SUPERIOR	20101 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	64902 - FUNDO NACIONAL DO IDOSO - FUNDOS
ÓRGÃO SUPERIOR	20101 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
EMIÇÃO 29/03/2016	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ATIVO CIRCULANTE	36.658.742,29	17.932.905,23	PASSIVO CIRCULANTE	33.558,09	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	32.255.759,08	15.779.397,38	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	-	-
Créditos a Curto Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Créditos Tributários a Receber	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	-	-
Cilentes	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Créditos de Transferências a Receber	-	-	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-	Provisões de Curto Prazo	-	-
Dívida Ativa Tributária	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	33.558,09	-
Dívida Ativa Não Tributária	-	-			
(-) Ajustes para Perdas em Créditos de Curto Prazo	-	-			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	4.402.983,21	2.153.507,85			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-			
Estoques	-	-			
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	164.510,37	-	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Estoques	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-	Provisões de Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	-	-	Resultado Diferido	-	-
Participações Avaliadas p/Método da Equivalência Patrimonial	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	33.558,09	-
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	-	-			
(-) Red. ao Valor Recuperável de Participações Permanentes	-	-			
Propriedades para Investimento	-	-			
Propriedades para Investimento	-	-			
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-			
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-			
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-			
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPSS	-	-			
Demais Investimentos Permanentes	-	-			
Demais Investimentos Permanentes	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-			
Imobilizado	-	-			
Bens Móveis	-	-			
Bens Móveis	-	-			
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	64902 - FUNDO NACIONAL DO IDOSO - FUNDOS
ÓRGÃO SUPERIOR	20101 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
EMIÇÃO 29/03/2016	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
Bens Imóveis	-	-			
Bens Imóveis	-	-			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	164.510,37	-			
Softwares	164.510,37	-			
Softwares	164.510,37	-			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
Diferido	-	-			
(-) Amortização Acumulada	-	-			
TOTAL DO ATIVO	36.823.252,66	17.932.905,23	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	36.823.252,66	17.932.905,23

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ATIVO FINANCEIRO	32.255.759,08	16.951.096,38	PASSIVO FINANCEIRO	1.357.207,84	3.690.069,92
ATIVO PERMANENTE	4.567.493,58	981.808,85	PASSIVO PERMANENTE	-	-1.845.034,96
SALDO PATRIMONIAL		-	SALDO PATRIMONIAL	35.466.044,82	16.087.870,27

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	314.464,00	29.157,00
Execução dos Atos Potenciais Ativos	-	-	Execução dos Atos Potenciais Passivos	314.464,00	29.157,00
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Direitos Conventados e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Conventadas e Outros Instrum Congen	285.307,00	-
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	29.157,00	29.157,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	-	-	TOTAL	314.464,00	29.157,00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2015

PERÍODO
Anual

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	64902 - FUNDO NACIONAL DO IDOSO - FUNDOS
ORGAO SUPERIOR	20101 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA

EMISSAO
29/03/2016

PAGINA
3

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-472.677,49
Recursos Vinculados	31.371.228,73
Doações	28.677.549,47
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	2.693.679,26
TOTAL	30.898.551,24



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
EMIÇÃO 29/03/2016	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	64902 - FUNDO NACIONAL DO IDOSO - FUNDOS
ÓRGÃO SUPERIOR	20101 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2015	2014
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	19.583.550,98	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	-	-
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	-	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	2.000.801,65	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	2.000.801,65	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	17.080.313,99	-
Transferências Intragovernamentais	888.000,00	-
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	16.186.913,99	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	5.400,00	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	-	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	-	-
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	-	-
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	502.435,34	-
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
EMIÇÃO 29/03/2016	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	64902 - FUNDO NACIONAL DO IDOSO - FUNDOS
ÓRGÃO SUPERIOR	20101 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2015	2014
VPA de Dívida Ativa	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	502.435,34	-
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	726.761,64	-
Pessoal e Encargos	-	-
Remuneração a Pessoal	-	-
Encargos Patronais	-	-
Benefícios a Pessoal	-	-
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
Aposentadorias e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Póliticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	-	-
Uso de Material de Consumo	-	-
Serviços	-	-
Depreciação, Amortização e Exaustão	-	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	622.435,34	-
Transferências Intragovernamentais	502.435,34	-
Transferências Intergovernamentais	120.000,00	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	104.326,30	-
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	-
Incorporação de Passivos	33.558,09	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2015

PERÍODO
Anual

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	64902 - FUNDO NACIONAL DO IDOSO - FUNDOS
ÓRGÃO SUPERIOR	20101 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

EMIÇÃO
29/03/2015

PÁGINA
3

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2015	2014
Desincorporação de Ativos	70.768,21	-
Tributárias	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	18.856.789,34	-
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2015	2014

Anexo III - Declaração de Integridade e completude das informações dos contratos e convênios nos sistemas estruturantes da Administração Pública Federal

:: SEI / SDH - 0156687 - Declaração ::

http://sei.sdh.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_...



MINISTÉRIO DAS MULHERES, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A
Brasília - DF - CEP 70308-200 - Telefone(s): (61) 2027-3991 - <http://www.sdh.gov.br>

DECLARAÇÃO

Processo nº 00005.202708/2016-29

Interessado: Tribunal de Contas da União - TCU, SDH

Eu, **Marco Antônio Juliatto**, CPF nº 636.927.919-68, **Secretário de Gestão da Política de Direitos Humanos**, exercido na **Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República** declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2015 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2015 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 21 de março de 2016.

Documento assinado eletronicamente

MARCO ANTÔNIO JULIATTO

CPF - 636.927.919-68

Secretário de Gestão da Política de Direitos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antônio Juliatto**, **Secretário de Gestão da Política de Direitos Humanos**, em 22/03/2016, às 14:46.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.sdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0156687** e o código CRC **43D28186**.

Referência: Processo nº 00005.202708/2016-29

SEI nº 0156687

Anexo IV - Declaração de Integridade e completude dos registros de informações no Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões

:: SEI / SDH - 0155235 - Declaração ::

http://sei.sdh.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_...



MINISTÉRIO DAS MULHERES, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A
Brasília - DF - CEP 70308-200 - Telefone(s): (61) 2027-3453 - (61) 2027-3508 - <http://www.sdh.gov.br>

DECLARAÇÃO

Processo nº 00005.202708/2016-29

Interessado: Tribunal de Contas da União - TCU, SDH

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que até dezembro de 2014 os atos de admissão de pessoal estavam a cargo do Ministério da Justiça.

Declaro, ainda, que devido às mudanças institucionais no órgão em 2015, duas admissões decorrentes de contratos temporários não foram alimentadas em tempo hábil no Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões – Sisac. No intuito de corrigir esta falha e proceder ao registro junto ao Tribunal de Contas da União, conforme determina o inciso III do art. 71 da Constituição Federal e art. 2º da Instrução Normativa TCU 55/2007, foi solicitada habilitação deste órgão no referido Sistema, por meio do Ofício nº 2.805/2016/SEI/CGGP/SGPDH de 07 de março de 2016.

Brasília, 17 de março de 2016
Documento assinado eletronicamente
CAROLINA OLIVEIRA DE SÁ

CPF: 86.798.321-00

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão da Política de Direitos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Oliveira de Sá, Coordenador-Geral**, em 17/03/2016, às 15:17.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.sdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0155235** e o código CRC **AB7EDD68**.

Referência: Processo nº 00005.202708/2016-29

SEI nº 0155235

Anexo V - Declaração de Integridade e completude do atendimento dos requisitos da Lei 8.730/1993 quando à entrega das declarações de bens e rendas

:: SEI / SDH - 0155239 - Declaração ::

http://sei.sdh.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_...



MINISTÉRIO DAS MULHERES, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A
Brasília - DF - CEP 70308-200 - Telefone(s): (61) 2027-3453 - (61) 2027-3508 - <http://www.sdh.gov.br>

DECLARAÇÃO

Processo nº 00005.202708/2016-29

Interessado: Tribunal de Contas da União - TCU, SDH

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os servidores da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República obrigados pela Lei 8.730/1993, disponibilizaram suas declarações de bens e rendas, junto a esta Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas para fins de avaliação da evolução patrimonial e outras providências cabíveis a cargo dos órgãos de controle.

Brasília, 17 de março de 2016

Documento assinado eletronicamente

CAROLINA OLIVEIRA DE SÁ

CPF: 86.798.321-00

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão da Política de Direitos Humanos



Documento assinado eletronicamente por Carolina Oliveira de Sá, Coordenador-Geral, em 17/03/2016, às 15:18.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.sdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 0155239 e o código CRC 57FA65D9.

Referência: Processo nº 00005.202708/2016-29

SEI nº 0155239

Anexo VI – Declarações de Integridade dos Registros das Informações no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento

SEI/ SDH - 0152208 - Declaração::

http://seisdh.gov.br/sei/contador.php?acao=documento_imprimir_



MINISTÉRIO DAS MULHERES, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A
Brasília - DF - CEP 70308-200 - Telefone(s): (61) 2027-3595 - <http://www.sdh.gov.br>

DECLARAÇÃO

Processo nº 00005.202708/2016-29

Interessado: Tribunal de Contas da União - TCU, SDH

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações para monitoramento do PPA exigidas no Módulo de Monitoramento Temático do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento-SIOP, cuja responsabilidade pela coleta e atualização no referido Sistema são de responsabilidade desta unidade prestadora de contas, estão devidamente atualizados no SIOP conforme orientações do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Brasília, 14 de março de 2016

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR

296.078.920-20

Coordenador-Geral de Planejamento e Orçamento

Secretaria Executiva

Secretaria de Direitos Humanos



Documento assinado eletronicamente por Ricardo de Almeida Collar, Coordenador-Geral, em 15/03/2016, às 17:09.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://seisdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 0152208 e o código CRC 3D8EBB8E.

Referência: Processo nº 00005.202708/2016-29

SEI nº 0152208



MINISTÉRIO DAS MULHERES, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A
Brasília - DF - CEP 70308-200 - Telefone(s): (61) 2027-3991 - <http://www.sdh.gov.br>

DECLARAÇÃO

Processo nº 00005.202708/2016-29

Interessado: Tribunal de Contas da União - TCU, SDH

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações sobre a execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual exigidas no Módulo de Acompanhamento Orçamentário do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, cuja responsabilidade pela coleta e atualização no referido Sistema são de responsabilidade desta unidade prestadora de contas, estão devidamente atualizados no SIOP conforme as orientações do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Brasília, 22 de março de 2016.

Documento assinado eletronicamente

MARCO ANTÔNIO JULIATTO

CPF - 636.927.919-68

Secretário de Gestão da Política de Direitos Humanos



Documento assinado eletronicamente por Marco Antônio Juliatto, Secretário de Gestão da Política de Direitos Humanos, em 22/03/2016, às 14:46.



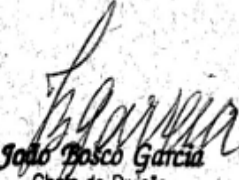
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://se.sdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 0157079 e o código CRC E394BA39.

Anexo VII – Declarações do Contador

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação Completa (UJ)		Código da UG	
SEC.NAC.PROM.DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		110645	
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais) regidos pela Lei 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1133/2008, relativos ao exercício de 2015, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada, que apresenta Relatório de Gestão. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Brasília-DF.,	Data	18.07.2016
Contador Responsável	JOÃO BOSCO GARCIA	CRC nº	3.109-DF


 João Bosco Garcia
 Chefe de Divisão
 DICON/COAVA/CIS/SG-PR

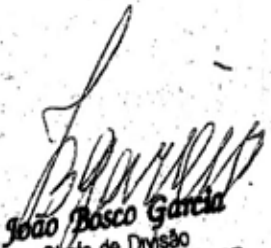
DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação Completa (UJ)		Código da UG	
SEC.NAC.PROM.DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		110646	
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais) regidos pela Lei 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1133/2008, relativos ao exercício de 2015, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada, que apresenta Relatório de Gestão. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Brasília-DF.,	Data	18.07.2016
Contador Responsável	JOÃO BOSCO GARCIA	CRC nº	3.109-DF


João Bosco Garcia
 Chefe de Divisão
 DICON/COAVA/CISSET/SG-PR

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação Completa (UJ)		Código da UG	
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS/RECURSOS EXTERNOS		110198	
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais) regidos pela Lei 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1133/2008, relativos ao exercício de 2015, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada, que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a: 1) 642 - - FALTA/EVOLUCAO INCOMPATIVEL DEP.AT.IMOBILIZ. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Brasília-DF.,	Data	18.09.2016
Contador Responsável	JOÃO BOSCO GARCIA	CRC nº	3.109-DF

João Bosco Garcia
 João Bosco Garcia
 Chefe de Divisão
 DICON/COAVA/CIS/SG-PR

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação Completa (UJ)		Código da UG	
SEC.NAC,PROM.E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS/SDH		110647	
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais) regidos pela Lei 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1133/2008, relativos ao exercício de 2015, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada, que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a: 1) 315 - - FALTA/RESTRICAO CONFORM. REGISTROS_GESTAO Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Brasília-DF.,	Data	18.07.2016
Contador Responsável	JOÃO BOSCO GARCIA	CRC nº	3.109-DF


 João Bosco Garcia
 Chefe de Divisão
 DICON/COAVA/CISET/SG-PR

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação Completa (UJ)		Código da UG	
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS/PR		200016	
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais) regidos pela Lei 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1133/2008, relativos ao exercício de 2015, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada, que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a: 1) 642 - - FALTA/EVOLUCAO INCOMPATIVEL DEP.AT.IMOBILIZ. 2) 657 - - CONVENIOS A APROVAR COM DATA EXPIRADA 3) 318 - - NAO ATEND. ORIENTACAO ORGAO CONT SET/CENTRAL 4) 707 - - SALDO INVERTIDO - CLASSE 8 5) 737 - - UTILIZACAO INADEQUADA DE EVENTOS/SITUACAO CPR 6) 643 - - FALTA/EVOL.INCOMPATIVEL AMORTIZ.AT.INTANGÍVEL 7) 608 - - SALDO INVERTIDO/INDEVIDO - ATIVO CIRCULANTE 8) 610 - - SAQUE COM CARTAO DE PAGTO SEM LIQUID. DESPESA 9) 674 - - SLDS ALONG./INDEVI CONTAS TRANSIT.PAS. CIRCUL 10) 656 - - CONVENIOS A COMPROVAR COM DATA EXPIRADA 11) 659 - - CONVÊNIOS A LIBERAR EXPIRADOS 12) 772 - - DEMAIS INCOERENCIAS - DDR Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Brasília-DF.,	Data	18.07.2016
Contador Responsável	JOÃO BOSCO GARCIA	CRC nº	3.109-DF


 João Bosco Garcia
 Chefe de Divisão
 DICON/COAVA/CIS/SG-PR

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação Completa (UJ)		Código da UG	
FUNDO NACIONAL DO IDOSO		207001	
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais) regidos pela Lei 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1133/2008, relativos ao exercício de 2015, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada, que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a: 1) 315 - - FALTA/RESTRICAO CONFORM. REGISTROS_GESTAO 2) 643 - - FALTA/EVOL.INCOMPATIVEL AMORTIZ.AT.INTANGÍVEL Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Brasília-DF.,	Data	18.07.2016
Contador Responsável	JOÃO BOSCO GARCIA	CRC nº	3.109-DF


João Bosco Garcia
Chefe de Divisão
DICON/COAVA/CIS/SG-PR

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação Completa (UJ)		Código da UG	
FUNDO NACIONAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE		110244	
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais) regidos pela Lei 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1133/2008, relativos ao exercício de 2015, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada, que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a: 1) 657 - - CONVENIOS A APROVAR COM DATA EXPIRADA 2) 318 - - NAO ATEND. ORIENTACAO ORGAO CONT SET/CENTRAL 3) 656 - - CONVENIOS A COMPROVAR COM DATA EXPIRADA 4) 659 - - CONVÊNIOS A LIBERAR EXPIRADOS 5) 315 - - FALTA/RESTRICAO CONFORM. REGISTROS_GESTAO 6) 707 - - SALDO INVERTIDO - CLASSE 8 7) 606 - - SALDOS ALONGADOS/INDEVIDOS CONTAS TRANS.ATIVO Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Brasília-DF.,	Data	18.08.2016
Contador Responsável	JOÃO BOSCO GARCIA	CRC nº	3.109-DF


João Bosco Garcia
Chefe de Divisão
DICON/COAVACISET/SG-PR